

BOB nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fs. 0001
3767
DOC



Natureza: Representação

Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Interessado: 1ª. Secretaria de Controle Externo

Assunto: Representação da 1ª. Secretaria de Controle Externo acerca de possíveis irregularidades no patrocínio dos Correios aos eventos: Fórum Social Mundial 2005, Feira Transnacional 2004, VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste.

Trata-se de representação formulada pela equipe responsável pela Auditoria Fiscalis nº 890/2005, designada pela Portaria de Fiscalização nº 961, de 27 de junho de 2005, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade sobre os processos de licitação e contratos mencionados em notícias veiculadas na imprensa sobre corrupção na ECT.

RESUMO

1 A presente representação visa cumprir despacho do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar no TC 007.694/2005-2, no sentido de que indícios de irregularidades graves observados no decorrer do processo de fiscalização sejam relatados tempestivamente, consoante o disposto no Inciso II do art. 86 da Lei Orgânica c/c o *caput* do art. 246 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

2 Conforme planejamento elaborado oportunamente, estão sendo analisadas diversas ações publicitárias realizadas pela ECT por meio das agências de publicidade contratadas. Para analisar se as ações publicitárias estavam sendo realizadas de maneira adequada, foram formuladas as seguintes questões de auditoria:

Q1 - Foi observado algum procedimento que possa dar margem ao direcionamento do processo licitatório?

Q2 - Foi comprovada a situação de regularidade fiscal e cadastral da contratada perante a Administração Pública?

Q3 - Ocorreram aditivos ao contrato em valores significativos?

Q4 - A empresa contratada efetivamente executou ou está executando o contrato?

Q5 - Houve execução de despesas fora do objeto do contrato ou para as quais a agência recebeu a comissão sem que tenha prestado qualquer serviço?

Q6 - Os preços executados no contrato são compatíveis com os praticados no mercado?

Q7 - As empresas que apresentaram preços comparativos ou que foram subcontratadas pela Agência detentora do contrato existem e possuem capacidade operacional para a realização das atividades subcontratadas?

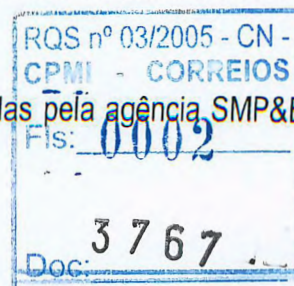
Q8 - Os serviços contratados pela Agência de Publicidade no âmbito do contrato celebrado com a ECT foram efetivamente prestados, em estrito acordo com as especificações?

Q9 - A fiscalização do contrato e o acompanhamento de sua realização foram efetivamente realizados, de forma satisfatória, pelo órgão/entidade contratante?

Q10 - Há indícios de ocorrência de procedimentos fraudulentos com relação à emissão de notas fiscais de prestação de serviços ou fornecimento de bens?

3 Este relatório trata das seguintes ações promocionais desenvolvidas pela agência SMP&B Comunicação Ltda:

- a. Fórum Social Mundial 2005;
- b. Feira Transnacional 2004;
- c. VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste.





4 Analisados os documentos fornecidos pela ECT, constatou-se a existência de indícios de irregularidades na execução das ações promocionais examinadas, alguns dos quais passíveis de acarretar dano ao erário. Em síntese, foram identificados os seguintes pontos:

- a. Recebimento de comissão pela agência sem a prestação de qualquer serviço;
- b. Inexistência das empresas que apresentaram propostas para subcontratação de serviços;
- c. Sobrepreço na aquisição de bens ou na prestação de serviços contratados pela agência de publicidade no âmbito do contrato;
- d. Subcontratação sem justificativa exigida contratualmente;
- e. Subcontratação de serviços sem comprovação da sua prestação e com cobrança indevida de despesas vedadas no contrato;
- f. Inexistência de projeto básico da ação publicitária a ser produzida;
- g. Ausência de avaliação posterior dos resultados obtidos pela ação promocional.

5 Registre-se que o grande número de indícios de irregularidades identificados justifica a representação, em que pese a relativa baixa materialidade dos débitos quantificados, uma vez que evidenciam a utilização de procedimentos fraudulentos na execução dos contratos, bem como indicam que situações similares podem estar ocorrendo em outros contratos firmados entre a Administração Pública e agências de publicidade e propaganda, os quais envolvem, sempre, uma pluralidade de ações mercadológicas semelhantes a esta.

ACHADOS DE AUDITORIA

6 Achado: Recebimento de comissão pela agência sem a prestação de qualquer serviço

6.1 Situação Encontrada

6.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

6.1.1.1 A ECT concedeu à Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG, patrocínio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a realização do Fórum Social Mundial 2005 - FSM, que aconteceu em Porto Alegre/RS, no período de 26.01 a 31.01.05. Do valor do patrocínio, a agência SMP&B Comunicação Ltda. recebeu R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes a 5 % (cinco por cento) do valor despendido, a título de honorários por apoio ao FSM, conforme recibo da ABONG (fl. 58, Anexo 1), orçamento de produção nº 003/05 (fl. 58, Anexo 1), de 11.01.05, Planilha de Ações de Divulgação 0062/2005 (fl. 52, Anexo 1), de 11.01.05, e nota fiscal 025728 da SMP&B Comunicação Ltda (fl. 53, Anexo 1).

6.1.1.2 Não restou comprovado nos documentos fornecidos pela ECT a efetiva intermediação da agência na contratação do evento, pois o patrocínio foi solicitado diretamente pela ABONG à ECT, por intermédio do ofício AB-000105 (fl. 63, Anexo 1), de 05.01.05, dirigido aos cuidados do Sr. José Otaviano Pereira, então chefe do Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK e a análise e decisão sobre a sua concessão ocorreram no âmbito do DMARK, conforme se depreende da leitura dos documentos presentes no processo. No ofício estavam relacionadas as contrapartidas oferecidas, que previam a inserção da logomarca da ECT no site, em totens, em programas e flâmulas, itens desenvolvidos pela organização do evento, não pela agência.

6.1.2 Ação: Feira Transnacional 2004

6.1.2.1 A ECT concedeu à Feira Transnacional 2004, organizada pela Transnacional Feiras e Eventos Ltda, que ocorreu em São Paulo/SP, no período de 18 a 20 de agosto de 2004, patrocínio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Do valor do patrocínio, a agência SMP&B Comunicação Ltda. recebeu R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor despendido, a título de honorários por apoio à Transnacional 2004, conforme orçamento de produção nº 0091/04 (fl. 5, Anexo 3), de 18.08.04, Planilha de Ações de Divulgação 0908/2004 (fl. 2, Anexo 3), de 18.08.04, e nota fiscal 022404 (fl. 9, Anexo 3) da SMP&B Comunicação Ltda.

6.1.2.2 Não restaram comprovadas nos documentos fornecidos pela ECT atividades desenvolvidas pela agência, referentes ao desenvolvimento e à execução da ação promocional que justificassem a sua





remuneração, pois o patrocínio foi solicitado diretamente pela Transnacional à ECT, por intermédio de proposta (fls. 26/34, Anexo 3) dirigida aos cuidados do Sr. José Otaviano Pereira, então chefe do DMARK, e as análises, negociações e decisões que levaram à proposta datada de 27.07.04 ocorreram no âmbito do DMARK (fls. 18/20, Anexo 3), conforme se depreende da análise dos documentos presentes no processo. Na proposta de 27.07.04 (fls. 21/25, Anexo 3) estavam relacionadas as contrapartidas oferecidas a serem executadas pela promotora do evento, dentre elas projeto e montagem de stand, recepcionistas, locação de computadores e aparelhos de TV, buffet, assessoria de imprensa, segurança, limpeza, taxa de prefeitura, produção de banners, dentre outros itens.

6.1.3 Ação: VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste

6.1.3.1 A ECT concedeu ao VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste, que ocorreu em Fortaleza/CE, nos dias 17 e 18 de março de 2004, organizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE, patrocínio no valor de R\$ 28.000,00. Do valor do patrocínio, a agência SMP&B Comunicação Ltda. recebeu R\$ 1.400,00, correspondentes a 5% do valor despendido, a título de honorários por apoio ao evento, conforme orçamento de produção 0009/04 (fls. 3, Anexo 2), de 26.02.04, Planilha de Ações de Divulgação 0124/2004 (fl. 01, Anexo 2), de 02.03.04, e notas fiscais 001511 (fl. 22, Anexo 2) e 8343 (fl. 4, Anexo 2), da SMP&B e do SEBRAE/CE, respectivamente.

6.1.3.2 Não restaram comprovadas nos documentos fornecidos pela ECT atividades desenvolvidas pela agência, referentes ao desenvolvimento e à execução da ação promocional, que justificassem a sua remuneração. Três fatos embasam essa conclusão:

- o patrocínio foi solicitado pelo SEBRAE/CE ao Diretor Regional da ECT no Ceará, Sr. José Alcir Araújo Silva, por meio da carta circular nº 058/2003, de 22.12.03 (fl. 7, Anexo 2);
- o chefe do DINOP encaminhou ao chefe do DMARK, em 05.02.04, a CI/ASS/DINOP-10.005/2004, na qual solicitava verificar a possibilidade da ECT apoiar o evento (fl. 6, Anexo 2);
- conforme se depreende do orçamento de produção 0009/04, de 26.02.04, todas as contrapartidas foram fornecidas pela organização do evento: stand de 32 m², decoração básica de stand, instalações elétricas para uso de Internet, participação e convites para o ciclo de palestras, 50% de abatimento no valor da inscrição para empresas por ela indicadas (fls. 3, Anexo 2).

6.2 Critério de Auditoria

6.2.1 A Instrução Normativa nº 3, de 31.05.93, da antiga Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República, classifica a atividade publicitária em dois tipos: propaganda ou promoção. A atividade publicitária de propaganda é definida no item 2 da IN nº 3 como a atividade de criação, produção e distribuição de mensagens, padronizadas quanto aos veículos de divulgação. A atividade publicitária de promoção, por sua vez, é caracterizada no item 4 da IN nº 3 como o patrocínio – cultural, esportivo – a organização e a participação em feiras e exposições, a veiculação de propaganda não ostensiva no entrecho dramático de filmes e telenovelas e demais ações que não se prestam à reprodução, sob o mesmo formato e com o mesmo conteúdo, em situações diversas para as quais foram originalmente concebidas.

6.2.2 Para a realização de atividades publicitárias de promoção, tais como a organização e a participação em feiras e exposições, nos termos do item 4 da citada IN nº 3, não se aplica a obrigatoriedade do concurso de agência ou agenciador de propaganda.

6.2.3 Da mesma forma, o Decreto 4.799, de 02.08.03, que dispõe sobre a comunicação de governo do Poder Executivo Federal, estabelece no §1º do art. 9º que as ações de promoção poderão ser executadas sem a intermediação de agência de propaganda, a critério dos integrantes do SICOM¹.

6.2.4 O contrato firmado entre a ECT e a agência de publicidade estabelece, no item 8.1.2 da cláusula oitava, honorários de 5% (cinco por cento) incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por terceiros, com a **efetiva intermediação da agência**, referentes ao desenvolvimento e execução de ações promocionais.

6.3 Efeito

6.3.1 Pagamento indevido à agência de publicidade de honorários correspondentes à 5% do valor concedido à título de patrocínio às ações mercadológicas analisadas, conforme tabela a seguir, sem que

¹ Decreto 4.799/03 – Art. 4º. O Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM), instituído pelo Decreto nº 2.004, de 11 de setembro de 1996, é integrado pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, como órgão central, e pelas unidades administrativas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que tenham a atribuição de gerir atividades de comunicação de governo.

RQS nº 03/2005 - CN -

0009/04

Doc: 3767



[Handwritten signature]

tenha sido caracterizada e comprovada a sua efetiva intermediação nos termos do item 8.1.2 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, e, também, por ser a intervenção da agência de publicidade dispensável, nos termos do § 1º do art. 9º do Decreto 4.799, de 02.08.03 e da IN nº 3, de 31.05.93.

Ação Mercadológica	Patrocínio (R\$)	Honorários (R\$)
Fórum Social Mundial 2005	400.000,00	20.000,00
Feira Transnacional 2004	200.000,00	10.000,00
VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste	28.000,00	1.400,00
Total (R\$)	628.000,00	31.400,00

6.4 Evidências

6.4.1 Decreto 4.799, de 02.08.03, da Presidência da República, Instrução Normativa nº 3, de 31.05.93, da antiga Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República, ofício AB-000105, contrato 12371/2003, Nota Fiscal 025728 da SMP&B Comunicação Ltda, Planilha de Ações de Divulgação 0062/2006, de 11.01.2005, recibo da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais.

6.5 Encaminhamento

6.5.1 Citação dos responsáveis e da agência SMP&B Comunicação Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-95, para que, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 202, inciso II do Regimento Interno do TCU, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a importância de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil reais), em virtude do pagamento à agência SMP&B Comunicação Ltda., CNPJ 01.322.078/0001-95, de honorários por patrocínios concedidos, conforme quadro a seguir, sem a efetiva intermediação da agência, em afronta ao item 8.1.2 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, c/c o item 4, da IN nº 3, de 31.05.93, da Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República e art. 9º, § 1º do Decreto 4.799, de 02.08.03, da Presidência da República.

Ação Mercadológica	Patrocínio (R\$)	Honorários (R\$)
Fórum Social Mundial 2005	400.000,00	20.000,00
Feira Transnacional 2004	200.000,00	10.000,00
VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste	28.000,00	1.400,00
Total (R\$)	628.000,00	31.400,00

7 Achado: sobrepreço na aquisição de bens ou na prestação de serviços contratados pela agência de publicidade no âmbito do contrato

7.1 Situação Encontrada

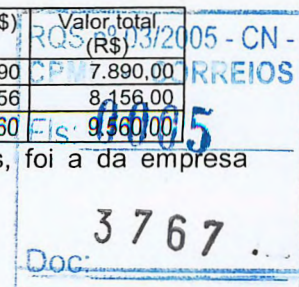
7.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

7.1.1.1 Entre as contrapartidas oferecidas pelos organizadores do evento à ECT já referenciadas, constava a disponibilização de área destinada à montagem de stand. De sorte, a viabilizar a participação da ECT no Fórum, foram adotadas diversas providências, dentre as quais a criação e produção de um folder denominado "Passa tempo", com tiragem de 10.000 unidades, com as seguintes especificações: formato fechado 21,0x30,0 cm, formato aberto 21,0x30,0cm, impressão 4x4 cores, papel Couche fosco 170 gr., acabamento com 01 dobra, refilado e empacotado.

7.1.1.2 Para a execução dos serviços foram coletadas propostas junto a três gráficas estabelecidas em Brasília/DF (fls. 46/48, Anexo 1), conforme o quadro a seguir:

Gráfica	CNPJ	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Lasercor reproduções gráficas e editora Ltda	26.443.607/0001-59	10.000	0,7890	7.890,00
Charbel Gráfica e Editora Ltda	37.176.799/0001-81	10.000	0,8156	8.156,00
Dupligráfica Editora Ltda	33.386.199/0001-26	10.000	0,9560	9.560,00

7.1.1.3 A proposta selecionada, por apresentar o menor preço entre as três, foi a da empresa Lasercor Reproduções Gráficas e Editora Ltda (fl. 46, Anexo 1).





7.2 Critério

7.2.1 A fim de comparar a cotação apresentada pela agência com a praticada no mercado, realizamos pesquisa de preço junto a duas gráficas estabelecidas em Brasília/DF (fl. 98, Anexo 1):

Gráfica	CNPJ	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Coronário Editora Gráfica Ltda	00.119.123/0001-46	10.000	0,5600	5.600,00
Kaco Gráfica e Editora	72.599.921/0001-23	10.000	0,5500	5.500,00

7.2.2 Consta-se, que o preço unitário pago pela ECT para confecção dos folders, R\$ 0,7890, é, pelo menos, 40,89% superior ao maior preço pesquisado, e 43,45% superior ao menor preço, revelando indícios da prática de superfaturamento dos preços cobrados para a impressão da peça promocional em questão, o que acabou por onerar o serviço em, pelo menos, R\$ 2.409,50, correspondentes à diferença entre o preço pago pela ECT (R\$ 7.890,00) e o maior preço cotado (R\$ 5.600,00), acrescida de honorários de 5% (R\$ 119,50).

7.2.3 Entendemos aplicável, aqui, a hipótese prevista no § 2º do art. 25 da Lei 8.666/93 que prevê a responsabilidade solidária do fornecedor, no caso a agência, e do agente público responsável nos casos de superfaturamento comprovado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Segundo Jessé Torres Pereira Júnior², o citado preceito legal *"tem em mira responsabilizar, solidariamente, o licitante e o agente público por dano que hajam causado à Fazenda em caso de superfaturamento quando de aquisição direta, seja porque dispensada ou inexigida a licitação"*.

7.3 Evidências

7.3.1 Contrato 12371/2003, assinado entre a ECT e a agência de publicidade SMP & B Comunicação Ltda, estimativa de preços fornecida pela agência de publicidade (fls. 46/48, Anexo 1), estimativa de preços obtida pela equipe de auditoria do TCU (fl. 98, Anexo 1).

7.4 Efeito

7.4.1 Apesar de apresentadas as pesquisas de preço junto a três fornecedores exigidas no item 5.1.7 da cláusula quinta do contrato 12371/2003, resta evidenciado o descumprimento ao item 5.1.5 da cláusula quinta do contrato, no que se refere à busca de condições mais vantajosas para a contratante.

7.5 Encaminhamento

7.5.1 Citação dos responsáveis, solidariamente com a agência SMP&B Comunicações Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-9, nos termos do art. 12, II da Lei 8.443/92 c/c o art. 202, II do Regimento Interno do TCU e do art. 25, § 2º da Lei 8.666/93, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa para o pagamento de serviços gráficos por preços superiores aos praticados no mercado ou recolham a quantia devida, R\$ 2.409,50, correspondentes à diferença entre o preço pago pela ECT (R\$ 7.890,00) e o maior preço cotado (R\$ 5.600,00), acrescida de honorários de 5% (R\$ 119,50), corrigida monetariamente.

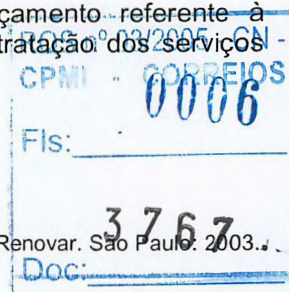
8 Achado: subcontratação sem justificativa exigida contratualmente

8.1 Situação Encontrada

8.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

8.1.1.1 A agência de publicidade SMP&B Comunicações Ltda contratou a Multi Action Entretenimentos Ltda para coordenação e acompanhamento de ações no evento do Fórum Social Mundial 2005 por R\$ 13.999,50, conforme Nota Fiscal 025825 (fl. 15, Anexo 1), da SMP&B e 003690 (fl. 16, Anexo 1), da Multi Action. Para tanto, recebeu honorários no montante de R\$ 699,98, correspondentes a 5 % (cinco por cento) do valor da subcontratação.

8.1.1.2 Não restou comprovada a necessidade da subcontratação, que deveria constituir-se em exceção devidamente motivada e aprovada pela ECT. Tampouco restou comprovada a prestação do serviço pela MultiAction. Aspecto curioso diz respeito à inclusão, nas propostas para montagem do stand das empresas Batistello (fl. 12, Anexo 1) e E-ventos (fl. 11, Anexo 1), de orçamento referente à coordenação do evento, o que permitiria acreditar, inclusive, na hipótese de subcontratação dos serviços por intermédio da subcontratada (Multi Action Entretenimentos Ltda).



² PEREIRA Júnior, Jessé Torres. *Comentários à lei das licitações e contratações da administração Pública*. Renovar. São Paulo, 2003. p. 316



8.2 Critério

8.2.1 O contrato firmado entre a ECT e a agência SMP&B inclui no seu objeto, conforme sua cláusula segunda, o assessoramento e o apoio na execução de ações de comunicações, relacionadas ao planejamento e montagem de stands em feiras e exposições.

8.2.2 O contrato estipula, ainda, no item 5.1.2 da cláusula quinta, que a contratada deverá realizar os serviços contratados com recursos próprios, prevendo, a contratação de terceiros quando necessário.

8.2.3 Sobre a possibilidade de subcontratação versa o art. 72 da Lei 8.666/93, que permite a subcontratação até o limite estabelecido, em cada caso, pela Administração, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais. Os limites, no caso em questão, são os dispositivos contratuais citados nos itens anteriores.

8.2.4 Da leitura do texto legal e dos dispositivos contratuais relacionados, constata-se que a subcontratação de serviços pela agência é possível, contudo só pode ser feita quando necessário e se previamente aprovada pela contratante, nos termos precisos do item 5.1.2 da cláusula quinta do contrato. A subcontratação constitui-se, portanto, em exceção que deverá ser devidamente motivada, caso contrário, a agência poderia subcontratar tudo, perceber honorários, de forma que, quanto maiores os custos envolvidos, maiores seus lucros.

Destaque-se, ainda, nesse sentido, o art. 68 da Lei 8.666/93 estabelece que o contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.3 Evidências

8.3.1 Contrato 12371/2003, Lei 8.666/93, Proposta da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda (fl. 21, Anexo 1), Nota Fiscal 025825 da SMP&B Comunicação Ltda (fl. 15, Anexo 1) e Nota Fiscal 003690 da Multi Action Entretenimentos Ltda (fl. 16, Anexo 1).

8.4 Efeito

8.4.1 Ocorrência de ato de gestão antieconômica do qual resultou dano ao erário, pela inobservância dos dispositivos contratuais relacionados, do art. 72 da Lei 8.666/93, com a subcontratação da Multi Action Entretenimentos Ltda.

8.5 Encaminhamento

8.5.1 Audiência do responsável, nos termos do art. 43, II da Lei 8.443/92 c/c o art. 250, IV do Regimento Interno do TCU para que, nos prazo de quinze dias, apresente razões de justificativa para a subcontratação da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda, CNPJ 03.824.253/0002-59, por R\$ 13.999,50 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para a coordenação, acompanhamento e produção do Fórum Social Mundial 2005, sem comprovada necessidade, em afronta aos item 5.1.2 da cláusula quinta do contrato 12371/2003 e ao art. 72 da Lei 8.666/93.

9 Achado: subcontratação de serviços sem comprovação da sua prestação com cobrança indevida de despesas vedadas no contrato

9.1 Situação Encontrada

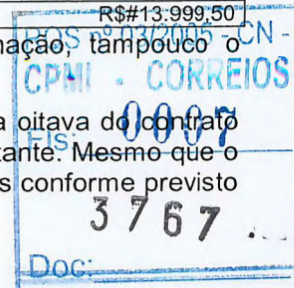
9.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

9.1.1.1 Conforme já mencionado no achado anterior, a empresa Multi Action Entretenimentos Ltda foi subcontratada para desempenhar os serviços de acompanhamento e coordenação do fórum. Da planilha de detalhamento da despesa (fl. 20, Anexo 1) constam o pagamento de despesas de deslocamento, hospedagem e diárias para coordenador, reproduzidas a seguir, com incidência de honorários a crédito da SMP&B, no valor de R\$ R\$ 699,97, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da subcontratação.

Deslocamento de 1 coordenador, com hospedagem (9 dias), transporte aéreo	R\$ 6.525,00
SP/POA/SP, diárias de alimentação e locação de 1 veículo por nove dias.	
Coordenação e acompanhamento	R\$ 7.474,50
Total	R\$ 13.999,50

9.1.1.2 Não foram comprovados nem a execução dos serviços de coordenação, tampouco o deslocamento do coordenador da Multi Action.

Não constam das informações prestadas pela ECT, nos termos do item 8.5 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, que as despesas foram antecipadamente orçadas e aprovadas pela contratante. Mesmo que o deslocamento tivesse sido previamente aprovado e executado, não incidiriam honorários conforme previsto no item 8.5 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, abaixo indicada.





9.2 Critério

9.2.1 A Lei 8.666/93 estabelece no art. 66 que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas daquela lei, respondendo, cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Trata-se do princípio da obrigatoriedade das convenções, do qual decorre que cada parte tem o dever de cumprir as prestações que lhe incumbem na forma, tempo e local previstos contratualmente.

Despesas de deslocamento, diárias e locação de veículos são, em princípio, vedadas pelo item 8.5 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, que as admite excepcionalmente, no exclusivo interesse da contratante, e sem incidência de honorários:

"8.5. Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse da CONTRATANTE, poderão vir a ser ressarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pela CONTRATANTE."

9.3 Evidências

9.3.1 Contrato 12371/2003, planilha de custos da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda (fl. 20, Anexo 1), Lei 8.666/93.

9.4 Efeito

9.4.1 Pagamento de despesas no valor de R\$ 13.999,50, referentes a prestação de serviços de coordenação e acompanhamento, deslocamento, hospedagem, transporte aéreo e diárias de coordenador, bem como locação de veículos, sem aprovação da contratante, sem comprovação da prestação do serviço e com incidência de honorários no percentual de 5%, no valor de R\$ 699,98, em afronta ao art. 66 da Lei 8.666/93 e ao item 8.5 da cláusula oitava do contrato 12371/2003.

9.5 Encaminhamento

9.5.1 Citação dos responsáveis e da agência SMP&B Comunicação Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-95, para que, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 202, inciso II do Regimento Interno do TCU, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a importância de R\$ 14.699,48, referentes a prestação de serviços de coordenação e acompanhamento, deslocamento, hospedagem, transporte aéreo e diárias de coordenador, bem como locação de veículos sem aprovação da contratante, sem comprovação da prestação do serviço, no valor de R\$ 13.999,50, acrescidos de honorários no percentual de 5%, no valor de R\$ 699,98, em afronta ao art. 66 da Lei 8.666/93 e ao item 8.5 da cláusula oitava do contrato 12371/2003.

10 Achado: Possível inexistência das empresas que apresentaram propostas para subcontratação de serviços

10.1 Situação Encontrada

10.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

10.1.1.1 Na contratação da Multi Action Entretenimentos Ltda para realizar a coordenação e o acompanhamento do Fórum Social Mundial 2005, a fim de dar cumprimento ao item 5.1.7 da cláusula quinta do contrato 12371/2003, a agência apresentou três propostas:

Empresa	CNPJ	Signatário	Cargo	Valor (R\$)
Multi Action Entretenimentos Ltda	03.824.253/0001-78	Renato Villamarin	Diretor	13.999,50
Diversa Comunicação Ltda	não fornecido	Vanessa Bacha Gonçalves	Diretora	14.699,48
Arial Eventos	nao fornecido	Eliane Tereza Gentil	Sócia proprietária	15.399,45

10.1.1.2 A proposta selecionada, por apresentar o menor preço entre as três, foi a da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda.

10.2 Critério

10.2.1 As propostas das empresas Diversa Comunicação Ltda e Arial Eventos não apresentaram CNPJ, nem telefone de contato. Identificamos os CNPJ das empresas Diversa Comunicação Ltda, 04.646.793/0001-71, e Arial Eventos, 05.565.381/0001-70, no sistema CNPJ.





10.2.2 No endereço que consta na proposta da Diversa Comunicação Ltda e no seu cadastro no sistema CNPJ: Rua Juiz de Fora, 284, Sala 1107, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, funciona uma empresa denominada C&Q Engenharia e Consultoria (fl. 101, Anexo 1).

10.2.3 Verificamos a situação das empresas Arial Eventos e Diversa Comunicação Ltda junto ao FGTS e obtivemos que a primeira empresa não é cadastrada (fl. 102, Anexo 1) e a segunda não pode ter sua regularidade comprovada com as informações disponíveis (fl. 102, Anexo 1). Pelo mesmo motivo não foi possível obter Certidões Negativas de Débito das duas empresas junto à Previdência Social.

10.2.4 Chama a atenção que a diretora e signatária da proposta da Diversa Comunicação Ltda, Vanessa Bacha Gonçalves, aparece no site da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda como gerente de produção e a sócia proprietária e signatária da Arial Eventos, Eliane Tereza Gentil, é relacionada no site como integrante da equipe de promoção da Multi Action (fl. 103, Anexo 1). O fato de as signatárias serem empregadas da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda, e esta ser empresa do grupo do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, representam fortes indícios de que as propostas apresentadas foram elaboradas para respaldar a subcontratação em tela.

10.3 Evidência

10.3.1 Contrato 12371/2003, proposta das empresas Diversa Comunicações Ltda, Arial Eventos, pesquisas em sites de busca e listas telefônicas *on line*. Site da Empresa Multi Action Entretenimentos Ltda. (<http://www.multiaction.com.br>, acesso em 05.08.05).

10.4 Efeito

10.4.1 Indícios de que as empresas que apresentaram propostas para subcontratação de serviços não existem, sendo as propostas inseridas apenas para dar um aspecto de legalidade e cumprimento ao item 5.1.7 da cláusula quinta do contrato de patrocínio, que prevê a apresentação de três propostas na hipótese de subcontratação, frustrando os princípios da legalidade, moralidade, competitividade, não permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a ECT e sim para os particulares envolvidos.

10.5 Encaminhamento

10.5.1 Audiência do responsável e da SMP&B Comunicações Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-95, para, nos termos do art. 43, inciso II da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 202, inciso II do Regimento Interno do TCU, apresentem razões de justificativa acerca da utilização de propostas fraudulentas para realizar a cotação de preços prevista no item 5.1.6 da cláusula quinta do contrato 12371/2003, com relação à subcontratação da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda., CNPJ 03.824.253/0001-78, para desempenhar serviços de coordenação e acompanhamento do Fórum Social Mundial 2005.

11 Achado: Inexistência de projeto básico da ação publicitária a ser produzida

11.1 Situação Encontrada

11.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

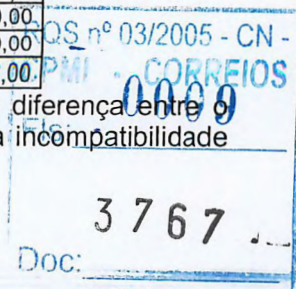
11.1.1.1 Não constam das informações prestadas pela ECT, projeto básico da ação publicitária a ser desenvolvida. Faltam, portanto, plantas e layout do stand desenvolvido, especificações das peças publicitárias (banners, painéis de dupla face), dos equipamentos locados (informática, som, etc.) e dos serviços demandados, tais como segurança, limpeza, recepcionistas, dentre outros.

11.1.1.2 Não é possível ter idéia, por exemplo, das razões para a produção do folder nas tiragens indicadas.

11.1.1.3 A ausência de projeto básico leva a distorções nas cotações de preço apresentadas pelos candidatos a subcontratados. Como exemplo, citamos os orçamentos apresentados pelos fornecedores para montagem do stand, que contém especificações distintas para um mesmo serviço. Para tanto, a agência apresentou propostas de três empresas distintas (fls. 10/12, Anexo 1), conforme o quadro a seguir:

Gráfica	CNPJ	Valor total (R\$)
AMC Feiras e Eventos Ltda.	05.573.153/0001-82	43.480,00
Eventos Produções Ltda	03.860.571/0001-94	73.500,00
Batistello Produções e Eventos	04.302.229/0001-31	89.152,00

11.1.1.4 Chama a atenção nas propostas apresentadas pela agência, a grande diferença entre o valor da proposta selecionada e as demais, cuja motivação não resta clara, em face da incompatibilidade entre as propostas e a ausência de detalhamento dos custos unitários.





11.1.1.5 De fato, da análise do objeto da proposta da empresa Eventos Produções Ltda (fl. 11, Anexo 1) e da empresa Batistello Produções e Eventos (fl. 12, Anexo 1), observamos que estas propostas, apresentam, além dos valores referentes à montagem do stand e locação do mobiliário, valores correspondentes à contratação de coordenador, locação de veículos e locação de microcomputadores, sistema de som, dentre outros itens, o que distorce o objeto e não permite a comparação entre eles.

11.1.1.6 Ressalte-se, ainda, a inexistência de um orçamento detalhado das despesas envolvidas, que possibilite a identificação do custo efetivo dos serviços cotados - condição para aprovação do patrocínio pela SECOM, conforme a IN nº 6, de 14.04.95, da antiga Subsecretaria de Comunicação Institucional da Presidência da República, que disciplina a aprovação de campanhas.

11.2 Critério

11.2.1 Para os casos de subcontratação, entendemos exigível, além dos requisitos da aprovação prévia, prevista no item 5.1.9 da cláusula quinta do contrato, da necessidade comprovada, prevista no item 5.1.2 da cláusula quinta do contrato, a detalhada especificação dos tipos de serviço a executar, em consonância com o item 5.1.8.1 do contrato que condiciona a aprovação da subcontratação à apresentação de orçamento detalhado de todas as peças ou veículos que compõem cada ação publicitária, de modo a proporcionar os melhores resultados para a Administração Pública, ao viabilizar a competitividade da subcontratação e assegurar a escolha da melhor proposta. Afinal, não há como cotar e comparar preços sem uma definição adequada e precisa do objeto. Trata-se da aplicação às subcontratações da atenção que a Lei 8.666/93 dispensa ao projeto básico ao defini-lo no seu art. 6º, IX e ao condicionar a licitação à sua existência.

11.2.2 Saliente-se, ainda que, a exigência de uma definição pormenorizada da ação publicitária é exigência básica para sua aprovação pela SECOM, conforme disposto no item 3 da Instrução Normativa nº 6, de 14.04.95, reproduzida a seguir:

"3. Todo plano de campanha incluirá obrigatoriamente as seguintes informações:

...

V - orçamento global da campanha, detalhando a verba alocada a:

a) produção:

...

b) mídia:

...

c) não-mídia:

...

d) plano de mídia, discriminando verbas por meio e, dentro destes, por veículo ou rede, com indicação dos descontos ou reaplicações por veículo ou rede;

VI - simulações de plano de mídia que demonstrem a economicidade da opção escolhida." (grifos nossos)

11.3 Evidências

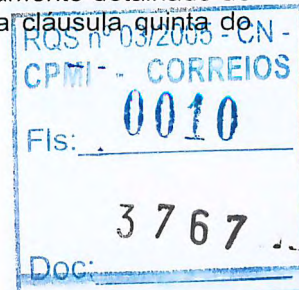
11.3.1. Contrato 12371/2003, propostas das empresas E-ventos Produções Ltda, Batistello Produções e Eventos, AMC Feiras e E-ventos Ltda (fls. 10/12, Anexo 1) e WGC Luz e Som Ltda (fl. 06, Anexo 1). Instrução Normativa nº 6, de 14.04.95, da antiga Subsecretaria de Comunicação Institucional da Presidência da República. Lei 8.666/93.

11.4 Efeitos

11.4.1 Impossibilidade de obtenção das melhores condições nas negociações junto a terceiros, conforme previsto no item 8.1.5 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, com a possibilidade de apresentação de preços unitários por serviço prestado.

11.5 Encaminhamento

11.5.1 Audiência do responsável, nos termos do art. 43, II da Lei 8.443/92 c/c o art. 250, IV do Regimento Interno do TCU para que, no prazo de quinze dias, apresente razões de justificativa para a execução de ação publicitária: Fórum Social Mundial 2005 sem a apresentação de orçamento detalhado de todas as peças ou veículos que a compõem, em afronta aos itens 5.1.2 e 5.1.8.1 da cláusula quinta do contrato 12371/2003.





12 Achado: Subcontratação com sobrepreço sem apresentação de propostas.

12.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

12.1.1 Situação Encontrada

12.1.1.1 Em virtude da participação da ECT no Fórum Social Mundial 2005, foram locados dois microcomputadores Pentium IV para utilização no stand da ECT. Apesar do evento ter ocorrido em Porto Alegre/RS, os serviços foram contratados junto à empresa WGC-Som, Luz e Imagem Limitada, CNPJ 02.038.148/0001-40, do Rio de Janeiro e compreenderam, conforme proposta comercial da empresa WGC (fl. 6, Anexo1), de 20.01.05:

Serviço	Valor (R\$)
01 locação de 02 micros Pentium 4 com sistemas operacionais legalizados com cabeamento de rede e internet e tela LCD.	3.100,00
Serviço de montagem e configuração	500,00
Sistema de som	300,00
Permanência Full Time	1.200,00
Transporte do material	600,00
Total (R\$)	6.350,00

12.2 Critério

12.2.1 Não constam das informações apresentadas pela ECT que a agência tenha realizado pesquisa de preços junto a, no mínimo, três empresas, antes da subcontratação dos serviços revelando descumprimento da cláusula 5.1.7 do contrato 12371/2003.

12.2.2 Cabe ressaltar a absoluta inconveniência de realizar a contratação dos serviços relacionados no quadro acima em empresa no Rio de Janeiro, quando Porto Alegre conta com ampla oferta de serviços semelhantes.

12.2.3 A fim de comparar os preços dos serviços contratados com os praticados no mercado, realizamos pesquisa junto a empresas estabelecidas em Porto Alegre visando contratar a locação e instalação de computadores consoante as especificações contidas na proposta da empresa WGC, incluindo a disponibilização de um técnico durante o período do evento (fls. 99/100, Anexo 1):

Empresa	Valor total (R\$)
nta – Aluguel de Computadores	1.435,00
Plug Locação	1.623,80

12.2.4 Constata-se que o valor pago pela ECT para a locação dos equipamentos, R\$ 6.350,00, é bastante superior àquele praticado na praça do evento por empresas especializadas, revelando indícios da prática de superfaturamento dos preços cobrados e o conseqüente encarecimento do serviço em, pelo menos, R\$ 4.726,20.

12.2.5 Corroborando a suposição de indícios da prática de pagamento de preços superfaturados, apresentamos os preços praticados pela própria WGC – Som, Luz e Imagem Ltda para locação de equipamentos na cidade do Rio de Janeiro:

01 COMPUTADORES PIV R\$ 240.00 CADA
01 MONITOR DE LCD DE 17" R\$ 200.00 CADA
01 MONITOR DE 15" R\$ 150.00 CADA
INSTALAÇÃO E TRANSPORTE R\$ 200.00

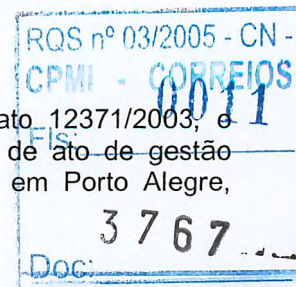
12.2.6 Estes valores totalizam, para dois equipamentos, R\$ 1.380,00, valor bastante inferior àqueles apresentados na proposta da empresa.

12.3 Evidência

12.3.1 Contrato 12371/2003 assinado entre a ECT e a agência de publicidade SMP & B Comunicação Ltda, proposta comercial fornecida pela empresa WGC-Som, Luz e Imagem Ltda (fl. 6, Anexo 1), estimativa de preços obtida pela equipe de auditoria do TCU (fls. 99/100, Anexo 1).

12.4 Efeito

12.4.1 Descumprimento dos itens 5.1.5 e 5.1.7 da cláusula quinta do contrato 12371/2003, e pagamento de serviços em valores bastante superiores aos do mercado e a prática de ato de gestão antieconômico pela contratação, no Rio de Janeiro, de equipamento a ser utilizado em Porto Alegre, quando esta cidade possui ampla oferta do equipamento.





[Handwritten signature]

12.5 Encaminhamento

12.5.1 Citação dos responsáveis, solidariamente com a agência SMP&B Comunicações Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-9, nos termos do art. 12, II da Lei 8.443/92 c/c o art. 202, II do Regimento Interno do TCU e do art. 25, § 2º da Lei 8.666/93, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa para a locação de equipamentos de informática por preços superiores aos praticados no mercado ou recolham a quantia devida, R\$ 4.962,51, correspondentes à diferença entre o preço pago pela ECT (R\$ 6.350,00) e o maior preço cotado pela equipe de auditoria (R\$ 1.623,80), acrescido de honorários de 5% (R\$ 236,31).

13 Achado: Subcontratação com sobrepreço sem apresentação de propostas

13.1 Situação Encontrada

13.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

13.1.1.1 A agência de publicidade SMP&B Comunicação contratou a empresa AMC Feiras e Eventos, CNPJ 05.073.153/0001-82, para a montagem do stand e locação de materiais e equipamentos necessários a sua montagem. Para selecionar a empresa que realizou o serviço, a agência de publicidade coletou três propostas junto a empresas, conforme o quadro a seguir (fls. 10/12, Anexo 1):

Gráfica	CNPJ	Valor total (R\$)
AMC Feiras e Eventos Ltda.	05.573.153/0001-82	43.480,00
E-ventos Produções Ltda	03.860.571/0001-94	73.500,00
Batistello Produções e Eventos	04.302.229/0001-31	89.152,00

13.1.1.2 A proposta selecionada, por apresentar o menor preço entre as três foi a da empresa AMC Feiras e Eventos Ltda (fl. 10, Anexo 1).

13.1.1.3 Conforme já referenciado anteriormente, não constam das propostas apresentadas cotações individuais para os serviços de recepcionistas, limpeza e segurança, os quais, no entanto, poderiam estar englobados no item "estrutura para recepção de público".

13.1.1.4 Não obstante, consta das informações apresentadas pela ECT planilha da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda. (fl. 20, Anexo 1), subcontratada para realizar a coordenação do evento, na qual consta o detalhamento da importância de R\$ 43.480,00 paga à AMC Feiras e Eventos Ltda:

Item	Descritivo	Valor (R\$)
Stand	Montagem de stand	23.320,00
Promotoras	Contratação de 2 recepcionistas pelo período de até 12 horas dia com uniforme terno azul marinho e camisa branca ou similar	6.480,00
Programação Visual	Produção de 6 banners em lona night and day com 2 logos laterais em dupla face	
Programação Visual	Produção de 10 painéis dupla face com imagens (2,0 x 1,0m)	7.200,00
Limpeza	Contratação de equipe de limpeza, com início no dia 26.01 ao dia 01.02 por 8 horas diárias	1.440,00
Segurança	Contratação de dois seguranças, sendo um para o período do dia e outro para o da noite, o serviço terá início dia 25.01 às 08h e término no dia 02.02 às 18h.	3.240,00
Total (R\$)		43.480,00

13.1.1.5 Este procedimento mostra com clareza o descumprimento do item 5.1.5 da cláusula quinta no sentido de envidar esforços para obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros, uma vez que não houve pesquisa de preços de diversos dos itens relacionados: contratação de recepcionistas, produção de banners e painéis, contratação de equipe de limpeza e de seguranças. O que se apresentou, foi um pacote fechado, contratado junto à empresa AMC sob pretexto de montagem de stand.

13.1.1.6 Não houve, sequer comprovação da execução de serviços relacionados, como segurança e limpeza. Não constam a planta do stand, as especificações dos banners e dos painéis de dupla face, revelando falhas no processo de produção do stand e deficiências na fiscalização do contrato, a despeito das exigências contidas em sua cláusula sétima.

13.2 Critérios

13.2.1 A fim de comparar os preços dos serviços relacionados na planilha da Multi Action com aqueles praticados no mercado, realizamos pesquisa de preço junto a empresas prestadoras dos citados serviços na cidade de Porto Alegre/RS (fl. 97, Anexo 1).

13.2.2 Para a contratação de equipe de limpeza, obtivemos as seguintes cotações:

Empresa	Valor total (R\$)
Asseprossul	630,00
Apta Eventos	525,00

Processo nº 03/0005 CN -
CPMT - CORREIOS
0012
Fls:

3767
Doc:



13.2.3 Evidencia-se que o preço pago apresentado pela agência para contratação dos serviços de limpeza, R\$ 1.440,00, é, pelo menos, 128% superior ao maior preço pesquisado, e 174% superior ao menor preço, revelando indícios da contratação por preços superfaturados, que terminaram por onerar o serviço em, pelo menos, R\$ 810,00.

13.2.4 Para a contratação de equipe de segurança, obtivemos as seguintes cotações:

Empresa	Valor total (R\$)
Asseprossul	1.170,00
Apta Eventos	1.800,00

13.2.5 Consta-se que o preço pago apresentado pela agência para contratação dos serviços de segurança, R\$ 3.240,00, é, pelo menos, 80 % superior ao maior preço pesquisado, e 176 % superior ao menor preço, revelando indícios da contratação por preços superfaturados, que terminaram por onerar o serviço em cerca de R\$ 1.440,00.

13.2.6 Para a contratação de equipe de recepcionistas, obtivemos as seguintes cotações:

Empresa	Valor total (R\$)
Apta Eventos	1.320,00

13.2.7 Consta-se que o preço pago apresentado pela agência para contratação dos serviços de recepcionistas, R\$ 6.480,00 é, pelo menos, 390% superior ao preço pesquisado pela equipe de auditoria, que terminou por onerar o serviço em cerca de R\$ 5.160,00.

13.3 Evidências

13.3.1 Contrato assinado entre a ECT e a agência de publicidade SMP&B Comunicação Ltda, planilha da Multi Action Entretenimentos Ltda contendo detalhamento do valor pago à AMC (fl. 20, Anexo 1), estimativa de preços obtida pela equipe de auditoria do TCU, contrato 12371/2003 (fl. 97, Anexo 1).

13.4 Efeito

13.4.1 Descumprimento do item 5.1.5 da cláusula quinta do contrato no sentido de enviaar esforços para obter as melhores condições junto a terceiros, uma vez que não houve pesquisa de preços dos diversos itens relacionados. Esse procedimento acarretou, pela comparação dos valores presentes na planilha com aqueles conseguidos pela equipe de auditoria, sobrepreço na contratação dos diversos itens.

13.5 Encaminhamento

13.5.1 Audiência dos responsáveis, nos termos do art. 43, II da Lei 8.443/92 c/c o art. 250, IV do Regimento Interno do TCU para que, no prazo de quinze dias, apresente razões de justificativa para a contratação de serviços de limpeza, recepcionistas e segurança para o Fórum Social Mundial 2005 sem a apresentação de três propostas, em afronta aos itens 5.1.5 e 5.1.7 da cláusula quinta do contrato 12371/2003.

13.5.2 Citação dos responsáveis, solidariamente com a agência SMP&B Comunicações Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-9, nos termos do art. 12, II da Lei 8.443/92 c/c o art. 202, II do Regimento Interno do TCU e do art. 25, § 2º da Lei 8.666/93, para que, no prazo de quinze dias, apresentem alegações de defesa para a contratação de serviços de limpeza, segurança e recepcionistas por preços superiores ao praticado no mercado, ou recolham a quantia devida, R\$ 7.780,50, correspondentes ao sobrepreço constatado, R\$ 7.410,00, acrescido de honorários de 5%, R\$ 370,50.

14 Achado: ausência de avaliação posterior dos resultados obtidos pela ação promocional

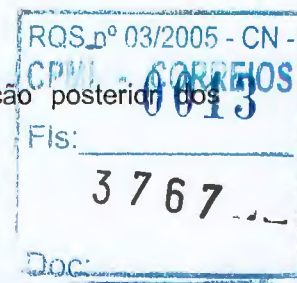
14.1 Situação Encontrada

14.1.1 Ação: Fórum Social Mundial 2005

14.1.1.1 Não constam das informações prestadas pela ECT qualquer avaliação posterior dos resultados obtidos com a realização da ação promocional.

14.1.2 Ação: Feira Transnacional 2004

14.1.2.1 Não constam das informações prestadas pela ECT qualquer avaliação posterior dos resultados obtidos com a realização da ação promocional.





14.1.3 Ação: VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste

14.1.3.1 Não constam das informações prestadas pela ECT qualquer avaliação posterior dos resultados obtidos com a realização da ação promocional.

14.2 Critério

14.2.1 A ECT deve realizar a análise posterior dos patrocínios concedidos, seguindo o inciso VI do art. 3º do Decreto 4.799/03, bem como o item 4.4. do Módulo 12, Capítulo 3 do Manual de Comunicação da ECT que estabelece, ainda, que a avaliação final de cada projeto patrocinado será feita em até 30 dias após o término da vigência do patrocínio, com elaboração de relatório a ser anexado ao respectivo processo.

14.2.2 Evidenciando a necessidade de avaliação posterior do patrocínio concedido constam algumas determinações do Tribunal nos itens 8.1.3.g da Decisão 254/2002 (TC 003.028/2000-5 – Ata 09/2002 – Ministro Relator Valmir Campelo), item 8.5.a do Acórdão 233/2001-Plenário (TC 004.583-1/1998-1 – Ata 39/2001 – Ministro Relator Marcos Vinícios Vilaça) e 8.2.a.6 – Acórdão 59/2002 (TC 001.991/1998-1 – Ata 06/2002 – Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues).

14.3 Efeito

14.3.1 A não realização de avaliações posteriores, em afronta ao disposto no inciso V do art. 3º do Decreto 4.799/03, bem como ao item 4.4. do Módulo 12, Capítulo 3 do Manual de Comunicação da ECT não permite avaliar se os resultados almejados com o dispêndio foram atingidos.

14.4 Evidências

14.4.1 Decreto 4.799/03, Manual de Comunicação da ECT, Decreto 4.799/03, itens 8.1.3.g da Decisão 254/2002 (TC 003.028/2000-5 – Ata 09/2002 – Ministro Relator Valmir Campelo), item 8.5.a do Acórdão 233/2001-Plenário (TC 004.583-1/1998-1 – Ata 39/2001 – Ministro Relator Marcos Vinícios Vilaça) e 8.2.a.6 – Acórdão 59/2002 (TC 001.991/1998-1 – Ata 06/2002 – Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues).

14.5 Encaminhamento

14.5.1 Determinação à ECT para que, por ocasião das próximas ações promocionais realize minuciosa análise posterior dos resultados obtidos com cada uma delas, em consonância com o inciso VI do art. 3º do Decreto 4.799/03, da SECOM, bem como o item 4.4 do Módulo 12, Capítulo 3 do Manual de Comunicação da ECT.

15 Indícios da prática de ilícito fiscal pelo subcontratado

15.1 Situação Encontrada

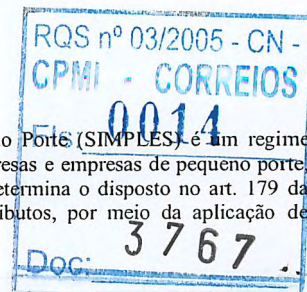
15.1.1 Ação: Feira Transnacional 2004

15.1.1.1 Como já referenciado no item 6.1.2, a ECT concedeu à Feira Transnacional 2004, organizada pela Transnacional Feiras e Eventos Ltda, que ocorreu em São Paulo/SP, no período de 18 a 20 de agosto de 2004, patrocínio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

15.1.1.2 A proposta de patrocínio foi encaminhada à ECT, em 3 de maio de 2004, pelo Sr. Ricardo Demasi, CEO da empresa Transnacional, situada à Rua Gomes de Carvalho, 1266, 1º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, conforme endereço constante na proposta (fls. 26/34, Anexo 3).

15.1.1.3 O recibo de pagamento (fl. 10, Anexo 3), no valor de R\$ 200.000,00 foi emitido pela empresa Transnacional.com Ltda, situada na Rua Pedro Procópio, 88, Santana de Parnaíba/SP, empresa de pequeno porte, contribuinte do SIMPLES³ (fl. 37, Anexo 3), cujo CNPJ é 01.334.498/0001-91, que tem como atividade econômica principal processamento de dados (fl. 38, Anexo 3).

³ O Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES) é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos definidos na Lei 9.317 de 1996, e alterações posteriores, estabelecido em cumprimento ao que determina o disposto no art. 179 da Constituição Federal de 1988. Constitui-se em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta.





15.2 Critério

15.2.1 Consta do site do evento (<http://www.transnacional.com.br>, acesso em 11.08.05), que a feira Transnacional é organizada pela empresa Transnacional Feiras e Eventos Ltda. (fl. 36, Anexo 3), sociedade empresaria limitada, não optante pelo SIMPLES, cujo CNPJ é 73.639.155/0001-46, que tem como atividade econômica principal serviços de organização de festas e eventos – exceto culturais e desportivos, conforme pesquisa no cadastro nacional da pessoa jurídica (fl. 39, Anexo 3).

15.2.2 Chama a atenção que o pagamento ocorreu em nome da empresa Transnacional.com Ltda, empresa de pequeno porte, que tem como atividade econômica principal processamento de dados, e é contribuinte do SIMPLES (fl. 37, Anexo 3).

15.2.3 Outra particularidade diz respeito à emissão de recibo, ao invés de nota fiscal. Consoante informação obtida no site da Receita Federal (fl. 40, Anexo 3) (<http://www.receita.fazenda.gov.br>, acesso em 11.08.05), no âmbito federal, os contribuintes, entre os quais as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, estão obrigados à emissão de notas fiscais, independentemente do valor da operação e de estarem desobrigados pela legislação estadual ou municipal.

15.2.4 Os procedimentos indicados: emissão de comprovante de pagamento por outra empresa, de regime tributário diverso, simplificado e favorecido, e a não emissão de nota fiscal, evidenciam indícios da prática de ilícito fiscal pelas empresas relacionadas à organização do evento: Transnacional Feiras e Eventos Ltda, CNPJ 73.639.155/0001-46, e Transnacional.com Ltda, CNPJ 01.334.498/0001-91.

15.3 Evidências

15.3.1 Recibo emitido pela Transnacional.com Ltda, no valor de R\$ 200.000,00 (fl. 10, Anexo 3), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica das empresas Transnacional Feiras e Eventos Ltda (fl. 39, Anexo 3), CNPJ 73.639.155/0001-46, e Transnacional.com Ltda, CNPJ 01.334.498/0001-91 (fl. 38, Anexo 3), Consulta Situação Optante pelo Simples (fl. 37, Anexo 3), Lei 9.317/96 e alterações.

15.4 Encaminhamento

15.4.1 Informar à Secretaria da Receita Federal, à Secretaria da Fazenda de São Paulo e à Secretaria Municipal de Finanças das cidades de São Paulo e Santana de Parnaíba dos indícios de ilícito fiscal levantados neste relatório, encaminhando cópia deste achado, e da documentação referente à Feira Transnacional 2004.

16 Medida Cautelar

16.1 O contrato com a agência de publicidade SMP&B Comunicação Ltda está suspenso, e sua rescisão está em estudo no âmbito da ECT.

16.2 Estima-se que o saldo dos pagamentos pendentes à agência SMP&B Comunicação Ltda atinja cerca de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), em 19.08.05. Contudo, ressalta-se que os pagamentos são realizados tempestivamente, à medida que as ações ocorrem, o que permite concluir que esse valor deverá diminuir nos próximos dias, com a realização de novos pagamentos.

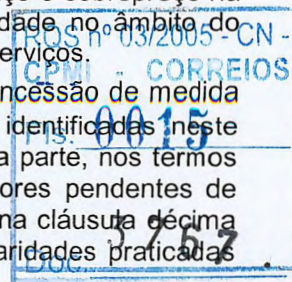
16.3 As irregularidades identificadas nas ações promocionais sob análise evidenciam a utilização de procedimentos fraudulentos na execução dos contratos, bem como indicam que situações similares podem ter ocorrido em outras ações realizadas pela agência SMP&B Comunicação Ltda.

16.4 Desta forma, se não for tomada a devida medida acautelatória, existe a possibilidade de rescisão contratual, sem a possibilidade de retenção de valores capazes de assegurar o ressarcimento dos danos levantados.

16.5 Resta, portanto, plenamente demonstrado o *periculum in mora*.

16.6 Analisados os documentos fornecidos pela ECT, constatou-se a existência de indícios de irregularidades na execução das ações promocionais examinadas, caracterizando o *fumus boni juris*, pela afronta a diversos dispositivos contratuais e legais, passíveis de acarretar dano ao erário, dentre os quais ressaltamos, recebimento de comissão pela agência sem a prestação de qualquer serviço e sobrepreço na aquisição de bens ou na prestação de serviços contratados pela agência de publicidade no âmbito do contrato, subcontratação sem justificativa exigida contratualmente e subcontratação de serviços.

16.7 Dessa forma, por entender que estão presentes os requisitos para a concessão de medida cautelar, o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, com relação às irregularidades identificadas neste relatório, consideramos adequada a adoção de medida cautelar, sem a prévia oitiva da parte, nos termos do art. 276 do Regimento Interno do TCU determinando a retenção integral dos valores pendentes de pagamento à SMP&B Comunicação Ltda. bem como da garantia contratual estipulada na cláusula décima segunda do contrato 12371/2003, até deliberação definitiva do TCU acerca de irregularidades praticadas





quando da execução de ações publicitárias pela SMP&B Comunicação Ltda no âmbito do contrato 12371/2003, sem prejuízo da realização de audiências posteriores dos envolvidos nas irregularidades.

17 Conclusão

17.1 Por todo o exposto, entende-se que restaram comprovadas a ocorrência de irregularidades durante a execução do contrato 12371/2003, firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a SMP&B Comunicação Ltda, cuja continuidade pode acarretar prejuízos à ECT, caso não sejam tomadas as providências cabíveis. Em síntese, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- a. recebimento de comissão pela agência sem a prestação de qualquer serviço;
- b. sobrepreço na aquisição de bens ou na prestação de serviços contratados pela agência de publicidade no âmbito do contrato;
- c. subcontratação sem justificativa exigida contratualmente;
- d. subcontratação de serviços sem comprovação da sua prestação e com cobrança indevida de despesas vedadas no contrato;
- e. possível inexistência das empresas que apresentaram propostas para subcontratação de serviços;
- f. inexistência de projeto básico da ação publicitária a ser produzida;
- g. ausência de avaliação posterior dos resultados obtidos pela ação promocional;
- h. indícios da prática de ilícito fiscal pelo subcontratado.

17.2 Conforme despacho do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar exarado no TC 007.694/2005-2, em que autorizou o estabelecimento de parceria com o Ministério Público da União para melhor apuração das denúncias de corrupção na ECT, propõe-se o encaminhamento imediato de cópia dos autos àquela instituição, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.

17.3 Tendo em vista a existência de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a apurar, no âmbito do Congresso Nacional, as denúncias de corrupção na ECT, e considerando que o Tribunal já foi instado a colaborar com os trabalhos da referida Comissão por meio da alocação de servidores, propõe-se também o encaminhamento imediato de cópia dos autos à CPMI dos Correios, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.

18 BENEFÍCIOS

18.1 Os benefícios esperados a partir das ações propostas, conforme classificação estabelecida no Anexo 1 à Portaria TCU nº 059/2004, de 30.01.2004, consistem nas seguintes melhorias: redução do sentimento de impunidade (item 3.9), fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional (item 3.11) e fornecimento de subsídios para a atuação do Ministério Público (item 3.14), fornecimento de subsídios para a atuação de autoridades do Poder Executivo, (item 3.15), no caso as Secretarias de Fazenda das três esferas de governo.

19 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

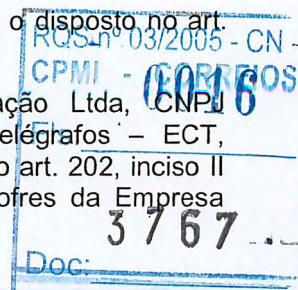
19.1 Com base nos fatos relatados, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar, com as seguintes propostas:

a. sejam os presentes documentos autuados como representação, nos termos do art. 237, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União;

b. nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/92, c/c o caput do art. 276 do Regimento Interno, seja adotada medida cautelar no sentido de determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que promova a retenção integral dos valores pendentes de pagamento à SMP&B Comunicação Ltda., bem como da garantia contratual estipulada na cláusula décima segunda do contrato 12371/2003, até deliberação definitiva do TCU acerca de irregularidades praticadas quando da execução de ações publicitárias pela SMP&B Comunicação Ltda no âmbito do contrato 12371/2003.

c. sejam os autos convertidos em Tomada de Contas Especial, consoante o disposto no art. 47 da Lei nº 8.443/92 e art. 197 do Regimento Interno;

d. seja promovida a citação solidária da agência SMP&B Comunicação Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-95, e dos responsáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, relacionados a seguir, para que nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 202, inciso II do Regimento Interno do TCU, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a importância de:





Ação: Fórum Social Mundial 2005

d.1. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em virtude do pagamento à agência SMP&B Comunicação Ltda., CNPJ 01.322.078/0001-95, de honorários por patrocínio concedido ao Fórum Social Mundial 2005, conforme quadro a seguir, sem a efetiva intermediação da agência, em afronta ao item 8.1.2 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, c/c o item 4, da IN nº 3, de 31.05.93, da Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República e art. 9º, § 1º do Decreto 4.799, de 02.08.03, da Presidência da República.

d.2. R\$ 14.699,48 (catorze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), referentes a prestação de serviços de coordenação e acompanhamento, deslocamento, hospedagem, transporte aéreo e diárias de coordenador para o Fórum Social Mundial 2005, bem como locação de veículos sem aprovação da contratante e sem comprovação da prestação do serviço, no valor de R\$ 13.999,50, acrescidos de honorários no percentual de 5%, no valor de R\$ 699,98, em afronta ao art. 66 da Lei 8.666/93 e ao item 8.5 da cláusula oitava do contrato 12371/2003.

d.3. R\$ 2.409,50 (dois mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), referentes ao pagamento de serviços gráficos por preços superiores aos praticados no mercado, correspondentes à diferença entre o preço pago pela ECT (R\$ 7.890,00) e o maior preço cotado (R\$ 5.600,00), acrescida de honorários de 5% (R\$ 119,50), corrigida monetariamente;

d.4. R\$ 4.962,51 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referentes à locação de equipamentos de informática por preços superiores aos praticados no mercado, correspondentes à diferença entre o preço pago pela ECT (R\$ 6.350,00) e o maior preço cotado pela equipe de auditoria (R\$ 1.623,80), acrescido de honorários de 5% (R\$ 236,31).

d.5. R\$ 7.780,50 (sete mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), referentes à contratação de serviços de limpeza, segurança e recepcionistas por preços superiores ao praticado no mercado, ou recolham a quantia devida, R\$ 7.780,50, correspondentes ao sobrepreço constatado, R\$ 7.410,00, acrescido de honorários de 5%, R\$ 370,50.

Ação: Feira Transnacional 2004

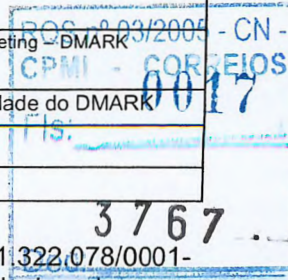
d.6. R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em virtude do pagamento à agência SMP&B Comunicação Ltda., CNPJ 01.322.078/0001-95, de honorários por patrocínio concedido à Feira Transnacional 2004 sem a efetiva intermediação da agência, em afronta ao item 8.1.2 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, c/c o item 4, da IN nº 3, de 31.05.93, da Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República e art. 9º, § 1º do Decreto 4.799, de 02.08.03, da Presidência da República.

Responsável	Órgão / Entidade	CPF	Cargo
José Otaviano Pereira	ECT	318.752.461-34	Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing – DMARK
Maria Laurência Santos Mendonça	ECT	126.946.491-49	Chefe da Divisão de Propaganda e Publicidade do DMARK
Antônio Osório Menezes Batista	ECT	020.446.505-25	Diretor de Administração
João Henrique de Almeida Sousa	ECT	035.809.703-72	Presidente

Ação: VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste

d.7. R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais reais), em virtude do pagamento à agência SMP&B Comunicação Ltda., CNPJ 01.322.078/0001-95, de honorários por patrocínio concedido ao VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste sem a efetiva intermediação da agência, em afronta ao item 8.1.2 da cláusula oitava do contrato 12371/2003, c/c o item 4, da IN nº 3, de 31.05.93, da Assessoria de Comunicação Institucional da Presidência da República e art. 9º, § 1º do Decreto 4.799, de 02.08.03, da Presidência da República.

Responsável	Órgão / Entidade	CPF	Cargo
José Otaviano Pereira	ECT	318.752.461-34	Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing – DMARK
Maria Laurência Santos Mendonça	ECT	126.946.491-49	Chefe da Divisão de Propaganda e Publicidade do DMARK
Gabriel Pauli Fadel	ECT	076.350.440-87	Diretor de Administração
João Henrique de Almeida Sousa	ECT	035.809.703-72	Presidente



e. seja promovida audiência da agência SMP&B Comunicação Ltda, CNPJ 01.322.078/0001-95, e dos responsáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a seguir relacionados, nos



termos do art. 43, II da Lei 8.443/92 c/c o art. 250, IV do Regimento Interno do TCU para que, nos prazo de quinze dias, apresente razões de justificativa:

- e.1. para a subcontratação da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda, CNPJ 03.824.253/0002-59, por R\$ 13.999,50 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para a coordenação, acompanhamento e produção do Fórum Social Mundial 2005, sem comprovada necessidade, em afronta aos item 5.1.2 da cláusula quinta do contrato 12371/2003 e ao art. 72 da Lei 8.666/93;
- e.2. utilização de propostas fraudulentas para realizar a cotação de preços prevista no item 5.1.6 da cláusula quinta do contrato 12371/2003, com relação à subcontratação da empresa Multi Action Entretenimentos Ltda., CNPJ 03.824.253/0001-78, para desempenhar serviços de coordenação e acompanhamento do Fórum Social Mundial 2005;
- e.3. execução de ação publicitária - Fórum Social Mundial 2005 - sem a apresentação de orçamento detalhado de todas as peças ou veículos que a compõem, em afronta aos itens 5.1.2 e 5.1.8.1 da cláusula quinta do contrato 12371/2003;
- e.4. contratação de serviços de limpeza, recepcionistas e segurança para o Fórum Social Mundial 2005 sem a apresentação de três propostas, em afronta aos itens 5.1.5 e 5.1.7 da cláusula quinta do contrato 12371/2003.

Responsável	CPF	Cargo
José Otaviano Pereira	318.752.461-34	Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing DMARK
Maria Laurência Santos Mendonça	126.946.491-49	Chefe da Divisão de Propaganda e Publicidade do DMARK
Antônio Osório Menezes Batista	020.446.505-25	Diretor de Administração
João Henrique de Almeida Sousa	035.809.703-72	Presidente

f. seja informado à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo e à Secretaria Municipal de Finanças dos municípios de São Paulo e de Santana de Parnaíba dos indícios de ilícito fiscal levantados neste relatório envolvendo as empresas : Transnacional Feiras e Eventos Ltda, CNPJ 73.639.155/0001-46, e Transnacional.com Ltda, CNPJ 01.334.498/0001-9, encaminhando cópia do relatório e do voto que vierem a ser proferidos no âmbito deste processo, bem como da documentação referente à Feira Transnacional 2004.

g. seja determinado encaminhamento imediato de cópia dos autos ao Ministério Público Federal, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.

h. seja determinado encaminhamento imediato de cópia dos autos à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.

SECEX-1, em 19 de agosto de 2005.

Carlos Alberto Rosa
ACE – Matr. 2582-8
Coordenador

Rogério Blass Staub
ACE – Matr. 5053-9
Membro

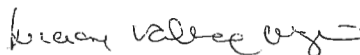
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0018
3767
Doc:

DESPACHO

Manifestamo-nos com a proposta contida na instrução precedente.

À consideração superior

Brasília, 22/08/05



Luciane Valença Mizuno

Matr. 3.123-2 – ACE

Diretora – 3ª DT – 1ª SECEX



Tribunal de Contas da União
1ª Secretaria de Controle Externo

TC- 014.919/2005-4

Assunto: Representação

Entidade: ECT

DESPACHO

Manifestamos concordância com as propostas de adoção de medida cautelar e de transformação dos autos em TCE apresentadas pela 1ª Diretoria Técnica.

Preliminarmente encaminhem-se os presentes autos à SEGECEX, conforme determinação plenária, e, posteriormente, ao Relator, Ministro Ubiratan Aguiar.

1ª Secex, 23 de agosto de 2005

Socorro T. Rosa

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA

Secretária de Controle Externo

Acute.
Encaminhem-se os autos ao Excmo. Sr. Ministro
Ubiratan Aguiar, sugerindo a imediata remessa de cópias
Segex, 23/8/2005. *a CPMI dos Correios e ao*
Ministério Público.

Paulo Roberto Wiechers Martins
Secretário-Geral de Controle Externo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0020
3767
Doc:



TC-014.919/2005-4

Natureza: Representação

Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Interessado: 1ª Secex

DESPACHO

Trata-se de Representação formulada por equipe de auditoria, nos termos do art. 237, inciso V, do Regimento Interno/TCU, a respeito de possíveis irregularidades no patrocínio concedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT aos seguintes eventos: Fórum Social Mundial 2005, Feira Transnacional 2004 e VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste.

2. As ações publicitárias foram realizadas por intermédio da agência de publicidade SMP&B Comunicação Ltda.

3. Foram as seguintes as irregularidades detectadas pela equipe de auditoria:

a) recebimento de comissão pela SMP&B sem a prestação de qualquer serviço;

b) sobrepreço na aquisição de bens ou na prestação de serviços contratados pela agência;

c) subcontratação sem justificativa exigida contratualmente;

d) subcontratação de serviços sem comprovação de sua prestação e com cobrança indevida de despesas vedadas no contrato;

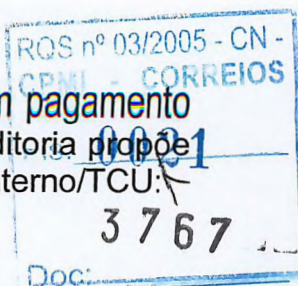
e) indícios de inexistência das empresas que apresentaram propostas para a subcontratação de serviços;

f) inexistência de projeto básico da ação publicitária a ser produzida;

g) ausência de avaliação posterior dos resultados obtidos pela ação promocional;

h) indícios de prática de ilícito fiscal por empresa subcontratada.

4. As ocorrências mencionadas nas letras a, b e d acima geraram pagamento indevido por parte da ECT à SMP&B. Em razão disso, a equipe de auditoria propõe que seja dada medida cautelar, nos termos do art. 276 do Regimento Interno/TCU:





“no sentido de determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que promova a retenção integral dos valores pendentes de pagamento à SMP&B Comunicação Ltda, bem como da garantia contratual estipulada na cláusula décima segunda do contrato 12371/2003, até deliberação definitiva do TCU acerca das irregularidades praticadas quando da execução de ações publicitárias pela SMP&B Comunicação Ltda no âmbito do contrato 12371/2003”

5. A equipe propõe, ainda:

- a) conversão dos autos em Tomada de Contas Especial;
- b) citação solidária da agência SMP&B e de diversos agentes públicos pelos valores pagos indevidamente à agência;
- c) audiência dos responsáveis pelas diversas irregularidades detectadas;
- d) encaminhamento de cópia dos autos à CPMI dos Correios e ao Ministério Público Federal;
- e) encaminhamento dos elementos relativos aos indícios de ilícito fiscal à Secretaria da Receita Federal, à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo e às Secretarias Municipais de Finanças dos municípios de São Paulo/SP e Santana de Parnaíba/SP.

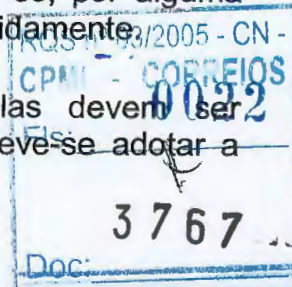
6. A equipe entende que estão presentes os requisitos para a concessão da cautelar. Em relação ao *fumus boni iuris*, ele se evidencia pelos fortes indícios de irregularidades detectados. Em relação ao *periculum in mora*, ressalta que o saldo dos pagamentos pendentes à SMP&B atinge cerca de R\$ 630.000,00, em 19/8/2005. Assim, se não for adotada uma ação tempestiva no sentido de reter os próximos pagamentos, a recuperação dos débitos ficará mais difícil, se estes se confirmarem.

7. Concorde estarem presentes os requisitos para a concessão da cautelar, pelos motivos expostos pela equipe de auditoria, justificando a adoção de tal medida. Tenho, entretanto, alguns reparos em relação à proposta feita pela equipe.

8. Os pagamentos indevidos apurados totalizam R\$ 61.251,99. Não vejo motivos, portanto, para que se retenha integralmente o saldo contratual, que ultrapassa bastante tal valor, segundo as informações constantes dos autos. Entendo, portanto, que o valor a ser retido deve ser somente de R\$ 61.251,99.

9. Propõe-se, também, a conversão dos autos em TCE, com a citação dos responsáveis. Com a concessão da cautelar para retenção dos valores, entendo desnecessária tal medida. A conversão em TCE só se justificará se, por alguma razão, não for possível fazer a retenção dos montantes pagos indevidamente.

10. Com relação às audiências propostas, entendo que elas devem ser realizadas em momento subsequente. Nesta etapa processual, deve-se adotar a





cautelar, fazer oitiva da ECT e da SMP&B e, na fase seguinte, decidir-se-a por manter ou não a cautelar, fazendo-se as audiências pertinentes. Ressalto que, se de fato não se revelar necessária a conversão em TCE, a questão dos pagamentos indevidos deverá ser objeto das audiências a serem realizadas.

11. No que tange aos encaminhamentos sugeridos, à CPMI dos Correios, ao Ministério Público Federal e aos órgãos fazendários, considero que eles devem ser feitos desde já, como propõe a equipe de auditoria.

12. Ante o exposto, determino:

I – com fulcro no *caput* do art. 276 do Regimento Interno/TCU, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que retenha, nos próximos pagamentos a serem feitos à SMP&B Comunicação Ltda no Contrato nº 12.371/2003, o montante total de R\$ 61.251,99 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), correspondente aos seguintes pagamentos indevidos feitos à SMP&B:

a) Ação Fórum Mundial 2005

a.1) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): honorários referentes a patrocínio, sem a efetiva intermediação da agência;

a.2) R\$ 14.699,48 (catorze mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos): prestação de serviços de coordenação e acompanhamento, deslocamento, hospedagem, transporte aéreo e diárias de coordenador, bem como a locação de veículos, sem a aprovação da contratante e sem a comprovação da prestação dos serviços;

a.3) R\$ 2.409,50 (dois mil e quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos): pagamento por serviços gráficos por preços superiores aos praticados no mercado;

a.4) R\$ 4.962,51 (quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos): locação de equipamentos de informática por preços superiores aos praticados no mercado;

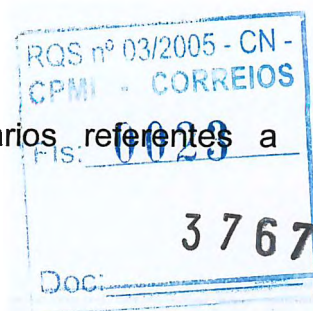
a.5) R\$ 7.780,50 (sete mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos): contratação de serviços de limpeza, segurança e recepcionistas por preços superiores aos praticados no mercado.

b) Ação Feira Transnacional 2004

b.1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais): honorários referentes a patrocínio, sem a efetiva intermediação da agência;

c) VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste

c.1) R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais): honorários referentes a patrocínio, sem a efetiva intermediação da agência.





II – com fulcro no art. 276, §3º do Regimento Interno, que seja feita a oitiva da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e da empresa SMP&B Comunicação Ltda, para que se pronunciem em até 10 (dez) dias, a respeito dos fatos que motivaram a concessão da medida cautelar acima;

III – à ECT que, no mesmo prazo acima conferido, encaminhe os documentos que comprovem o atendimento à medida cautelar ora determinada;

IV – à 1ª Secex que:

a) expeça as comunicações pertinentes, com a urgência que o caso requer;

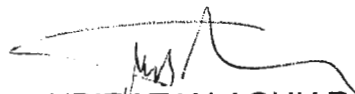
b) ao receber as manifestações da ECT e da empresa SMP&B Comunicação Ltda, analise-as com o objetivo de verificar se continuam presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora* que motivaram a concessão da cautelar;

c) ao encaminhar o processo a este gabinete, após as manifestações da ECT e da empresa SMP&B Comunicação Ltda, evidencie todas as audiências que deverão ser realizadas;

d) adote as providências no sentido de encaminhar cópia dos autos à CPMI dos Correios e ao Ministério Público Federal;

e) adote as providências no sentido de encaminhar à Secretaria da Receita Federal, à Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo e às Secretarias Municipais de Finanças dos municípios de São Paulo/SP e Santana de Parnaíba/SP, cópia do texto referente ao achado 15 da representação, bem como dos documentos anexados aos autos relativos a tal achado.

Gabinete do Ministro, em 24 de agosto de 2005.


UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator



 Tribunal de Contas da União 1ª Secretaria de Controle Externo SAF/S Quadra 04, Lote 01, Ed. TCU, Anexo I, Sala 102 – CEP: 70042-900 – Brasília/DF Tel: (61) 316-7300/7301 – Fax: (61) 316-7540 – e-mail: secex-1@tcu.gov.br		COMUNICAÇÃO PROCESSUAL 44136062	
NATUREZA MEDIDA CAUTELAR E OITIVA	OFÍCIO N.º 650/2005	DATA 26/8/2005	TC n.º 014.919/2005-4
DESTINATÁRIO JÂNIO CEZAR LUIZ POHREN Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos			
ENDEREÇO: SBN Quadra 01 Bloco "A" – Ed. Sede da ECT 19º andar		CIDADE / UF: Brasília/DF	CEP: 70002-900

Senhor Presidente,

Consoante Despacho (cópia anexa, bem como da instrução técnica desta Unidade) exarado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Ubiratan Aguiar no processo de Representação acerca de possíveis irregularidades no patrocínio, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, aos eventos “Fórum Social Mundial 2005”, “Feira Transnacional 2004” e “VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste”, comunico que, nos termos do *caput* do art. 276 do Regimento Interno/TCU, foi determinada, **cautelamente, a retenção, nos próximos pagamentos a serem feitos à empresa SMP&B Comunicação Ltda no Contrato nº 12.371/2003, do montante total de R\$ 61.251,99 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos),** correspondente aos pagamentos indevidos feitos à SMP&B, constantes do item 12, alíneas “a” a “c” e subalíneas do referido Despacho.

2. Foi determinada, ainda, a **oitiva** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com fundamento no § 3º do referido dispositivo regulamentar, para que se manifeste, **no prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento da presente comunicação, acerca dos fatos indicados no mencionado Despacho, que motivaram a concessão da medida cautelar, fixando-se idêntico prazo para que essa Empresa encaminhe ao Tribunal documentos comprobatórios do atendimento à referida determinação.

3. Ressalto que a não apresentação da referida manifestação, no prazo fixado, não impedirá a apreciação da matéria pelo Tribunal e ensejará o prosseguimento normal do processo em destaque.

4. Esclareço que a resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

5. Informo que o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista ou cópia dos autos, caso requeridas.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO
PELO SECRETÁRIO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA
Secretária da 1ª Secex

RQS nº 03/2005 - CN -
CPI - CORREIOS
Fls: 0025
3767
Doc:

PRAZO PARA ATENDIMENTO 10 dias da data do recebimento	CIENTE ____/____/____
OBSERVAÇÃO: Quando do atendimento do presente ofício, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.	

 Tribunal de Contas da União 1ª Secretaria de Controle Externo SAF/S Quadra 04, Lote 01, Ed. TCU, Anexo I, Sala 102 – CEP: 70042-900 – Brasília/DF Tel: (61) 316-7300/7301 – Fax: (61) 316-7540 – e-mail: secex-1@tcu.gov.br			COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 44137427
NATUREZA MEDIDA CAUTELAR E OITIVA	OFÍCIO N.º 651/2005	DATA 26/8/2005	TC n.º 014.919/2005-4
DESTINATÁRIO SMP&B Comunicação Ltda			CPF/CNPJ 01.322.078/0001-95
ENDEREÇO Rua Inconfidentes, 1190, 7º e 8º andares - Funcionários		CIDADE / UF BELO HORIZONTE/MG	CEP 30140-120

Senhor Representante Legal,

Consoante Despacho (cópia anexa, bem como da instrução técnica desta Unidade) expedido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Ubiratan Aguiar no processo de Representação acerca de possíveis irregularidades no patrocínio, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, aos eventos “Fórum Social Mundial 2005”, “Feira Transnacional 2004” e “VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste”, comunico que, nos termos do *caput* do art. 276 do Regimento Interno/TCU, foi determinada, **cautelamente, a retenção, nos próximos pagamentos a serem feitos à SMP&B Comunicação Ltda no Contrato nº 12.371/2003, do montante total de R\$ 61.251,99 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos),** correspondente aos pagamentos indevidos constantes do item 12, alíneas “a” a “c” e subalíneas do referido Despacho.

2. Foi determinada, ainda, a **oitiva** da **SMP&B Comunicação Ltda**, na pessoa de seu representante legal, com fundamento no § 3º do referido dispositivo regulamentar, para que se manifeste, **no prazo de 10 (dez) dias** a contar do recebimento da presente comunicação, acerca dos fatos indicados no mencionado Despacho, que motivaram a concessão da medida cautelar.

3. Ressalto que a não apresentação da referida manifestação, no prazo fixado, não impedirá a apreciação da matéria pelo Tribunal e ensejará o prosseguimento normal do processo em destaque.

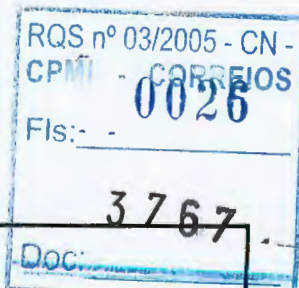
4. Esclareço que a resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

5. Informo que o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista ou cópia dos autos, caso requeridas.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO
PELO SECRETÁRIO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA
Secretária da 1ª Secex



PRAZO PARA ATENDIMENTO
10 dias da data do recebimento

CIENTE
____/____/____

OBSERVAÇÃO: Quando do atendimento do presente ofício, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.



CRONOLOGIA DOS FATOS

1 – tendo em conta as denúncias veiculadas em jornais e revistas de grande circulação, a 2ª Secretaria de Controle Externo – 2ª Secex desenvolveu um trabalho de análise da evolução de despesas do conglomerado Banco do Brasil, com publicidade e com serviços de terceiros, em comparação com as dos bancos Itaú e Bradesco, considerados de porte semelhante ao do Banco do Brasil, nos exercícios de 2002 a 2004, e concluiu que: a) o valor absoluto gasto pelo BB em 2004 foi significativamente superior aos dos outros bancos; b) o montante com publicidade e propaganda cresceu desproporcionalmente (crescimento muito superior) ao ativo gerido pela instituição (Anexo I).

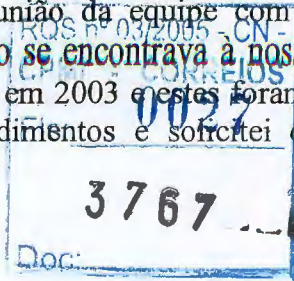
2 – em face disso e diante da denúncia de que significativa parte dos gastos estava relacionada ao Banco Popular do Brasil, integrante do conglomerado Banco do Brasil, o Diretor da 2ª Diretoria Técnica – 2ª DT da 2ª Secex propôs ao Senhor Secretário da 2ª Secex que fosse realizada diligência junto ao Banco do Brasil e ao Banco Popular do Brasil, para que estes informassem/apresentassem ao TCU, no prazo de cinco dias (Anexo II): *“a) relação dos contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas a partir do exercício de 2004, evidenciando os contratados; [...] c) em quantos dias úteis todos os processos/documentos relativos à seleção dos contratados e à execução dos contratos referidos na alínea ‘a’ acima poderão ser colocados à disposição de equipe de analistas do Tribunal, no Banco do Brasil, a contar do recebimento da respectiva requisição”* [grifei].

3 – acatada a proposta do Diretor e encaminhadas as diligências (Anexo III), fomos informados, tanto pelo Presidente do Banco Popular do Brasil quanto pelo Diretor em exercício de Marketing e Comunicação do Banco do Brasil de que (Anexo IV): *“o processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas [pelo Conglomerado], os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas [e pela BBTurismo ao Conglomerado] e a documentação referente à execução dos contratos ficam, desde já, disponibilizados para consulta dos analistas desse TCU.”*

4 – diante da decisão do Tribunal, adotada a partir da preocupação expressada pelo Exmo. Senhor Ministro Presidente Adylson Motta, na sessão plenária de 06/07/05, de apuração das denúncias veiculadas a partir da CPMI dos Correios, as quais envolviam o Banco do Brasil e o Banco Popular do Brasil, e considerando o entendimento da Secretaria Adjunta de Fiscalização – ADFIS de que os exames deveriam abranger período anterior a 2004, foi promovida nova diligência ao Conglomerado Banco do Brasil, ampliando o período da anterior para abranger todos os procedimentos licitatórios e contratos que vigoraram de 2001 até a data da referida diligência (Anexo V).

5 – mais uma vez, fomos informados, pelo Diretor de Marketing e Comunicação do Banco, de que (Anexo VI): *“o processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Banco, os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas ao Banco e a documentação referente à execução dos contratos ficam, desde já, disponibilizados para consulta dos analistas desse TCU.”*

6 – tendo sido designado coordenador dos trabalhos, promovi uma reunião da equipe com a Diretoria de Marketing do Banco – Dimac, a qual nos informou que tudo se encontrava à nossa disposição. Solicitei de imediato os procedimentos licitatórios promovidos em 2003 e estes foram disponibilizados em curto prazo (2 horas). Examinamos os procedimentos e solicitei os





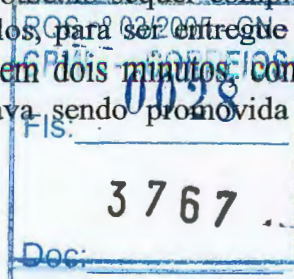
procedimentos referentes ao certame anterior, realizado em 1999, o qual regia a execução dos contratos que vigoraram entre 2001 e 2003. Tendo-os recebido em prazo um pouco maior (1 dia e meio), examinamo-lo também e os respectivos contratos, a partir dos quais e da matriz de procedimentos elaborada pela ADFIS, elaboramos nossos papéis de trabalho com os itens de verificação que seriam, em nossa opinião, necessários e suficientes para o exame das campanhas publicitárias.

7 – de modo a saber da possibilidade de atendimento a nossas demandas, questão que tem sido geradora de freqüentes atrasos no desenvolvimento de nossos trabalhos junto ao Banco do Brasil, promovi uma reunião com os gerentes da Dimac e a Equipe de Auditoria, em 05/08/05, na qual expusemos quais eram nossas intenções quanto à condução dos trabalhos de exame das campanhas e entrevistamos os gerentes, esclarecendo as terminologias adotadas no âmbito daquela Diretoria, de modo a deixarmos bem claro o que queríamos e de modo a sermos atendidos com a urgência que a situação exigia. Elaboramos, em conjunto com os gerentes, os ofícios de requisição dos documentos e/ou informações de que necessitávamos. Nessa reunião fomos informados, dentre outras coisas, que o termo que deveria ser adotado para solicitar qualquer campanha, procedimento ou promoção, seria protocolo, pois tudo é promovido por meio de protocolos. Assim, deveríamos solicitar a relação dos pagamentos por protocolo, o que providenciamos (Anexo VII).

8 – a partir do material recebido, em especial da relação, em meio óptico (CD), de todos os pagamentos promovidos no âmbito das referidas contratações, ao longo do período de vigência dos contratos resultantes dos dois certames examinados, selecionamos os protocolos que seriam objeto de nossos exames. Em reunião com o Diretor de Marketing e seu Gerente Executivo, fomos informados, pelo Gerente Executivo da Dimac, de que qualquer protocolo que fosse solicitado poderia ser disponibilizado em dois minutos, mas que os comprovantes dos pagamentos teriam que ser obtidos junto à Gerência de Logística do Banco – Gerel, o que demoraria um pouco mais, mas seria disponibilizado com o máximo de prontidão. Acertamos que, para agilizar o atendimento, entregaríamos diariamente um formulário simplificado de solicitação de protocolos e que, ao final, condensaríamos todas as solicitações em um ofício único. Em 15/08/05, entregamos a primeira solicitação ao próprio Diretor de Marketing (Anexo VIII).

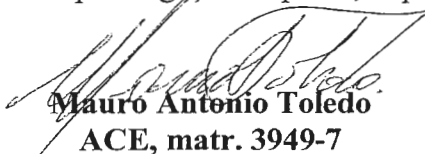
9 – contudo, apesar de todas as informações de que tudo estaria disponibilizado e de que seria entregue assim que solicitado, os protocolos começaram a ser entregues “a conta-gotas”, transmitindo a certeza de que estavam passando por um exame completo antes de serem disponibilizados à equipe. Em 16/08/05, procuramos o Diretor de Marketing e seu Gerente Executivo, para solicitar-lhes que acelerassem o atendimento, atrasados que estávamos em satisfazer as necessidades da ADFIS e da CPMI, mas eles não se encontravam no Banco. Conversando com os servidores da Dimac, fomos informados de que a Audit/Acomp havia determinado que somente atendessem as solicitações através daquele órgão e de que os protocolos mais antigos estavam no Almoxarifado e demorariam um pouco mais para serem fornecidos. Não tendo ainda recebido qualquer protocolo completo, elaboramos duas solicitações no dia 17, deixando a referente aos protocolos mais antigos para terem seu atendimento concluído com um dia a mais de prazo, devido à dificuldade relatada (Anexo IX).

10 – Como às 12h00min do dia 17 ainda não havíamos recebido um protocolo sequer completo, resolvemos emitir um Ofício de Requisição completo, com 222 protocolos, para ser entregue em dois dias, apesar da informação inicial de que poderiam ser entregues em dois minutos. Com o intuito de inviabilizar a filtragem das informações que sabíamos estava sendo promovida na documentação solicitada.





11 – Contudo, somente em 22/08/05, com um atraso de três dias e meio, com um final de semana entre eles, foram-nos entregues 71% dos protocolos solicitados, porém sem os respectivos pagamentos, os quais deveriam ser solicitados ao pessoal da Gerel, para cujas instalações fomos transferidos, para a execução dos trabalhos, à medida em que fôssemos examinando os protocolos. À época, foi-nos solicitada prorrogação de prazo para fornecimento dos demais protocolos para o dia 31/08/05. Apesar de saber que os protocolos estavam passando pela filtragem, vi-me obrigado a autorizar que o restante fosse entregue até as 14h00min do dia 26/08/05 (Anexo XI), porém já fomos informados de que os empregados estão encontrando dificuldades para localizar os documentos e que será necessária nova prorrogação de prazo, o que entendemos inconcebível.


Mauro Antonio Toledo
ACE, matr. 3949-7
(Coordenador)



Análise do Crescimento das Despesas de Publicidade, Serviços de Terceiros e Despesas Judiciais do Banco do Brasil

A análise visa mostrar a utilização de informações contábeis/financeiras na identificação tempestiva de problemas com contratações de unidades jurisdicionadas ao Tribunal. Tomou-se o caso das despesas administrativas do Banco do Brasil, tendo em vista que algumas delas têm sido alvo de denúncias veiculadas em jornais de grande circulação.

Primeiramente, realizou-se uma análise horizontal para averiguar os crescimentos das rubricas desse grupo de despesas. Adicionalmente, baseado na premissa de que as despesas administrativas são uma função do porte da empresa, os crescimentos de despesas administrativas foram comparados com o crescimento do ativo do BB. Buscou-se, assim, identificar crescimentos de despesas que estivessem descolados do crescimento da gestão de ativos. Esses descolamentos poderiam ser tomados por indícios de desvios.

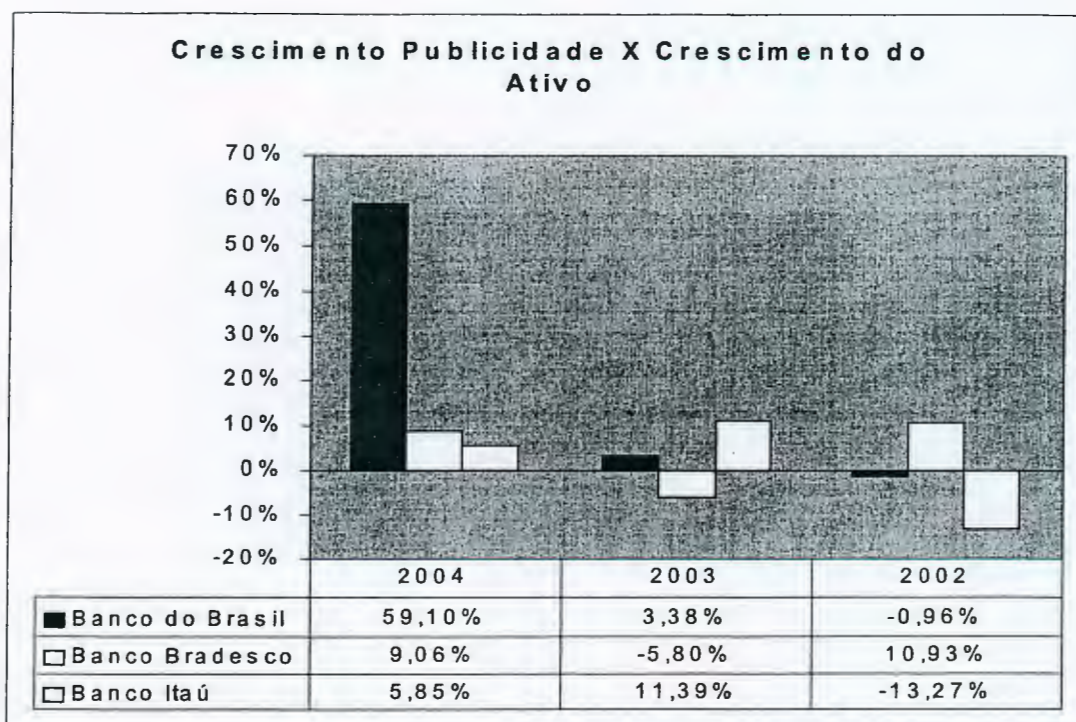
Para o ano de 2004, a análise revelou três grupos de despesas administrativas que cresceram relativamente muito mais do que o ativo do BB, a saber: (1) propaganda e publicidade, com crescimento de 59%, (2) serviços de terceiros, com crescimento de 40%, e (3) despesas judiciais, com aumento de 109%.

A fim de estabelecer um parâmetro de adequação de crescimento dessas despesas, foram pesquisadas as demonstrações contábeis de dois grandes bancos privados de porte semelhante ao do BB – Banco Itaú e Banco Bradesco. Considerando que essas entidades são privadas, pode-se supor um nível de eficiência maior desses bancos no consumo de despesas administrativas.

Para os dois primeiros grupos de despesa com crescimento relevante, foi possível estabelecer uma comparação com os números dos dois bancos privados. Para o grupo de despesas judiciais, não foi possível estabelecer a comparação devido à dificuldade de identificar detalhadamente os números nas demonstrações contábeis das entidades privadas.

Abaixo é apresentado gráfico com a comparação entre o crescimento das despesas de publicidade em relação aos ativos dos bancos entre os anos de 2002 e 2004:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0030
3767
Doc:



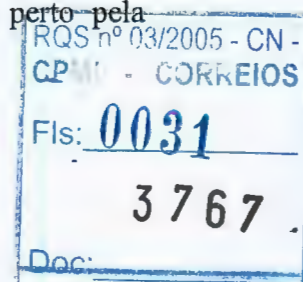
Observa-se que as despesas do BB deram um salto proporcional quando comparadas com as despesas de publicidade realizadas pelos dois bancos privados. Para se ter uma maior dimensão dos gastos efetuados pelo BB, comparou-se os montantes absolutos despendidos pelos bancos nos três últimos períodos. O quadro abaixo apresenta os valores:

Despesas de Publicidade e Propaganda em R\$ mil				
	2004	2003	2002	2001
Banco do Brasil	555.648	336.288	289.191	235.659
Banco Itaú	305.259	288.398	258.915	298.523
Banco Bradesco	426.245	372.188	320.328	222.722

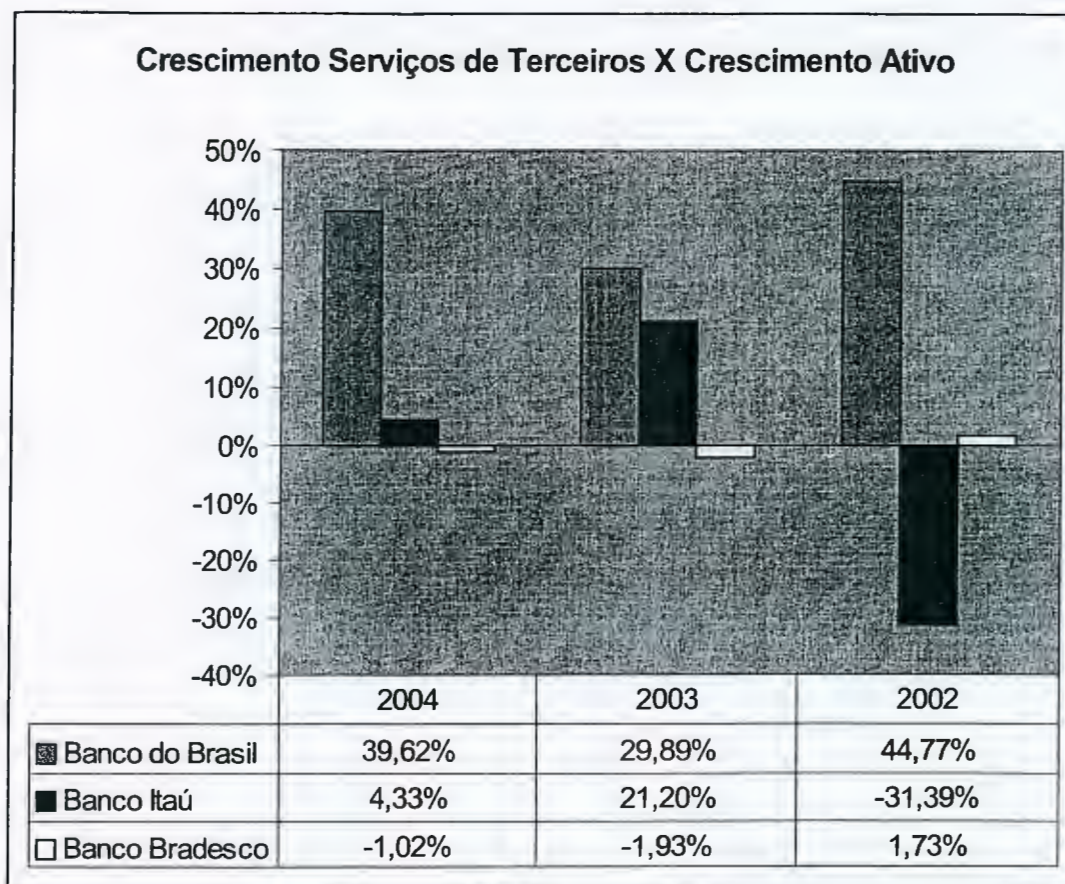
A comparação entre os valores realizados de despesas de publicidade entre os diversos bancos confirma um indício para fiscalização, tendo em vista que o valor absoluto gasto, em 2004, pelo BB é significativamente superior aos dos outros bancos e, ainda, que o montante cresceu desproporcionalmente ao ativo gerido pela instituição pública.

Em relação às despesas de serviços de terceiros, o crescimento de gastos do BB em relação ao crescimento do seu ativo é maior do que a realizada pelos dois bancos privados. Entretanto, quando se averigua o montante absoluto despendido, vê-se que o Banco do Brasil pode estar buscando adequação a uma tendência do negócio bancário, tendo em vista que ainda gasta significativamente menos que os bancos privados – R\$ 413 milhões contra uma média de R\$ 750 milhões.

Considerando-se que os valores absolutos despendidos com serviços de terceiros são altos, os processos de contratações desses serviços devem ser acompanhados de perto pela



Unidade Técnica do Tribunal. Abaixo é apresentado o gráfico comparativo entre ao crescimento das despesas de serviços de terceiros e os ativos bancos:



As despesas de ações judiciais representaram um montante de R\$ 354 milhões em 2004. É uma despesa que deve ser avaliada de perto pela Unidade Técnica haja vista seu crescimento e seu valor absoluto. Esta despesa pode estar a revelar a assunção exagerada de riscos legais na condução dos negócios ou falta de empenho processual da procuradoria do BB, entre outras hipóteses.

Os dados contábeis para esta análise foram obtidos na página da Comissão de Valores Mobiliários na Internet (www.cvm.gov.br). Adite-se que esse tipo de acompanhamento pode ser realizado com mais eficiência se o analista lançar mão de recursos como o Sistema SISBACEN, já que a evolução dessas despesas é informada mensalmente ao Banco Central pelas instituições financeiras.



Sr. Secretário;

A Assessoria desta Unidade Técnica desenvolveu trabalho de análise da evolução de despesas do Banco do Brasil com publicidade e com serviços de terceiros, a partir da utilização de informações contábeis e financeiras dos exercícios de 2002 a 2004, tendo em vista que aquela instituição, atualmente, tem sido alvo de denúncias veiculadas em jornais e revistas de grande circulação. A fim de estabelecer um parâmetro comparativo, foram pesquisadas também as demonstrações contábeis dos bancos Itaú e Bradesco.

O presente trabalho (cópia anexa), de relevância indiscutível para as atividades de controle a cargo desta Secretaria, traz as seguintes conclusões:

- o valor absoluto gasto pelo Banco do Brasil com publicidade e propaganda, em 2004, é significativamente superior aos dos outros bancos e o montante cresceu desproporcionalmente ao ativo gerido pela instituição;
- “as despesas de ações judiciais representaram um montante de R\$ 354 milhões em 2004. É uma despesa que deve ser avaliada de perto pela Unidade Técnica haja vista seu crescimento e seu valor absoluto”.

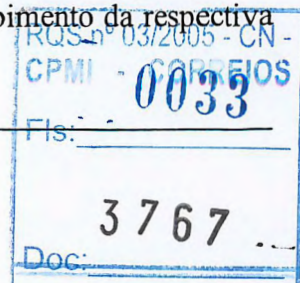
Os valores examinados dizem respeito ao conglomerado Banco do Brasil. Contudo, no quesito publicidade, a questão envolve diretamente o Banco Popular do Brasil, conforme verifica-se na matéria veiculada no jornal Correio Braziliense, de 19.06.2005, com o título “Valério parte para o ataque”, onde se lê:

“A DNA é hoje uma das empresas de publicidade que toca a conta do Banco do Brasil. Só pela administração da conta do Banco Popular a agência faturou cerca de R\$ 25 milhões no ano passado. O volume de gastos com publicidade impressionou senadores de oposição numa sessão da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, há dois meses. [...] Criado no final de 2003, o Banco Popular já recebeu um aporte de R\$ 116 milhões. Em 2004, gastou mais com publicidade (R\$ 24,9 milhões) do que na concessão de empréstimos (R\$ 20 milhões)”.

Em face disso, e em vista do disposto nos arts. 41 e 10, § 1º, da Lei nº 8.443/92, submete-se a sua consideração proposta de que sejam realizadas as seguintes diligências, nos termos da competência delegada pelo Sr. Ministro-Relator:

I) ao Banco do Brasil, para que informe, no prazo de cinco dias úteis:

- a) relação dos contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas a partir do exercício de 2004, evidenciando os contratados;
- b) cópia do relatório da Consultoria Jurídica que referendou o registro de despesas de ações judiciais no montante de R\$ 354 milhões no exercício de 2004;
- c) em quantos dias úteis todos os processos/documentos relativos à seleção dos contratados e à execução dos contratos referidos na alínea a acima poderão ser colocados à disposição de equipe de analistas do Tribunal, no Banco do Brasil, a contar do recebimento da respectiva requisição;





II) ao Banco Popular do Brasil, para que informe, no prazo de cinco dias úteis;

- a) a relação dos contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas a partir de 2004, evidenciando os contratados;
- b) em quantos dias úteis todos os processos/documentos relativos à seleção dos contratados e à execução dos contratos referidos na alínea anterior poderão ser colocados à disposição de equipe de analistas do Tribunal, no Banco do Brasil, a contar do recebimento da respectiva requisição.

2ª SECEX, 2ª D.T., em 01.07.2005.

ARSENIO J. C. DANTAS
ACE 3090-2, Diretor da 2ª D.T.

De acordo

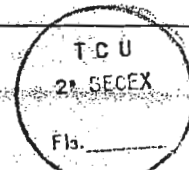
Em 01/07/2005

Jorge Pereira de Macedo
Secretário
Matr. 147-3



OFÍCIO Nº 435/2005	SECEX 2ª. SECEX	DATA 01/07/2005	PROCESSO TC Nº EXAME PRÉVIO
NATUREZA COMUNICAÇÃO/ DILIGÊNCIA	NOME DO RESPONSÁVEL OU INTERESSADO ROSSANO MARANHÃO PINTO		

Senhor Presidente,



Por meio desta **diligência**, com fulcro nos arts. 41 e 10, § 1º, da Lei nº 8.443/92, e tendo em vista delegação de competência do Exmo. Sr. Ministro-Relator BENJAMIN ZYMLER (Portaria nº 02 - MIN-BZ, de 14/10/2004), solicito a V.Sª, para **no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da presente comunicação**, informar a este Tribunal:

a) relação dos contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas a partir do exercício de 2004, evidenciando os contratados;

b) cópia do relatório da Consultoria Jurídica que referendou o registro de despesas judiciais no montante de R\$ 354 milhões no exercício de 2004; e

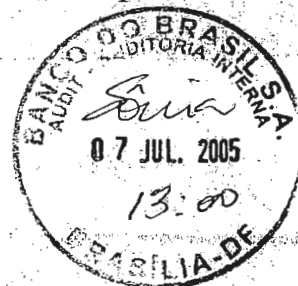
c) em quantos dias úteis todos os processos/documentos relativos à seleção dos contratados e à execução dos contratos referidos na alínea a acima poderão ser colocados à disposição de equipe de analistas do Tribunal, no Banco do Brasil, a contar do recebimento da respectiva requisição.

2. Informo, ainda, que de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, autoriza a aplicação da multa prevista em lei.

Solicito, outrossim, que, imediatamente após a aposição do "ciente" por V.Sª neste Ofício (ou cópia), seja ele restituído a esta Secretaria.

Atenciosamente,

Jorge Pereira de Macedo
Jorge Pereira de Macedo
Secretário de Controle Externo



PRAZO PARA ATENDIMENTO 05 DIAS	CIENTE 07 JUL 2005	CPF O Sr. Presidente ficou ciente
--	------------------------------	-----------------------------------

NOME DO DESTINATÁRIO E ENDEREÇO, CEP:

Ao Senhor

ROSSANO MARANHÃO PINTO

Presidente do Banco do Brasil S/A

SBS - Quadra 04 - Bloco "C" - Lote 32 - Edifício Sede III - 24º andar

70070-100 - Brasília/DF

Regina Maria Santos Rodrigues
Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária Executiva do Conselho Diretor

BANCO DO BRASIL S.A.
Secretaria Executiva

07 JUL. 2005

OBSERVAÇÃO

Quando do atendimento do presente ofício, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.

Tribunal de Contas da União - 2ª Secretaria de Controle Externo - 2ª SECEX

SAFS Qd. 04 - Ed. Anexo I do TCU - sala 305 - cep: 70042-900 - fone: 061-316.73701 - fax 316.7544 - <http://www.tcu.gov.br>www.tcu.gov.br

SECEX/DIAGE

Doc

3767

OFÍCIO Nº 436/2005	SECEX 2ª. SECEX	DATA 01/07/2005	PROCESSO TCU Nº EXAME PREVIO
NATUREZA COMUNICAÇÃO/ DILIGÊNCIA	NOME DO RESPONSÁVEL OU INTERESSADO GERALDO MAGELA PEREIRA		

Senhor Diretor-Presidente,

Por meio desta **diligência**, com fulcro nos arts. 41 e 10, § 1º, da Lei nº 8.443/92, e tendo em vista delegação de competência do Exmo. Sr. Ministro-Relator BENJAMIN ZYMLER (Portaria nº 02 - MIN-BZ, de 14/10/2004), solicito a V.Sª, para **no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da presente comunicação**, informar a este Tribunal:

- a relação dos contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas a partir de 2004, evidenciando os contratados; e
- em quantos dias úteis todos os processos/documentos relativos à seleção dos contratados e à execução dos contratos referidos na alínea anterior poderão ser colocados à disposição de equipe de analistas do Tribunal, no Banco do Brasil, a contar do recebimento da respectiva requisição.

2. Informo, ainda, que de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, autoriza a aplicação da multa prevista em lei.

Solicito, outrossim, que, imediatamente após a aposição do "ciente" por V.Sª neste Ofício (ou cópia), seja ele restituído a esta Secretaria.

Atenciosamente,

Jorge Pereira de Macedo
Jorge Pereira de Macedo
Secretário de Controle Externo

PRAZO PARA ATENDIMENTO	CIENTE	CPF: 211.343.756-20
05 DIAS	07/07/05	<i>Geraldo Magela Pereira</i>

NOME DO DESTINATÁRIO E ENDEREÇO, CEP:

Ao Senhor
GERALDO MAGELA PEREIRA
Diretor-Presidente do BB Popular do Brasil S/A
SBS - Quadra 01 - Bloco "A" - Lote 31 - Edifício Sede I - 16º andar
70073-900 - Brasília/DF

Geraldo Magela Pereira
Diretor Presidente
Banco Popular do Brasil S.A.

OBSERVAÇÃO

Quando do atendimento do presente ofício, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.

Tribunal de Contas da União - 2ª Secretaria de Controle Externo - 2ª SECEX

SAFS Qd. 04 - Ed. Anexo I do TCU - sala 305 - cep: 70.042-900 - fone: 061-316-7370/1 - fax 316-7544 - hmp/

www.tcu.gov.br

3767

Doc:

Tribunal de Contas da União - TCU
Sr Jorge Pereira de Macedo
Secretário de Controle Externo



Sr. Secretário,

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS – Diligências - Em atenção ao ofício 435/2005, que solicita informações sobre contratos de prestação de serviço de publicidade e propaganda do Banco do Brasil, de 07.07.05, informamos:

Ofício 435/2005 (Banco do Brasil)

a – BBTurismo;

D+ Brasil Comunicação Total S.A. (ex Calia Assumpção Publicidade S.A.);

DNA Propaganda Ltda;

Ogilvy Brasil Comunicação.

- b– não é de conhecimento desta Diretoria de Marketing e Comunicação o referido relatório de Consultoria Jurídica que referendou o registro de despesas judiciais;
- c – o processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Banco, os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas e pela BBTurismo ao Banco e a documentação referentes à execução dos contratos ficam, desde já, disponibilizados para consulta dos analistas desse TCU.

Rogério Sousa de Oliveira
Diretor etc.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU
Sr Jorge Pereira de Macedo
Secretário de Controle Externo – 2ª SECEX

Sr. Secretário,

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS – Diligências - Em atenção ao seu Ofício nº 436/2005, de 01.07.2005, informamos que o Banco Popular do Brasil S.A., não tem contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas. Por razões de eficiência e economia, o processo licitatório e as contratações das agências de publicidade e propaganda são realizados em nome do Conglomerado Banco do Brasil, do qual o Banco Popular do Brasil é parte integrante.

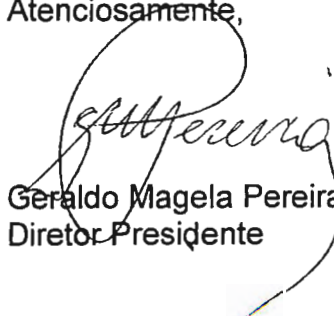
O Banco Popular possui convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos com o Banco do Brasil S.A., por meio do qual outorga a este poderes para, em seu nome, realizar todas as contratações necessárias para a obtenção dos recursos e meios indispensáveis ao desempenho de suas atividades operacionais, incluindo propaganda e veiculação de campanhas publicitárias.

Segundo informações do Banco do Brasil, os contratos celebrados foram os seguintes:

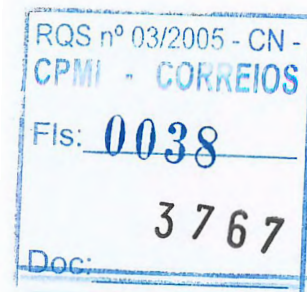
- BB Turismo, D+ Brasil Comunicação Total S.A., (ex Calia Assumpção Publicidade S.A.), DNA Propaganda Ltda e Ogilvy Brasil Comunicação.

O processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Conglomerado Banco do Brasil, os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas ao Conglomerado e a documentação referente à execução dos contratos, nomeadamente no que respeita a esta Instituição Financeira, encontram-se, desde já, à disposição dos Srs. Analistas desse TCU, no 19º andar do Edifício Sede III – Setor Bancário Sul.

Atenciosamente,



Geraldo Magela Pereira
Diretor Presidente





Tribunal de Contas da União

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

OFÍCIO Nº 477	SECEX 2ª. SECEX	DATA 15/07/2005	PROCESSO TC Nº EXAME PRÉVIO
NATUREZA COMUNICAÇÃO / DILIGÊNCIA	NOME DO RESPONSÁVEL OU INTERESSADO ROSSANO MARANHÃO PINTO		

Senhor Presidente,

Por meio desta **diligência**, com fulcro nos arts. 41 e 10, § 1º da Lei nº 8.443/92, e tendo em vista delegação de competência do Exmo. Sr. Ministro-Relator Benjamin Zymler, (Portaria nº 02 - GM-BZ, de 14/10.2004), solicito a V.Sª que:

- informe, no prazo de cinco dias úteis, relação dos contratos de publicidade e propaganda, firmados para atender o próprio Banco ou a qualquer outra entidade do conglomerado, que vigoraram de 2001, inclusive, até a presente data;
- deixe à disposição de equipe de analistas deste Tribunal, no Banco do Brasil, no prazo de cinco dias úteis, as documentações referentes aos processos licitatórios e à execução dos contratos com agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Banco.

Outrossim, comunico a concessão de dilação do prazo, por mais cinco dias úteis, para fornecimento das informações solicitadas no item "b" do Ofício nº 435/2005 – 2ª Secex, de 01/07/2005, acerca de despesas de ações judiciais no montante de R\$ 354 milhões no exercício de 2004.

Informo, ainda, que, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, autoriza a aplicação da multa prevista em lei.

Solicito seja este Ofício (ou cópia) restituído a esta Secretaria, imediatamente após a aposição do "ciente" por V.Sª.

Atenciosamente,

Carlos Antonio Soares de Araújo
Secretário de Controle Externo, em substituição

PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 DIAS	CIENTE ____/____/____	CPF:
--	--------------------------	------

NOME DO DESTINATÁRIO E ENDEREÇO, CEP:

Ao Senhor

ROSSANO MARANHÃO PINTO

Presidente do Banco do Brasil S/A

SBS - Quadra 04 - Bloco "C" - Lote 32 - Edifício Sede III - 24º andar
70070-100 - Brasília/DF

RQS nº 03/2005 - CN -

CPM - CORREIOS

OBSERVAÇÃO

Quando da entrega do presente ofício, solicito a V.Sª, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.

Fls: **0039**

Doc: **3767**

Tribunal de Contas da União - TCU
Secretaria de Controle Externo



Att. Sr Carlos Antônio Soares de Araújo

Sr. Secretário,

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS – Diligências - Em atenção ao ofício 477/2005, de 15.07.05, que trata dos contratos de prestação de serviço de publicidade e propaganda do Banco do Brasil, informamos:

- a – agências de propaganda licitadas e contratadas desde 2001:
D+ Brasil Comunicação Total S.A. (ex Calia Assumpção Publicidade S.A.);
DNA Propaganda Ltda;
Grottera Comunicação Multidisciplinar;
Lowe Lintas & Partners Ltda;
Ogilvy Brasil Comunicação.
- b– o processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Banco, os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas ao Banco e a documentação referente à execução dos contratos ficam, desde já, disponibilizados para consulta dos analistas desse TCU.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que V.Sa. julgue necessários.

Cordialmente

Paulo Rogério Caffarelli
Diretor





OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

Ofício de Requisição n.º 915/2005-01

Brasília 05 de agosto de 2005

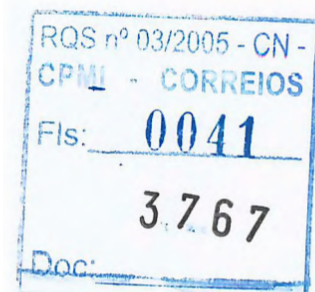
Assunto: Solicitação

Senhor Presidente.

Solicito a V. Sª, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, fornecer a esta Equipe de Auditoria as informações e/ou cópias da documentação relacionada a seguir:

- a) em meio magnético, relação completa de patrocínios, inclusive na área de esportes, de 01/01/2001 até a presente data, no âmbito de **todo o conglomerado, inclusive das empresas e/ou entidades que foram criadas e da Fundação Banco do Brasil** (Por óbvio, a solicitação **inclui** o Banco Popular do Brasil), contendo as seguintes informações: protocolo, assunto, data de início, data de término, beneficiário, data do pagamento, valor do pagamento;
- b) cópias de todos os normativos internos que tratam de patrocínio, em todas as versões vigentes no período de 2001 até a presente data;
- c) em meio magnético, relação completa de consultorias firmadas, de 01/01/2001 até a presente data, no âmbito de **todo o conglomerado, inclusive das empresas e/ou entidades que foram criadas e da Fundação Banco do Brasil** (Por óbvio, a solicitação **inclui** o Banco Popular do Brasil), contendo as seguintes informações: protocolo, objeto detalhado, data de início, data de término, consultor(es) (inclusive CNPJ ou CPF, conforme o caso), data do pagamento, valor do pagamento;
- d) cópias de todos os normativos internos que tratam de consultoria, em todas as versões vigentes no período de 2001 até a presente data;
- e) em meio magnético, relação completa de convênios firmados, de 01/01/2001 até a presente data, no âmbito de **todo o conglomerado, inclusive das empresas e/ou entidades que foram criadas e da Fundação Banco do Brasil** (Por óbvio, a solicitação **inclui** o Banco Popular do Brasil), contendo as seguintes informações: protocolo, objeto detalhado, data de início, data de término, conveniado(s) (inclusive CNPJ ou CPF, conforme o caso), data do pagamento, valor do pagamento;
- f) cópias de todos os normativos internos que tratam de convênios, em todas as versões vigentes no período de 2001 até a presente data;

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A.

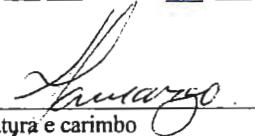


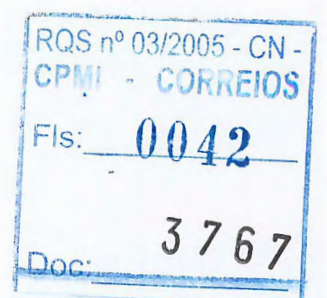


Solicito que as informações e/ou cópias dos documentos sejam fornecidas à equipe até as 16h00min do dia 10/08/2005.

Atenciosamente

Mauro Antonio Toledo
ACE – mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

Recebi o original em 05/08/2005 às 16:27 h.  Assinatura e carimbo Matr.: 1982041-0	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ___/___/2005 às ___:___ h. _____ Assinatura e carimbo
---	---





OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

Ofício de Requisição n.º 915/2005-02

Brasília 05 de agosto de 2005

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, fornecer a esta Equipe de Auditoria as informações e/ou cópias da documentação relacionada a seguir:

- a) em meio magnético, relação de **todos os pagamentos efetuados de 1999 a 2005**, pelas cinco agências contratadas a partir das Concorrências 99/1131(8616) e 01/2003(9984), separada em arquivos distintos por agência, contendo as seguintes informações: protocolo, número da nota fiscal/fatura da agência e do fornecedor (quando houver), data de emissão da nota/fatura da agência e do fornecedor (quando houver), valor da nota/fatura da agência e do fornecedor, data do pagamento, CNPJ da empresa, nome da empresa, tipo de serviço prestado, item orçamentário com a classificação gerencial existente;
- b) disponibilizar a esta equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil (conforme já estamos fazendo com relação à Concorrência 01/2003(9984)), **toda e qualquer** documentação relacionada à Concorrência 99/1131(8616), para contratação de prestação de serviços de publicidade, cujos contratos vigoram até 22/09/03 e, segundo informações presentes no expediente Diretoria de Marketing e Comunicação – 2003 / 0605, de 29/05/03, foram firmados com as agências DNA Propaganda Ltda., Grottera Comunicação S/C Ltda. e Lowe Ltda.;
- c) disponibilizar a esta equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, os Planos Anuais de Comunicação (PAC) e respectivas alterações, referentes ao período 1999/2005, inclusive o que motivou as solicitações de verbas suplementares de comunicação.

Solicito que as informações e/ou cópias dos documentos sejam fornecidas à equipe até as **16h00min do dia 09/08/2005**.

Atenciosamente

Mauro Antonio Toledo

ACE – mat 3949-7

Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A.
Brasília – UF

Recebi o original em <u>05/08/2005</u> às <u>16:27</u> h.	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ____/____/2005 às ____:____ h.
 Assinatura e carimbo Matr.: 1.9820410	Assinatura e carimbo
	RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS Fls.: 0043 3767 Doc:

SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLOS

Senhor Diretor de Marketing.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da DIMAC, bem como as correspondentes pastas de pagamentos (pastas financeiras):

DT

20030059 20030308 20041075 20042423 20050110

DNA

19991171 19991988 20000197 20001850 20010002

DNA

20011894 20023740 20024825 20037655 20041319

Groffers

19990148 20001543 20012107 20024348 20030058

Lowe

20000093 20010296 20024746 20031245 20032019

Ogilvy

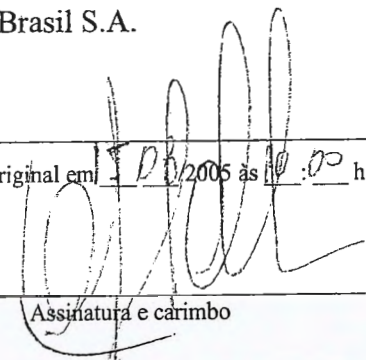
20030886 20031612 20040667 20042444 20050506

Conforme entendimentos mantidos, solicito que a documentação solicitada seja disponibilizada a esta Equipe até as ____ h ____ min do dia ____/____/2005.

Atenciosamente


Mauro Antonio Toledo
ACE – mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI
Diretor de Marketing do Banco do Brasil S.A.
Brasília – UF

Recebi o original em ____/____/2005 às ____:____ h.	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ____/____/2005 às ____:____ h.
 Assinatura e carimbo	 Assinatura e carimbo

03/2005 - CN -
CPMI - COMPROVADOS
0044
Fis: _____
Doc: 3767

SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLOS - 2ª

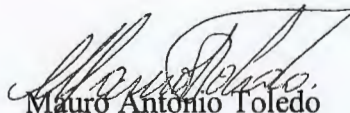
Senhor Diretor de Marketing.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da DIMAC, bem como as correspondentes pastas de pagamentos (pastas financeiras):

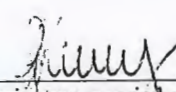
D+	20024187	20037825	20038555	DNA	19990013	19991599
DNA	20000305	20000415	20000557	20000607	20001201	
DNA	20001424	20001544	20001569	20001698	20001903	
	20001910	20002341	20002768	Ogely	20037892	20040084
Grotters	20001693	20001816	20011014	20011186	20011903	
Lowe	20000483	20001022	20001391	20001656	20002480	

Conforme entendimentos mantidos, solicito que a documentação solicitada seja disponibilizada a esta Equipe até as 16 h 00 min do dia 19/08/2005.

Atenciosamente


Mauro Antonio Toledo
ACE - mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI
Diretor te do Banco do Brasil S.A.
Brasília - UF

Recebi o original em <u>17/08/2005</u> às <u>03:20</u> h.  Assinatura e carimbo Fernanda de S. Barros Kury Assessora Pleno	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ___/___/2005 às ___:___ h. Assinatura e carimbo RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS FIS: <u>0045</u> <u>3767</u> Doc: _____
---	--

SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLOS - 3

Senhor Diretor de Marketing.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da DIMAC, bem como as correspondentes pastas de pagamentos (pastas financeiras):

D+

20041264 20041274 20041462 20041600 20041673

D+

20042024 20042151 20042333 20050195 / 20041056 *Ogilvy*

Ogilvy 20041084 20041346 20041430 20041510 20041583

Ogilvy 20041837 20041839 20041897 20041929 20041943

DNA

20037435 20037909 20037926 20038305 20038351

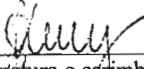
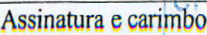
20038654 20038780 20040025 20040036 20040184

Conforme entendimentos mantidos, solicito que a documentação solicitada seja disponibilizada a esta Equipe até as 16 h 10 min do dia 18/08/2005.

Atenciosamente


Mauro Antonio Toledo
ACE - mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI
Diretor te do Banco do Brasil S.A.
Brasília - UF

Recebi o original em <u>17/08/2005</u> às <u>09:20</u> h.  Assinatura e carimbo Fernanda de S. Barros Kury Assessora Pleno	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ___/___/2005 às ___:___ h.  Assinatura e carimbo
RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS Fls: 0046 3767 Doc: _____	



OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

Ofício de Requisição n.º 915/2005-03

Brasília 17 de agosto de 2005

Assunto: Solicitação

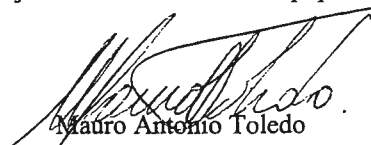
Senhor Presidente.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da Dimac, bem como toda a documentação referente aos pagamentos (processos de pagamento/ pastas financeiras) relacionados a esses protocolos:

- a) **D+** – 20024187; 20030059; 20030308; 20037825; 20038555; 20040043; 20040390; 20040615; 20040976; 20041075; 20041142; 20041264; 20041274; 20041462; 20041600; 20041673; 20042024; 20042151; 20042333; 20042423; 20050110; 20050195;
- b) **DNA** – 19990013; 19991171; 19991599; 19991988; 20000197; 20000305; 20000415; 20000557; 20000607; 20001201; 20001424; 20001544; 20001569; 20001698; 20001850; 20001903; 20001910; 20002341; 20002768; 20010002; 20010260; 20010469; 20010702; 20010925; 20011574; 20011575; 20011634; 20011781; 20011848; 20011894; 20012194; 20012391; 20012640; 20020020; 20020021; 20020022; 20020040; 20020123; 20021894; 20023024; 20023118; 20023308; 20023740; 20024029; 20024149; 20024510; 20024634; 20024700; 20024779; 20024819; 20024825; 20025205; 20025207; 20025208; 20025209; 20025211; 20025214; 20025239; 20030081; 20030095; 20030108; 20030118; 20030149; 20030961; 20031178; 20031791; 20032112; 20032124; 20037234; 20037272; 20037435; 20037655; 20037909; 20037926; 20038305; 20038351; 20038654; 20038780; 20040025; 20040036; 20040184; 20040376; 20040450; 20040513; 20040551; 20040678; 20040977; 20041090; 20041319; 20041558; 20041691; 20041741; 20041812; 20042044; 20042130; 20042190; 20042205; 20042295; 20042331; 20042386; 20042614; 20050010; 20050023; 20050033; 20050038; 20050182; 20050251; 20050330; 20050332; 20050358; 20050422; 20050552; 20050663;
- c) **Grottera** – 19990148; 20000483; 20001543; 20001693; 20001816; 20011014; 20011186; 20011903; 20011983; 20012107; 20012676; 20020124; 20020141; 20021936; 20023991; 20024044; 20024288; 20024348; 20024387; 20024656; 20024746; 20030058; 20030143; 20030308; 20030311; 20030709; 20030802; 20030963; 20031668; 20037332; 20037632; 20037655; 20037798;
- d) **Lowe** – 20000093; 20000483; 20001022; 20001391; 20001656; 20002480; 20002736; 20010296; 20010753; 20011412; 20011895; 20012677; 20023117; 20023539; 20024746; 20024821; 20025279; 20030641; 20031245; 20031612; 20032019;
- e) **Ogilvy** – 20030886; 20031612; 20037892; 20040084; 20040158; 20040246; 20040556; 20040667; 20040976; 20040977; 20041056; 20041084; 20041346; 20041430; 20041510; 20041583; 20041837; 20041839; 20041897; 20041929; 20041943; 20042136; 20042146; 20042202; 20042291; 20042336; 20042444; 20042577; 20050057; 20050279; 20050425; 20050489; 20050506

Solicito que a documentação seja disponibilizada à Equipe a partir das **14h00min do dia 17/08/2005**, podendo ser disponibilizada em partes, desde que esteja toda ela em mãos da Equipe até as **14h00min do dia 19/08/2005**.

Atenciosamente


Mauro Antonio Toledo
ACE – mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A.
Brasília – UF

Recebi o original em 17/08/2005 às 14:11 h.

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS

Assinatura e carimbo

0047

Doc: 3767

Tribunal de Contas da União
2ª. Secretaria de Controle Externo
2ª. Diretoria Técnica

Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria,

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – Ofício de Requisição nº 915/2005-03, de 17 de agosto de 2005 - Referindo-nos ao Ofício em epígrafe, solicitamos dilação do prazo para disponibilização integral da documentação, para 31 de agosto de 2005, devido ao grande volume de documentos solicitados.

Atenciosamente,

Gerência de Auditorias nas Redes de Distribuição e de Apoio aos Negócios e à Gestão

Ilenor Eleazar Zingler
Ilenor Eleazar Zingler
Gerente Executivo

COOC

Ismael Cordeiro Coelho
Gerente de Divisão

Recebi em 22.08.2005

Tendo em conta que já foram disponibilizados 75% e apesar da afirmação do Banco, em nota e impresso e da informação do Gerente Executivo da DNRE de que poderia disponibilizar imediatamente, a data da reunião, 18/08/05, todo o material solicitado, autorizo a dilação do prazo, para disponibilização integral da documentação, impreterivelmente, para os 14h finais do dia 26 de agosto de 2005.

Ismael Cordeiro Coelho

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0048
Doc: 3767



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 014.919/2005-4

Lote

Relator: Ministro UBIRATAN AGUIAR

Autuação: 22/08/2005 18:19:44

Tipo de Processo: REPR

Entrada: 22/08/2005

Entidade/Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - MC

Unid. Interessada: SECEX1/DT3

Interessado: 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - TCU



000044 107994

Responsável:

Assunto: REPRESENTAÇÃO DE EQUIPE DE AUDITORIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PATROCÍNIO DOS CORREIOS NO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2005 (continua)

ANEXO 1



000044 108038

Nº de Ordem:

Data de Criação: 22/08/2005 18:20:17

ANDAMENTO

DATA

ANDAMENTO

DATA

RCS nº 01/2005 - CN -
CPMI 0049

Fis:

3767

Doc:



TC nº 014.919/2005 - 4

TERMO DE ABERTURA DE ANEXO

Nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 136/200, abro, nesta data, o Anexo 1 ao supracitados autos, referente a:

- () Alegações de Defesa: Ofício(s) _____
- () Razões de Justificativa: Ofício(s) _____
- () Resposta Diligência – grande volume: Ofício(s) _____
- (☒) Documentos de Inspeções/Monitoramentos: DOC. FORUM SOCIAL MUNDIAL
- () Recurso - inclusive Embargos: _____
- () Documento Original de Denúncia (art. 66, § 4º, Res. 136/2000)
- () Documentos urgentes (art. 12, § 3º, Res. 136/2000 e art. 159 – RITCU)
- () Outros _____

1ª Secex/SA, em 22 / 07 / 2005.

Cleber Araújo Cunha
Chefe do SA - 1ª Secex
Matr.: TCU 3392-8



Número, Data de Emissão, Status da Ação

SEGEX-1

PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

138 de 24/1/2005 - Inicial

V20041210

Informações Sintéticas sobre a Ação

CNPJ do Órgão ou Empresa - Nome do Órgão

34.028.316/0001-03 - CORREIOS

CNPJ de Agência - Nome da Agência

01.322.978/0001-95 - SAMP

Contrato

Processo

Vigência

12.371/03

Concorrência 003/2003

15/12/2004 - 14/12/2005

Código da Campanha - Nome da Campanha

138 - FORUM SOCIAL MUNDIAL 2005

Tipo de Campanha

Institucional

Tipo de Ação Realizada

Produção

Previsão de início da produção

25/01/05

Previsão de término da produção

26/01/05

Custo total da Produção

R\$ 67.020,98

Data de início de veiculação

Data de término da veiculação

Custo total de Mídia (95%):

Observações, justificativas e esclarecimentos

O Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil, empenhadas na construção de uma sociedade planetária centrada no ser humano. O FSM se propõe a debater alternativas para construir uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos universais, bem como os de todos os cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.

As três primeiras edições do Fórum foram realizadas em Porto Alegre, nos anos de 2001, 2002 e 2003. Em 2004, o Fórum foi realizado em Mumbai, Índia. Em 2005, o Fórum volta a Porto Alegre, fortalecido por avanços metodológicos e pelo aprofundamento dos processos democráticos de decisão e organização. A grade temática do evento foi construída a partir de consulta realizada em meados de 2004, que contou com a resposta de mais de 1.800 organizações e grupos coletivos. A consulta permitiu a identificação de 11 grupos. O público alvo é composto por movimentos sociais, organizações não-governamentais, redes e cidadãos de mais de cem países. A participação dos Correios no evento é uma oportunidade de divulgar sua marca para o público participante, composto por formadores

Identificação do Órgão / Responsável pelo Preenchimento e pela ação

Responsável pelo preenchimento

Telefone de Contato

Email Institucional de contato

WESLEY FARIAS LOBACH

426 1576

dmark.secom@correios.com.br

Email de Contato

FAX de contato

Cidade / UF

wesleylobach@correios.com.br

Responsáveis pelas informações prestadas e assinatura:

CHEFE DE DIVISÃO DE PROPAGANDA

JOSÉ OTAVIANO
CHEFE DO DMARK

Espaço reservado à Secretaria de Comunicação e Gestão Estratégica/SECOM/PR

Silvana Pereira
Assessora
Subsecretaria de PublicidadeLúcia Maria Mendes
Assessora
Secretaria de Comunicação de Governo e
Gestão Estratégica/PR

APROVADA

Em 31. 01. 05

Obs: Esta planilha é acompanhada pela descrição do valor das peças que serão produzidas e layout, roteiro, projeto e respectivas ocupações quando for o caso.

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-públicos e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0051

3767

Doc:

Discriminação de informações das peças que serão produzidas - Planilha: 138 do(a) CORREIOS

Item	CNPJ do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Finalidade	Peça /	Descritivo	Quantidade	Tempo	Custo Interno	
								Custo de Terceiros	Custo Unitário
								Honorários	Custo Total
1	03.824.253/0001-72	MULTIACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.	Outros	stand	Montagem de estande contendo Piso; Paredes; Teto/ forro; Instalação elétrica; Testeira; Cobertura: Lona pirâmide branca de 10x10m; Montagens especiais; 02 displays revestidos em carpete azul; 01 palco "arena" 5x4m. em carpete azul; comunicação visual: 08 logotipos recortados em adesivo vinílico aplicados na testeira; Imagens; Mobiliário: 01 frigobar; 01 ar condicionado; 01 mesa redonda com pés cromados e tampo de vidro; 04 cadeiras cromadas com assento em couro branco; 04 bancadas para computador; 01 bancada para scanner e impressora; 02 lixeiras; Manutenção: durante todo o evento; Jardim: produção de jardim para instalação ao redor do estande; Extintores - (R\$ 23.320,00). Contratação de 02 recepcionistas pelo período de até 12 horas/dia com uniforme temo azul marinho e camisa branca ou similar. (R\$ 6.480,00). Produção de 06 bandeiras em lona night and day com 02 logos laterais dupla face - (R\$ 1.800,00). Produção de 12 painéis dupla face com imagens (2x1 M) - (R\$ 7.200,00). Locação de 02 micros pentium 4 com sistemas operacionais legalizados com cabeamento de rede e internet e tela LCD (R\$ 1.400,00), sistema de s	1	0	R\$ 0,00 R\$ 63.829,50 R\$ 63.829,50 R\$ 3.191,48 R\$ 67.020,98	

Custo Interno:	R\$ 0,00
Custo de 3os:	R\$ 63.829,50
Honorários:	R\$ 3.191,48
Quantidade de Peças:	1
Custo Total:	R\$ 67.020,98

Outros Fornecedores Consultados:

Item	(Nome - CNPJ - valor do Segundo Consultado) - (Nome - CNPJ - valor do Terceiro Consultado)
1	(EVENTOS PRODUÇÕES LTDA, - 38.605.710/0001-94 - R\$ 73.500,00) - (BASTISTELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - 04.302.229/0001-31 - R\$ 89.152,00)

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

Doc: 3767
Fis: 0052
RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS





Waldenice Preusse Reis

De: Wesley Farias Lobach
Enviado em: sexta-feira, 4 de fevereiro de 2005 10:24
Para: Waldenice Preusse Reis
Assunto: ENC: Correios 138 - Substituta
Prioridade: Alta

Custos ok.

De: AlexVieira@planalto.gov.br [mailto:AlexVieira@planalto.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de janeiro de 2005 17:14
Para: AC - DMARK secom - Caixa postal
Cc: lucia.mendes@planalto.gov.br; Silvana.Ferreira@planalto.gov.br; Carlos.Chaves@planalto.gov.br; VMedeiros@planalto.gov.br
Assunto: ENC: Correios 138 - Substituta
Prioridade: Alta

Wesley,

damos conformidade aos custos apresentados, condicionada a aprovação dos leiautes.

Atenciosamente,

Alexandre Antunes Vieira

Núcleo de Produção

(61) - 411-4855

SECOM/PR

-----Mensagem original-----

De: Vera Lucia da Costa

Enviada em: terça-feira, 25 de janeiro de 2005 16:12

Para: Silvana Ferreira; Alexandre Antunes Vieira; Carlos Marcio Chaves

Assunto: ENC: Correios 138 - Substituta

Prioridade: Alta

-----Mensagem original-----

De: AC - DMARK secom - Caixa postal [mailto:dmark.secom@correios.com.br]

Enviada em: terça-feira, 25 de janeiro de 2005 14:53

Para: analise.secom@planalto.gov.br

Cc: Waldenice Preusse Reis

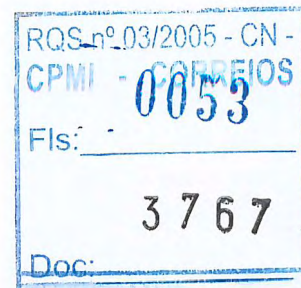
Assunto: Correios 138 - Substituta

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

Segue planilha substituta à 138 para análise e aprovação.

Atte,



9/2/2005

CLIENTE

PRODUTO

NOTA FISCAL FATURA DE SERV

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO

FORUM SOCIAL MUNDIAL

Nº 026032

VÁLIDA PARA USO ATÉ 25/08/

SMP&B COMUNICAÇÃO

SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.

RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES - FUNCIONÁRIOS - TEL: (31) 3247-6600 - FAX: (31) 3247-6674 - CEP: 30140-120 - B. HTE. C.N.P.J.(M.F.): 01.322.078/0001-95 INSC. EST.: ISENTA

CÓDIGO FISCAL: 573

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PROPAGANDA E PUBLICIDADE

SECEX-1

INSC. MUNIC.: 121.387/0

Fl. 4

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

EMISSÃO	FILIAL	NÚMERO	VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
3/2005	2	26032	52.321,50	26032	24/03/2005

1ª VIA - CLIENTE

DESCONTO DE:

ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 23190-1

ENDEREÇO: SBN QD 01 CJ 03 BL A ED.SEDE/ECT SETOR BANC

CIDADE: BRASÍLIA

UF: DF

C.N.P.J.(M.F.): 34.028.316/0001-03

INSC. ESTADUAL Nº: 073.338.210/002-05

PRAÇA DE PAGTO: BRASÍLIA

VALOR
POR
EXTENSO

CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DEVE(M) À SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., ESTABELECIDA NA RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES, EM B. HTE., MG, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE

, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

ação / ESTIMATIVA: 71068

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO

RECEITA

SERVIÇOS DE TERCEIROS

/ NF: 473 AMC FEIRAS E EVENTOS LTDA.

2.174,00

43.480,00

J: 05.073.153/0001-82

PE 138 - LOCACAO DE ESPAÇO

/ NF: 1339 WGC SOM LUZ E IMAGEM LTDA

317,50

6.350,00

J: 02.038.148/0001-40

PE 138 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS

PO P BRASÍLIA

1051

008.126.8

INSTITUCIONAL

% IRF (LEI 7450) S/R\$ 2.491,50 R\$ 0,00 SERA RECOLHIDO P/AGENCIA(IN24)

VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR
/2005	26.032	52.321,50

HONORÁRIOS

2.491,50

BASE DE CÁLCULO ISS

2.491,50

O IMPOSTO SOBRE
SERVIÇO FOI CAL-
CULADO PELA ALÍ-
QUOTA ABAIXO DE
ACORDO COM A LEI

2,00

TOTAL DESTA NOTA FISCAL

52.321,50

R\$ 03/20 VALOR DO ISS

CORREIOS 49,83

0054

Fls: -

3767

Doc:

NAO VALE COMO RECIBO



WGC
SOM, LUZ E IMAGEM LTDA.

RUA TORRES SOBRINHO, 46 - MÉIER
CEP 20780-050 - RIO DE JANEIRO - RJ
TEL.: (21) 2201-2838
FAX.: (21) 2581-5027

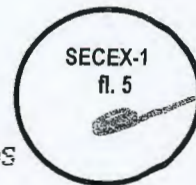
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
VÁLIDA PARA EMISSÃO ATÉ: 19/08/2005

Nº: 001339

CÓDIGO FISCAL: 2015

NATUREZA DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2005



CNPJ 02.038.148/0001-40
INSCR. MUNICIPAL: 02.249.324

TUDO PARA SEU EVENTO

1ª VIA
DESTINATÁRIO

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

NOME OU FIRMA:
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEG.
ENDEREÇO:
SBN Q1 CONJ 03 BL A ED. SEDE, - CEP: 00000-000
MUNICÍPIO:
BRASILIA

INSCR. MUNICIPAL:
INSCR. C.N.P.J.(MF): 34.028.316/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ESTADO: DF

FAIXA

NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO	NÚMERO	VALOR	VENCIMENTO
001339A	6.350,00	25/03/2005						

UNID.	QTE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO ESTANDE DOS CORREIOS NO FORUM SOCIAL MUNDIAL	6.350,00	6.350,00

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS FOI CALCULADO
PELA ALÍQUOTA DE % DE ACORDO COM A LEI.

VALOR DOS SERVIÇOS 6.350,00

ISS

VALOR TOTAL DA NOTA 6.350,00

TELOS S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 1603 - CTBA - PR - TEL.: (41) 333-4288 - CNPJ 76.492.552/0011-06 - I.E. 10.128.129-96 - I.M. 6.077.064.948-6 - 2.000 JGS x 4 VIAS DE 000.001 À 002.000 - AIDF (RJ) Nº 046245 EM 19/10/2005

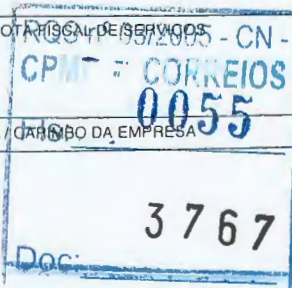
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

DECLARAMOS QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº

DATA

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA



Proposta Comercial



Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2005

A/C

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Prezados Senhores, atendendo à sua solicitação, segue cotação para fornecimento dos seguintes equipamentos:

Local: PORTO ALEGRE

Evento : FÓRUM SOCIAL 2005

Data: JANEIRO DE 2005

01 LOCAÇÃO DE 02 MICROS PENTIUM 4 COM SISTEMAS OPERACIONAIS LEGALIZADOS COM
CABEAMENTO DE REDE E Internet E TELA LCD – R\$ 3.100,00
SERVIÇO DE MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO – R\$ 500,00
SISTEMA DE SOM – R\$ 950,00
PERMANÊNCIA FULL TIME NO LOCAL – R\$ 1.200,00
TRANSPORTE DO MATERIAL – R\$ 600,00

A energia elétrica está sob responsabilidade do cliente.

Condições comerciais / Observações Gerais:

- Validade da Proposta: 05 dias.
- Valor total do serviço : R\$ 6.350,00
- Pagamento: 30 DIAS
- Assistência Técnica – durante todo o período do evento
- Transporte: nossa conta –

Para qualquer informação adicional que se faça necessária, estamos à sua disposição, agradecemos à sua consulta.

Atenciosamente,

Wladimir G. Corrêa

RG 08769788-4

DIRETOR

Tel. (21) 2201-2838

DSI – Divisão Soluções Integradas



02.038.148/0001-40
WGC-SOM LUZ E IMAGEM
LTDA.
Rua Torres Sobrinho, 46
Méier – CEP 20780-050
RIO DE JANEIRO - RJ

WGC SOM LUZ E IMAGEM LTDA, CNPJ 02.038.148/0001-40 IINSC EST 86155731
RUA TORRES SOBRINHO 46 – MEIER – CEP 20780-050
RIO DE JANEIRO – RJ – BRASIL – TEL (21) 22012838
www.wgc.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis: 0056
3767
Doc:

AMC

FEIRAS E EVENTOS

AMC FEIRAS E EVENTOS LTDA.

Rua Cairú, 2440 - CEP 92200-021

Bairro Fátima - Canoas - RS

Fone: (51) 475-7661 - Fax: (51) 475-7910

E-mail: amc.comercial@terra.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS

1.ª VIA

Nº

473
SECEX-1
fl. 7

INSCR. NO CNPJ N.º: 05.073.153/0001-82

INSCR. MUNICIPAL N.º: 56.990

INSCR. ESTADUAL N.º 024/0332334

Canoas, 01 de fevereiro de 2005

DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS

CLIENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

END.: SBN Qd. 01 - Conj. 03 - Bl. A - Ed. Sede

MUNICÍPIO: Brasília - DF

ESTADO: DF

CNPJ N.º: 34.028.316/0001-03

INSCR. EST.: 073.338 210/002-05

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO SERVIÇO

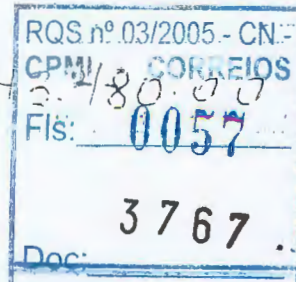
Instalação de Stand de Montagem
e Desmontagem com 100 m²,
incluindo piso, paredes, teto, ferro,
instalação elétrica, testeira, cobertura,
montagens especiais, comunicação
visual, mobiliário, manutenção e
infraestrutura para recepção de clientes
e ambientação, no evento
Fórum Social Mundial / 2005, no
período de 26 a 31/01/05, na
cidade de Porto Alegre - RS

43.480,00

Banco do Brasil S/A

Ag 2663-8

C/c 6074-7



ANEXO VI

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 26



Ilmo. Sr

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

WGC SOM LUZ E IMAGEM LTDA, com sede na rua Torres Sobrinho 46 – Méier – Rio de Janeiro – CEP 20.780-050 – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.038.148/0001-40, DECLARA à, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

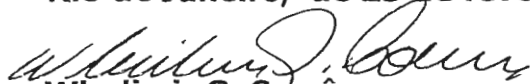
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, de 23 de fevereiro de 2005


Wladimir G. Corrêa
Tel. (21) 2201-2838
DIRETOR FINANCEIRO

02.038.148/0001-40
WGC SOM LUZ E IMAGEM
LTDA.
Rua Torres Sobrinho, 46
Méier – CEP 20780-050
RIO DE JANEIRO - RJ

WGC SOM LUZ E IMAGEM LTDA, CNPJ 02.038.148/0001-40 IINSC EST 86155737
RUA TORRES SOBRINHO 46 – MEIER – CEP 20780-050
RIO DE JANEIRO – RJ – BRASIL – TEL (21) 22012838
www.wgc.com.br



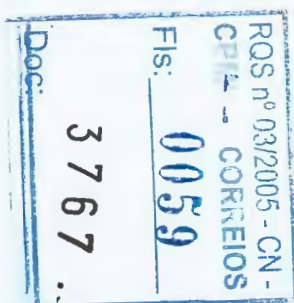
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.322.078/0001-95

N.FISCAL SMPB	VALOR RECEITA	IMP.FEDERAIS 9,45%	ISS 5%	LÍQUIDO SMPB	FORNECEDOR/VEÍCULO	N.FISCAL FORN/VEIC.	VALOR	IMP.FEDERAIS 9,45%	LÍQUIDO FORN/VEIC	TOTAL A CREDITAR SMPB-FORN/VEIC
26.032	317,50	30,00	-	287,50	WGC Som Luz e Imagem Ltda CNPJ: 02.038.148/0001-40	1339	6.350,00	-	6.350,00	6.637,50
	317,50	30,00	-				6.350,00	-	6.350,00	6.637,50

VALOR RECEITA	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	ISS 5%	SMPB LÍQUIDO
317,50	15,24	9,53	3,18	2,06	-	287,50

VALOR VEI/FOR	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	FORNECEDOR LÍQUIDO	TOTAL RECEBIDO
6.350,00	-	-	-	-	6.350,00	6.637,50



Canoas, 21 de janeiro de 2005.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Projeto: AFE/00590

Prezados Senhores:

Apresentamos a vossa senhoria proposta para prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos necessários a montagem do stand com área de 100,00m² no evento denominado FORUM SOCIAL 2005 que acontecerá na cidade de PORTO ALEGRE no período de 26/01/2005 à 31/01/2005.

MEMORIAL DESCRITIVO

Montagem de estande contendo Piso: Tablado em madeira na altura de 10cm revestido em manta emborrachada decorflex cinza com acabamento em rodapé de madeira pintado na cor preta; Paredes: Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4 mm, montadas com perfis de alumínio anodizado na altura interna de 2,52 metros; Teto / Forro: Em pergolado metálico com forro em eucaplaç na cor branca em toda a área da sala e do depósito, restante em pergolado metálico; Instalação elétrica em luminárias com lâmpadas fluorescentes na área de 81 m²; Projetores com lâmpadas halógenas nos logotipos, Tomadas monofásicas de 500 watts, Tomadas para computador, Tomadas para ar-condicionado. Quadro com disjuntores conforme consumo; Testeira: Painéis em chapas TS na cor azul arara com altura de 1m; Cobertura: Lona pirâmide branca de 10x10m (ou adaptação ao espaço disponível); Montagens especiais: 02 displays revestidos em carpete azul, 01 palco "arena" revestido em carpete azul; Comunicação Visual: 08 logotipos recortados em adesivo vinílicos aplicados na testeira; Produção de 06 bandeiras em lona night and day com 02 logotipos laterais dupla face; Produção de 10 painéis dupla face com imagens (2x1m); Estrutura para recepção de público; Locação de mobiliário.

VALOR: R\$ 43.480,00 (Quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais)

Pagamento: 30 dias após evento.

Dessa forma, ficamos ao seu dispor para qualquer alteração ou ajuste necessário.

Atenciosamente.

AMC Feiras e Eventos LTDA.
Voni Terezinha Vioni *Voni T. Vioni*
RG 1034832351
Financeiro
CNPJ. 05.073.153/0001-82
Inscr. Estad. 024/0332334

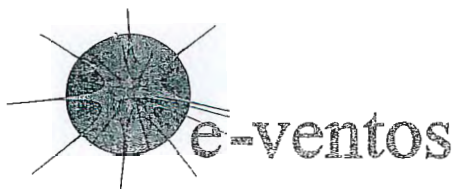
05.073.153/0001-82

AMC FEIRAS E EVENTOS LTDA.

Rua General Câmara, 1042
Rio Branco - CEP 92200-130
Canoas - RS

Rua General Câmara, 1042 - Bairro Rio Branco - CEP 92200-130 - Canoas - RS
Fone (51) 475.7661 - Fax(51) 475.7910
e-mail: amc@amcfeiras.com.br - www.amcfeiras.com.br





SECEX-1
fl. 11

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Prezados Senhores:

Estamos enviando proposta para locação e montagem de estande no **FÓRUM SOCIAL MUNDIAL**, na cidade de Porto Alegre/RS.

DESCRIPTIVO

Criação e montagem de estande com piso em madeira revestido com emborrachado, o teto será em pergolado metálico com forro em eucaplaç branco e em pergolado metálico; Cobertura em lona branca.

Estrutura de programação visual completa com 06 bandeiras do cliente; 02 displays revestidos em carpete azul, 08 logotipos recortados em adesivo vinílico aplicados na testeira; 10 painéis dupla face.

Estrutura para recepção

Locação de toda a mobília necessária para o perfeito funcionamento do estande.

Locação de 02 microcomputadores Pentium 4 com sistemas operacionais legalizados, com cabeamento de rede e internet e tela LCD; sistema de som, serviço de montagem e configuração; Permanência full time no local, transporte de material.

Contratação de 01 coordenador, diárias de alimentação (09 dias) e locação de 01 veículo 09 dias.

VALOR: **R\$ 73.500,00**

PAGAMENTO: **100% na assinatura do contrato.**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: **05 dias.**

EVENTOS PRODUÇÕES LTDA

Carlos Camilo Silveira do Amaral

RG: 3018852404

DIRETOR

CNPJ: 03. 860.571 / 0001-94

INSC. EST.: 096 / 2989827

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls: **0061**

Doc: **3767**

03860571/0001-94

EVENTOS PRODUÇÕES LTDA.

RUA CORONEL NEVES, 96
MEDIANEIRA - CEP 90870-200

PORTO ALEGRE - RS

Rua Coronel Neves, 96
Medianeira Porto Alegre RS
Fone: (51) 3219.8728

e-mail: eventosprodutora@terra.com.br

Chapecó, 21 de janeiro de 2005.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

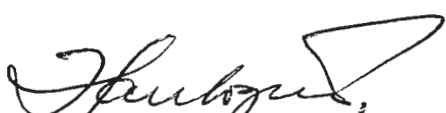
Segue proposta para locação, montagem e desmontagem de estande no Fórum Social Mundial 2005 que será realizado em Porto Alegre/RS.

Estrutura de 100m²

Piso	Tablado em madeira na altura de 10 cm revestido em manta emborrachada.
Paredes	Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4mm, montadas com perfis de alumínio anodizado na altura interna de 2,52m.
Teto / Forro	Pergolado metálico com forro em eucaplac na cor branca em toda a área da sala e do depósito, restante em pergolado metálico.
Elétrica	Instalação elétrica completa com lâmpadas, disjuntores, tomadas e fiação.
Testeira	Painéis em chapas TS na cor azul arara com altura de 1m.
Cobertura	Em lona branca.
Arena	Revestida em carpete azul.
Programação Visual	06 bandeiras em lona night and day com logotipos laterais dupla face, 10 painéis dupla face com imagens.
Serviços Complementares	Estrutura perfeita para recepção de clientes e ambientação. Coordenação e acompanhamento de toda a montagem e andamento do estande. Locação de 02 microcomputadores Pentium 4 com sistemas operacionais legalizados e cabearamento de rede e internet, tela LCD, sistema de som.

VALOR: R\$ 89.152,00 (Oitenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais)

PAGAMENTO: À definir com cliente.


BATISTELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
PAULO J. BATISTELLO
12/R.352.084
SÓCIO - GERENTE
CNPJ: 04.302.229/0001-31
Inscr. Municipal 253.359

04 302 229/0001-31

**BATISTELLO PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA.**

RUA SÃO PEDRO, 770-D

B. PRESIDENTE MÉDICE - CEP 89801-301

CHAPECÓ - SC

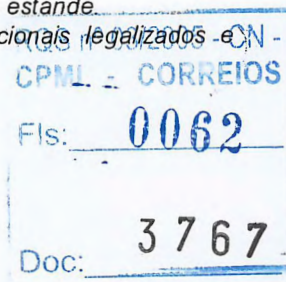
Av. São Pedro, 770 D - Presidente Medice

CEP 89801-301 - Chapecó - SC

Telefax: (49) 329-7122 - 328-3991

batistello@matrix.com.br

www.batistello.com.br





Consulta Situação Optantes pelo Simples

CNPJ: **05.073.153/0001-82**
Nome Empresarial: **AMC FEIRAS E EVENTOS LTDA**
Situação: **Não Optante pelo Simples**

Em Brasília - DF

09:34h

25/02/2005

© Todos os direitos reservados à Secretaria da Receita Federal - 25/02/2005

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMF - CORREIOS
Fls: 0063
3767
Doc:

SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.322.078/0001-95

N.FISCAL SMPB	VALOR RECEITA	IMP.FEDERAIS 9,45%	ISS 5%	LÍQUIDO SMPB	FORNECEDOR/VEÍCULO	N.FISCAL FORN/VEIC.	VALOR	IMP.FEDERAIS 9,45%	LÍQUIDO FORN/VEIC	TOTAL A CREDITAR SMPB-FORN/VEIC
26.032	2.174,00	205,44	-	1.968,56	AMC Feiras e Eventos Ltda CNPJ: 05.073.153/0001-82	473	43.480,00	4.108,86	39.371,14	41.339,70
	2.174,00	205,44	-				43.480,00	4.108,86	39.371,14	41.339,70

VALOR RECEITA	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	ISS 5%	SMPB LÍQUIDO
2.174,00	104,35	65,22	21,74	14,13	-	1.968,56

VALOR VEI/FOR	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	FORNECEDOR LÍQUIDO	TOTAL RECEBIDO
43.480,00	2.087,04	1.304,40	434,80	282,62	39.371,14	41.339,70



CLIENTE	PRODUTO	NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO	FORUM SOCIAL MUNDIAL	Nº 025825 VÁLIDA PARA USO ATÉ 25/08/2006

SMP&B COMUNICAÇÃO	SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA. RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES - FUNCIONÁRIOS - TEL.: (31) 3247-6600 - FAX: (31) 3247-6674 - CEP: 30140-100 - HTE - MG C.N.P.J.(M.F.): 01.322.078/0001-95 INSC. EST.: ISENTA	TCU/MG Secex Fls. 15 RUBRICA
	CÓDIGO FISCAL:	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO:	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS				DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
DATA DE EMISSÃO	FILIAL	NÚMERO	VALOR		
23/02/2005	2	25825	14.699,48	25825	14/03/2005

1ª VIA - CLIENTE

DESCONTO DE: _____ ATÉ: _____
 CONDIÇÕES ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO:		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 23190-1	
ENDEREÇO:	SEN QD 01 CJ 03 BL A ED.SERE/ECT SETOR BANC		
CIDADE:	BRASÍLIA		
C.N.P.J.(M.F.):	BRASÍLIA	INSC. ESTADUAL Nº:	073.338.210/002-05
PRAÇA DE PAGTO.:	34.028.316/0001-03	073.338.210/002-05	
BRASÍLIA			

VALOR POR EXTENSO	QUATORZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
-------------------	---

DEVE(M) À SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., ESTABELECIDA NA RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES, EM B. HTE., MG, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE _____, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

NÃO VALE COMO RECIBO

Produção / ESTIMATIVA: 71053			DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO		RECEITA	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
70 / NF: 3690 / MULTIACCIÓN ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ: 03.824.253/0002-59 RFEF. PE 138 / COORDENACAO BANCO DE BRASILIA AG 0059 C/C 008.126.8		699,98	13.999,50	

Divisão de Propaganda e Publicidade
 25 FEB 2005
 Assinatura

INSTITUCIONAL

DATA VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR	HONORÁRIOS	O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO FOI CALCULADO PELA ALÍQUOTA ABAIXO DE ACORDO COM A LEI.	TOTAL DESTA NOTA FISCAL
14/03/2005	25.825	14.699,48	699,98	2,00	14.699,48
			BASE DE CÁLCULO ISS		VALOR DO ISS
			699,98		14,00

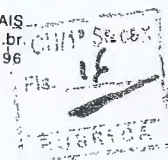
RQS nº 03/2005 - CN -
 GPM - 00655
 Fls: _____
 3767
 Doc: _____

GRAFIMIG - Gráfica Minas Gerais Ltda. - R. Calumbi, 181 - B. Calçaria - Belo Horizonte / MG - Fone: (31) 3411-6700 - CNPJ 19.171.362/0001-73 - I.E. 062.182264-0074
 5000x4 Vias - Forn. Proc. - 023001 a 028000 - AIDF 1644/2004 - PMBH em 25/08/2004 - Data limite de entrega: 24/08/2004

CLIENTE	PRODUTO	VALIDADE PRORROGADA PARA 22/03/06	NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Correios	Forum Social 2005	PROTOCOLO 313 LVR. 04 FL. 41 DE 22/03/04 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA	Nº 003690 VÁLIDA PARA USO ATÉ 20/12/2003



MULTI ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.
 RUA QUINZE, 103 - LOJA 103 - B. VILA DO COMÉRCIO - RIO ACIMA - MINAS GERAIS
 CEP 34300-000 - TELEFAX: (31) 3282-8040 - Home Page: www.multiaction.com.br
 C.N.P.J.: 03.824.253/0002-59 - INSC. EST.: ISENTA - INSC. MUNIC.: 3396
 CÓDIGO FISCAL: 573
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de Serviços
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: Propaganda e Publicidade



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS				DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
DATA DA EMISSÃO	FILIAL	NÚMERO	VALOR		
15/02/05		003690	13.999,50	003690	C / APRES.

1ª VIA
CLIENTE

DESCONTO DE:

ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 ENDEREÇO: SBN - Quadra 01 - Conjunto 03 - Bloco A, 2011 - Ed. Sede/ECT
 CIDADE: Brasília UF: DF CEP: 70002900
 C.N.P.J.: 34.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL Nº: 073.338.210/002-05
 PRAÇA DE PAGTO: Brasília

VALOR
POR
EXTENSO

Treze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos

DEVE(M) À MULTI ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA., ESTABELECIDA NA RUA QUINZE, 103, LOJA 103, B. VILA DO COMÉRCIO, RIO ACIMA, MG, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE

, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO			RECEITA	SERVIÇOS DE TERCEIROS
JOB: COR0105-3519 - EC: COR0105-0059				
1 Coordenação, Acompanhamento e Produção			7.474,50	
2 Coordenador extra			6.525.00	
Dados para Depósito do Brasil Al: 3608-0 / CC: 609727-8				
CONF. LEI 7450 IRF de 1,5% S/ 0,00 = 0,00 SERÁ RECOLHIDO PELA AGENCIA				

DATA VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR
C / APRES.	003690	13.999,50

HONORÁRIOS
BASE DE CÁLCULO ISS
13.999,50

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO FOI CAL- CULADO PELA ALI- QUOTA ABAIXO DE ACORDO COM A LEI.
2,00 %

TOTAL DESTA NOTA FISCAL
13.999,50
VALOR DO ISS
130,50

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0066
3767
Doc:

NÃO VALE COMO RECIBO

RUA SILEX 75 - VILA MAGNÉTA - CEP 30520-200 - BH/MG - CNPJ 05.236.036/0001-14 - INSC. EST. 042.427.442.0003 - 5.000 x 4 VIAS - NOTA FISCAL FATURA
FORM. PROC. - Nº 0001 A 5.000 - ADF Nº 000355 DE 70/12/2001 DA PUROIA ACIMA/MG - DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 20/12/2003 - IMPRESSO EM 07/02/2005
PRINT FORMULÁRIOS LTDA.
FONE (31) 3362-1088 - FAX (31) 3362-1575

Ministerio da Fazenda

Destaques do governo

TCU/1ª Secex
Fls. 12

Pessoa Física Pessoa Jurídica Aduana e Co

Onde Encontro

[Serviços](#) | [Legislação](#) | [Download](#) | [Pagamentos](#) | [Declarações](#) | [Certidões](#) | [CNPJ](#) | [CPF](#)

Consulta Situação Optantes pelo Simples

CNPJ:

03.824.253/0002-59

Nome Empresarial:

MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA

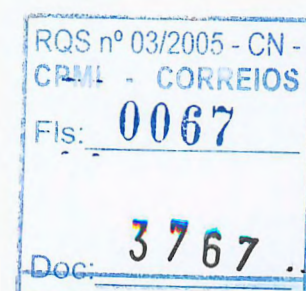
Situação:

A Matriz Não é Optante pelo Simples

Em Brasília - DF

17:44h

21/02/2005

[Voltar](#)

SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.322.078/0001-95

N.FISCAL SMPB	VALOR RECEITA	IMP.FEDERAIS 9,45%	ISS 5%	LÍQUIDO SMPB	FORNECEDOR/VEÍCULO	N.FISCAL FORN/VEÍC.	VALOR	IMP.FEDERAIS 9,45%	LÍQUIDO FORN/VEÍC	TOTAL A CREDITAR SMPB-FORN/VEÍC
25.825	699,98	66,15	-	633,83	Multiaction Entretenimentos Ltda CNPJ: 03.824.253/0002-59	3690	13.999,50	1.322,95	12.676,55	13.310,38
	699,98	66,15	-				13.999,50	1.322,95	12.676,55	13.310,38

VALOR RECEITA	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	ISS 5%	SMPB LÍQUIDO
699,98	33,60	21,00	7,00	4,55	-	633,83

VALOR VEI/FOR	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	FORNECEDOR LÍQUIDO	TOTAL RECEBIDO
13.999,50	671,98	419,99	140,00	91,00	12.676,55	13.310,38

Doc: 3767

RQS nº 03/2005 - CN -
CPI - COFINS
FIS: 0068

10/10/2005

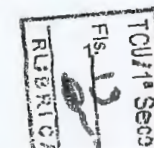
Forum Social 2005.

26 a 31 de janeiro
Porto Alegre



multiAction

Item	Descrição	Valor em R\$	
Estande	Montagem de estande contendo Piso: Tablado em madeira na altura de 10 cm revestido em manta emborrachada decorflex cinza com acabamento em rodapé de madeira pintado na cor preta; Paredes: Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4 mm, montadas com perfis de alumínio anodizado na altura interna de 2.52 metros; Teto/ forro Em pergolado metálico com forro em eucaplaç na cor branca em toda a área da sala e do depósito, restante em pergolado metálico; Instalação elétrica em luminárias com lâmpadas fluorescentes na área 81m², Projetores com lâmpadas halógenas nos logotipos, Tomadas monofásicas de 500 watts, Tomadas para computador, Tomadas para ar-condicionado, Quadro com disjuntores conforme consumo; Testeira: Painéis em chapa TS na cor azul arara com altura de 1m; Cobertura: Lona pirâmide branca de 10x10m (ou adaptação ao espaço disponível); Montagens especiais: 04 mastros para bandeira do cliente; 02 displays revestidos em carpete azul; 01 palco "arena" com diâmetro de 3,60 revestido em carpete azul; comunicação visual: 08 logotipos recortados em adesivo Imagens As imagens deverão ser produzidas pelo cliente e fornecidas em tempo hábil para confecção, para a AMC Feiras e Eventos, gravadas em CD, em alta resolução, no programa Corel Draw. Enviar junto com o CD a imagem impressa; Mobiliário: 01 frigobar; 01 ar-condicionado; 01 mesa redonda com pés cromados e tampos de vidro; 04 cadeiras cromadas com assento em couro branco; 04 bancadas para computador; 01 bancada para scanner e impressora; 02 lixeiras; Manutenção: durante todo o evento; Jardim: produção de jardim para instalação ao redor do estande; Extintores. Atenção. Pelo tempo hábil as montagens serão em octanorm, diferenciando bem do projeto agrosala em questão de material. Valendo lay-out da planta	23.320,00	Amc
Promotoras	Contratação de 02 recepcionistas pelo período de até 12 horas/dia com uniforme terno azul marinho e camisa branca ou similar	6.480,00	Amc
Programação Visual	Produção de 06 bandeiras em lona night and day com 02 logos laterais dupla face Produção de 10 painéis dupla face com imagens (2x1 M) Lay-outs serão enviados pela SMPB para o Alexandre produzir e instalar	1.800,00 7.200,00	Amc Amc
Equipamentos	Locação de 02 micros pentium 4 com sistemas operacionais legalizados com cabeamento de rede e internet e tela LCD (R\$ 1.400,00), sistema de som (R\$ 300,00), serviço de montagem e configuração (R\$ 450,00), permanência full time no local (R\$ 900,00), transporte de material (R\$ 1.300,00) hospedagem e alimentação de técnico (R\$ 2.000,00)	6.350,00	WGC
Linha Internet	Não disponibilizado no local.	não disponível	
Limpeza	Contratação de equipe de limpeza, com início dia 26/01 ao dia 01/02 por 8 horas diárias	1.440,00	Amc
Segurança	Contratação de dois seguranças, sendo um para o período do dia e outro para o da noite, o serviço terá início dia 25/01 às 8h e término dia 02/02 às 18hs.	3.240,00	Amc
Credenciais		Correios	
Taxas		Correios	
Equipe MultiAction	Deslocamento de 01 coordenado com hospedagem (09 dias), transporte aérea sp-poa-sp, diárias de alimentação (09 dias) e locação de 01 veículo por 09 dias	6.525,00	MultiAction
MultiAction	Coordenação e acompanhamento	7.474,50	MultiAction
Total		63.829,50	



Item	Descrição	Valor em R\$	
Estande	Montagem de estande contendo Piso: Tablado em madeira na altura de 10 cm revestido em manta emborrachada decorflex cinza com acabamento em rodapé de madeira pintado na cor preta; Paredes: Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4 mm, montadas com perfis de alumínio anodizado na altura interna de 2.52 metros; Teto/ forro Em pergolado metálico com forro em eucaplaç na cor branca em toda a área da sala e do depósito, restante em pergolado metálico; Instalação elétrica em luminárias com lâmpadas fluorescentes na área 81m², Projetores com lâmpadas halógenas nos logotipos, Tomadas monofásicas de 500 watts, Tomadas para computador, Tomadas para ar-condicionado, Quadro com disjuntores conforme consumo; Testeira: Painéis em chapa TS na cor azul arara com altura de 1m; Cobertura: Lona pirâmide branca de 10x10m (ou adaptação ao espaço disponível); Montagens especiais: 04 mastros para bandeira do cliente; 02 displays revestidos em carpete azul; 01 palco "arena" com diâmetro de 3,60 revestido em carpete azul; comunicação visual: 08 logotipos recortados em adesivo Imagens As imagens deverão ser produzidas pelo cliente e fornecidas em tempo hábil para confecção, para a AMC Feiras e Eventos, gravadas em CD, em alta resolução, no programa Corel Draw. Enviar junto com o CD a imagem impressa; Mobiliário: 01 frigobar; 01 ar condicionado; 01 mesa redonda com pés cromados e tampos de vidro; 04 cadeiras cromadas com assento em couro branco; 04 bancadas para computador; 01 bancada para scanner e impressora; 02 lixeiras; Manutenção: durante todo o evento; Jardim: produção de jardim para instalação ao redor do estande; Extintores. Atenção. Pelo tempo hábil as montagens serão em octanorm, diferenciando bem do projeto agrosala em questão de material. Valendo lay-out da planta	23.320,00	Amc
Promotoras	Contratação de 02 recepcionistas pelo período de até 12 horas/dia com uniforme terno azul marinho e camisa branca ou similar	6.480,00	Amc
Programação Visual	Produção de 06 bandeiras em lona night and day com 02 logos laterais dupla face Produção de 10 painéis dupla face com imagens (2x1 M) Lay-outs serão enviados pela SMPB para o Alexandre produzir e instalar	1.800,00 7.200,00	Amc Amc
Equipamentos	Locação de 02 micros pentium 4 com sistemas operacionais legalizados com cabeamento de rede e internet e tela LCD (R\$ 1.400,00) , sistema de som (R\$ 300,00), serviço de montagem e configuração (R\$ 450,00), permanência full time no local (R\$ 900,00), transporte de material (R\$ 1.300,00) hospedagem e alimentação de técnico (R\$ 2.000,00)	6.350,00	WGC
Linha Internet	Não disponibilizado no local.	não disponível	
Limpeza	Contratação de equipe de limpeza, com início dia 26/01 ao dia 01/02 por 8 horas diárias	1.440,00	Amc
Segurança	Contratação de dois seguranças, sendo um para o período do dia e outro para o da noite, o serviço terá início dia 25/01 às 8h e término dia 02/02 às 18hs.	3.240,00	Amc
Credenciais		Correios	
Taxas		Correios	
Equipe MultiAction	Deslocamento de 01 coordenado com hospedagem (09 dias), transporte aérea sp-poa-sp, diárias de alimentação (09 dias) e locação de 01 veículo por 09 dias	6.525,00	MultiAction
MultiAction	Coordenação e acompanhamento	7.474,50	MultiAction
Total		63.829,50	

3767 ...

0070

03/2005 - CN -
CORREIOS





multiAction



Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005

Para: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
A/C: SMPB Comunicação

Evento: Fórum Social 2005
Local: Porto Alegre/RS

Conforme briefing recebido, segue nossa proposta para coordenação de ações no evento de Fórum Social 2005, a ser realizado no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 na cidade de Porto Alegre/RS.

Valor a ser cobrado para coordenação, acompanhamento será de R\$ 13.999,50 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo Pagamento: 40 (quarenta) dias.


MultiAction Entretenimentos Ltda
Renato Villamarim – Diretor – RG: M 2.507.800
CNPJ: 03.824.253/0001-78

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls: 0071

3767 ...

Doc:



Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
A/C SMPB Comunicação

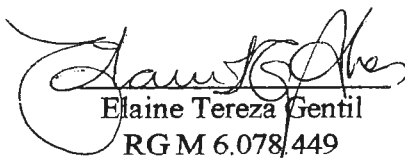
Projeto – Coordenação de ações no Fórum Social 2005

Conforme briefing recebido, segue nossa proposta para as ações no evento de Fórum Social 2005.

Coordenação e acompanhamento ao estande instalado no Fórum Social Mundial, realizado entre os dias 26 a 31/01/05 em Porto Alegre/RS

Valor será de R\$ 15.399,45 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Atenciosamente,


Elaine Tereza Gentil
RGM 6.078.449
CIC: 915.109.966-72
Cargo: Sócia proprietária



Rua dos Planetóides, 218, Santa Lúcia, - Belo Horizonte/MG



Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2005

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
A/C SMPB Comunicação

Projeto - Coordenação de ações no Fórum Social 2005

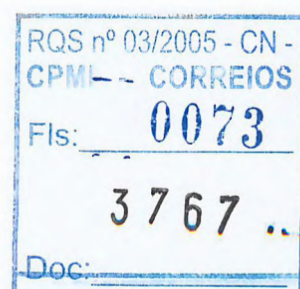
Conforme briefing recebido, segue nossa proposta para coordenação de ações no evento de Fórum Social 2005.

O evento se realizará no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 na cidade de Porto Alegre/RS.

Valor a ser cobrado para coordenação, acompanhamento e implementação será de R\$ 14.699,48 (quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

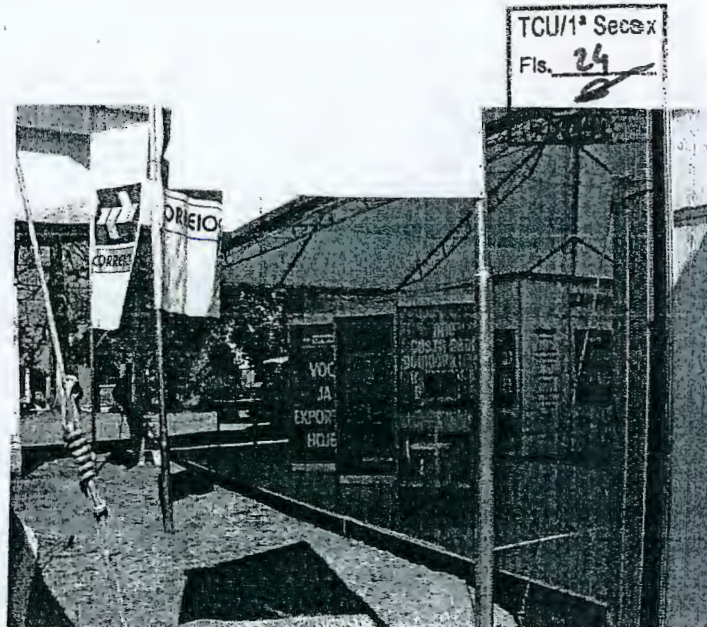
Atenciosamente,

Vanessa Bacha Gonçalves
RG M 5. 955. 404
CIC: 856.310.276-15
Cargo - Diretora

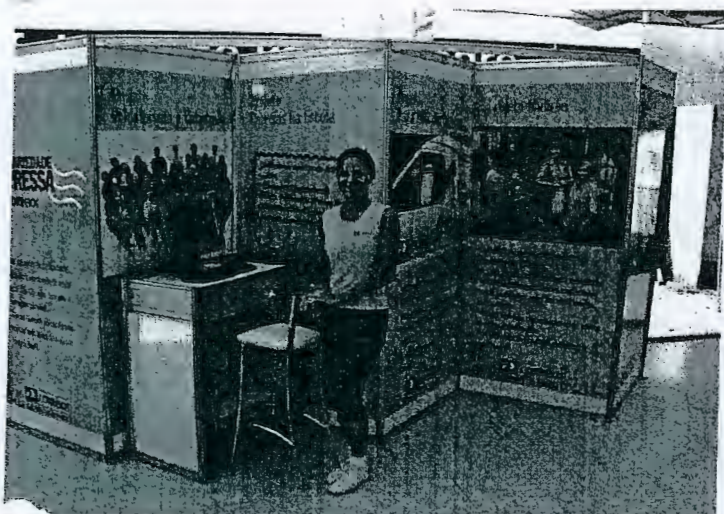




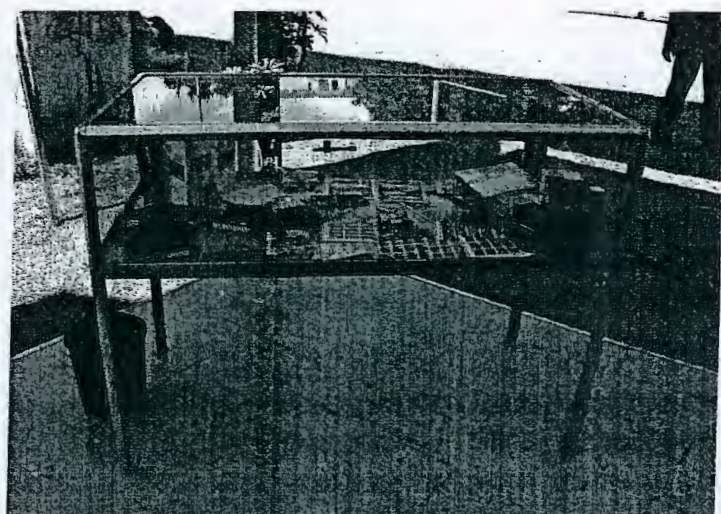
Dscn0021.jpg



Dscn0025.jpg



Dscn0026.jpg



Dscn0027.jpg



Dscn0031.jpg



Dscn0032.jpg

TCU/1ª Secex
Fls. 24

3/2005 - CN
CORREIO:
0074

3767

**Wesley Farias Lobach**

De: Maria da Glória de Souza Luz
Enviado em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2005 15:08
Para: Wesley Farias Lobach; Evandro Gomes da Silva
Assunto: ENC: Teatro Cartaberta no Fórum Social Mundial 2005

COONHECER.

De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviada em: sexta-feira, 21 de janeiro de 2005 13:22
Para: Rita Therezinha Oliveira Jacques; Silvana Dóris Perin; Maria da Glória de Souza Luz; Cezar Augusto Carneiro; Janete Ribas De Aguiar; RS - Gerentes - Lista de Distribuição
Cc: Larry Manoel Medeiros De Almeida; Manoel José Brum Dos Santos; José Carlos Julião; Leandro Campos; Lisandra Helena Lemos Freitas; Mara Beatriz Verdade Da Silva; Solange De Araújo Cavaleiro; Ubirajara Duarte Rosa
Assunto: RES: Teatro Cartaberta no Fórum Social Mundial 2005

Prezados(as), eu reunião da Diretoria Regional, hoje pela manhã, ficou acordado que a Coordenação Regional do Stand no Forum Social Mundial será do Assessor de Ações Sociais, César Augusto Carneiro. A Ascom estará no Evento com os profissionais necessários para produção do Selo Personalizado e dando todo apoio necessário nas atividades relacionadas à Imprensa, tanto no Stand/próximo da Usina do Gazômetro, quanto na própria Ascom. Esta mensagem objetiva comunicar o redirecionamento das tratativas sobre as atividades que irão ser desenvolvidas no Stand no período do Forum, para o nosso colega Cezar Augusto.
 Forte Abraço e Sucesso de nossa Empresa neste Evento Especial.

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

☎ (51)3220-8799

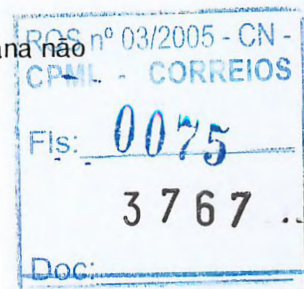
De: Rita Therezinha Oliveira Jacques
Enviada em: quinta-feira, 20 de janeiro de 2005 15:13
Para: Silvana Dóris Perin; Romeu Ribeiro De Barros; Maria da Glória de Souza Luz
Cc: Joar Dornelles Mendes
Assunto: Teatro Cartaberta no Fórum Social Mundial 2005
Prioridade: Alta

Boa tarde a todos, **favor considerar este E-Mail**, pois houve inclusões de informações, grata.

Estou passando direto este E-Mail para o Sr. Romeu e Maria da Glória, tendo em vista a Silvana não conseguiu abrir o arquivo e por orientação de encaminhar direto à vocês.

grata,
 abraço.

Rita Jacques
Técnico Adm Júnior



Wesley Farias Lobach

De: MarceloMM@planalto.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de janeiro de 2005 18:13
Para: Wesley Farias Lobach
Cc: ElisaC@planalto.gov.br; Silvana.Ferreira@planalto.gov.br
Assunto: CORREIOS - Exposição Dora Parentes



Frente Convite.pdf
(178 KB)



Verso convite.pdf
(157 KB)



Banner Externo.pdf
(229 KB)

Caro Wesley,

Damos conformidade aos leiautes apresentados, com a orientação da inclusão da assinatura institucional do Governo Federal no verso do convite.

Atenciosamente,

Marcelo Moraes Martins
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica - Presidência da República
Esplanada dos Ministérios, bloco A, 6º andar, sala 646 - Brasília-DF -
61 411-4825 - fax 226-3271

-----Mensagem original-----

De: Wesley Farias Lobach [mailto:Wesleylobach@correios.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de janeiro de 2005 14:07
Para: marcelomm@planalto.gov.br
Assunto: ENC: Exposição Dora Parentes
Reencaminhando...

-----Mensagem original-----

De: Wesley Farias Lobach
Enviada em: quinta-feira, 20 de janeiro de 2005 10:23
Para: 'Silvana.Ferreira@planalto.gov.br'
Assunto: ENC: Exposição Dora Parentes

Silvana,

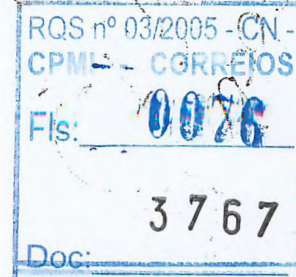
Por solicitação do Alex (que já aprovou os custos), encaminho para você os layouts da exposições do Centro Cultural Correios RJ.

Aguardo aprovação.

Atte,
Wesley Lobach

-----Mensagem original-----

De: Virginia Cesar [mailto:vcesar@giovannifcb.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2005 20:41
Para: Wesley Farias Lobach; Waldenice Preusse Reis
Assunto: Exposição Dora Parentes





Wesley Farias Lobach

De: Maria da Glória de Souza Luz
Enviado em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2005 12:39
Para: Evandro Gomes da Silva
Cc: Wesley Farias Lobach
Assunto: ENC: COEP no Forum Social Mundial

Oi Evandro

Olha só, o COEP vai ter um estande no Fórum e pelo o que eu entendi este estande será temático. Achei interessante que eles já estão divulgando até o endereço do estande. Acho que nós estamos precisando de mais detalhes sobre esta sistemática, podemos estar perdendo alguma informação importante. Outro ponto que precisamos definir é sobre a participação efetiva nas palestras , oficinais etc é preciso fazer inscrição ???? Nós temos alguma contrapartida de vagas ????? Aguardo seu retorno Gloria.

De: coep@coepbrasil.org.br [mailto:coep@coepbrasil.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2005 11:57
Assunto: COEP no Forum Social Mundial



Prezados Secretários Executivos e Representantes Técnicos,

O COEP em parceria com o Instituto Ethos e em articulação com a Presidência da República propôs a realização de um Seminário no V Fórum Social Mundial, com o objetivo de propiciar uma discussão sobre a implementação de ações voltadas para as Metas do Milênio.

Participarão do evento: Oded Grajew (Ethos), Carlos Lopes (PNUD), Luiz Alberto dos Santos (Casa Civil da Presidência da República), Anna Peliano, (IPEA), André Spitz (Assessoria Especial da Presidência da República e Presidência do COEP), Francisco Menezes (CONSEA), Ministro Jacques Wagner (Secretário Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República)

Data do Seminário: dia 27 de janeiro de 2005

Horário: das 15h30 às 18h30

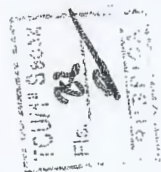
Local: Sala J208

Código da Oficina: 2512



RQS nº 03/2013 CN -
CPM - CORREIOS
Fls. - 0028

3767
Doc.



Complete o criptograma abaixo com os principais patrocínios dos Correios. Cada quadrinho corresponde a uma letra numerada, números iguais correspondem a letras iguais; Æ, Ç têm números iguais a A e C. Ao lado, o desafio é encontrar os projetos de Ação Social dos Correios

1	8	2	9	11	12	3	8	1	11	3	9	9	8	15	1	6	1
2	17	9	11	2	5	3	13	10	2	14	1	13	1	3			
3	4	3	7	2	10	2	3	9	11	9	5	6	3				
4	15	1	16	9	16	1	3	17	12	13	8	2					
5	4	1	11	1	15	1	3										
6	15	1	6	11	2	12	6	*									

- 1 - Filme brasileiro patrocinado pelos Correios dirigido pelo cineasta gaúcho Jorge Furtado.
- 2 - Seleção brasileira patrocinada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 3 - Dia Mundial dos Correios.
- 4 - Filme brasileiro patrocinado pelos Correios, conta a história da vida de famoso cantor da MPB. O filme foi dirigido pela cineasta Sandra Werneck.
- 5 - Esporte Olímpico patrocinado pelos Correios.
- 6 - 25 de janeiro comemora-se o trabalho desse profissional.

Coloque o lixo na lixeira.

1 - Doação de Equipamentos de Informática - Objetiva apoiar e incentivar programas e projetos desenvolvidos por entidades sem fins lucrativos ou de utilidade pública.

2 - Educação para uma Vida Saudável - Projeto que visa fornecer todas as orientações sobre aspectos fundamentais para se levar uma vida saudável, abordando temáticas como DST/AIDS, Dependência Química e Educação Alimentar.

3 - Gestão do Orçamento Familiar - Visa orientar os colaboradores da empresa sobre a importância da boa gestão do orçamento familiar e o equilíbrio na gestão dos seus gastos através de palestras e filmes referentes ao assunto.

4 - Feira de Qualidade de Vida - Ação que visa facilitar o acesso a informações e orientações sobre serviços e benefícios oferecidos pelos Correios, por outras empresas ou órgãos da comunidade voltados para a vida com qualidade e bem-estar.

5 - CorreiosSaúde - Plano de Saúde da empresa com abrangência nacional que atende em torno de 330 mil beneficiários entre empregados, aposentados e dependentes.

6 - Universidade Correios - Tem como objetivo praticar a educação permanente como diferencial competitivo para o negócio da Empresa através do desenvolvimento, formação e qualificação de seus colaboradores.

7 - Gestão Ambiental - Projeto responsável por diversas ações corporativas, entre as quais se destacam a implantação da coleta seletiva do lixo e a distribuição de uma cartilha de conscientização dos empregados.

8 - Banco Postal - Serviço de atendimento bancário executado nas agências dos Correios responsável pela inclusão bancária de milhões de brasileiros.

Coloque o lixo na lixeira.

Descubra no quadro abaixo os nomes dos
Projetos de Responsabilidade Social dos Correios.

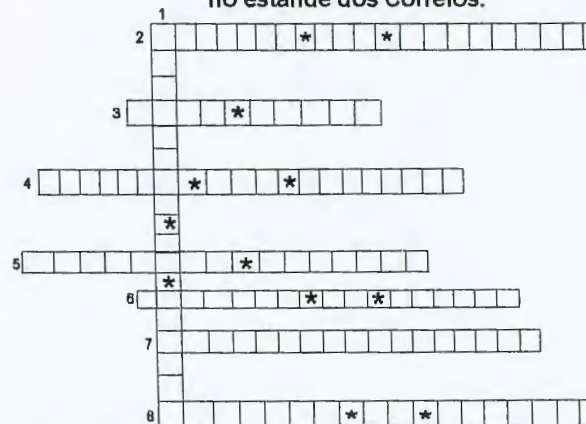
AKFIJROLFHJUYIFMDCNSLSJUGLFGJFSREUYOIPÇKLGMNJBHVVYGUTFRIDEGRJTD
PAPAI NOEL DOS CORREIOSJGGJKJIOUPLKTEWDQGTGYTHJHKKJLMNJIYIOIUKI
AVCIGDYJGUTYKIHOKYJBVNFHGYRTERAFDERWDSXCDAGSIKJOLIPÇLOÇKJMKJIU
JROGJYUKDMAPITLODRIRHGGJTYIOSPROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO
ABSSEELKQIIRRMJHKYIOFLMNLGOKYIHJUDHFYRGTDGDALIDVROFJTIDKLOLIFJHKI
AJUDIEBSSDGTJRJVBAIOEURUFMFHDÇPTLIKHMNVBBAVCUIRROISAHUEIRPÇFHFH
FABCEJGJURNDBAORIEUIGJUKRNAGDFREPLOÇEJUIERAYSKLHBVXZDSEJUEEU
OEIUATEYGBDFHECIEORREIOJURSHDGFYLGJOTUETSDEAINIMRHF CARTEIRO AMIGO
GTQWOPOLYDJAABORUTEUTVOLTURIOENCARREYIRVCIROOIFDGTQWOPOLYDJA
AHBGKIRJVCDFDRETSGHAAABNOLRETOVMNBOLENTMJITMOLUDASILMRLLOTYURIOU
AGTDERUIENTOFLEIMMRH VOLUNTARIADO DOS CORREIOSDJIBVNNDMJETYRHJU
FJHGUTYIKOLRHNBNVVMNJHUIYKRGFBVHXCXDSFAEWRQTOORUUDIXXISALISDAG
HGURIOYMJNKLRIQYUUIHJGUTJIKBHDGTRGSVSLKIMJKLILID AMIGOS DA ESCOLA
GFTRYQAVFDREHJGYTUURIREBGTRETRUIRDFAGDHJJKLLONBHCDFREDCYSAIT
ABHFYTIOLKOKUIJHUYTGFRDVEBNMVCDSREWDACCISAIIINUTMENMOLURIEYMJG
CAMANHJKTUINFNKLIMANJUKTREFTDBVCXADSZZFDIKOLTUINDFTGRYEUKJUIOIOY
KHYHYTO TODOS OS CANTOS DO BRASILGHJUTLIKIMGHYTURFGDTVBCESUSSYIK
BORUTEUTVOLTURIOENCARREIRKISKLNYPOMKVCIROOAGTEFDGTQWOPOLYDJA

- 1 - Os Correios participam do **Programa Nacional do Livro Didático** utilizando a logística da empresa para entregar os 89 milhões de livros didáticos a 153.900 escolas, em 4.863 municípios do país.
- 2 - Os Correios participam como agente divulgador do Projeto **Amigos da Escola** que objetiva viabilizar uma série de ações solidárias para reduzir os índices de evasão e repetência escolar.
- 3 - O projeto **Papai Noel dos Correios**, criado pelos Carteiros, visa promover um encontro das crianças com o Papai Noel.
- 4 - "**Carteiro Amigo** - Incentivo ao aleitamento materno" Carteiros devidamente treinados repassaram informações básicas e distribuíram panfletos instrutivos sobre a importância do aleitamento materno beneficiando mais de três milhões de pessoas no país.
- 5 - O projeto **Voluntariado dos Correios** objetiva sensibilizar colaboradores e dependentes de todo o país para atuarem como voluntários, através de comitês, em instituições sem fins lucrativos ou em comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social, disseminando assim o espírito de cidadania responsável.
- 6 - Anualmente empregados integrantes dos 24 grupos de Coral dos Correios, em todo o Brasil, têm a oportunidade de levar para a população a arte e a beleza da música, através do canto com o Projeto **Todos os Cantos do Brasil**.

Coloque o lixo na lixeira.

**Conheça aqui o que os Correios estão fazendo
para ajudar a construir um novo Brasil.**

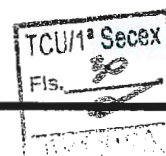
Responda o Passa-Tempo e troque por um brinde
no estande dos Correios.



- 1 - **Correios na Escola** - Projeto que tem como finalidade despertar o interesse dos alunos na utilização dos selos postais como elemento de integração social.
- 2 - **Circuito Nacional de Corrida dos Carteiros** - Competição anual desenvolvida pelos Correios desde 1995 e que mobiliza milhares de atletas em todo o país.
- 3 - **Arte Nossa** - Projeto que visa revelar ou desenvolver os talentos e habilidades artísticas dos colaboradores dos Correios.
- 4 - **Campeonato Nacional de Natação dos Correios** - Competição realizada com o apoio da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, visa a integração de empregados e seus familiares.
- 5 - **Programa Mutirão** - Projeto responsável pela coleta, em todo País, de alimentos não-perecíveis diretamente nos domicílios dos doadores, por meio da ação de voluntários (empregados e parceiros da comunidade).
- 6 - **Concurso Internacional de Redação de Cartas para Jovens** - Concurso anual de redação de cartas, realizado mundialmente, dirigido para jovens de até 15 anos.
- 7 - **Cidadania em Ação** - Programa que oportuniza adolescentes de baixa renda e com bom rendimento escolar, pessoas portadoras de deficiência e apenados a atuarem nos Correios, adquirindo experiência profissional, aliada a atividades socioeducativas.
- 8 - **Projeto Agentes da Leitura** - Programa em parceria com o Ministério da Educação que visa contribuir na formação do hábito de leitura em recém-alfabetizados por meio de um sistema de empréstimo de livros.

Coloque o lixo na lixeira.

RQS nº 03/2005
CP - 00829
Fls.:
Doc: 3767



Wesley Farias Lobach

De: Maria da Glória de Souza Luz
Enviado em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2005 11:53
Para: Wesley Farias Lobach
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Precisamos conversar sobre isso urgente !!!!!!!

De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviada em: terça-feira, 18 de janeiro de 2005 19:51
Para: Evandro Gomes da Silva; Wesley Farias Lobach
Cc: Maria da Glória de Souza Luz; Larry Manoel Medeiros De Almeida; Gervasio Alencarino Canabarro de Carvalho; Cezar Augusto Carneiro
Assunto: RES: Fórum Social Mundial 2005

Evandro e Wesley, Boa Noite!!

Gostaria que estudassem a possibilidade de conseguirem com que a Agência que nos atende, confeccionasse Cartões Postais com marcas dos Correios, dos Projetos de Responsabilidade Social em que a ECT está inserida e outros motivos do FSM. Poderia também ter Imagens dos pontos turísticos onde o Forum se desenvolverá, em Porto Alegre. Seriam doados no Stand como brinde, as pessoas comprariam selos no próprio Stand e enviariam para os diversos países do mundo, divulgando nossos Projetos e Imagem Institucional. Eu gostei muito dessa Idéia...
Que tal?!

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

(51)3220-8799

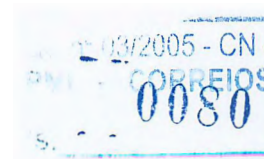
De: Evandro Gomes da Silva [<mailto:evandros@correios.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 18:17
Para: Wesley Farias Lobach
Cc: Romeu Ribeiro De Barros; Maria da Glória de Souza Luz
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

OK Romeu,

Estou passando o assunto para o Wesley/DPRO, que está cuidando da produção junto à agência.

Grato,

EVANDRO GOMES DA SILVA



3767

Deptº de Comunicação e Marketing/DMARK
Divisão de Promoção e Marcas/DPMA
Fone: (61) 426-1566
e-mail: evandros@correios.com.br



De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 17:17
Para: Priscila de La Rocque Ormonde; Evandro Gomes da Silva
Cc: Maria da Glória de Souza Luz; Larry Manoel Medeiros De Almeida; José Carlos Julião
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Priscila e Evandro Boa Tarde,

A Colega Maria da Glória, Assessora de Ações Sociais/AC, ligou-me comunicando que temos um Espaço de cem metros quadrados e não trinta, como está no contrato de contrapartidas em anexo. De fato fui na Reunião dos Organizadores do FSM hoje e confirmaram que temos os cem metros de Espaço Físico para utilizar. A ECT, caso queira, deverá construir seu Stand e proceder todas as instalações necessárias ao funcionamento do Stand. Os organizadores colocam a disposição para nós as fontes para energia elétrica e rede para o caso de usar internet. A Assessora também me comunicou da possibilidade de nossa Agência de Propaganda construir o Stand. É isso mesmo?!

Obs.:

Nessa reunião estavam todos os Representantes de Governos Federal, Estadual e Municipal e das maiores Empresas Estatais Federais tais como; Petrobrás, CEF, Banco do Brasil e Correios por mim representado. Todos construirão Mega Stands. O nosso, em comparação, ficará totalmente desproporcional Institucionalmente, posicionando-se muito aquém na relação Visibilidade.

Aguardo posicionamento de vocês.

Forte Abraço e Bom fim de semana.

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

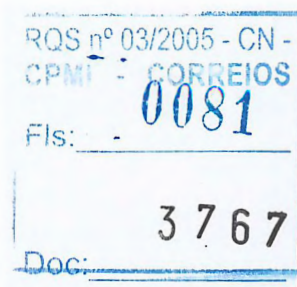
☎ (51)3220-8799

De: Priscila de La Rocque Ormonde [<mailto:priscila@correios.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2005 16:41
Para: Romeu Ribeiro De Barros
Cc: Evandro Gomes da Silva
Assunto: Fórum Social Mundial 2005

Informamos a participação dos Correios no **Fórum Social Mundial 2005** que acontecerá no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 em Porto Alegre - RS.

O contato é com:
Jorge Eduardo
(11) 3227 2122
abong@uol.com.br

Em anexo, há maiores informações sobre o evento, inclusive as contrapartidas negociadas.





Wesley Farias Lobach

De: Maria da Glória de Souza Luz
Enviado em: quarta-feira, 19 de janeiro de 2005 11:55
Para: Wesley Farias Lobach
Assunto: ENC: Teatro Cartaberta no Fórum Social Mundial 2005
Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Para seu conhecimento
 Não consegui abrir o arquivo !!!!!!!
 Vê do que se trata e depois me fala ok

De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviada em: terça-feira, 18 de janeiro de 2005 19:27
Para: Maria da Glória de Souza Luz
Assunto: ENC: Teatro Cartaberta no Fórum Social Mundial 2005
Prioridade: Alta

Para conhecimento.

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

☎ (51)3220-8799

De: Manoel José Brum Dos Santos
Enviada em: terça-feira, 18 de janeiro de 2005 18:01
Para: Romeu Ribeiro De Barros
Assunto: ENC: Teatro Cartaberta no Fórum Social Mundial 2005
Prioridade: Alta

Romeu,

Estou remetendo o projeto da apresentação do Grupo de Teatro Cartaberta no Fórum.

A demais participações da GEISB seguem amanhã.

MANOEL JOSÉ BRUM DOS SANTOS
 Gerente de Integração Social e Benefícios
 Telefones: 3220-8891 ou 3220-8890
 E-mail: manoeljbs@correios



10x10 m
ou
5x20m (melhor localização)

Wesley Farias Lobach

De: Maria da Glória de Souza Luz
Enviado em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2005 16:48
Para: Wesley Farias Lobach
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005



De: Evandro Gomes da Silva
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 18:17
Para: Wesley Farias Lobach
Cc: Romeu Ribeiro De Barros; Maria da Glória de Souza Luz
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

OK Romeu,

Estou passando o assunto para o Wesley/DPRO, que está cuidando da produção junto à agência.

Grato,

EVANDRO GOMES DA SILVA
Deptº de Comunicação e Marketing/DMARK
Divisão de Promoção e Marcas/DPMA
Fone: (61) 426-1566
e-mail: evandros@correios.com.br

De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 17:17
Para: Priscila de La Rocque Ormonde; Evandro Gomes da Silva
Cc: Maria da Glória de Souza Luz; Larry Manoel Medeiros De Almeida; José Carlos Julião
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Priscila e Evandro Boa Tarde,

A Colega Maria da Glória, Assessora de Ações Sociais/AC, ligou-me comunicando que temos um Espaço de cem metros quadrados e não trinta, como está no contrato de contrapartidas em anexo. De fato fui na Reunião dos Organizadores do FSM hoje e confirmaram que temos os cem metros de Espaço Físico para utilizar. A ECT, caso queira, deverá construir seu Stand e proceder todas as instalações necessárias ao funcionamento do Stand. Os organizadores colocam a disposição para nós as fontes para energia elétrica e rede para o caso de usar internet. A Assessora também me comunicou da possibilidade de nossa Agência de Propaganda construir o Stand. É isso mesmo?!

Obs.:

Nessa reunião estavam todos os Representantes de Governos Federal, Estadual e Municipal e das maiores Empresas Estatais Federais tais como; Petrobrás, CEF, Bancc do Brasil e Correios por mim representado. Todos construirão Mega Stands. O nosso, em comparação, ficará totalmente desproporcional Institucionalmente, posicionando-se muito aquém na relação Visibilidade. Aguardo posicionamento de vocês. Forte Abraço e Bom fim de semana.

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing



34

De: Priscila de La Rocque Ormonde [<mailto:priscila@correios.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2005 16:41
Para: Romeu Ribeiro De Barros
Cc: Evandro Gomes da Silva
Assunto: Fórum Social Mundial 2005

Informamos a participação dos Correios no **Fórum Social Mundial 2005** que acontecerá no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 em Porto Alegre - RS.

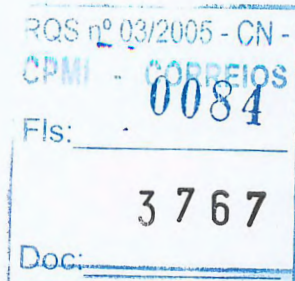
O contato é com:
Jorge Eduardo
(11) 3227 2122
ong@uol.com.br

Em anexo, há maiores informações sobre o evento, inclusive as contrapartidas negociadas.



Fórum Social
Mundial 2005.doc ...

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br



Maria da Glória de Souza Luz



De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviado em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 17:17
Para: Priscila de La Rocque Ormonde; Evandro Gomes da Silva
Cc: Maria da Glória de Souza Luz; Larry Manoel Medeiros De Almeida; José Carlos Julião
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Priscila e Evandro Boa Tarde,

A Colega Maria da Glória, Assessora de Ações Sociais/AC, ligou-me comunicando que temos um Espaço de cem metros quadrados e não trinta, como está no contrato de contrapartidas em anexo. De fato fui na Reunião dos Organizadores do FSM hoje e confirmaram que temos os cem metros de Espaço Físico para utilizar. A ECT, caso queira, deverá construir seu Stand e proceder todas as instalações necessárias ao funcionamento do Stand. Os organizadores colocam a disposição para nós as fontes para energia elétrica e rede para o caso de usar internet. A Assessora também me comunicou da possibilidade de nossa Agência de Propaganda construir o Stand. E isso mesmo?!

Obs.:

Essa reunião estavam todos os Representantes de Governos Federal, Estadual e Municipal e das maiores Empresas Estatais Federais tais como; Petrobrás, CEF, Banco do Brasil e Correios por mim representado. Todos construirão Mega Stands. O nosso, em comparação, ficará totalmente desproporcional Institucionalmente, posicionando-se muito aquém na relação Visibilidade.

Aguardo posicionamento de vocês.

Forte Abraço e Bom fim de semana.

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing

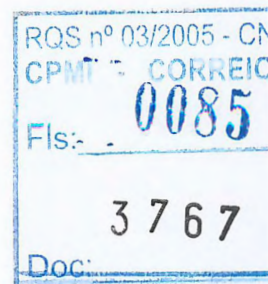
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

☎ (51)3220-8799

De: Priscila de La Rocque Ormonde [mailto:priscila@correios.com.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2005 16:41
Para: Romeu Ribeiro De Barros
Cc: Evandro Gomes da Silva
Assunto: Fórum Social Mundial 2005

Informamos a participação dos Correios no **Fórum Social Mundial 2005** que acontecerá no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 em Porto Alegre - RS.

O contato é com:
Jorge Eduardo
(11) 3227 2122
abong@uol.com.br





De: Priscila de La Rocque Ormonde [mailto:priscila@correios.com.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2005 16:41
Para: Romeu Ribeiro De Barros
Cc: Evandro Gomes da Silva
Assunto: Fórum Social Mundial 2005

Informamos a participação dos Correios no **Fórum Social Mundial 2005** que acontecerá no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 em Porto Alegre - RS.

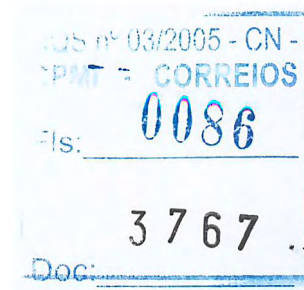
O contato é com:
Jorge Eduardo
(11) 3227 2122
jng@uol.com.br

Em anexo, há maiores informações sobre o evento, inclusive as contrapartidas negociadas.



Fórum Social
Mundial 2005.doc ...

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br



Wesley Farias Lobach

De: Evandro Gomes da Silva
Enviado em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 18:17
Para: Wesley Farias Lobach
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Conhecer...

EVANDRO GOMES DA SILVA

Deptº de Comunicação e Marketing/DMARK
Divisão de Promoção e Marcas/DPMA
Fone: (61) 426-1566
e-mail: evandros@correios.com.br

De: Maria da Glória de Souza Luz
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 17:29
Para: Evandro Gomes da Silva
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Evandro

E aí?????

Com esta posição do Romeu precisamos nos reunir com a agencia URGENTE.

Aguardo seu retorno.

Gloria.

De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 17:17
Para: Priscila de La Rocque Ormonde; Evandro Gomes da Silva
Cc: Maria da Glória de Souza Luz; Larry Manoel Medeiros De Almeida; José Carlos Julião
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Priscila e Evandro Boa Tarde,

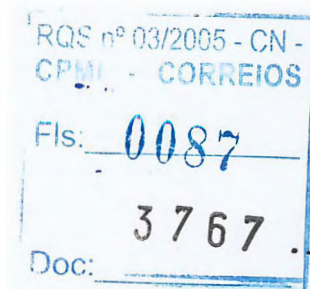
A Cofega Maria da Glória, Assessora de Ações Sociais/AC, ligou-me comunicando que temos um Espaço de 300 metros quadrados e não trinta, como está no contrato de contrapartidas em anexo. De fato fui na Reunião dos Organizadores do FSM hoje e confirmaram que temos os cem metros de Espaço Físico para utilizar. A ECT, caso queira, deverá construir seu Stand e proceder todas as instalações necessárias ao funcionamento do Stand. Os organizadores colocam a disposição para nós as fontes para energia elétrica e rede para o caso de usar internet. A Assessora também me comunicou da possibilidade de nossa Agência de Propaganda construir o Stand. É isso mesmo?!

Obs.:

Nessa reunião estavam todos os Representantes de Governos Federal, Estadual e Municipal e das maiores Empresas Estatais Federais tais como; Petrobrás, CEF, Banco do Brasil e Correios por mim representado. Todos construirão Mega Stands. O nosso, em comparação, ficará totalmente desproporcional Institucionalmente, posicionando-se muito aquém na relação Visibilidade. Aguardo posicionamento de vocês. Forte Abraço e Bom fim de semana.

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing



De: Priscila de La Rocque Ormonde [mailto:priscila@correios.com.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de janeiro de 2005 16:41
Para: Romeu Ribeiro De Barros
Cc: Evandro Gomes da Silva
Assunto: Fórum Social Mundial 2005



Informamos a participação dos Correios no **Fórum Social Mundial 2005** que acontecerá no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 em Porto Alegre - RS.

O contato é com:
Jorge Eduardo
(11) 3227 2122
abong@uol.com.br

Em anexo, há maiores informações sobre o evento, inclusive as contrapartidas negociadas.



Fórum Social
ndial 2005.doc ...

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br



Wesley Farias Lobach

De: Evandro Gomes da Silva
Enviado em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 18:17
Para: Wesley Farias Lobach
Cc: Romeu Ribeiro De Barros; Maria da Glória de Souza Luz
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005



OK Romeu,

Estou passando o assunto para o Wesley/DPRO, que está cuidando da produção junto à agência:

Grato,

EVANDRO GOMES DA SILVA

Deptº de Comunicação e Marketing/DMARK
Divisão de Promoção e Marcas/DPMA
Fone: (61) 426-1566
e-mail: evandros@correios.com.br

De: Romeu Ribeiro De Barros
Enviada em: sexta-feira, 14 de janeiro de 2005 17:17
Para: Priscila de La Rocque Ormonde; Evandro Gomes da Silva
Cc: Maria da Glória de Souza Luz; Larry Manoel Medeiros De Almeida; José Carlos Julião
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005

Priscila e Evandro Boa Tarde,

A Colega Maria da Glória, Assessora de Ações Sociais/AC, ligou-me comunicando que temos um Espaço de cem metros quadrados e não trinta, como está no contrato de contrapartidas em anexo. De fato fui na Reunião dos Organizadores do FSM hoje e confirmaram que temos os cem metros de Espaço Físico para utilizar. A ECT, caso queira, deverá construir seu Stand e proceder todas as instalações necessárias ao funcionamento do Stand. Os organizadores colocam a disposição para nós as fontes para energia elétrica e rede para o caso de usar internet. A Assessora também me comunicou da possibilidade de nossa Agência de Propaganda construir o Stand. É isso mesmo?!

Obs.:

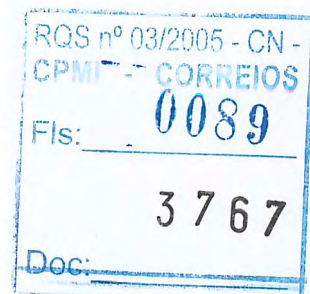
Nessa reunião estavam todos os Representantes de Governos Federal, Estadual e Municipal e das maiores Empresas Estatais Federais tais como; Petrobrás, CEF, Banco do Brasil e Correios por mim representado. Todos construirão Mega Stands. O nosso, em comparação, ficará totalmente desproporcional Institucionalmente, posicionando-se muito aquém na relação Visibilidade. Aguardo posicionamento de vocês. Forte Abraço e Bom fim de semana.

Romeu Ribeiro de Barros

Assessoria de Comunicação e Marketing

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

(51)3220-8799



**Wesley Farias Lobach**

De: Evandro Gomes da Silva
Enviado em: quinta-feira, 13 de janeiro de 2005 16:30
Para: Valéria; Wesley Farias Lobach
Assunto: RES: Reunião Porto Alegre

OK

Estou vendo com a Glória....

EVANDRO GOMES DA SILVA

Deptº de Comunicação e Marketing/DMARK
Divisão de Promoção e Marcas/DPMA
Fone: (61) 426-1566
e-mail: evandros@correios.com.br

De: Valéria [mailto:valeria@smpb.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 13 de janeiro de 2005 15:43
Para: Wesley Farias Lobach; Evandro Gomes da Silva
Assunto: ENC: Reunião Porto Alegre

Wesley e Evandro,

haverá uma reunião em POA sobre o estande. Seria bom o Romeu que está em Porto Alegre ir, não acham?
Bjs.
Valéria

----- Original Message -----

From: abong
To: leorfaria@bb.com.br ; pauloa@fbb.org.br ;
F6797623_Marco_Antonio_Silva/BANCO_DO_BRASIL@bancobrasil.com.br ; n2618rsi@caixa.gov.br ;
katiane@smpb.com.br
Sent: Thursday, January 13, 2005 2:10 PM
Subject: Reunião Porto Alegre

Prezad@s

Conforme contato telefônico, estamos convidando para uma reunião, com o objetivo de apresentar uma planta dos estandes, amanhã dia 14/01, às 14h, na Usina do Gasometro - End.: Av. João Goulart, 501 - 2º andar - sala 209 - Centro - Porto Alegre
Favor acusar recebimento.

Obrigado. Atenciosamente.

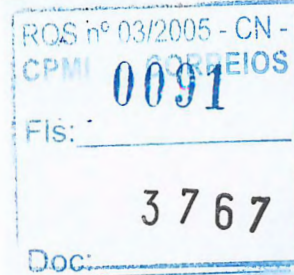
Marcos José Pereira da Silva
Associação Brasileira de ONGs
Rua General Jardim, 660 7º
www.abong.br abongdiretoria@uol.com.br
55 11 3237-2122



PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO			Número, Data de Emissão, Status da Planilha	
			140 de 24/1/2005 - Substituta	
Informações Sintéticas sobre a Ação				
CNPJ do Órgão ou Empresa - Nome do Órgão			CNPJ da Agência - Nome da Agência	
34.028.316/0001-03 - CORREIOS			01.322.078/0001-95 - SM-DB	
Contrato	Processo	Vigência		
12.371/03	Concorrência 003/2003	15/12/2004 - 14/12/2005		
Código da Campanha - Nome da Campanha				
140 - FORUM SOCIAL MUNDIAL 2005				
Tipo de Campanha	Tipo de Ação Realizada			
Institucional	Produção			
Previsão de início da produção	Previsão de término da produção	Custo total da Produção		
25/01/05	26/01/05	R\$ 9.389,76		
Data de início da veiculação	Data de término da veiculação	Custo total de Mídia (95%)		
Observações, justificativas e esclarecimentos				
Para o Fórum Social Mundial, onde os Correios estarão participando com um Stand, estaremos produzindo um folheto para distribuição aos visitantes do Stand.				
Identificação do Órgão / Responsável pelo Preenchimento e pela ação				
Responsável pelo preenchimento	Telefone de Contato	Email Institucional de contato		
WESLEY FARIAS LOBACH	426 1576	dmark.secom@correios.com.br		
Email de Contato	FAX de contato	Cidade / UF		
wesleylobach@correios.com.br	426 2745	BRASÍLIA/DF		
Responsáveis pelas informações prestadas e assinatura:				
MARIA LAURÉNCIA SANTOS MENDONÇA CHEFE DE DIVISÃO DE PROPAGANDA E PLANEJ.		JOSE OTAVIANO PEREIRA CHEFE DO DMARK		
Espaço reservado à Secretaria de Comunicação de Dados e Gestão Estratégica/SECOM/PR				
Assessora Subsecretaria de Publicidade APROVADA Em 31/01/05 Secretaria de Gestão Estratégica/PR				

Obs: Esta planilha é acompanhada pela descrição do valor das peças que serão produzidas e layout, roteiro, projeto e respectivas despesas quando for o caso.

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-público: direitos e não existe a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.



PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

140 de 24/1/2005 - Substituta

V20041210

Informações Sintéticas sobre a Ação

CNPJ do Órgão ou Empresa - Nome do Órgão

34.028.316/0001-03 - CORREIOS

CNPJ da Agência - Nome da Agência

01.322.078/0001-95 - SMPB

Contrato

12.371/03

Processo

Concorrência 003/2003

Vigência

15/12/2004 - 14/12/2005

Código da Campanha - Nome da Campanha

140 - FORUM SOCIAL MUNDIAL 2005

Tipo de Campanha

Institucional

Tipo de Ação Realizada

Produção

Previsão de início da produção

25/01/05

Previsão de término da produção

26/01/05

Custo total da Produção

R\$ 9.389,76

Data de início da veiculação

Data de término da veiculação

Custo total de Mídia (95%)

Observações, justificativas e esclarecimentos

Para o Fórum Social Mundial, onde os Correios estarão participando com um Stand, estaremos produzindo um folder para distribuição aos visitantes do Stand.

Identificação do Órgão / Responsável pelo Preenchimento e pela ação

Responsável pelo preenchimento

WESLEY FARIAS LOBACH

Telefone de Contato

426 1576

Email Institucional de contato

dmark.secom@correios.com.br

Email de Contato

wesleylobach@correios.com.br

FAX de contato

426 2745

Cidade / UF

BRASÍLIA/DF

Responsáveis pelas informações prestadas e assinatura:

MARIA LAURÊNCIA SANTOS MENDONÇA
CHEFE DE DIVISÃO DE PROPAGANDA

JOSÉ OTAVIANO PEREIRA
CHEFE DO DMARK

Espaço reservado à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica/SECOM/PR

Obs: Esta planilha é acompanhada pela descrição do valor das peças que serão produzidas e layout, roteiro, projeto e respectivas decupagens quando for o caso.

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

Discriminação de informações das peças que serão produzidas - Planilha: 140 do(a) CORREIOS

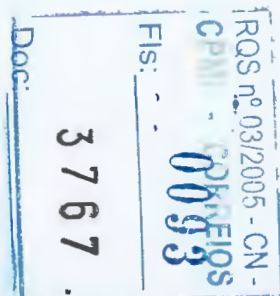
Item	CNPJ do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Finalidade	Peça /	Descritivo	Quantidade	Tempo	Custo Interno Custo de Terceiros Custo Unitário Honorários Custo Total
1	26.433.607/0001-59	LASERCOR REPRODUÇÕES GRÁFICA E EDITORA LTDA	Produção gráfica folder		Folder no formato fechado 21x30cm. e 21x60cm. 4/4 cores em papel couche fosco 170g. Acabamento com 01 dobra.	10.000	0	R\$ 868,56 R\$ 7.890,00 R\$ 0,79 R\$ 631,20 R\$ 9.389,76
					0			R\$ 0,00
2	0		0			0	0	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Custo Interno:	R\$ 868,56
Custo de 3os:	R\$ 7.890,00
Honorários:	R\$ 631,20
Qtd de Peças:	2
Custo Total:	R\$ 9.389,76

Outros Fornecedores Consultados:

Item	(Nome - CNPJ - valor do Segundo Consultado) - (Nome - CNPJ - valor do Terceiro Consultado)
1	(DUPLIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA - 33.861.990/0001-26 - R\$ 9.560,00) - (CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - 37.176.799/0001-81 - R\$ 8.156,00)
2	(- - R\$ 0,00) - (- - R\$ 0,00)

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.



CLIENTE	PRODUTO	NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO	FORUM SOCIAL MUNDIAL	Nº 025672
		VÁLIDA PARA USO ATÉ 25/08/2006

MP&B COMUNICAÇÃO

SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.
 RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES - FUNCIONÁRIOS - TEL.: (31) 3247-6600 - FAX: (31) 3247-6674 - CEP: 30140-120 - B. HTE. - MG
 C.N.P.J.(M.F.): 01.322.078/0001-95 INSC. EST.: ISENTA INSC. MUNIC.: 126.387/001-2

CÓDIGO FISCAL: 573

NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTACAO DE SERVICOS DE: PROPAGANDA E PUBLICIDADE



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS				DUPLICATA	DATA DE
MISSAO	FILIAL	NÚMERO	VALOR	Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
2005	2	25672	9.389,76	25672	C/APRES.

1ª VIA - CLIENTE

DESCONTO DE:

ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 23190-1

ENDEREÇO: SEN QD 01 CJ 03 BL A ED.SEDE/ECT SETOR EANC

CIDADE: BRASÍLIA UF: DF

C.N.P.J.(M.F.): 34.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL Nº: 073.338.210/002-05

PRAÇA DE PAGTO.: BRASÍLIA

VALOR	NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
POR	*****
EXTENSO	*****

DEVE(M) À SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., ESTABELECIDA NA RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES, EM B. HTE., MG, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE

, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

Internos / ESTIMATIVA: 71042

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			RECEITA	SERVIÇOS DE TERCEIROS
FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO				
F: 10563 LASERCOR REP.GRAFICAS E EDITORA LTDA.			631,20	7.890,00
26.433.607/0001-59				
E 140 - FOLDER				
E 140 - LAYOUT E MONTAGEM			860,56	
DE BRASÍLIA				
9				
3. p.8				



INSTITUCIONAL

IRF (LEI 7450) S/R\$ 1.499,76 R\$ 0,00 SERA RECOLHIDO P/AGENCIA (IN24)

ITEM	Nº DUPLICATA	VALOR	HONORÁRIOS	O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO FOI CALCULADO PELA ALIQUOTA ABAIXO DE ACORDO COM A LEI.	TOTAL DESTA NOTA FISCAL
ISS.	25.672	9.389,76	1.499,76	2,00 %	9.389,76
			BASE DE CÁLCULO ISS		RQS nº 03/2005 - CNL
			1.499,76		CP VALOR DO ISS
					00940,00
					Fls:

3767

Doc:

Lasercor®

Lasercor Reproduções Gráficas e Editora Ltda CNPJ 26.433.607/0001-59 CF/DF 107.309.026/001-05
SIG | Qd 4 | Lt 175 | 70610-400 | Brasília | DF | t 611 344 1007 f 611 344 3428 www.lasercor.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Mod. 3A. - Série 1

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Nº 010563



USUÁRIO FINAL



REMESSA



SUBCONTRATAÇÃO



ENTRADA

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 20/01/2005

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS A/C SMP&B

ENDEREÇO

SBN QD 01 CJ 03 BLOCO A ED SEDE ECT

AIDF Nº: 1.540.00083/2004

NF Prorrogada até: 20/01/2006

Portaria SEFP nº: 393/2004

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

DATA DE EMISSÃO

11/02/2005

CNPJ/CPF

34.028.316/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

073338210002-05

CEP

70002-900

CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5394	10.000	Impressão de Folders "Fórum Social Mundial 2005", formato fechado 21x30 cm, aberto 21x60 cm, à 4/4 cores em papel couche fosco 170 gramas. Acabamento dobrado e empacotado.		7.890,00
			TOTAL	7.890,00

DUÇÕES LEGAIS:

CONTAS BANCÁRIAS

BANCO DO BRASIL S/A - Ag. 3380-4 - C.C. 30096-9
BANCO DE BRASÍLIA S/A - Ag. 0028 - C.C. 605774-3

O ISS JÁ ESTÁ INCLUSO NO
PREÇO DOS SERVIÇOS

OTA FISCAL / SUBCONTRATAÇÃO Nº:

Informática Ltda. - SIA Trecho 3 - Lote 105/135 - Brasília-DF - CNPJ(MF): 01.644.731/0002-13 - CF/DF: 07.317.370/002-65 - 5.000x5 - 010.201 a 015.200 - AIDF 154000083/2004 - Lib.: 21/01/20

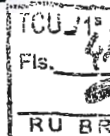
RQS nº 03/2005 - CN -
CP - CORREIOS

Fls: 0095

3767

Doc:

Brasília, 24 de Janeiro de 2005



À (o)

SMPB COMUNICACAO

BRASILIA - DF CEP: F01-2101-5100 Fax : 61-328-0319

Conforme solicitação de V. (s), apresentamos proposta para execução do (s) serviço (s) a seguir especificado (s).

Nº Orç.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
45570	10.000	Folder Passa Tempo, no formato fechado 21,0x30,0 cm 1 Impressão 4x4 cores em papel Couche Fosco 170 g Finalização: Obs.: Acabamento com 01 Dobra. Refilado e Empacotado. Formato Aberto 21X 60 Cm.	0,7890	7.890,00

Cond. Pagamento: C/ apresentação
Prazo de Entrega: A COMBINAR

Validade: 23/02/2005
Fotótipo: P/ NOSSA CONTA

Autorizo a confecção do material acima.

de _____ de _____

Atenciosamente,

SMPB COMUNICACAO

Lasercor

Lasercor Reproduções Gráficas e Editora Ltda CNPJ 26 433 607/0001-59 CF/DF 07 309 026/001-05
S/G: Qd 4/Lt 175/70610 400/Brasília/DF t 61/344 1007 f 61/344 3428 www.lasercor.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0096
Fis: _____
3767
Doc: _____

**gráfica
Charbel**

É mais que impressão

A SMP&B

A/C:

Fone:

Fax:

Brasília-DF, 24 de Janeiro de 2005.

Prezado Sr (a) Débora

Em atenção a sua solicitação, estamos enviando nossa proposta de preços para os serviços abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	V. Total
01	10.000	Serviços de impressão de Folder no formato 21x30cm, impresso a 4/4 cores, refilado e empacotado, em papel couchê fosco 170grs. Fotolitos inclusos, arte final fornecida pelo cliente.	R\$ 8.156,00

Validade da Proposta: 10 dias
Prazo de Entrega: A Combinar
Prazo de Pagamento: C/ entrega

Atenciosamente,

Charbel Gráfica e Editora Ltda

Charbel Gráfica e Editora Ltda
SIG/SUL Qd. 04 Lt. 373 - CEP: 70.610-400 - Brasília/DF
Fone: (61) 343-2100 - Fax: (61) 343-1676
charbel@charbel.com.br - www.charbel.com.br
CNPJ 37.176.799/0001-81 - CP/DF 07.322.028/001-67



INSCRIÇÃO NO CNPJ

37.176.799/0001-81

Charbel Gráfica e Editora Ltda.

SIG SUL QUADRA 04 N° 373

CEP 70610-400

BRASILIA - DF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis: 0097

3767

Doc:

DUPLIGRÁFICA
DUPLIGRÁFICA

Editora Ltda



SIG/Sul Qd. 08 nº 2396 - Brasília/DF - CEP: 70610-400

Fone: (61) 344-1918 - Fax: (61) 344-1924

E-mail: dupligráfica@zaz.com.br

CNPJ: 03.386.199/0001-26 - CF/GDF: 07401662/001-51

TCU 1ª Sec
Fls. 48
RUBRICA

A
SMP&B

At: Sra. Débora

24 de Janeiro de 2005

Item	Quant.	Valor
UNID. 10.000	Impressão para Folder, no formato 21x30 cm, a 4/4 cores em papel Couché Fosco - 170 grs. Acabamento com uma dobra e refilado. Fotolito incluso.	R\$ 9.560,00

Prazo de entrega: 08 dias
Validade da Proposta: 30 dias
Pagamento: Contra apresentação
Impostos: Inclusos

DUPLIGRÁFICA EDITORA LTDA

Eronides S. Batalha

C.N.P.J.

03.386.199/0001-26

Dupligráfica Editora Ltda

SIG SUL Qd. 08 - Nº 2396

CEP 70.610-400

Brasília-DF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS

Fls: 0098

3767

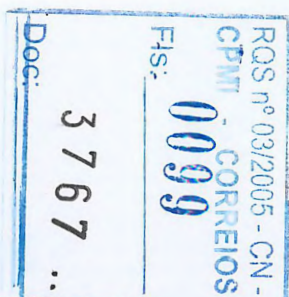
SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.322.078/0001-95

N.FISCAL SMPB	VALOR RECEITA	IMP.FEDERAIS 9,45%	ISS 5%	LÍQUIDO SMPB	FORNECEDOR/VEÍCULO	N.FISCAL FORN/VEIC.	VALOR	IMP.FEDERAIS 9,45%	LÍQUIDO FORN/VEIC	TOTAL A CREDITAR SMPB-FORN/VEIC
25.672	1.499,76	141,73	-	1.358,03	Lasercor Rep. Gráficas e Editora Ltda CNPJ: 26.433.607/000159	10563	7.890,00	745,61	7.144,40	8.502,43
	1.499,76	141,73	-				7.890,00	745,61	7.144,40	8.502,43

VALOR RECEITA	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	ISS 5%	SMPB LÍQUIDO
1.499,76	71,99	44,99	15,00	9,75	-	1.358,03

VALOR VEI/FOR	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	FORNECEDOR LÍQUIDO	TOTAL RECEBIDO
7.890,00	378,72	236,70	78,90	51,29	7.144,40	8.502,43





PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

50



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 256202004-110010

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.322.078/0001-95
NOME: SMP B COMUNICACAO LTDA
ENDereco: RUA INCONFIDENTES, 1190 7 E 8 ANDARES
BAIRRO OU DISTRITO: FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30140-120

VALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

356120562 356120570 356120589 356120597 356120600 357104854 357104862

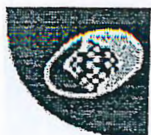
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDereco www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 24/02/2005 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0100
3767
Doc:



Receita Federal

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Admã e C

Onde Encontro

Página Inicial | Atendimento | Fale Conosco | Instituição

Serviços | Legislação | Download | Pagamentos | Declarações | Certidões | CNPJ | CPF

Consulta Situação Optantes pelo Simples

CNPJ:

26.433.607/0001-59

Nome Empresarial:

LASERCOR REPRODUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA

Situação:

Não Optante pelo Simples

Em Brasília - DF

18:20h

11/02/2005

[Voltar](#)

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página



11-01-05 14:50

->03210629

Pag. 02

TCU/1ª Seção
Fls. 52
RUBRICA

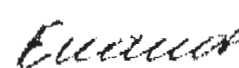
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE  CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0062/2005	PROTÓTIPO
CÓDIGO			DATA 11/01/2005	
TIPO DE CAMPANHA Institucional		TÍTULO: FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2005		
PEÇA Ação Promocional		FORMATO: Diversos	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: Janeiro/2005	
AGÊNCIA/FORNECEDOR SMPE		PRODUÇÃO - R\$ 420.000,00	MÍDIA - R\$ (discriminação necessária)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG SMPE	São Paulo Belo Horizonte	SP MG	400.000,00 20.000,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Briefing.

CIDADE/UF BRASILIA/DF	CONTATO FAX: 426-2746 TEL: 426-1666	EMISSOR  EVANDRO GOMES DA SILVA Chefe da DPMA	SOLICITANTE  JOSE OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	---	---

ESPAÇO RESERVADO À SECOM/PR - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E NORMAS

por Carlos Gulla.
Chefe do DMARKPATROCÍNIO
APROVADO
Em 11/01/2005

Jafete Abrahão
 Subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas
 Secretaria de Comunicação do Governo e
 Gestão Estratégica

 RQS nº 03/2005 - CN-
 CPMI - **CORREIOS**
 Fls.: 0102
 3767
 Doc:

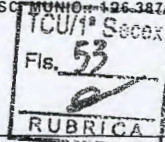
 A concordância da SECOM/PR - Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas com a Ação de Comunicação
 caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a
 responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a promove.

CLIENTE	PRODUTO	NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO	FORUM SOCIAL MUNDIAL	Nº 025728 VÁLIDA PARA USO ATÉ 25/08/2005

MP&B COMUNICAÇÃO

SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES - FUNCIONÁRIOS - TEL.: (31) 3247-6600 - FAX: (31) 3247-6674 - CEP: 30140-120 - B. HTE. - MG
C.N.P.J.(M.F.): 01.322.078/0001-95 INSC. EST.: ISENTA INSC. MUNIC.: 126.382/001-2

CÓDIGO FISCAL: 573
NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTACAO DE SERVICOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PROPAGANDA E PUBLICIDADE



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS				DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
EMISSÃO	FILIAL	NUMERO	VALOR		
11/03/2005	2	25728	420.000,00	25728	11/03/2005

1ª VIA - CLIENTE

DESCONTO DE:

ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 23190-1
ENDEREÇO: SEN QD 01 CJ 03 BL A ED.SEDE/ECT SETOR BANC
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF
C.N.P.J.(M.F.): 34.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL Nº: 073.338.210/002-05
PRAÇA DE PAGTO.: BRASÍLIA

VALOR
POR
EXTENSO

QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS* * * * *

DEVE(M) À SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., ESTABELECIDA NA RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDARES, EM B. HTE., MG, A IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE
, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

so / ESTIMATIVA: 71043

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO	RECEITA	SERVIÇOS DE TERCEIROS
IF: 1 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOV 68.630.623/0001-81 IF 003/05 - AFOIO DE BRASÍLIA 9 8.126.8	20.000,00	400.000,00
INSTITUCIONAL		

[RF(LEI 7450)S/R\$ 20.000,00 R\$ 0,00 SERA RECOLHIDO P/AGENCIA(1N24)]

EMISSÃO	Nº DUPLICATA	VALOR	HONORÁRIOS	O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO FOI CAL- CULADO PELA ALI- QUOTA ABAIXO DE ACORDO COM A LEI	TOTAL DESTA NOTA FISCAL
005	25.728	420.000,00	20.000,00		420.000,00
			BASE DE CÁLCULO ISS	2,00 %	
			20.000,00		

RQS 11/03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 0103
3767...
Doc:

BRIEFING

REF PLANILHA N. 0062/05

CAMPANHA: FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2005

HISTÓRICO:

O Fórum Social Mundial que acontecerá entre os dias 26 e 31 de janeiro de 2005 em Porto Alegre, é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil, empenhadas na construção de uma sociedade planetária centrada no ser humano. O FSM se propõe a debater alternativas para construir uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos universais, bem como os de todos os cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.

As três primeiras edições do Fórum foram realizadas em Porto Alegre, nos anos de 2001, 2002 e 2003. Em 2004, o Fórum foi realizado em Mumbai, Índia. Em 2005, o Fórum volta a Porto Alegre, fortalecido por avanços metodológicos e pelo aprofundamento dos processos democráticos de decisão e organização. A grade temática do evento foi construída a partir de consulta realizada em meados de 2004, que contou com a resposta de mais de 1.800 organizações e grupos coletivos. A consulta permitiu a identificação de 11 grupos temáticos, em torno do qual o FSM organizará suas atividades.

O público alvo é composto por movimentos sociais, organizações não-governamentais, redes e cidadãos de mais de cem países.

JUSTIFICATIVA:

A participação dos Correios no evento é uma oportunidade de divulgar sua marca para o público participante, composto por formadores de opinião. Além disso, trará o reforço da imagem institucional da Empresa como entidade que apóia ações de desenvolvimento social.

CONTRAPARTIDA:

- Espaço para estande de 30 m2;
- Inserção de logomarca no site do evento (com média de 50.000 acessos por dia);
- Inserção de logomarca nos 11 totens no local do evento;
- Inserção de logomarca nos 60.000 programas do evento;
- Inserção de logomarca em 150 flâmulas espalhadas nas principais vias da cidade.

VALOR:

Associação Brasileira de Organizações

Não Governamentais - ABONG: R\$ 400.000,00

Custo Interno

Honorários: R\$ 20.000,00

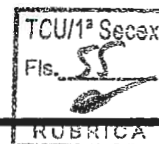
Custo Final: R\$ 420.000,00

AGÊNCIA:

SMPB

E. Soares





Priscila de La Rocque Ormonde

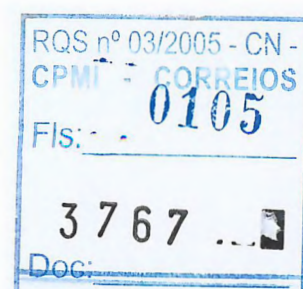
Para: gmoreira@planalto.gov.br
Cc: zilda@planalto.gov.br; Evandro Gomes da Silva
Assunto: Fórum Social Mundial 2005

Encaminho, em anexo, a participação dos Correios no Fórum Social Mundial 2005 para análise e aprovação. Informamos que a participação nesse evento, segue orientação dessa SECOM (Marcos Flora).

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br



Fórum Social
Mundial 2005.doc ...





Identificação do órgão ou entidade  CORREIOS Código:	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO (não preencher) DATA 06/01/05	PROTOCOLO (não preencher)
TIPO DE AÇÃO Institucional	TÍTULO Fórum Social Mundial 2005		
LOCAL DA AÇÃO Porto Alegre – RS	VALOR LÍQUIDO R\$ 400.000,00	PERÍODO 26 e 31 de janeiro de 2005	

PROponente

Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - Abong

JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES:

O Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil, empenhadas na construção de uma sociedade planetária centrada no ser humano. O FSM se propõe a debater alternativas para construir uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos universais, bem como os de todos os cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.

As três primeiras edições do Fórum foram realizadas em Porto Alegre, nos anos de 2001, 2002 e 2003. Em 2004, o Fórum foi realizado em Mumbai, Índia. Em 2005, o Fórum volta a Porto Alegre, fortalecido por avanços metodológicos e pelo aprofundamento dos processos democráticos de decisão e organização. A grade temática do evento foi construída a partir de consulta realizada em meados de 2004, que contou com a resposta de mais de 1.800 organizações e grupos coletivos. A consulta permitiu a identificação de 11 grupos temáticos, em torno do qual o FSM organizará suas atividades.

O público alvo é composto por movimentos sociais, organizações não-governamentais, redes e cidadãos de mais de cem países.

A participação dos Correios no evento é uma oportunidade de divulgar sua marca para o público participante, composto por formadores de opinião. Além disso, trará o reforço da imagem institucional da Empresa como entidade que apóia ações de desenvolvimento social.

CONTRAPARTIDA:

- Espaço para estande de 30 m2;
- Inserção de logomarca no site do evento (com média de 50.000 acessos por dia);
- Inserção de logomarca nos 11 totens no local do evento;
- Inserção de logomarca nos 60.000 programas do evento;
- Inserção de logomarca em 150 flâmulas espalhadas nas principais vias da cidade.

CIDADE/UF Brasília/DF	CONTATO: Priscila FAX/E-MAIL: 426.2036 priscila@correios.com.br TEL.: 426.2390	EMISSOR EVANDRO GOMES DA SILVA Chefe da DPMA	SOLICITANTE JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
---------------------------------	--	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SECOM/PR

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-públicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe



CLIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TIPO DE CAMPANHA: Institucional

PRODUTO/SERVIÇO: Institucional

TÍTULO: V Fórum Social Mundial

PEÇA: Ação Promocional

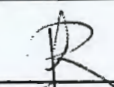
FORMATOS:

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO Nº 003/05

Quant.	Descrição	Fornecedor/UF	Custo	R\$ Unit.	% Honor.	Honorário	Custo Int.	R\$ Final
1	Apoio ao V Fórum Social Mundial, que será realizado na cidade de Porto Alegre, entre os dias 26 e 31 de janeiro de 2005. Em contrapartida os Correios contarão com: visualização em 150 flâmulas, divididas entre os 15 apoiadores do FSM espalhadas nas principais vias da cidade; 1 estande de 30m2; inserção do logo no site como um dos patrocinadores; inserção de logo no final do programa junto com os demais apoiadores; Totem.	Associação Brasileira de Organizações não Governamentais - ABONG / SP	400.000,00	400.000,00	5%	20.000,00		420.000,00
TOTAIS			400.000,00			20.000,00		420.000,00

OBSERVAÇÕES: Condições de pagamento conforme contrato.

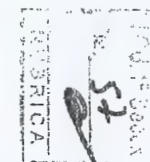
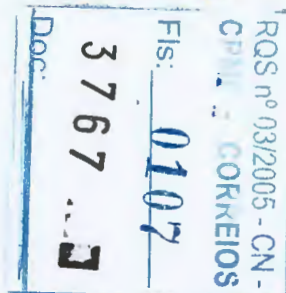
AUTORIZO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO.

81 
José Otaviano Pereira
(Chefe do DMARK)

SMPB COMUNICAÇÃO

SAS - Quadra 01 - Bloco N - Ed. Terra Brasília - Sala 1404/1410 - CEP 70070-941

Brasília DF - Telefone: (61) 2101-5100 - Fax: (61) 2101-5101





Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

Rua General Jardim, 660 – 7º andar – Vila Buarque – São Paulo. CEP 01223-010

Fone/Fax (11) 3237-2122 E-mail: abong@uol.com.br

RECIBO

(400.000,00)

Recebemos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CNPJ. 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 073.338.210/002-05, situado na SAS – QD. 01 – CJ. 03 – BL. A – Edifício Sede/ECT – Setor – Brasília – DF – Cep: 70002-900, o valor de **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos mil reais), referente a **Apoio ao V Fórum Social Mundial**, que será realizado entre os dias **26 a 31 de janeiro de 2005**. Em contrapartida os Correios contarão com: visualização em 150 flâmulas, divididas entre os 15 apoiadores do FSM espalhadas nas principais vias da cidade; 1 estande de 30m2; inserção do logo no site como um dos patrocinadores; inserção de logo no final do programa junto com os demais apoiadores; Totem.

Agradecemos o apoio.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2005.

630 623/0001-81

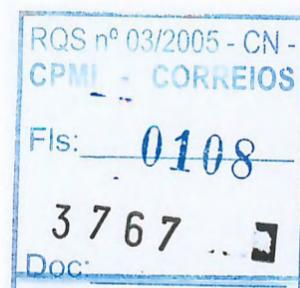
ABONG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Rua General Jardim, 660 7º andar
Vila Buarque - CEP 01223-010

SÃO PAULO - SP

Jorge Eduardo V. Durão
Jorge Eduardo Saavedra Durão

Diretor Geral



resguardada a idoneidade da instituição que o emite. A forma de garantir a idoneidade da Abong anexar ao recibo, todos os seus atos constitutivos, a saber: Estatutos, Ficha de Inscrição no CNPJ, Inscrição Municipal, Alvará de Licença de Funcionamento, etc.). Isso garantirá à empresa que faz a doação que a instituição beneficiada (Abong) existe de fato e de direito

4) Sendo assim, podemos concluir o seguinte:

- a) A emissão de recibo como comprovante de despesas e/ou pagamentos é uma prática aceita pela receita federal até mesmo para comprovação de abatimento do lucro bruto e conseqüente redução do IR das empresas.
- b) A Abong por não comercializar nem prestar serviços não tem necessidade de emissão de notas fiscais. No recebimento de doações poderá emitir recibo que este servirá de documento legal para a escrituração contábil da doadora, de acordo com o Parecer Normativo CST 10/76 da Receita Federal.

Sem mais para o momento, esperamos que tais informações ajudem na solução questão a nós apresentada.

Um grande abraço.

Lopes e Lopes Associados S/S

Uaçai de Magalhães Lopes
Socio



- 390 -



e) Só aquele que puder aliená-los, vale dizer, que tiver o domínio dos bens, pode dá-los em garantia (Código Civil - artigos 756 e 1.122);

f) Locatário e comodatário não têm o domínio dos bens objeto da locação ou comodato, sendo-lhes impossível aliená-los ou dá-los em garantia (Código Civil - arts. 1.188 a 1.191 e 1.248 a 1.255).

3. Isto posto, considerando a impossibilidade legal de realização das operações apontadas, não poderão ser admitidas despesa a esse título, nos termos dos artigos 161 a 164 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 02 de setembro de 1975.

Publicado no Diário Oficial, em 19.02.76.

Nesse caso, essa despesa poderá ser tida como acessória, admissível ante a razoabilidade e comprovação das principais, a juízo da autoridade fiscal.

6. Relativamente à escrituração contábil, ao balanço e aos documentos pertinentes à declaração de rendimentos da pessoa jurídica, o vigente Regulamento do Imposto de Renda, em seus artigos 137 e 396, consigna apenas a exigência da qualificação técnico-profissional, na forma da legislação específica, do responsável por sua elaboração, não excluindo a hipótese de ser essa responsabilidade assumida pelo titular da empresa individual, por sócio, acionista, ou diretor da empresa.

Publicado no Diário Oficial, em 19.02.76.

PARECER NORMATIVO CST Nº 11/76

PARECER NORMATIVO CST Nº 10/76

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS

2.20.09.00 - CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E ENCARGOS

2.20.09.01 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.12.10.00 - RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL PELA ESCRITURAÇÃO

- Despesas com alimentação, hospedagem etc., quando feitas por funcionários ou diretores, a serviço da empresa, deverão ser comprovadas com os documentos usuais.
- Titular, Sócio, Acionista ou Diretor, desde que legalmente habilitado para o exercício profissional, poderá assinar o balanço da empresa.

Há empresas interessadas em saber: a) como comprovar as despesas feitas por funcionários seus, com transporte, alimentação e hospedagem, decorrentes de suas atividades de cobrador, auditor e semelhantes, pagas sob a forma de diárias; b) se o contador-chefe, tendo sido eleito para o cargo de Diretor, poderá continuar assinando balanço da firma.

2. As despesas da empresa, admissíveis na apuração do lucro operacional, são aquelas de que trata o artigo 162 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 76.186, de 02 de setembro de 1975), consideradas como "necessárias às atividades da empresa e à manutenção da respectiva fonte produtora".

3. A comprovação dessas despesas, qualquer que seja sua natureza, há de ser feita com os documentos de praxe, isto é, recibos, notas fiscais, carnês de passagens etc., desde que a lei não impõe forma especial. O importante é serem de idoneidade indiscutível.

4. Pode ocorrer, todavia, o fato de a despesa ser de pequeno valor e, ocasionalmente, de difícil comprovação.

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS

MNTPJ 2.16.01.00 - APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS

As receitas de arrendamento de bens imóveis contratados a preço certo e a longo prazo, realizadas em período inferior ao do contrato, podem ser diferidas para os exercícios de sua competência, assim considerados aqueles que estejam perfeitamente identificados.

A receita que depende de evento futuro, de resultado incerto, deverá ser apropriada no exercício em que se tornar juridicamente disponível.

Indaga-se sobre a apropriação das receitas originadas de arrendamento de terras a longo prazo, destinadas a re-florestamento, cujo valor assim seria recebido:

a) prestações periódicas, vencíveis no curso dos dois primeiros anos do prazo contratual, corrigidas monetariamente por semestros, segundo os índices fixados para os ORTN(s);

b) parcelas variáveis, determinadas mediante participação percentual de 5% nos resultados líquidos da exploração da área objeto do arrendamento, devidas a partir do quinto ano.

2. Para o arrendatário, trata-se de resultado não operacional e, embora o contrato seja lavrado a longo prazo, nem por isso pode-se deixar de observar o contido no artigo 201 do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 2 de setembro de 1975, que dispõe sobre a forma de apuração dos resultados de transações eventuais, a fim de inclusão no lucro real, como definido pelo artigo 151 do mesmo RIR. Apesar da não existência de disposição normativa específica sobre o procedimento das empresas com relação à matéria abordada, o

03/2005 - CN -
CORREIOS
0110

3767

Salvador, 03 de março de 2005.

À
ABONG – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ORGANIZAÇÕES
NÃO GOVERNAMENTAIS
Rua General Jardim, 660 – 7º. andar
Vila Buarque – CEP 01.223-010
São Paulo – SP

Prezados senhores,

Ref.: Consulta acerca da necessidade de emissão de notas fiscais.

Em atenção a sua consulta acerca da necessidade da Abong – Associação Brasileira de Organizações não Governamentais emitir nota fiscal contra o recebimento de doação da Empresa Nacional de Correios. Segue-se a nossa opinião:

- 1) A Abong é constituída como uma Sociedade Civil de Fins não Econômicos e seus estatutos estão de acordo com a recente modificação introduzida nas antigas Sociedades Cívis sem Fins Lucrativos no Novo Código Civil. Os recursos de manutenção das atividades da Abong são provenientes de doações, doações essas, em geral, diretamente vinculadas a determinadas atividades. Nesse sentido, tais doações sequer podem ser consideradas, a rigor, como receitas da instituição e sim passivos vinculados. Os recursos entram como obrigação a ser cumprida e não como recursos da instituição para serem utilizados em qualquer atividade.
- 2) Fizemos um exaustivo levantamento na legislação e somente encontramos um dispositivo que poderá nos ajudar a elucidar esta questão. Trata-se do Parecer Normativo CST 10/76 da Receita Federal (em anexo). Reza esse Parecer Normativo que a comprovação das despesas de uma empresa poderá ser efetuada por: “recibos, notas fiscais, ... etc.”. Ver o texto em anexo.
- 3) A ressalva que faz o Parecer Normativo no caso da emissão de qualquer forma de comprovante (seja ele nota fiscal, recibo, canhoto de viagem, etc.) é que seja





Receita Federal

DECLARAÇÃO

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

A Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG, com sede Rua General Jardim, 660 – 7ª andar – Vila Buarque, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.630.623/0001-81 **DECLARA a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de não incidência na fonte do IRPJ**, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter democrático.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 11 de fevereiro de 2005.

Jorge Eduardo Saavedra Durão
Diretor Geral

RQS nº 03/2005 - CN -
CPIS - CORREIOS
Fls: 0112
3767
Doc:



Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

Rua General Jardim, 660 – 7º andar – Vila Buarque - São Paulo. CEP 01223-010

Fone/Fax (11) 3237-2122 E-mail: abong@uol.com.br



AB-000105

São Paulo, 05 de janeiro de 2005.

Empresa Brasileira de Correios
At. Sr. José Otaviano Pereira

Ref.: Patrocínio V Fórum Social Mundial

Prezado Sr. José Otaviano

Solicitamos à Empresa Brasileira de Correios, apoio ao V Fórum Social Mundial, que será realizado na cidade de Porto Alegre, entre os dias 26 e 31 de janeiro de 2005. O valor total estimado do evento é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), o valor solicitado aos Correios é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e terá como contrapartida os seguintes itens abaixo:

- Visualização em 150 flâmulas, divididas entre os 15 patrocinadores do FSM espalhadas nas principais vias da cidade
- 1 Estande de 30m2;
- Inserção do logo no site como um dos patrocinadores. O site é visitado por pessoas de vários países neste período, média de 50.000 acessos por dia. Inserção da logomarca com o nome de todos os patrocinadores
- Inserção de logo no final do programa junto com os demais apoiadores.
- Totem (quantidade 11) demais apoiadores.

Segue lista de apoiadores:

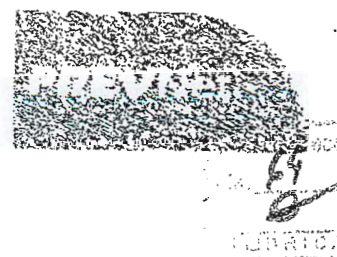
Ministério do Turismo; Petrobrás; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Governo estadual do Rio Grande do Sul; Prefeitura Municipal de Porto Alegre e mais 7 (sete) Agências de Cooperação Internacional.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Grato. Atenciosamente.

Marcos José Pereira da Silva
Assistente de Diretoria





Nº 026472005-11001090

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.322.078/0001-95
NOME: SMP B COMUNICACAO LTDA
ENDereco: RUA INCONFIDENTES, 1190 7 E 8 ANDARES
BAIRRO OU DISTRITO: FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
ESTADO: MG
CEP: 30140-120

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO CIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

356120562 356120597 356120600 356120570 356120589 357104862

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A VALIDACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER UNIDADE DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

VALIDADE ATÉ 17/05/2005.

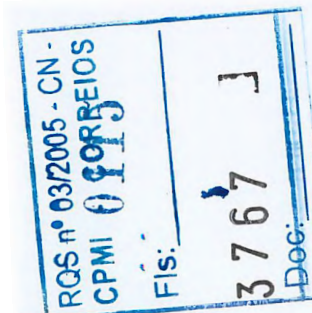
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.





SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.322.078/0001-95



N.FISCAL	VALOR	IMP.FEDERAIS	ISS	LÍQUIDO	FORNECEDOR/VEÍCULO	N.FISCAL	VALOR	IMP.FEDERAIS	LÍQUIDO	TOTAL A CREDITAR
SMPB	RECEITA	9,45%	5%	SMPB		FORN/VEIC.		9,45%	FORN/VEIC	SMPB-FORN/VEIC
25.728	20.000,00	1.890,00	-	18.110,00	Assoc. Brasileira - ABONG CNPJ: 68.630.623/0001-81	recibo	400.000,00	-	400.000,00	418.110,00
	20.000,00	1.890,00	-				400.000,00	-	400.000,00	418.110,00

VALOR	IRPJ	COFINS	CSSLL	PIS	ISS	SMPB
RECEITA	4,8%	3%	1,0%	0,65%	5%	LÍQUIDO
20.000,00	960,00	600,00	200,00	130,00	-	18.110,00

VALOR	IRPJ	COFINS	CSSLL	PIS	FORNECEDOR	TOTAL
VEI/FOR	4,8%	3%	1,0%	0,65%	LÍQUIDO	RECEBIDO
400.000,00	-	-	-	-	400.000,00	418.110,00

Fórum Social Mundial

um outro mundo

[Página inicial](#)

atualizado em 11/02/2005

[português](#) | [english](#) | [français](#) | [castellano](#)

De 26 a 31 de janeiro de 2005 - P

[O que é o FSM](#)

[Carta de princípios](#)

[Quem organiza](#)

[Notícias](#)

[Programação FSM](#)

[Como participar](#)

[Comitês de mobilização](#)

[Agenda](#)

[Perguntas mais freqüentes](#)

[Fale conosco](#)

[Links](#)

[Mapa do Site](#)

[Busca](#)

FSM 2005

20.12.2004

Patrocinadores e apoiadores

Patrocinadores e apoiadores do FSM 2005

• Cad
Boli

Aviso

As de
finais
2006
reuni
abril.

Fórum
pelo i

Memó

Biblio
Alteri

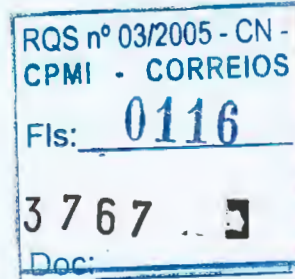
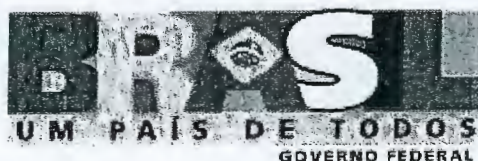
Sala di

FSM r

Visitan



Prefeitura de Porto Alegre



62

CAIXA

Para você. Para todos os brasileiros.

 **CORREIOS**

 **eed**
Evangelischer
Entwicklungsdienst

Christian Aid
We believe in life before death



Eletrobrás

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0117</u>
3767
Doc: <u> </u>



n(o)vib
ONLINE NETWORKING



PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS

CAFOD
just one world

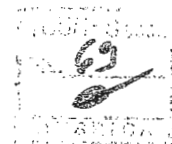


**Rockefeller
Brothers Fund**

Philanthropy for an Interdependent World

MISEREOR
• DAS HILFSWERK





Veja [aqui](#) os patrocinadores e apoiadores do processo FSM e dos eventos de 2003 e 2004.



11-01-05 14:50

->03210629

Pag. 01



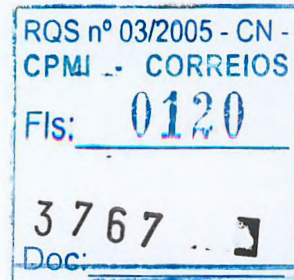
A/C : ZILDA / SECOM

FONE : 411 4884

FAVOR RESPONDER

PELO FAX 426 2036

A/C : EVANDRO



Priscila de La Rocque Ormonde

De: Zilda@planalto.gov.br
Enviado em: terça-feira, 11 de janeiro de 2005 11:01
Para: Priscila de La Rocque Ormonde
Assunto: ENC: Fórum Social Mundial 2005
Prioridade: Alta

Priscila,

De ordem, Ação Promocional Aprovada, aguardamos o encaminhamento da respectiva Planilha assinada.

Zilda Netto Pinto
Assessora da Diretoria de Patrocínios - SECOM
Presidência da República
-----Mensagem original-----

De: Priscila de La Rocque Ormonde [mailto:priscila@correios.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de janeiro de 2005 08:08
Para: gmoreira@planalto.gov.br
Cc: zilda@planalto.gov.br; Evandro Gomes da Silva
Assunto: Fórum Social Mundial 2005

Encaminho, em anexo, a participação dos Correios no Fórum Social Mundial 2005 para análise e aprovação. Informamos que a participação nesse evento, segue orientação dessa SECOM (Marcos Flora).

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br

<<Fórum Social Mundial 2005.doc>>



Priscila de La Rocque Ormonde

Assunto:

Fórum Social Mundial 2005



Informamos a participação dos Correios no **Fórum Social Mundial 2005** que acontecerá no período de 26 a 31 de janeiro de 2005 em Porto Alegre - RS.

O contato é com:
Jorge Eduardo
(11) 3227 2122
abong@uol.com.br

Em anexo, há maiores informações sobre o evento, inclusive as contrapartidas negociadas.



Fórum Social
Mundial 2005.doc ..

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br



23

 CORREIOS		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO		NÚMERO (não preencher)	PROTOCOLO (não preencher)
TIPO DE AÇÃO Institucional		TÍTULO Fórum Social Mundial 2005			
LOCAL DA AÇÃO Porto Alegre - RS		VALOR LÍQUIDO R\$ 400.000,00	PERÍODO 26 e 31 de janeiro de 2005		
PROPONENTE Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - Abong					
JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES:					
O Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil, empenhadas na construção de uma sociedade planetária centrada no ser humano. O FSM se propõe a debater alternativas para construir uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos universais, bem como os de todos os cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos. As três primeiras edições do Fórum foram realizadas em Porto Alegre, nos anos de 2001, 2002 e 2003. Em 2004, o Fórum foi realizado em Mumbai, Índia. Em 2005, o Fórum volta a Porto Alegre, fortalecido por avanços metodológicos e pelo aprofundamento dos processos democráticos de decisão e organização. A grade temática do evento foi construída a partir de consulta realizada em meados de 2004, que contou com a resposta de mais de 1.800 organizações e grupos coletivos. A consulta permitiu a identificação de 11 grupos temáticos, em torno do qual o FSM organizará suas atividades. O público alvo é composto por movimentos sociais, organizações não-governamentais, redes e cidadãos de mais de cem países. A participação dos Correios no evento é uma oportunidade de divulgar sua marca para o público participante, composto por formadores de opinião. Além disso, trará o reforço da imagem institucional da Empresa como entidade que apoia ações de desenvolvimento social.					
CONTRAPARTIDA:					
- Espaço para estande de 30 m2; - Inserção de logomarca no site do evento (com média de 50.000 acessos por dia); - Inserção de logomarca nos 11 lotens no local do evento; - Inserção de logomarca nos 60.000 programas do evento; - Inserção de logomarca em 150 flâmulas espalhadas nas principais vias da cidade.					
CIDADE/UF Brasília/DF	CONTATO: Priscila FAX/E-MAIL 426 2036 priscila@correios.com.br TEL.: 426 2390	EMISSOR EVANDRO GOMES DA SILVA Chefe da OPMA	SOLICITANTE JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK		
ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SECOM/PR					
A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnicos e publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe					

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis: 0123

3767 J

✕

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO

Act.N. 0942
Tipo TX
DOC. N
Numero seleccionado 03210629
Nome
Identific. destinatario 0613210629
Data/Hora 11-01-05
Duração 02:02
Pags. 03
Resul. OK

14:49

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0124
3767
Doc:

19. Fórum Social Mundial (Porto Alegre) – orientar DPMA a acertar detalhes de participação da ECT. Caso haja alguma dúvida, falar com Otaviano.

SINTESE DO PROJETO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL - 2005



1 Área de Atuação

Ação da Cidadania e Cultura

logo já
enviada
5/01/05

2 Justificativa

O patrocínio da CEF, juntamente com o de outros órgãos e instituições, irá viabilizar ações de infra-estrutura e organização para abrigar o Fórum Social Mundial - 2005.

O interesse em torno da temática sustentada coletivamente pelo FSM tem crescido significativamente, desde a primeira edição do evento, fato refletido no aumento do público participante. Para a edição de 2005, estima-se um público de cerca de 150 mil pessoas.

O balanço do último Fórum realizado em Porto Alegre demonstra a relevância do evento. Em 2003, o Fórum Social Mundial reuniu cerca de 100 mil participantes entre delegados, observadores, profissionais de imprensa e ativistas de todo o mundo. A organização registrou um total de 20.763 delegados, representando 5.717 organizações de 156 países.

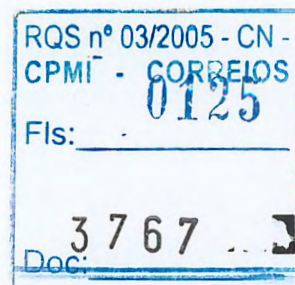
O Acampamento da Juventude abrigou cerca de 25 mil pessoas, das quais mais de 19 mil foram credenciadas como representantes de cerca de 700 coletivos.

Credenciaram-se para a cobertura do evento 4.094 jornalistas de 1.423 veículos, de 51 países. Desse total, 3.262 vieram representando veículos de imprensa, rádio ou tevê e 832 como jornalistas free-lances. Dos 51 países, o Brasil foi quem enviou o maior número de representantes. Foram 2.131 jornalistas brasileiros que representaram 808 veículos. A imprensa italiana foi a segunda mais numerosa, com 153 jornalistas de 83 veículos. A seguir vêm Argentina (141 jornalistas de 73 veículos) e França (153 jornalistas de 74 veículos). A delegação americana enviou 97 jornalistas, de 53 veículos e a do Uruguai 97 profissionais de 72 veículos.

A organização do Fórum Social 2003 teve um custo direto total de US\$ 3.485 milhões, fora os custos indiretos com pessoal e hospedagem de conferencistas assumidos pela Prefeitura de Porto Alegre.

A movimentação econômica impulsionada pelo Fórum foi, no entanto, muito superior. Calcula-se que os 100 mil participantes movimentaram, no mínimo, US\$ 20 milhões, entre despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Segundo avaliação do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares, os períodos de realização do Fórum, em Porto Alegre, são os de melhor desempenho do setor. Esse resultado não se restringe à rede de hospedagem e alimentação da capital, mas avança para os municípios vizinhos. Já a área de transporte apurou nesse período um crescimento de 30% em suas atividades.

Com o aumento do público espera-se para esta edição um incremento significativo nesse resultado.



3 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Objeto da contratação Realização do Fórum Social Mundial – 2005			
Razão social do proponente Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - Abong			CGC 66.630.623/000-1-81
Nome fantasia do proponente			
Endereço Rua General Jardim, 660/7º andar			
Cidade São Paulo	UF SP	Telefone 3237-2122	Fax 3237-2122
Nome do representante legal Jorge Eduardo Saavedra Durão			CPF 268.630.277-53
Endereço residencial Rua Assis Brasil, 143 Bloco 2 Ap. 304 Copacabana		Cidade Rio de Janeiro	UF RJ

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Declaro que a empresa/entidade está quites com o FGTS, INSS e as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de apresentação das certidões de quitação desses tributos, em caso de aprovação do patrocínio.

Assinatura do representante legal

abong@ud.com.br

Correntista do Banco do Brasil

Cod. Agência 1202-5	Conta corrente 122351
------------------------	--------------------------

Dados do projeto

O Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil, empenhadas na construção de uma sociedade planetária centrada no ser humano. O FSM se propõe a debater alternativas para construir uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos universais, bem como os de todos os cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.

As três primeiras edições do Fórum foram realizadas em Porto Alegre, nos anos de 2001, 2002 e 2003. Em 2004, o Fórum foi realizado em Mumbai, Índia. Em 2005, o Fórum volta a Porto Alegre, fortalecido por avanços metodológicos e pelo aprofundamento dos processos democráticos de decisão e organização.

A grade temática do evento foi construída a partir de consulta realizada em meados de 2004, que contou com a resposta de mais de 1.800 organizações e grupos coletivos. A consulta permitiu a identificação de 11 grupos temáticos, em torno do qual o FSM organizará suas atividades:

1. Afirmando e defendendo os bens comuns da Terra e dos povos – Como alternativa à mercantilização e ao controle das transnacionais.
2. Arte e criação: construindo as culturas de resistência dos povos.
3. Comunicação: práticas contra-hegemônicas, direitos e alternativas.
4. ~~Defendendo as diversidades, pluralidade e identidades.~~
5. **Direitos humanos e dignidade para um mundo justo e igualitário.**
6. ~~Economias soberanas pelos e para os povos – Contra o capitalismo neoliberal.~~
7. Ética, cosmovisões e espiritualidades – Resistências e desafios para um novo mundo.
8. Lutas sociais e alternativas democráticas – Contra a dominação neoliberal.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
0126

3767

Doc:

9. Paz e desmilitarização – Luta contra a guerra, o livre comércio e a dívida.
10. Pensamento autônomo, reapropriação e socialização do conhecimento (dos saberes) e das tecnologias.
11. Rumo à construção de uma ordem democrática internacional e integração dos povos.

Também foram identificados 3 eixos transversais: emancipação social e dimensão política das lutas, luta contra o capitalismo patriarcal e luta contra o racismo.

As inscrições de atividades encerraram-se em 25 de novembro. O evento terá com 2.560 atividades, realizadas por 4.071 organizações provenientes de 112 países.

ABRANGÊNCIA

☐ Local (Bairro) ☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Regional ☐ Nacional ☒ Internacional

Período

26 e 31 de janeiro de 2005

Local

Porto Alegre - RS

Descrição do público-alvo

Movimentos sociais, organizações não-governamentais, redes e cidadãos(ãs) de mais de cem países.

Quantidade de público previsto

150.000

Identificação de outras empresas públicas patrocinadoras

- Ministério do Turismo: R\$ 2.965.000,00
- Petrobrás R\$ 1.750.000,00
- Banco do Brasil R\$ 1.000.000,00
- Caixa Econômica Federal R\$ 400.000,00
- Governo estadual do Rio Grande do Sul R\$ 600.000,00
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre R\$ 1.700.000,00

correios

Recursos próprios do FSM, fonte: doações da cooperação internacional e pagamento de inscrições: R\$ 2.602.844,00

DESCRIÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS

Material promocional (cartazes, folhetos, painéis, faixas, estandartes, credenciais, etc.)*

Descrição	Quantidade	Especificação
Estande	1	30 m2 Inserção da logo no site como um dos patrocinadores. O site é visitado por pessoas de vários países neste período, média de 50.000 acessos por dia.
Site	1	Inserção da logomarca com o nome de todos os patrocinadores.
Totem	11	Inserção de logo no final do programa junto com os demais apoiadores.
Programa do evento	60.000	<i>realização em Porto Alegre</i>

Contrapartidas Sociais

Além de todas as atividades do Fórum, que por si trazem uma inegável contribuição social, podemos desatacar como contrapartidas:

1. Visibilidade internacional dada ao país em torno de uma temática de interesse mundial.

2. Incremento da economia local.
3. Utilização prioritária, durante o evento, de serviços e produtos provenientes da economia solidária.
4. Utilização de um fundo de solidariedade para apoiar a participação de povos indígenas, quilombolas, desempregados, movimentos populares urbanos e rurais, movimentos de juventude, etc.

EVENTO JÁ FOI PATROCINADO PELOS
CORREIOS
Espaço memória FSM

Período
JANEIRO – ABRIL DE 2004

Valor do patrocínio - R\$
100.000,00

↑ *von*

O QUE FUI DE
CONTINUAÇÃO

Características do Patrocínio

Co-patrocínio

4 - Custos

1. Infra-estrutura	4.522.700,00
1.1. Infra-estrutura básica (instal. elétricas, hidráulicas, etc.)	970.000,00
1.2. Montagem de espaços temáticos, tendas e salas	2.150.700,00
1.3. Montagem de áreas comunitárias, culturais e de serviços	1.402.000,00
2. Logística e serviços	4.107.760,00
2.1. Montagem dos ambientes	600.000,00
2.2. Estrutura e Equipe de apoio	200.000,00
2.3. Segurança	1.045.000,00
2.4. Equipamento dos ambientes	690.000,00
2.5. Tradução simultânea	750.260,00
2.6. Eventos Culturais	822.500,00
3. Comunicação	2.050.000,00
4. Tecnologia de Informações e de Telecomunicações	2.081.000,00
5. Acampamento Intercontinental da Juventude	1.400.000,00
6. Serviços Especializados e Custeio Mensal	882.860,00
6.1. Escritório do Acampamento da Juventude (4 meses)	72.200,00
6.2. Tradução	74.960,00
6.3. Planejamento arquitetônico, projetos e planos de obras	138.000,00
6.4. Tecnologia da informação e de telecomunicações (TI&T)	111.200,00
6.5. Escritório de Porto Alegre (7 meses)	486.500,00
Total Geral Evento Porto Alegre	15.044.320,00

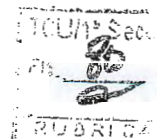
BOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: **0128**
3767
Doc:

 CORREIOS		DMARK – Departamento de Comunicação e Marketing	Nº 00522
NOTIFICAÇÃO INTERNA		DATA: 05/01/2005	
☐ DCOM (Com. Audiov. e Imprensa)	☒ DPMA (Ações Promocionais e Marcas)		
☐ DIAI (Eventos e Rel. Institucionais)	☐ DIPC (Plano Anual Comunicação e Controle)		
☒ DPAT (Captação/Seleção Patrocínio)	☐ SUBCHEFIA		
☐ DGEP (Gestão de Patrocínio)	☐ CAD		
☐ DPRO (Atend. Plan. Prod. Public.)	☐ ASSESSORIA _____		
☐ DMID (Veic. Mídia e Public. Legal)	☐ CHEFIA _____		
OBSERVAÇÕES: <i>cadastros</i>			
ANEXO:			
CONTATO:		JOSÉ OTAVIANO PEREIRA CHEFE DO DMARK	

TOM ^a Seco
Fls. 29
RUBRICA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0129
3767

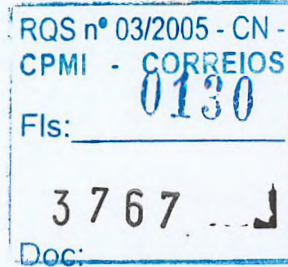
00522
10/01/2000



FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2005

Porto Alegre, Brasil

Agosto 2004



RESUMO EXECUTIVO

Os objetivos principais do projeto são:

- 1) Organizar o Fórum Social Mundial que acontecerá em Porto Alegre, Brasil, em janeiro de 2005.
- 2) Apoiar o processo de internacionalização do Fórum Social Mundial e o processo de aprendizado da metodologia do FSM.
- 3) Contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento do trabalho do Conselho Internacional do Fórum Social Mundial promovendo o próprio Fórum, os Fóruns Sociais Regionais e Temáticos em outros países e facilitando as comissões do Conselho Internacional.

Para tanto, a preparação, execução e sistematização do FSM 2005 buscará:

- Intensificar o processo de experimentação de práticas e sistemas de organização horizontal, baseada na co-responsabilidade, estimulando a multiplicação regional, nacional, local e temática do evento.
- Favorecer a emergência de propostas alternativas, produzidas pela sociedade civil em todos os níveis (local, regional e internacional) em sua luta por uma sociedade mais justa.
- Organizar o evento FSM 2005 como um laboratório concreto de visibilização de práticas para um outro mundo possível.
- Dar apoio à articulação internacional dos vários movimentos e organizações que constroem o processo FSM.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMT - CORREIOS
Fls: 0131
3767 J
Doc:

1. INTRODUÇÃO

1.1 Breve Histórico

O Fórum Social Mundial (FSM) é um espaço aberto "plural e diversificado, não-confessional, não-governamental e não-partidário" (veja *Carta de Princípios - Anexo 01*), voltado para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a livre troca de experiências e a articulação das organizações e movimentos da sociedade civil que se opõem à globalização neoliberal e à dominação do mundo pelo capital ou qualquer outra forma de imperialismo. Suas três primeiras edições aconteceram em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, em 2001, 2002 e 2003 e a quarta, em Mumbai, Índia, em 2004.

A primeira edição do FSM tornou evidente a capacidade de mobilização que a sociedade civil pode adquirir quando se organiza a partir de uma nova metodologia, caracterizada pela valorização da diversidade e da co-responsabilidade. Tal resultado impulsionou o então Comitê Organizador (atual Secretariado brasileiro) a propor uma *Carta de Princípios* para garantir a manutenção do FSM como espaço e processo permanentes para busca e construção de alternativas sociais, de natureza global.

Para ampliar e fortalecer a articulação internacional, constituiu-se em junho de 2001 o Conselho Internacional (CI), que passou a ser integrado por redes temáticas, campanhas, confederações, movimentos sociais e outras organizações com acúmulo de conhecimento e experiência fundamentais para o aprofundamento do processo FSM. Desde então, o CI vem se fortalecendo enquanto instância capaz de contribuir tanto na definição de caminhos estratégicos para o FSM, quanto na mobilização e outras atividades de apoio à organização dos eventos. Em junho de 2003, o CI deu um salto adiante com a definição de suas regras de funcionamento, assim como a forma de adesão ao conselho, que agora se organiza em seis comissões abertas de trabalho: Conteúdos e Temática, Metodologia, Comunicação, Estratégias, Expansão e Finanças/Recursos.

1.2 Estrutura de governança do processo

A estrutura atual de governança do processo FSM é composta pelo Conselho Internacional, os Comitês Organizadores dos eventos mundiais, regionais e temáticos, e o Secretariado Internacional (formado pelo Comitê Organizador dos FSM 2001, 2002 e 2003 e pelo Comitê Organizador Indiano, do FSM 2004).

O Comitê Organizador Brasileiro do FSM 2005 é composto hoje por 24 organizações, está dividido em sete Grupos de Trabalho (GTs) abertos: Espaço, Sustentabilidade e Meio Ambiente, Economia Popular Solidária, Cultura, Comunicação, Software Livre e Tradução.

O Secretariado Internacional do FSM atua em parceria com o Conselho Internacional e suas comissões e tem como meta geral apoiar o processo do Fórum Social Mundial, atuando como instância facilitadora do processo em nível mundial. O Secretariado do FSM tem como objetivos principais:

- Apoiar a estrutura do evento mundial do FSM
- Acompanhar os vários fóruns regionais e temáticos
- Co-organizar e facilitar as reuniões do CI e suas comissões
- Sistematizar e assegurar a memória do processo FSM
- Desenvolver a metodologia do processo FSM
- Assegurar a comunicação interna do processo FSM
- Assegurar a comunicação pública do processo FSM



- Promover captação de recursos para viabilizar as atividades e apoiar atividades de captação de recursos para a estrutura do evento mundial do FSM.

O Comitê Organizador do FSM 2005 exerce o papel de facilitador político da organização do Fórum Social Mundial 2005, visando:

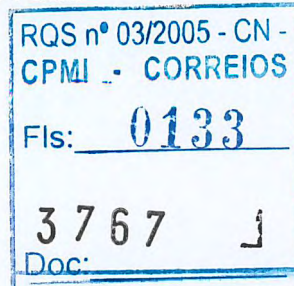
- Desenvolver na construção do FSM 2005 em Porto Alegre as diretrizes definidas pelo Conselho Internacional do FSM. Para tanto, o CO deve trabalhar em estreita articulação com as Comissões do CI e o Secretariado Internacional do FSM;
- Criar Grupos de Trabalho de acordo com as áreas chave do plano de trabalho de construção do FSM 2005 em Porto Alegre, compostos por entidades do CO, do CI/FSM e outras que tenham uma contribuição significativa para o cumprimento de sua missão;
- Articular a ação desses Grupos de Trabalho com as Comissões afins do CI/FSM;
- Atuar para a mobilização nacional (com particular ênfase nas regiões mais afastadas em relação a POA e nos setores sociais com menos recursos econômicos) e no nosso continente (com critérios idênticos ao anterior), reforçando a capacidade do FSM de ser expressão da diversidade social existente na nossa região.

1.3 Internacionalização do processo: fóruns regionais e temáticos

Como parte da expansão mundial do processo FSM, durante 2002, 2003 e 2004, aconteceram fóruns regionais e temáticos, debatidos e acompanhados de perto pelo CI:

- Fórum Temático da Argentina, Crise do modelo neoliberal, em Buenos Aires, de 22 a 25 de agosto de 2002
- I Fórum Social Europeu, em Florença, Itália, de 6 a 10 de novembro de 2002
- Fórum Temático Palestino, Soluções negociadas para conflitos, em Ramallah, Palestina, de 27 a 30 de dezembro de 2002
- I Fórum Social Asiático, em Hyderabad, Índia, de 2 a 7 de janeiro de 2003
- II Fórum Social Africano, de 2 a 7 de janeiro de 2003 em Addis-Ababa, Etiópia
- II Fórum Social Pan-amazônico, em Belém, Pará (Brasil), de 16 a 19 de janeiro de 2003
- Fórum Social Temático: Democracia, Direitos Humanos, Guerras e Tráfico de Drogas, em Cartagena de Índias, Colômbia, de 16 a 20 de junho de 2003
- II Fórum Social Europeu, em Paris, St-Dennis, Ivry e Bobigny, de 12 a 15 de novembro de 2003
- III Fórum Social Pan-amazônico, em Ciudad Guayana, Venezuela, de 4 a 8 de fevereiro de 2004.
- Fórum Social Américas, em Quito, Equador, de 25 a 30 de julho de 2004

Além dos processos acompanhados e discutidos no âmbito do Conselho Internacional, o processo FSM dá mostra de sua vitalidade através da multiplicação de fóruns em níveis local, nacional e regional, em todo o planeta, organizados ou não por entidades vinculadas ao Conselho Internacional e outras entidades que integram instâncias do processo FSM.



2. EVENTO E PROCESSO FSM – DESAFIOS E INOVAÇÕES METODOLÓGICAS

O sucesso da realização da quarta edição do FSM, em Mumbai (ex-Bombai), Índia, de 16 a 21 de janeiro, 2004, contribuiu para a consolidação mundial do processo FSM. Mumbai enriqueceu a agenda do FSM e integrou novas e importantes forças ao processo, alimentando a vontade de fazer do Fórum uma ferramenta nova e mais útil para multiplicar ações políticas.

Desde a primeira edição do FSM, um dos maiores desafios da busca por um “outro mundo possível” foi o de estabelecer uma forma de organização das atividades que fosse compatível com uma nova cultura política valorizadora da diversidade, das perspectivas plurais, que excluísse a hierarquia de temas e assuntos, e englobasse a luta contra a imposição de pensamentos únicos e hegemônicos.

Tanto no FSM global como nos diferentes FSM regionais, nacionais e locais, o CI e os comitês organizadores enfrentaram o desafio de construir uma metodologia que fosse adequada à Carta de Princípios e que, ao mesmo tempo, capturasse novas expectativas e demandas emergentes dos participantes e da conjuntura.

Na reunião que aconteceu em Mumbai, logo após o FSM 2004, o CI manifestou a necessidade de inovações metodológicas no processo FSM – transferindo para o FSM 2005 o desafio de estimular o diálogo e articulação com as propostas e entre propostas, construindo identidade entre os proponentes, propiciando a aproximação de conteúdo e criação de canais para possíveis diálogos entre eles:

“O FSM 2005 será, como o anterior e em concordância com a Carta de Princípios, o espaço aberto para atividades auto-organizadas pelas instituições participantes, de acordo com as prioridades por elas definidas – levando em consideração limitações logísticas. (...) Porém, em Porto Alegre 2005 um novo passo deverá ser tomado no nosso processo, visando um trabalho metodológico e um formato FSM que encoraje, antes e durante o FSM, o diálogo, a identificação convergente em termos de temas e estratégias, as articulações e formulação de planos de ação, respeitando diversidade e multiplicidade de metas e estratégias, divergências, pluralismo, diversidade de opiniões e todos os valores acertados na nossa Carta de Princípios”.

A proposta de uma nova metodologia foi apresentada e discutida na última reunião do CI, que aconteceu em Passignano sul Trasimeno, Itália, de 4 a 7 de abril de 2004, e tem como ponto de partida, um processo participativo de consulta que definirá a primeira grade temática de referência para o FSM 2005. Essa nova metodologia prioriza o processo FSM em si mesmo, enfraquecendo a tendência de valorização apenas do evento final. O formato do evento será o resultado do trabalho desenvolvido coletivamente, de modo a favorecer o envolvimento dos participantes em todas as fases do processo.

2.1 Consulta temática

A consulta temática foi o instrumento inicial utilizado para a efetivação da nova metodologia proposta pelo CI. Ela foi realizada de junho a julho de 2004 através do site do FSM, após ampla divulgação. Mais de 1.800 organizações e grupos coletivos responderam, indicando temas e questões considerados prioritários para o FSM e informando sobre que atividades possivelmente desenvolverão em Porto Alegre.

Os dados obtidos orientarão a formação de núcleos agregadores básicos, em torno dos quais poderão ser aglutinados seminários, oficinas e outras atividades autogestionadas pelos participantes. Essa primeira grade também auxiliará o CI na programação dos grandes eventos - Conferências, Painéis, Testemunhos e Mesas de Diálogo e Controvérsia.



É importante notar que o objetivo não é o de criar uma grade temática estática. Novos núcleos poderão ser propostos pelos participantes no ato da inscrição e posteriormente incorporados à grade temática, após análise segundo critérios a serem definidos pelas comissões de Metodologia e Conteúdo e Temáticas do CI.

O objetivo é, pois, acolher a diversidade de propostas e ações, desenvolvendo, porém, processos que facilitem as inter-relações e as ações comuns entre seus diferentes participantes. Permitir que organizações e pessoas trabalhem a partir de objetivos comuns, para juntos construam de forma efetiva articulações e planos de ação, durante e entre os Fórum Sociais Mundiais, é tão importante quanto preservar o compromisso com pluralidade e diversidade de idéias, lutas e projetos.

2.2 FSM 2005: um laboratório de práticas

Além do novo processo metodológico, o FSM 2005 terá que enfrentar o desafio de revisão do próprio formato do evento, dado o tamanho do público estimado. Calcula-se que em 2005 circulem pelo território cerca de 180 mil participantes¹, em mais de mil atividades (cursos, oficinas, seminários, mesas, testemunhos, conferências, atividades artísticas, painéis, reuniões, encontros, entre outros). O crescimento do número de participantes, aliado ao interesse de promover uma maior integração com o espaço público da própria cidade, levou a um deslocamento do eixo central do evento (de 2001 a 2003, sediado na PUC) para novas áreas, com características menos tradicionais. Em 2005 o centro organizativo avançará para o contorno da orla do Guaíba, podendo ocupar áreas que vão desde o pátio do porto de Porto Alegre até o Parque Marinha do Brasil, incluindo ainda o Parque da Redenção e o campus central da UFRGS. O FSM se afirma, desse modo, enquanto espaço aberto, que valoriza a noção do público, fortalecendo as dimensões interpostas dessa interação entre os sujeitos e seu meio.

A ocupação geo-espacial será organizada através da criação de áreas que congreguem um ou mais de um núcleo/eixo temático, tendo como base o conceito de "território", enquanto espaço que abriga pessoas, relações sociais, políticas, culturais, econômicas, e no qual seus habitantes interagem entre si e com a natureza. A criação do território FSM favorece a construção de afinidades e de relações sociais, potencializando o desenvolvimento de um senso comunitário, do espírito de responsabilidade e do compromisso entre seus habitantes/ocupantes.

Outro desafio colocado para 2005 é o de priorizar a utilização dos recursos financeiros investidos na organização do evento em intervenções que se tornem referências físicas permanentes para a cidade e seu povo, seja a título de qualificação ou de criação de novos espaços, materializando as práticas do outro mundo possível durante a estada do processo em Porto Alegre.

Economia Popular Solidária

Para os empreendimentos solidários, o fórum sempre se caracterizou como um espaço significativo onde se encontram consumidores mais conscientes e defensores do consumo ético e solidário, que priorizam o ser humano e a prática ecológica em suas visões

¹ Em 2001 o público foi de 20 mil pessoas; em 2002 de 50 mil; em 2003 100 mil e em 2004, 115 mil.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0135
3767
Doc:

de mundo. O FSM também se constituiu em momento de intensa atividade econômica, marcadamente alternativa ao comércio tradicional, abrindo a oportunidade para a prática de novos conceitos e princípios, gerando trabalho e renda capazes de impulsionar os empreendimentos solidários e suas organizações autogestionárias em redes de cooperação econômica, política e social.

Do ponto de vista da organização do FSM, consolidou-se, nos marcos da proposta política de um outro mundo possível, novas gestões políticas, ideológicas e culturais, refletidas no próprio evento. Porém, as operações econômicas decorrentes da organização dos eventos anteriores foram realizadas, com exceções, pelos mecanismos do mercado tradicional capitalista. Para o FSM 2005 a proposta é a mudança de paradigma para a gestão econômica, fazendo dela uma experiência de transformação antes, durante e depois do FSM. Em 2005 os empreendimentos populares e solidários deverão se tornar a opção prioritária para o atendimento das demandas de organização, produtos e serviços do FSM.

O mapeamento das demandas do FSM 2005, relacionado ao mapeamento da análise de possibilidades e potencialidades de atendimento através de empreendimentos solidários, considerará segmentos tais como: alimentação, hospedagem, transporte, segurança, limpeza, turismo, cultura, confecção, artesanato, comunicação, produção de materiais gráficos, eventos e infra-estrutura.

Essa iniciativa permitirá a criação de um espaço concreto para a luta contra a lógica mercantilista e buscará trabalhar, como linhas políticas gerais, o boicote às multinacionais, o combate aos transgênicos, as práticas de moeda social e as práticas autogestionárias.

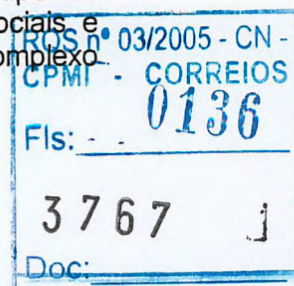
Sustentabilidade e Meio Ambiente

O processo do FSM constitui-se em uma oportunidade fundamental de ampliação do diálogo inter-setorial sobre a utopia da sustentabilidade. Nesse sentido os portadores das mensagens e experiências voltadas para a sustentabilidade serão incentivados a buscar formas e contextos de comunicação com outros segmento e atores da sociedade civil participantes do FSM cujo eixo de mobilização, trabalho ou concepção de mundo ainda não incorporem esse conceito. No FSM 2005, o conceito de sustentabilidade poderá ser trabalhado nos diferentes espaços físicos do FSM, em iniciativas práticas como uma política de desperdício zero e a elaboração de indicadores ambientais como orientação na ocupação dos espaços, produção de resíduos, comida, uso e produção de materiais, entre outras.

2.3 Cultura

A luta por um, ou vários, mundos possíveis, é inseparável da luta por outras concepções e práticas artísticas e culturais, opostas à idéia do pensamento único, em geral eficazmente difundido pelos meios de comunicação de massa. O FSM 2005 pretende ser um espaço de encontro e articulação para grupos de artistas e movimentos culturais que procuram aprofundar suas reflexões e definir caminhos para a transformação social. Nesse sentido, é preciso reconhecer a força política das entidades sociais e culturais (a negritude, o feminismo, as religiões, as minorias sexuais, entre outros) e seu poder organizador de lutas setoriais articuladas frente aos adversários comuns. Isso significa reafirmar a utopia de criar "sociedades plurais" baseadas, simultaneamente na diversidade (cultural) e na luta contra a desigualdade (social e econômica).

Ao desconstruir a lógica mercantil da cultura dominante, o FSM deve evidenciar de forma prática novas operações simbólicas, potencializando, assim, um novo tipo de mobilização que contribua para a construção de práticas culturais, artísticas, sociais e políticas emancipadoras. Par isso, é preciso abordar o bem cultural – e o complexo



processo que ele envolve – em sua totalidade, da produção à circulação, dos conceitos aos modos de operação.

O FSM 2005 se constituirá, pois, enquanto espaço aberto à pluralidade cultural e facilitador de uma convivência baseada na diversidade, com a tarefa de, mais do que apontar soluções, multiplicar iniciativas que se transformarão em ações. Os seguintes projetos, previstos para o FSM 2005, expressam esse conceito de cultura:

- Memória Instantânea (projeto de vídeo-documentação e exibição);
- Museu Vivo da Diversidade (espaço aglutinador da memória dos Fóruns Sociais regionais, nacionais e continentais; ateliê de interação e integração de diversas expressões culturais)
- Diálogos de Rua (ocupação das ruas de Porto Alegre com apresentações e debates com o objetivo de facilitar a interlocução e organização de propostas).

Outras atividades poderão surgir através de iniciativas auto-gestionadas, para as quais serão dados, sempre que possível, suporte e infra-estrutura.

2.4 Comunicação

A comunicação é um item estratégico que permeia todo o processo FSM e que exige um esforço conjunto para manter vivo o debate em torno de políticas adequadas à manutenção de todo o ideário do Fórum, através de práticas que alimentem o processo participativo e o compartilhamento de informações e conhecimentos. A comunicação no FSM tem um papel estruturante de animação e facilitação do processo que busca:

- Espelhar e provocar a construção de consensos e debates/divergências em torno da organização do FSM.
- Favorecer a articulação e mobilização das entidades em instâncias que constroem o FSM.
- Cumprir um papel educativo em relação ao público-geral sobre os temas e propostas do FSM.
- Ampliar o envolvimento/engajamento da sociedade civil nos debates.
- Construir a memória do processo FSM.

Assim como nas demais áreas, pretende-se em 2005 avançar em direção a práticas alternativas de comunicação, dando um salto em direção à popularização e à inserção de movimentos que lutam pelos direitos de comunicação. Ao romper com o ponto de vista tradicional, espera-se poder trabalhar com um conceito de comunicação integrada ao processo FSM como um todo, direcionada a práticas libertadoras e não mercantilizadas. Dentre as ações previstas nessa área está o intercâmbio de conhecimentos através de iniciativas de comunicação alternativa, independente ou popular, mídias experimentais, hipermídia, software livre, hardware livre, arte digital, reciclagem de sucata eletrônica, Tecnologias de Informação e Comunicação (TCIs), tradução e transmissão.

A temática do software livre merecerá atenção especial, por se tratar de instrumento importante da luta pela liberdade do conhecimento. Em 2005 pretende-se: tomar iniciativas que assegurem o uso desses programas antes, durante e depois do evento, através do desenvolvimento de ferramentas e instrumentos; articular diferentes atores nacionais e internacionais para discutirem sobre essa questão por meio de workshops, seminários, etc; organizar espaços dentro do fórum para dar suporte aos participantes no uso do software livre.

Software
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0137
3767
Doc:

Como será visto a seguir, dois outros aspectos relevantes, relacionados ao papel da comunicação no FSM, são a tradução e a memória.

Tradução

No Fórum 2005 a tradução será tratada como uma ação política que busca garantir o intercâmbio entre organizações e movimentos que se comunicam em línguas diferentes, e promover a reapropriação dos meios técnicos e mecanismos de tradução por parte dos movimentos sociais. Traduzir as atividades do FSM significa tornar possível a participação consciente de mais pessoas e contribuir concretamente para liberar esse processo de relações mercantilizadas.

Em 2005, todo o trabalho relacionado à tradução - intérpretes, tradutores e técnicos - será voluntário e realizado conjuntamente com a rede Babels - Nomad. Dentre as línguas a serem traduzidas estarão aquelas "simbólicas politicamente" no contexto do FSM (como no caso de grupos da Palestina, Iraque e Afeganistão, etc.). No aspecto técnico será privilegiado a contratação de tecnologias não-proprietárias e de empreendimentos solidários. Essa política permitirá uma maior difusão do debate em escala mundial, oferecendo também o registro mais eficaz dos conteúdos das atividades.

Memória

A construção da memória é pertinente ao FSM, não apenas visando o evento de um ponto de vista histórico, mas também como registro importante para orientar o futuro do Fórum enquanto processo. Sendo assim, o trabalho de sistematização não estará restrito apenas às diversas atividades desenvolvidas durante o evento de janeiro de 2005, mas também abará o registro e divulgação das diversas etapas do processo organizativo e metodológico do FSM. Pretende-se que os resultados dessa sistematização sejam divulgados posteriormente para todos os atores envolvidos ativamente no processo FSM.

2.5 Integração com o Acampamento Intercontinental da Juventude

O Acampamento Intercontinental da Juventude do Fórum Social Mundial surgiu como alternativa para a participação da juventude nas discussões do FSM, em 2001. Nos anos seguintes o AIJ consolidou um projeto que propunha estabelecer um território de convergência, construído pelas diversas vivências alternativas ao modelo econômico e político hegemônico, trazidos pelos movimentos, entidades, redes e indivíduos.

O AIJ tornou-se referência não apenas para as organizações jovens, mas para o amplo conjunto de pessoas e grupos que vieram a Porto Alegre, nas três primeiras edições do Fórum, buscar e oferecer práticas de transformação do mundo e da ação política. Seu principal atrativo foi o de ter-se constituído como um espaço de efetivação das práticas do FSM, dentre as quais: a aplicação do conceito de bioconstrução na utilização dos materiais utilizados para criar o acampamento; a utilização de tecnologias não proprietárias para garantir a geração de informação democrática e autônoma; e a preocupação com a geração de resíduos e o seu gerenciamento adequado para gerar o menor impacto ambiental possível.

A partir deste ano o AIJ passa a ter uma participação orgânica no FSM, com a integração do Comitê Organizador do AIJ no Comitê Organizador do Fórum.



4. MOBILIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PROCESSO

O processo de mobilização do Fórum Social Mundial envolve duas frentes. Uma de enraizamento, em regiões e países já participantes, e outra de expansão, rumo a regiões em que o processo ainda está em estágio incipiente, especialmente a Ásia e África.

A necessidade de impulsionar a expansão do processo FSM na Ásia e na África ficou ainda mais evidente com o sucesso da última edição do FSM, na Índia. Em resposta, a última reunião do CI, ocorrida na Itália, definiu propostas para o favorecimento da participação de delegados de organizações africanas e asiáticas no FSM 2005. Deliberou também sobre o apoio a processos de inclusão da África, de modo a possibilitar a realização do FSM 2007 nesse continente.

No plano brasileiro e latino-americano, avalia-se que o nível de enraizamento do processo FSM é baixo, apesar dessa região ter sediado as três primeiras edições do FSM. Uma ação mais estratégica faz-se necessária com o objetivo prioritário de alcançar uma maior participação popular dos setores excluídos, das delegações das regiões mais distantes do país (Norte e Nordeste, principalmente) e de grande presença latino americana. A mobilização deverá ser partilhada pelas 24 entidades do Comitê Organizador, que juntas formularão e desenvolverão um plano, fazendo com que o FSM 2005 mostre sua face múltipla – negra, indígena e popular – com a presença de todos os segmentos da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais que lutam por um outro mundo possível.

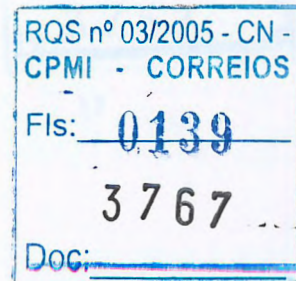
Essas ações serão balizadas pela preocupação em expandir o processo FSM. Não se trata simplesmente de atrair um maior público para o evento. O enraizamento do processo não se dará na medida em que houver muita gente falando do Fórum, discutindo sobre ele e se deslocando para Porto Alegre, mas sim, à medida em que o processo começar a ser vivido em nível regional e local, multiplicando-se a criação de espaços semelhantes. O processo Fórum deverá ser incorporado lá onde as pessoas atuam, convidando-as a refletir sobre o novo modo de fazer política que está sendo proposto, e a vivê-lo concretamente.

Fundo de solidariedade

Em função da necessidade de expandir o processo tanto a nível internacional – para África e Ásia – como regional e local – na América Latina e Brasil, propõe-se a criação de dois fundos distintos, que atendem aos objetivos identificados.

O primeiro, debatido e aprovado no CI, tem como objetivo a ampliação da participação africana e asiática no evento de 2005 e é previsto como contrapartida à uma ativa participação no processo preparatório ao evento.

O segundo, debatido no âmbito do Comitê Organizador, prevê o apoio à participação popular de segmentos excluídos do processo (povos indígenas, quilombolas, desempregados, movimentos populares urbanos e rurais, movimentos de juventude) e de movimentos organizados da América Latina.



5. ORÇAMENTO

5.1 Previsão de despesas

1. Planejamento, Coordenação e Articulação (jul.04 a jun.05)	R\$
1.a Atividades do CI, Comissões, Secretariado e COs <i>Despesas de viagem para a participação em reuniões, oficinas e seminários, tradução de documentos, locação de equipamentos e infraestrutura para reuniões.</i>	1.050.000,00
1. b Despesas do Escritório de São Paulo <i>Infraestrutura, equipamentos, materiais e pessoal</i>	720.000,00
1. c Comunicação <i>Produção de informação para o público geral e CI, traduções, atualização da site, coletivas de imprensa, etc.</i>	572.000,00
1.d Documentação, Sistematização e Disseminação <i>Edição e revisão de documentos, organização de materiais de divulgação, clipping, desenvolvimento de base de dados de conteúdo e temáticas para o processo FSM</i>	610.000,00
1.e. Pesquisa sobre perfil participantes	115.000,00
Sub-total item 1	3.067.000,00



2. Evento em Porto Alegre

R\$

2.1. Investimentos, obras e construções:

R\$

2.1.1. Obras de infraestrutura básica

970.000,00

2.1.2. Áreas a edificar – construção de novos ambientes

11 espaços temáticos com 23 ambientes, em média, para aproximadamente 4.000 participantes em cada espaço

2.150.700,00

2.1.3. Construção das áreas comunitárias, culturais e de serviços:

Pólos de Multiserviços – coberturas

212.000,00

Praça seca

550.000,00

Palcos culturais

235.000,00

Coberturas gerais

90.000,00

Instalações sanitárias

315.000,00

Sub-total

1.402.000,00

Total Investimentos obras e construções (2.1)

4.522.700,00

2.2. Logística e serviços

2.2.1. Montagem dos ambientes:

Pólos de multi-serviços

200.000,00

Armazéns do Cais do Porto

150.000,00

Usina do Gasômetro

250.000,00

Sub-total

600.000,00

2.2.2 Estrutura de apoio

Recursos humanos

180.000,00

Recursos materiais

20.000,00

Sub-total

200.000,00

2.2.3. Segurança

Segurança patrimonial

Sistema de segurança social-militante

Sub-total

1.045.000,00

2.2.4. Equipamento dos ambientes

obs: sonorização, iluminação, multimídia, computadores, cadeiras, rádio-transmissores, carros elétricos

690.000,00

2.2.5. Tradução simultânea

Preparação

Passagens e hospedagens

40.500,00

Infraestrutura e apoio no evento

591.600,00

Sala dos tradutores no evento

105.000,00

Sub-total

13.160,00

Obs: custos podem variar segundo época de emissão dos bilhetes aéreos e hospedagem em Porto Alegre

750.260,00

2.2.6. Cultura

Museu vivo da diversidade

35.500,00

Memória instantânea

48.500,00

Diálogos de rua

37.500,00

Mostra intercontinental de cinema

88.000,00

Escambo feira livre

20.000,00

Ajuda de custo alimentação

75.000,00

Passagens aéreas

408.000,00

Hospedagens

60.000,00

Sub-total

50.000,00

822.500,00

Total Logísticas e serviços (2.2)

4.107.760,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0141

3767.3

2.3. Comunicação

Sinalização dos espaços	255.000,00
Sinalização do Território	100.000,00
Materiais e produção gráfica	370.000,00
Montagem da central de comunicação	250.000,00
Kit participantes (150 mil exemplares)	905.000,00
Equipe de credenciamento	17.000,00
Assessoria de imprensa	83.000,00
Materiais setoriais (AIJ, Cultura etc)	70.000,00

Total Comunicações (2.3)	2.050.000,00
---------------------------------	---------------------

2.4. Tecnologia de Informações e de Telecomunicações

Equipe e estrutura durante o evento	158.000,00
Equipamento de 33 salas para 100 – 2 cabines	195.000,00
Equipamento de 11 salas para 200 – 3 cabines	186.000,00
Equipamento de 11 salas para 600 – 5 cabines	414.000,00
Redes e sistemas de internet e rádio/TV Web	830.000,00
Redes e sistemas de rádio e TV	298.000,00

Total Tecnologia de Informações e de Telecomunicações (2.4)	2.081.000,00
--	---------------------

Obs:

1) Dentro do espírito de viabilizar ao máximo o diálogo no Fórum (que é mais fluido em pequenos espaços), foi estimado o valor para equipamento de salas para 100 lugares, elevando o total para 55 ambientes equipados.

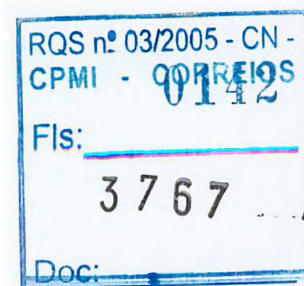
2) Foram eliminados os computadores que funcionavam como "mixers" e substituídos por outros dispositivos desenvolvidos especialmente para este fim.

3) Estamos aguardando a liberação de faixas de frequência FM, o que diminui os custos, porém demanda a informação aos participantes para que tragam rádios.

4) O Laboratório está desenvolvendo o fone de ouvido que utiliza receptores piezoelétricos, que poderão ser aproveitados em qualquer sistema de transmissão. Tais receptores não são disponíveis no mercado nacional, exigindo importação.

5) Os sistemas estruturados permitem que as atividades nas salas equipadas sejam transmitidas digitalmente via Internet em tempo real ou então serem armazenadas.

2.5. Acampamento Intercontinental da Juventude	1.400.000,00
---	---------------------



**QUADRO CONSOLIDADO DE DESPESAS – R\$**

1. Planejamento, Coordenação e Articulação	3.067.000,00
2. Evento de Porto Alegre	15.044.320,00
3. Fundo de Solidariedade	1.430.000,00
4. Imprevistos (5%)	924.566,00
5. Despesas Administrativas (5%)	924.566,00
TOTAL GERAL	21.390.452,00



2.6. Serviços Especializados e Custeio Mensal

2.6.1. Acampamento da Juventude

Despesas de manutenção (R\$ 4.000,00 x 4 meses)	16.000,00
Equipe de trabalho (R\$ 15.050,00 x 4 meses)	60.200,00
Sub-total	72.200,00

2.6.2. Tradução

Equipe de gestão do laboratório de testagem (R\$ 18.740,00 x 4 meses)	74.960,00
---	-----------

2.6.3. Planejamento arquitetônico, projetos e planos de obras

Atelier de trabalho (R\$ 34.500,00 x 4 meses)	138.000,00
<i>Obs.: custos de materiais e outras despesas com serviços não executáveis através do setor público ou do Atelier serão incorporados no orçamento da coordenação executiva.</i>	

2.6.4. Tecnologia da informação e de telecomunicações (TI&T)

Coordenação de TI&T (R\$ 27.800,00 x 4 meses)	111.200,00
---	------------

2.6.5. Escritório de Porto Alegre

Infraestrutura (R\$ 6.500,00/mês x 7 meses)	45.500,00
Equipe de trabalho (R\$ 63.000,00 x 7 meses)	441.000,00
Sub-total	486.500,00

Total dos serviços especializados e custeio (2.6)	882.860,00
--	-------------------

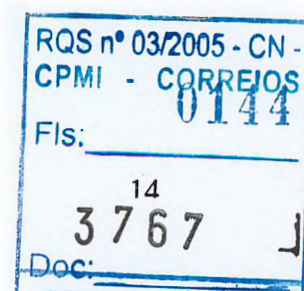
Total Geral Evento Porto Alegre	15.044.320,00
--	----------------------

3. Fundo de Solidariedade	1.430.000,00
----------------------------------	---------------------

4. Imprevistos (5%)	924.566,00
----------------------------	-------------------

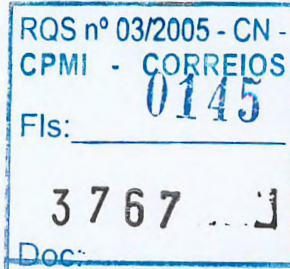
5. Despesas Administrativas (5%)	924.566,00
---	-------------------

TOTAL GERAL DE DESPESAS	21.390.452,00
--------------------------------	----------------------



**5.2. Previsão de Receitas****R\$**

Taxas de inscrição	1.507.220,00
Contribuição dos membros do C.I.	286.000,00
Governo Local (municipal e estadual)	3.000.000,00
Governo Federal	9.000.000,00
Agências de Cooperação Internacional (diretamente para o FSM)	4.300.000,00
Agências de Cooperação Internacional (para o Fundo de Solidariedade)	1.430.000,00

Total de Receitas**19.523.220,00**



Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

Rua General Jardim, 660 – 7º andar – Vila Buarque - São Paulo. CEP 01223-010

FoneFax (11) 3237-2122 E.mail: abong@uol.com.br

AB-009704

São Paulo, 11 de novembro de 2004.

Empresa Bras. de Correios e Telégrafos
Depto. Comunicação e Marketing
At.: Sr. Evandro Gomes

Prezado Sr. Evandro,

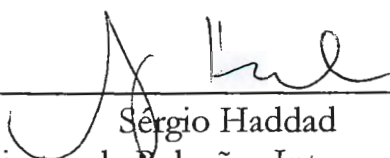
Estamos enviando em anexo o **Relatório Financeiro Auditado do FSM 2004** do período 01 de julho de 2003 a 30 de junho de 2004.

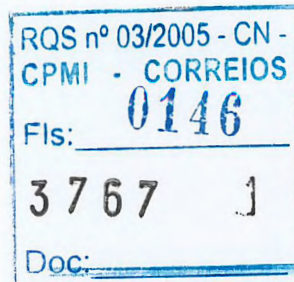
Também enviamos uma edição do **Jornal do FSM 2005**.

Em breve enviaremos o relatório de atividades.

Ficamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Agradecemos o apoio.


Sérgio Haddad
Diretor de Relações Internacionais





Evento em Agosto

Cliente: Rogério Staub

Data: 25 de agosto a 02 de setembro de 2005

Local: Porto Alegre

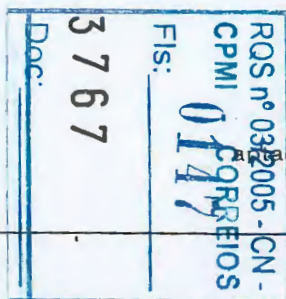
Horário: por definir

AÇÕES PREVISTAS:

- Promotoras, recepção, segurança, limpeza e supervisão

Quant	Descrição	Custo Unitário	Custo Total
02	Promotoras uniformizadas, terno preto, básica ou camisa branca. 6 diárias de 12h	R\$ 110,00	R\$ 1320,00
01	Faxineira. 7 diárias de 8h	R\$ 75,00	R\$ 525,00
02	Seguranças. 9 diárias de 12h cada	R\$ 100,00	R\$ 1800,00
	APTA Eventos		R\$ 300,00
	Sub-total		R\$ 3.945,00
	Nota fiscal 15%		R\$ 591,75
	TOTAL:		R\$ 4.536,75

Forma de Pagamento: 50% na contratação e 50% na data do evento.



Rua Júlio Verne, 190
CEP 91030-170 - POA - RS
Fone/fax: (51) 3337. 4166 - 9168.6594
apta@aptaeventos.com - www.aptaeventos.com

Mensagem

Página 1 de 1

Return-Path: <asseprosul@terra.com.br>

Delivered-To:

Received: (qmail 29928 invoked by uid 0); 28 Jul 2005 13:49:19 -0300

Received: (cqi 1.0-1.00 virus filter) by zeus.solar.com.br; 28 Jul 2005 13:49:18 -0300

Received: from unknown (HELO paramonga.terra.com.br) (200.154.55.230) by 0 with SMTP; 28 Jul 2005 13:49:18 -0300

Received: from mubende.terra.com.br (mubende.terra.com.br [200.176.10.8]) by paramonga.terra.com.br (Postfix) with ESMTP id 55BFE5E7EF9 for <[REDACTED]>; Thu, 28 Jul 2005 13:49:18 -0300 (BRT)

X-Terra--2%

Karma:

X-Terra-Hash: 398402873246e1f87978824aec72c647

Received-Spf: pass (mubende.terra.com.br: domain of terra.com.br designates 200.176.10.8 as permitted sender) client-ip=200.176.10.8; envelope-from=asseprosul@terra.com.br; helo=asseprosdedm37;

Received: from asseprosdedm37 (dl-nas3-poa-C89A06A5.dynamic.dialterra.com.br [200.154.6.165]) (authenticated user asseprosul) by mubende.terra.com.br (Postfix) with ESMTP id 24B742D005B for <[REDACTED]>; Thu, 28 Jul 2005 13:49:16 -0300 (BRT)

Message-Id: <004601c59394\$559777c0\$0100007f@asseprosdedm37>

Reply-To: "Asseprosul" <asseprosul@terra.com.br>

From: "Asseprosul" <asseprosul@terra.com.br>

To: <[REDACTED]>

Subject: =?iso-8859-1?Q?Seguran=E7a_e_limpeza?=>

Date: Thu, 28 Jul 2005 13:46:26 -0300

Organization: Asseprosul

Mime-Version: 1.0

Content-Type: multipart/alternative; boundary="-----_NextPart_000_0030_01C5937A.BFAF3130"

X-Priority: 3

X-Msmail-Normal

Priority:

X-Mailer: Microsoft Outlook Express 6.00.2900.2180

X-Mimeole: Produced By Microsoft MimeOLE V6.00.2900.2180

HTML contém o seguinte:

Prezados senhores,

Segue orçamento para prestação de serviços:

Serviços de segurança - estande 100m²

De 25/08 a 02/09/2005 - 01 (um) agente, 24 horas.

Total de turnos: 18

Custo: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).

Serviços de limpeza c/material - estande de 100m²

De 26/08 a 01/09/2005 - 01 (um) servidor, turno 08 horas.

Total de turnos: 7

Custo: 630,00 (seiscentos e trinta reais).

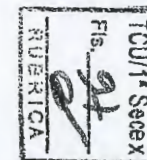
Forma de pagamento: Vencimento em 05/09/2005.

Atenciosamente,

Sergio Peixoto

Fones: 51 3217 0614 - 8406 1267 - 9697 7117

asseprosul@terra.com.br



http://[REDACTED]cgi-bin/wm/printmsg/print?folder=INBOX&pos=40&form=print&setcookie=1... 16/08/2005



Brasília, 29 de Julho de 2005

At.: Rogério

Fone: 3316-7306

Ref: Livros

Prezado (a) Senhor(es):

Conforme solicitado, segue o orçamento dos seguintes trabalhos.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNIT.	TOTAL
01	10.000	Und.	Confecção e impressão folder tamanho 21x60 (aberto) 21x30cm (fechado), 4/4 cores, em papel couche fosco 170grs. Acabamento uma dobra (incluindo prova e fotolito).	...	5.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).	

Condição de pagamento: À combinar

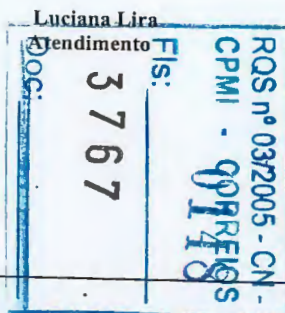
Entrega: À combinar

Validade: 20 Dias

Contato: Luciana

Aprovação do(S) orçamentos (S)
Data: ____/____/____

Nome legível e carimbo da empresa



Mensagem

Página 2 de 2

[//LOGO.GIF]

Tel: 61 3038.1012 - Fax: 61 3038.1050
E-mail: atendimento@graficacorona.com.br
SIG - Quadra 6 - nº 2340 - Brasília-DF - 70610-400
CNPJ: 00.119.123/0001-46 - CF/DF: 07.325.809/001-02

Brasília, 27 de Julho de 2005

À(o)
Sr. Rogério Blass Staub
A/C:

ORÇAMENTO / ESTIMATIVA

Conforme solicitação, estamos enviando o nosso orçamento referente aos serviços abaixo relacionados:

Orc.	Descrição	Quantidade	Unitário	Preço Final
36317	Folder, no formato aberto 21,0 x 60,0 e fechado 21,0x30,0 cm.	10.000	0,5600	5.600,00
1 IMPRESSÃO em 4x4 cores, COUCHE FOSCO 170 g/m² ARTE FINAL P/ CONTA CLIENTE. PRÉ-IMPRESSÃO P/ NOSSA CONTA PELO PROCESSO CTP (sem a utilização de fotolitos) COM APRESENTAÇÃO DE PROVA DIGITAL. Acabamento 2 dobras.				

Condições de Pagamento
A VISTA

Validade do Orçamento
28/08/2005

Prazo de Entrega
A COMBINAR

Atenciosamente,

De Acordo ____/____/____

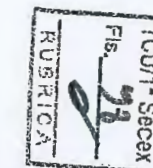
CORONÁRIO Editora Gráfica Ltda.
Contato: Tania Bittencourt

Assinatura do Cliente



Mensagem 31 de 79

Mover para: ☐ Enviadas ☒ OK





PLUG LOCAÇÃO

www.pluginfo.com.br
Tel. 61 3399-3200 - Fax. 61 3399-0801

Brasília, terça-feira, 16 de agosto de 2005

A: Rogério E-mail: [REDACTED]
At. Sr.(a): Rogério Fone: 3316-7306 Fax:

REF: PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIO E VÍDEO Nº 0001

FORMULÁRIO PARA FATURAMENTO

* CASO SEJA O MESMO ACIMA, NÃO SERÁ NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO

Nome da Empresa		Departamento	Pessoa Responsável
Endereço completo		Bairro / Município / UF	
CEP	Fone / Fax / Celular	CNPJ	Inscrição Estadual

FORMULÁRIO PARA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS

Período: 06 Diárias
Entrega: 22/08/2005 Plug Entrega: (x) Cliente Retira: () Manhã: () Tarde: () A Combinar
Retirada: 27/08/2005 Plug Retira: (x) Cliente Devolve: () Manhã: () Tarde: () Fim do evento

*PREENCHER CASO A ENTREGA SEJA EM LOCAL DIFERENTE AO DA FATURA

Nome do Evento	Local ou Nome da Empresa Porto Alegre-RS
Endereço / CEP	Referências (Portão / Pavilhão / Rua / Estande)

*FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS ABAIXO

Estacionamento p/ carga e descarga? () SIM () NÃO	Energia no Local () 110V () 220V	Responsável pelo Recebimento e Retirada
Fone / Ramal ou Celular		Departamento

INSTALAÇÃO:

- Se necessário, será agendada visita técnica antecipada ao local do evento.
- Se o limite de tempo previsto para instalação for excedido por motivos que não são de nossa responsabilidade, por exemplo: o não acesso dos técnicos até o local, atrasos na montagem ou estande, falta de energia elétrica ou outros, será cobrado R\$ 50,00 por hora/técnico adicional e R\$ 100,00 no caso de retorno após os técnicos terem sido dispensados. De domingos e feriados serão negociados valores por hora.
- É necessário que o local esteja preparado, com os devidos pontos de energia identificados (110/220) e pontos de linha para instalação de fax e Internet prontos. Filtros de linha, extensões, cabos de conexão especiais, estabilizadores e nobreaks são de responsabilidade do contratante, caso não constem no pedido.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- Nosso serviço inclui suporte técnico e os equipamentos que eventualmente apresentarem defeito "de hardware" receberão assistência técnica gratuita "no local" e a substituição por outro similar, se necessário.
- Suporte a "software" poderá ser contratado.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LOCAÇÃO:

- Caso V. Sas. optem por prorrogar a locação deverão nos comunicar a renovação, com 24 h de antecedência, informando o novo prazo pretendido.
- A rescisão desta proposta, por parte da LOCATÁRIA, com aviso com menos de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sujeitará esta ao pagamento de indenização correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor das referidas locações não realizadas.



PLUG LOCAÇÃO

www.pluginfo.com.br
Tel. 61 3399-3200 - Fax. 61 3399-0801

Brasília, terça-feira, 16 de agosto de 2005

PROPOSTA Nº 0001

Qtde	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	PENTIUM IV 1.6+256 MB+HD 40GB+REDE+FAX+KIT MULTIMIDIA +TECLADO+MOUSE+MONITOR LCD 15"	304,00	608,00
2	PONTOS DE REDE	50,00	100,00
2	WINDOWS E OFFICE OFICIAL	80,00	160,00
1	TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL	600,00	600,00
	TAXA DE CADASTRO, ENTREGA E RETIRADA **		0,00
SUB TOTAL			1.468,00
DESCONTO			-30,40
TOTAL			1.437,60

Qtde	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	PENTIUM IV 1.6+256 MB+HD 40GB+REDE+FAX+KIT MULTIMIDIA +TECLADO+MOUSE+MONITOR LCD 17"	402,00	804,00
2	PONTOS DE REDE	50,00	100,00
2	WINDOWS E OFFICE OFICIAL	80,00	160,00
1	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	600,00	600,00
	TAXA DE CADASTRO, ENTREGA E RETIRADA **		0,00
SUB TOTAL			1.664,00
DESCONTO			-40,20
TOTAL			1.623,80

- Licenças de software não contratadas são de responsabilidade absoluta do contratante.
- Locação de impressoras não inclui cartuchos ou toner's.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15 (QUINZE) dias da data de entrega / instalação dos equipamentos, a ser efetuado através de boleto bancário.

VALIDADE DESSA PROPOSTA: 05 (cinco) dias.

Para aprovar essa proposta é necessário retornar esse documento com o seu "de acordo" e com os dados para cadastro do formulário em anexo, caso não seja cadastrado.

A confirmação da proposta estará sujeita à disponibilidade dos produtos em estoque.

Jacqueline Pedraça
Gerente de Negócios

Patricia Lourenço
Gerente Comercial



nta
Aluguel de Computadores

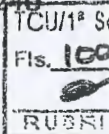
Rua Everaldo Marques da Silva, 12 CEP: 90620-240

Bairro Partenon Porto Alegre - RS

E-Mail: nta@ntaonline.com.br - Site:

www.ntaonline.com.br

Fones: 51-3339-7855 e Help 24h 8426-8388



ORÇAMENTO - LM7389

Evento:

Cliente: SOLAR

Fone/Fax: (61) 3316-7306

Período: 06 dias (26/08 a 31/08)

Contato: Rogério Blass

E-mail: ~~rogerio@ntaonline.com.br~~

Data: 29/07/2005

Relação de Equipamentos Solicitados:

EQUIPAMENTOS	QUANT.
Microcomputador Pentium IV 1.6 GHz, 256 MB, placa de rede 10/100, placa de modem 56k, placa de vídeo 32 MB, placa de som, cd-rom, drive 1.44 – acompanha teclado, mouse e estabilizador	02
Monitor LCD 15"	02
Licenças de Windows XP Professional	02
Hub e cabeamento	01
Instalação de software – (não cobrimos qualquer tipo de manutenção do software da empresa contratante, somente a realização da instalação)	01
SERVIÇOS	QUANT.
DESLOCAMENTO (ENTREGA, INSTALAÇÃO E RETIRADA) em Porto Alegre	01
INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE REDE	02
PLANTÃO TÉCNICO	06
ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	06
TOTAL (COM 256MB)	1.385,00
TOTAL (COM 512MB)	1.435,00

OBS1: Em caso de aprovação, favor retornar este orçamento via fax ou e-mail com os dados abaixo devidamente preenchidos.

OBS2: Em caso de renovação, após o 1º mês de locação, não será cobrada a taxa de deslocamento, entrega, instalação e retirada.

OBS3: Orçamento sujeito à disponibilidade de estoque

DADOS PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:	
Evento:	Local:
Endereço:	Cidade/ UF:RS
Data de Entrega:	Horário da entrega:
Data de Retirada:	Horário da retirada:
Responsável (cebimento e assinatura de contrato):	Fone/ Celular:
Forma de pagamento:	
Sistema:	Aplicativos:
DADOS PARA NOTA FISCAL:	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	I.E:
Fone:	Bairro:
Cidade / UF:	CEP:

DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS VIA FAX (NOVOS CLIENTES):

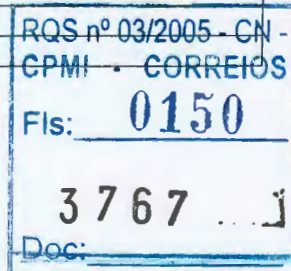
- Última alteração de Contrato Social;
- Comprovante de endereço;
- RG e CPF do solicitante;
- 2 referências comerciais e 1 referência bancária com nome e telefone.

Validade da proposta: 30 dias

Confirmação de Locação: 15 dias úteis antes da entrega (acima de 10 computadores),

Durante o período de locação, os equipamentos locados dispõem de suporte técnico 24 horas, sendo que qualquer problema de hardware que ocorra com a máquina será feita a manutenção imediata ou substituição da mesma.

Após confirmar este orçamento, favor retornar assinado e carimbado, para o fone/fax (51) 3339-7855, juntamente com a ficha cadastral preenchida.



Contato Comercial : Luciana da Cunha Fone/fax: (51) 3339-7855 luciana@ntaonline.com.br

TeleListas.net: Lista Telefônica Online - Empresas e Pessoas - Brasil - Mic...

C & Q Engenharia e Consultoria

Radiações não Ionizantes, Laudos Radiométricos, Ruído

r Juiz de Fora, 284 S 1107

Barro Preto - Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3295-2214 | Fax: (31) 3295-2219

Engenharia Ambiental



Informação

C & Q Engenharia, Radiações não Ionizantes, Laudos Radiométricos, Ruído Ambiental, Perícias, PPR, Segurança do Trabalho, Calibração e Manutenção de Instrumentos, Telecomunicações e Licenciamento Ambiental

Contato

Engenheiro: Carlos Queiroz

Tel: (31) 3295-2214

Horário de Atendimento

Segunda a Sexta de 8h às 18h



Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.646.793/0001-71	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2001
NOME EMPRESARIAL DIVERSA COMUNICACAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.91-8-01 - Estúdios fotográficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO RUA JUIZ DE FORA	NÚMERO 284	COMPLEMENTO SALA 1107
CEP 30.180-060	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2001
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 16/08/2005 às 10:43:20 (data e hora de Brasília).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0151

3767

Doc:

SERVIÇOS AO CIDADÃO - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgcCFSConsultaRegularidade.asp

Ministério da Fazenda

CAIXA

INTERNET BANKING CAIXA 16 de Agosto de 2005 Ajuda?

001-Cta. Corrente - P.Física OK

tipo de conta agência nº conta

CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |

BUSCA: OK

Navegue pela CAIXA

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos comparecer a uma das Agências da CAIXA para obter esclarecimentos adicionais.

Inscrição: 04646793/0001-71
Razão Social: DIVERSA COMUNICACAO LTDA ME

Resultado da consulta em 16/08/2005 às 10:29:05

Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Concluído

Meus... Microsoft Word - SERV... http://...

SERVIÇOS AO CIDADÃO - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço: https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgcCFSConsultaRegularidade.asp

Ministério da Fazenda

CAIXA

INTERNET BANKING CAIXA Preparado para Deficientes VisuaisAjuda?

001-Cta. Corrente - P.Física OK

tipo de conta agência nº conta

CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |

BUSCA: OK

Navegue pela CAIXA

SERVIÇOS AO CIDADÃO

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou IE): 05565361/0001-70

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-la dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Dúvidas mais frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Concluído

Meus documentos Microsoft Word - SERV... SERVIÇOS AO CIDA... 10:35

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0152

3767

Doc:



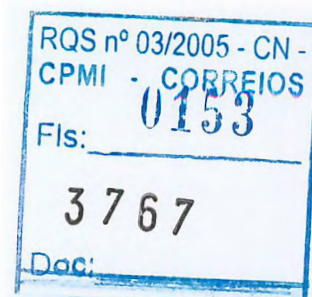
TC nº 014.919 12005-4

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ANEXO

Nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 136/2000, encerro
às fls. 105 o Anexo 1.

1ª Secex/SA, em 22 / 08 / 2005.


Cleber Araújo Cunha
Chefe de SA - 1ª Secex
Matr.: TCU 3392-8





EQUIPE MULTI ACTION

Por trás do sucesso de todo evento em ação realizamos toda a estrutura, um time de profissionais dedicados das mais variadas habilidades se dedicam para que todos os expectativas sejam sempre superadas.

Endereço

BELO HORIZONTE
Av. Antônio Vargas, 1300 - 5º Andar
F. Ind. e Comércio - Cep: 30112-002
Belo Horizonte/MG
Tel: (31) 3002-9477

SÃO PAULO
Av. Birapuera 1120 - Conjunto 135
Korumbi - Cep: 04728-001
São Paulo/SP
Tel: (11) 5002-9477

BRASÍLIA
SUN Quilbra 2 Bloco A Sala 503/504
Ed. Corporativo Futuro - Centro
Cep: 70712-000 - Brasília/DF
Tel: (61) 3002-9477

Diretoria de Operações

Renata Villaverde

Adm/Financeiro

Ramon Neves
Regina Machado
Ricardo Luiz

Administrativo

Isabela Pereira
Luciano Siqueira
Ludmila Máximo
Renato Marques
Suzeli Cordeiro
Sônia Botelho

Produção Gráfica

Daniel Brás

Planejamento

Flávia Marino
Jefferson Santos
Marcelo Rocha

MultiAction - SP

Adriana Tomazoni
Ana Cuijla
Andréia Mendonça
Fernando Tomazoni
Sílvia Helena

MultiAction - Brasília

Renata Serrano
Isabela Sanches
Regina Cláudia
Renata Villaverde
Telma Reis

Diretoria Executiva

Marcelo Hiron

Financeiro

Alfredo Linsley
Geraldo Fátima
Marcelo Leal
Marcia Fátima
Teresa Lucas
Wenderson Araújo

Promoção

- 1 - Vanessa Borges, Larissa
- 2 - André Carvalh, 2
- 3 - Gustavo - 1
- 4 - Damião Medeiros
- 5 - Elaine Costa
- 6 - Fernando Maia
- 7 - Lúcia Cássia
- 8 - Lúcia Santiago
- 9 - Lúcia da Silva
- 10 - Lúcia da Silva
- 11 - Lúcia da Silva
- 12 - Lúcia da Silva
- 13 - Lúcia da Silva
- 14 - Lúcia da Silva
- 15 - Lúcia da Silva
- 16 - Lúcia da Silva
- 17 - Lúcia da Silva
- 18 - Lúcia da Silva
- 19 - Lúcia da Silva
- 20 - Lúcia da Silva
- 21 - Lúcia da Silva
- 22 - Lúcia da Silva
- 23 - Lúcia da Silva
- 24 - Lúcia da Silva
- 25 - Lúcia da Silva
- 26 - Lúcia da Silva
- 27 - Lúcia da Silva
- 28 - Lúcia da Silva
- 29 - Lúcia da Silva
- 30 - Lúcia da Silva
- 31 - Lúcia da Silva
- 32 - Lúcia da Silva
- 33 - Lúcia da Silva
- 34 - Lúcia da Silva
- 35 - Lúcia da Silva
- 36 - Lúcia da Silva
- 37 - Lúcia da Silva
- 38 - Lúcia da Silva
- 39 - Lúcia da Silva
- 40 - Lúcia da Silva
- 41 - Lúcia da Silva
- 42 - Lúcia da Silva
- 43 - Lúcia da Silva
- 44 - Lúcia da Silva
- 45 - Lúcia da Silva
- 46 - Lúcia da Silva
- 47 - Lúcia da Silva
- 48 - Lúcia da Silva
- 49 - Lúcia da Silva
- 50 - Lúcia da Silva
- 51 - Lúcia da Silva
- 52 - Lúcia da Silva
- 53 - Lúcia da Silva
- 54 - Lúcia da Silva
- 55 - Lúcia da Silva
- 56 - Lúcia da Silva
- 57 - Lúcia da Silva
- 58 - Lúcia da Silva
- 59 - Lúcia da Silva
- 60 - Lúcia da Silva
- 61 - Lúcia da Silva
- 62 - Lúcia da Silva
- 63 - Lúcia da Silva
- 64 - Lúcia da Silva
- 65 - Lúcia da Silva
- 66 - Lúcia da Silva
- 67 - Lúcia da Silva
- 68 - Lúcia da Silva
- 69 - Lúcia da Silva
- 70 - Lúcia da Silva
- 71 - Lúcia da Silva
- 72 - Lúcia da Silva
- 73 - Lúcia da Silva
- 74 - Lúcia da Silva
- 75 - Lúcia da Silva
- 76 - Lúcia da Silva
- 77 - Lúcia da Silva
- 78 - Lúcia da Silva
- 79 - Lúcia da Silva
- 80 - Lúcia da Silva
- 81 - Lúcia da Silva
- 82 - Lúcia da Silva
- 83 - Lúcia da Silva
- 84 - Lúcia da Silva
- 85 - Lúcia da Silva
- 86 - Lúcia da Silva
- 87 - Lúcia da Silva
- 88 - Lúcia da Silva
- 89 - Lúcia da Silva
- 90 - Lúcia da Silva
- 91 - Lúcia da Silva
- 92 - Lúcia da Silva
- 93 - Lúcia da Silva
- 94 - Lúcia da Silva
- 95 - Lúcia da Silva
- 96 - Lúcia da Silva
- 97 - Lúcia da Silva
- 98 - Lúcia da Silva
- 99 - Lúcia da Silva
- 100 - Lúcia da Silva

Programação Visual

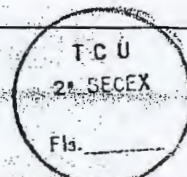
Anderson Antônio
Mônica Pinheiro
Rafaela Fátima

© 2005 MultiAction. Todos os direitos reservados.



OFÍCIO Nº 435/2005	SECEX 2ª. SECEX	DATA 01/07/2005	PROCESSO TC Nº EXAME PREVIO
NATUREZA COMUNICAÇÃO/ DILIGÊNCIA	NOME DO RESPONSÁVEL OU INTERESSADO ROSSANO MARANHÃO PINTO		

Senhor Presidente,



Por meio desta **diligência**, com fulcro nos arts. 41 e 10, § 1º, da Lei nº 8.443/92, e tendo em vista delegação de competência do Exmo. Sr. Ministro-Relator BENJAMIN ZYMLER (Portaria nº 02 - MIN-BZ, de 14/10/2004), solicito a V.Sª, para **no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da presente comunicação**, informar a este Tribunal:

a) relação dos contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas a partir do exercício de 2004, evidenciando os contratados;

b) cópia do relatório da Consultoria Jurídica que referendou o registro de despesas judiciais no montante de R\$ 354 milhões no exercício de 2004; e

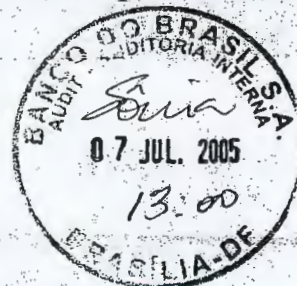
c) em quantos dias úteis todos os processos/documentos relativos à seleção dos contratados e à execução dos contratos referidos na alínea a acima poderão ser colocados à disposição de equipe de analistas do Tribunal, no Banco do Brasil, a contar do recebimento da respectiva requisição.

2. Informo, ainda, que de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, autoriza a aplicação da multa prevista em lei.

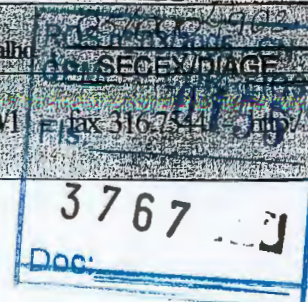
Solicito, outrossim, que, imediatamente após a aposição do "ciente" por V.Sª neste Ofício (ou cópia), seja ele restituído a esta Secretaria.

Atenciosamente,

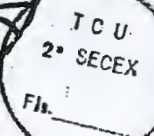
Jorge Pereira de Macedo
Jorge Pereira de Macedo
Secretário de Controle Externo



PRAZO PARA ATENDIMENTO 05 DIAS	CIENTE 07 JUL 2005	CPF O Sr. Presidente ficou ciente <i>[Assinatura]</i>
NOME DO DESTINATÁRIO E ENDEREÇO, CEP: Ao Senhor ROSSANO MARANHÃO PINTO Presidente do Banco do Brasil S/A SBS - Quadra 04 - Bloco "C" - Lote 32 - Edifício Sede III - 24º andar 70070-100 - Brasília/DF		Regina Maria Santos Rodrigues Secretária Executiva do Conselho Diretor
OBSERVAÇÃO Quando do atendimento do presente ofício, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho Tribunal de Contas da União - 2ª Secretaria de Controle Externo - 2ª SECEX SAFS Qd. 04 - Ed. Anexo I do TCU - sala 305 - cep: 70042-900 - fone: 061-316.73701 - fax 316.7344 - http://www.tcu.gov.br		BANCO DO BRASIL S.A. Secretaria Executiva 07 JUL. 2005

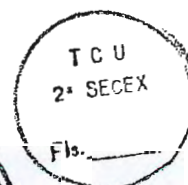


COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS			
OFÍCIO Nº	SECEX	DATA	PROCESSO TCU
436/2005	2ª. SECEX	01/07/2005	EXAME PRÉVIO
NATUREZA	NOME DO RESPONSÁVEL OU INTERESSADO		
COMUNICAÇÃO/ DILIGÊNCIA	GERALDO MAGELA PEREIRA		
Senhor Diretor-Presidente, Por meio desta diligência, com fulcro nos arts. 41 e 10, § 1º, da Lei nº 8.443/92, e tendo em vista delegação de competência do Exmo. Sr. Ministro-Relator BENJAMIN ZYMLER (Portaria nº 02 - MIN-BZ, de 14/10/2004), solicito a V.Sª, para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência da presente comunicação, informar a este Tribunal: a) a relação dos contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas a partir de 2004, evidenciando os contratados; e b) em quantos dias úteis todos os processos/documentos relativos à seleção dos contratados e à execução dos contratos referidos na alínea anterior poderão ser colocados à disposição de equipe de analistas do Tribunal, no Banco do Brasil, a contar do recebimento da respectiva requisição. 2. Informo, ainda, que de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, autoriza a aplicação da multa prevista em lei. Solicito, outrossim, que, imediatamente após a aposição do "ciente" por V.Sª neste Ofício (ou cópia), seja ele restituído a esta Secretaria. Atenciosamente, <i>Jorge Pereira de Macedo</i> Secretário de Controle Externo			
PRAZO PARA ATENDIMENTO	CIENTE	CPF: 211.343.756-20	
05 DIAS	07/10/05	<i>Geraldo Magela Pereira</i>	
NOME DO DESTINATÁRIO E ENDEREÇO, CEP:		Geraldo Magela Pereira Diretor Presidente Banco Popular do Brasil S.A.	
Ao Senhor GERALDO MAGELA PEREIRA Diretor-Presidente do BB Popular do Brasil S/A SBS - Quadra 01 - Bloco "A" - Lote 31 - Edifício Sede I - 16º andar 70073-900 - Brasília/DF			
OBSERVAÇÃO			
Quando do atendimento do presente Ofício, solicito referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho			
Tribunal de Contas da União - 2ª Secretaria de Controle Externo - 2ª SECEX			
SAFS - Qd. 04 - Ed. Anexo I - do TCU - sala 305 - cep: 70.042-900 - fone: 061-31673701 - fax 316754200			
www.tcu.gov.br			



3767
Doc:

Tribunal de Contas da União - TCU
Sr Jorge Pereira de Macedo
Secretário de Controle Externo



Sr. Secretário,

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS – Diligências - Em atenção ao ofício 435/2005, que solicita informações sobre contratos de prestação de serviço de publicidade e propaganda do Banco do Brasil, de 07.07.05, informamos:

Ofício 435/2005 (Banco do Brasil)

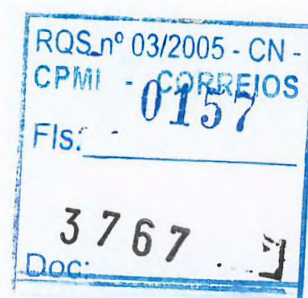
a – BBTurismo;

D+ Brasil Comunicação Total S.A. (ex Calia Assumpção Publicidade S.A.);
DNA Propaganda Ltda;
Ogilvy Brasil Comunicação.

b– não é de conhecimento desta Diretoria de Marketing e Comunicação o referido relatório de Consultoria Jurídica que referendou o registro de despesas judiciais;

c – o processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Banco, os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas e pela BBTurismo ao Banco e a documentação referentes à execução dos contratos ficam, desde já, disponibilizados para consulta dos analistas desse TCU.

Rogério Sousa de Oliveira
Diretor etc.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU
Sr Jorge Pereira de Macedo
Secretário de Controle Externo – 2ª SECEX

Sr. Secretário,

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS – Diligências - Em atenção ao seu Ofício nº 436/2005, de 01.07.2005, informamos que o Banco Popular do Brasil S.A., não tem contratos celebrados com empresas de publicidade, propaganda, promoções e relações públicas. Por razões de eficiência e economia, o processo licitatório e as contratações das agências de publicidade e propaganda são realizados em nome do Conglomerado Banco do Brasil, do qual o Banco Popular do Brasil é parte integrante.

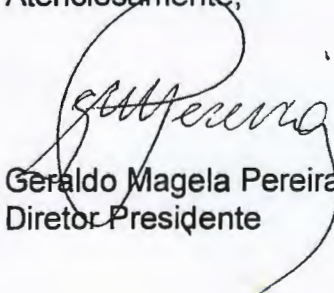
O Banco Popular possui convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos com o Banco do Brasil S.A., por meio do qual outorga a este poderes para, em seu nome, realizar todas as contratações necessárias para a obtenção dos recursos e meios indispensáveis ao desempenho de suas atividades operacionais, incluindo propaganda e veiculação de campanhas publicitárias.

Segundo informações do Banco do Brasil, os contratos celebrados foram os seguintes:

- BB Turismo, D+ Brasil Comunicação Total S.A., (ex Calia Assumpção Publicidade S.A.), DNA Propaganda Ltda e Ogilvy Brasil Comunicação.

O processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Conglomerado Banco do Brasil, os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas ao Conglomerado e a documentação referente à execução dos contratos, nomeadamente no que respeita a esta Instituição Financeira, encontram-se, desde já, à disposição dos Srs. Analistas desse TCU, no 19º andar do Edifício Sede III – Setor Bancário Sul.

Atenciosamente,



Geraldo Magela Pereira
Diretor Presidente





Tribunal de Contas da União

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

OFÍCIO Nº 477	SECEX 2ª. SECEX	DATA 15/07/2005	PROCESSO TC Nº EXAME PRÉVIO
NATUREZA COMUNICAÇÃO / DILIGÊNCIA	NOME DO RESPONSÁVEL OU INTERESSADO ROSSANO MARANHÃO PINTO		

Senhor Presidente,

Por meio desta **diligência**, com fulcro nos arts. 41 e 10, § 1º da Lei nº 8.443/92, e tendo em vista delegação de competência do Exmo. Sr. Ministro-Relator Benjamin Zymler, (Portaria nº 02 - GM-BZ, de 14/10.2004), solicito a V.Sª que:

- informe, no prazo de cinco dias úteis, relação dos contratos de publicidade e propaganda, firmados para atender o próprio Banco ou a qualquer outra entidade do conglomerado, que vigoraram de 2001, inclusive, até a presente data;
- deixe à disposição de equipe de analistas deste Tribunal, no Banco do Brasil, no prazo de cinco dias úteis, as documentações referentes aos processos licitatórios e à execução dos contratos com agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Banco.

Outrossim, comunico a concessão de dilação do prazo, por mais cinco dias úteis, para fornecimento das informações solicitadas no item "b" do Ofício nº 435/2005 – 2ª Secex, de 01/07/2005, acerca de despesas de ações judiciais no montante de R\$ 354 milhões no exercício de 2004.

Informo, ainda, que, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, o não atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, autoriza a aplicação da multa prevista em lei.

Solicito seja este Ofício (ou cópia) restituído a esta Secretaria, imediatamente após a aposição do "ciente" por V.Sª.

Atenciosamente,

Carlos Antonio Soares de Araújo
Secretário de Controle Externo, em substituição

PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 DIAS	CIENTE ____/____/____	CPF:
--	--------------------------	------

NOME DO DESTINATÁRIO E ENDEREÇO, CEP:

Ao Senhor

ROSSANO MARANHÃO PINTO

Presidente do Banco do Brasil S/A

SBS - Quadra 04 - Bloco "C" - Lote 32 - Edifício Sede III - 24º andar

70070-100 - Brasília/DF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 045905

OBSERVAÇÃO

Quando o destinatário apresentar a diligência, com o devido assentamento, a assinatura do destinatário.

Fls.

3767

Doc:

Tribunal de Contas da União - TCU
Secretaria de Controle Externo



Att. Sr Carlos Antônio Soares de Araújo

Sr. Secretário,

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS – Diligências - Em atenção ao ofício 477/2005, de 15.07.05, que trata dos contratos de prestação de serviço de publicidade e propaganda do Banco do Brasil, informamos:

- a – agências de propaganda licitadas e contratadas desde 2001:
D+ Brasil Comunicação Total S.A. (ex Calia Assumpção Publicidade S.A.);
DNA Propaganda Ltda;
Grottera Comunicação Multidisciplinar;
Lowe Lintas & Partners Ltda;
Ogilvy Brasil Comunicação.
- b– o processo licitatório das agências de publicidade e propaganda contratadas pelo Banco, os aditivos de prorrogação do prazo de vigência de prestação de serviço por elas ao Banco e a documentação referente à execução dos contratos ficam, desde já, disponibilizados para consulta dos analistas desse TCU.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que V.Sa. julgue necessários.

Cordialmente


Paulo Rogério Caffarelli
Diretor





OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

Ofício de Requisição n.º 915/2005-01

Brasília 05 de agosto de 2005

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente.

Solicito a V. Sª, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, fornecer a esta Equipe de Auditoria as informações e/ou cópias da documentação relacionada a seguir:

- a) em meio magnético, relação completa de patrocínios, inclusive na área de esportes, de 01/01/2001 até a presente data, no âmbito de **todo o conglomerado, inclusive das empresas e/ou entidades que foram criadas e da Fundação Banco do Brasil** (Por óbvio, a solicitação **inclui** o Banco Popular do Brasil), contendo as seguintes informações: protocolo, assunto, data de início, data de término, beneficiário, data do pagamento, valor do pagamento;
- b) cópias de todos os normativos internos que tratam de patrocínio, em todas as versões vigentes no período de 2001 até a presente data;
- c) em meio magnético, relação completa de consultorias firmadas, de 01/01/2001 até a presente data, no âmbito de **todo o conglomerado, inclusive das empresas e/ou entidades que foram criadas e da Fundação Banco do Brasil** (Por óbvio, a solicitação **inclui** o Banco Popular do Brasil), contendo as seguintes informações: protocolo, objeto detalhado, data de início, data de término, consultor(es) (inclusive CNPJ ou CPF, conforme o caso), data do pagamento, valor do pagamento;
- d) cópias de todos os normativos internos que tratam de consultoria, em todas as versões vigentes no período de 2001 até a presente data;
- e) em meio magnético, relação completa de convênios firmados, de 01/01/2001 até a presente data, no âmbito de **todo o conglomerado, inclusive das empresas e/ou entidades que foram criadas e da Fundação Banco do Brasil** (Por óbvio, a solicitação **inclui** o Banco Popular do Brasil), contendo as seguintes informações: protocolo, objeto detalhado, data de início, data de término, conveniado(s) (inclusive CNPJ ou CPF, conforme o caso), data do pagamento, valor do pagamento;
- f) cópias de todos os normativos internos que tratam de convênios, em todas as versões vigentes no período de 2001 até a presente data;

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A.





Solicito que as informações e/ou cópias dos documentos sejam fornecidas à equipe até as 16h00min do dia 10/08/2005.

Atenciosamente

[Handwritten signature of Mauro Antonio Toledo]

Mauro Antonio Toledo
ACE – mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

Recebi o original em <u>05/08</u> /2005 às <u>16:27</u> h. <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura e carimbo <i>Matr.: 1982041-0</i>	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ____/____/2005 às ____: ____ h. _____ Assinatura e carimbo
---	--

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 0162
3767
Doc: 1



OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

Ofício de Requisição n.º 915/2005-02

Brasília 05 de agosto de 2005

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, fornecer a esta Equipe de Auditoria as informações e/ou cópias da documentação relacionada a seguir:

- a) em meio magnético, relação de **todos os pagamentos efetuados de 1999 a 2005**, pelas cinco agências contratadas a partir das Concorrências 99/1131(8616) e 01/2003(9984), separada em arquivos distintos por agência, contendo as seguintes informações: protocolo, número da nota fiscal/fatura da agência e do fornecedor (quando houver), data de emissão da nota/fatura da agência e do fornecedor (quando houver), valor da nota/fatura da agência e do fornecedor, data do pagamento, CNPJ da empresa, nome da empresa, tipo de serviço prestado, item orçamentário com a classificação gerencial existente;
- b) disponibilizar a esta equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil (conforme já estamos fazendo com relação à Concorrência 01/2003(9984)), **toda e qualquer** documentação relacionada à Concorrência 99/1131(8616), para contratação de prestação de serviços de publicidade, cujos contratos vigoram até 22/09/03 e, segundo informações presentes no expediente Diretoria de Marketing e Comunicação – 2003 / 0605, de 29/05/03, foram firmados com as agências DNA Propaganda Ltda., Grottera Comunicação S/C Ltda. e Lowe Ltda.;
- c) disponibilizar a esta equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, os Planos Anuais de Comunicação (PAC) e respectivas alterações, referentes ao período 1999/2005, inclusive o que motivou as solicitações de verbas suplementares de comunicação.

Solicito que as informações e/ou cópias dos documentos sejam fornecidas à equipe até as **16h00min do dia 09/08/2005**.

Atenciosamente

Mauro Antonio Toledo

ACE – mat 3949-7

Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A.
Brasília – UF

Recebi o original em 05/08/2005 às 16:27 h.

Assinatura e carimbo

Matr.: 1.9820410

Recebi as informações e as cópias dos documentos
solicitadas em ____/____/2005 às ____: ____ h.

Assinatura e carimbo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Is: 0163

3767

Doc:

SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLOS

Senhor Diretor de Marketing.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da DIMAC, bem como as correspondentes pastas de pagamentos (pastas financeiras):

D+

20030059 20030308 20041075 20042423 20050110

DNA

19991171 19991988 20000197 20001850 20010002

DNA

20011894 20023740 20024825 20037655 20041319

Groffers

19990148 20001543 20012107 20024348 20030058

Lowe

20000093 20010296 20024746 20031245 20032019

Ogilvy

20030886 20031612 20040667 20042444 20050506

Conforme entendimentos mantidos, solicito que a documentação solicitada seja disponibilizada a esta Equipe até as ____ h ____ min do dia ____ / ____ /2005.

Atenciosamente

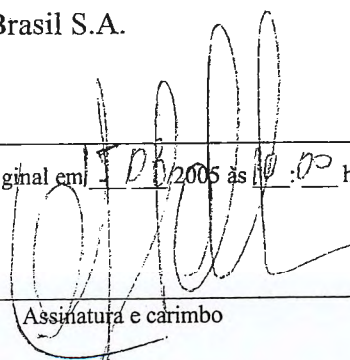


Mauro Antonio Toledo

ACE – mat 3949-7

Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI
Diretor de Marketing do Banco do Brasil S.A.
Brasília – UF

Recebi o original em ____/____/2005 às ____:____ h.  Assinatura e carimbo	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ____/____/2005 às ____:____ h. Assinatura e carimbo
--	--

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fis: 0164

3767
Doc:

SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLOS - 2ª

Senhor Diretor de Marketing.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da DIMAC, bem como as correspondentes pastas de pagamentos (pastas financeiras):

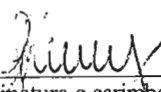
D+				DNA	
20024187	20037825	20038555	19990013	19991599	
DNA					
20000305	20000415	20000557	20000607	20001201	
DNA					
20001424	20001544	20001569	20001698	20001903	
			Ogilvy		
20001910	20002341	20002768	20037892	20040084	
Grothers					
20001693	20001816	20011014	20011186	20011903	
Lowe					
20000483	20001022	20001391	20001656	20002480	

Conforme entendimentos mantidos, solicito que a documentação solicitada seja disponibilizada a esta Equipe até as 16 h 00 min do dia 19/08 2005.

Atenciosamente


Mauro Antonio Toledo
ACE - mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI
Diretor te do Banco do Brasil S.A.
Brasília - UF

Recebi o original em <u>17/08/2005</u> às <u>03:20</u> h.  Assinatura e carimbo Fernanda de S. Barros Kury/ Assessora. Plenn	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ___/___/2005 às ___:___ h. Assinatura e carimbo RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls: 0165 3767 Doc:
---	--

SOLICITAÇÃO DE PROTOCOLOS - 3

Senhor Diretor de Marketing.

Solicito a V. S^a, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil, toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da DIMAC, bem como as correspondentes pastas de pagamentos (pastas financeiras):

D+

20041264 20041274 20041462 20041600 20041673

D+

20042024 20042151 20042333 20050195 20041056 *Ogilvy*

Ogilvy

20041084 20041346 20041430 20041510 20041583

Ogilvy

20041837 20041839 20041897 20041929 20041943

DNA

20037435 20037909 20037926 20038305 20038351

20038654 20038780 20040025 20040036 20040184

Conforme entendimentos mantidos, solicito que a documentação solicitada seja disponibilizada a esta Equipe até as 16 h 10 min do dia 18/08/2005.

Atenciosamente

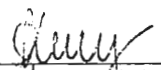
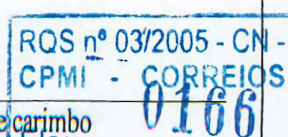


Mauro Antonio Toledo

ACE - mat 3949-7

Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI
Diretor te do Banco do Brasil S.A.
Brasília - UF

Recebi o original em <u>17/08/2005</u> às <u>09:20</u> h.  Assinatura e carimbo Fernanda de S. Barros Kury Assessora Pleno	Recebi as informações e as cópias dos documentos solicitadas em ___/___/2005 às ___:___ h. Assinatura e carimbo 
---	---



OFÍCIO DE REQUISIÇÃO

Ofício de Requisição n.º 915/2005-03

Brasília 17 de agosto de 2005

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente.

Solicito a V. Sª, nos termos dos artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92, disponibilizar a esta Equipe, para ser examinada nas instalações do Banco do Brasil toda a documentação referente aos protocolos (Pt) a seguir relacionados, no âmbito da Dimac, bem como toda a documentação referente aos pagamentos (processos de pagamento/ pastas financeiras) relacionados a esses protocolos:

- a) **D+** – 20024187; 20030059; 20030308; 20037825; 20038555; 20040043; 20040390; 20040615; 20040976; 20041075; 20041142; 20041264; 20041274; 20041462; 20041600; 20041673; 20042024; 20042151; 20042333; 20042423; 20050110; 20050195;
- b) **DNA** – 19990013; 19991171; 19991599; 19991988; 20000197; 20000305; 20000415; 20000557; 20000607; 20001201; 20001424; 20001544; 20001569; 20001698; 20001850; 20001903; 20001910; 20002341; 20002768; 20010002; 20010260; 20010469; 20010702; 20010925; 20011574; 20011575; 20011634; 20011781; 20011848; 20011894; 20012194; 20012391; 20012640; 20020020; 20020021; 20020022; 20020040; 20020123; 20021894; 20023024; 20023118; 20023308; 20023740; 20024029; 20024149; 20024510; 20024634; 20024700; 20024779; 20024819; 20024825; 20025205; 20025207; 20025208; 20025209; 20025211; 20025214; 20025239; 20030081; 20030095; 20030108; 20030118; 20030149; 20030961; 20031178; 20031791; 20032112; 20032124; 20037234; 20037272; 20037435; 20037555; 20037909; 20037926; 20038305; 20038351; 20038654; 20038780; 20040025; 20040036; 20040184; 20040376; 20040450; 20040513; 20040551; 20040678; 20040977; 20041090; 20041319; 20041558; 20041691; 20041741; 20041812; 20042044; 20042130; 20042190; 20042205; 20042295; 20042331; 20042386; 20042614; 20050010; 20050023; 20050033; 20050038; 20050182; 20050251; 20050330; 20050332; 20050358; 20050422; 20050552; 20050663;
- c) **Grottera** – 19990148; 20000483; 20001543; 20001693; 20001816; 20011014; 20011186; 20011903; 20011983; 20012107; 20012676; 20020124; 20020141; 20021936; 20023991; 20024044; 20024288; 20024348; 20024387; 20024656; 20024746; 20030058; 20030143; 20030308; 20030311; 20030709; 20030802; 20030963; 20031668; 20037332; 20037632; 20037655; 20037798;
- d) **Lowe** – 20000093; 20000483; 20001022; 20001391; 20001656; 20002480; 20002736; 20010296; 20010753; 20011412; 20011895; 20012677; 20023117; 20023539; 20024746; 20024821; 20025279; 20030641; 20031245; 20031612; 20032019;
- e) **Ogilvy** – 20030886; 20031612; 20037892; 20040084; 20040158; 20040246; 20040556; 20040667; 20040976; 20040977; 20041056; 20041084; 20041346; 20041430; 20041510; 20041583; 20041837; 20041839; 20041897; 20041929; 20041943; 20042136; 20042146; 20042202; 20042291; 20042336; 20042444; 20042577; 20050057; 20050279; 20050425; 20050489; 20050506

Solicito que a documentação seja disponibilizada à Equipe a partir das **14h00min do dia 17/08/2005**, podendo ser disponibilizada em partes, desde que esteja toda ela em mãos da Equipe até as **14h00min do dia 19/08/2005**.

Atenciosamente


Mauro Antonio Toledo
ACE – mat 3949-7
Coordenador da Equipe de Auditoria

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S.A.
Brasília – UF

Recebi o original em 17/08/2005 às 14h00min.
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - 0167
Assinatura e Carimbo
3767
Doc:

Tribunal de Contas da União
2ª. Secretaria de Controle Externo
2ª. Diretoria Técnica

Sr. Coordenador da Equipe de Auditoria,

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – Ofício de Requisição nº 915/2005-03, de 17 de agosto de 2005 - Referindo-nos ao Ofício em epígrafe, solicitamos dilação do prazo para disponibilização integral da documentação, para 31 de agosto de 2005, devido ao grande volume de documentos solicitados.

Atenciosamente,

Gerência de Auditorias nas Redes de Distribuição e de Apoio aos Negócios e à Gestão

Ilonor Elemar Zingler
Ilonor Elemar Zingler
Gerente Executivo

ccbc

Ismael Corderio Coelho
Gerente de Divisão

Recebi em 22.08.2005

Tendo em conta que já foram disponibilizados 75% e apesar da afirmação do Banco, em nota e impressa de informação do Gerente Executivo da Dinsae de que poderia disponibilizar imediatamente, a data de reunião, 18/08/05, todo o material solicitado, autorizo a dilação do prazo, para disponibilização integral da documentação, impreterivelmente, para os 14h 00min do dia 26 de agosto de 2005.

Ilonor Elemar Zingler

BQS nº 93/2005	CPMI - 00168
Fls: _____	
3767	



TC nº 014.919 / 2005 - 4

TERMO DE ABERTURA DE ANEXO

Nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 136/200, abro, nesta data, o Anexo 3 ao supracitados autos, referente a:

- () Alegações de Defesa: Ofício(s) _____
- () Razões de Justificativa: Ofício(s) _____
- () Resposta Diligência – grande volume: Ofício(s) _____
- (☒) Documentos de Inspeções/Monitoramentos: Docs. Feira Transnacional
- () Recurso - inclusive Embargos: _____
- () Documento Original de Denúncia (art. 66, § 4º, Res. 136/2000)
- () Documentos urgentes (art. 12, § 3º, Res. 136/2000 e art. 159 – RITCU)
- () Outros _____

1ª Secex/SA, em 22 / 03 / 2005.

Cleber Araújo Cunha
Chefe do SA - 1ª Secex
Matr.: TCU 3392-8



LOCAL DO ORGAO OU ENTIDADE 	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód / protocolo)	NÚMERO 0908/2004 DATA 18/08/2004	PROTOCOLO SECEX-1 fl. 2
CÓDIGO TIPO DE CAMPANHA Mercatológica	TÍTULO: FEIRA TRANSNACIONAL		
PEÇA Ação Promocional	FORMATO:	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: Agosto/2004	
AGENCIA/FORNECEDOR SMPB	PRODUÇÃO - RS 210.000.00	MÍDIA - RS (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	RS
	Transnacional.com Ltda SMPB	São Paulo Belo Horizonte	SP MG	200.000.00 10.000.00

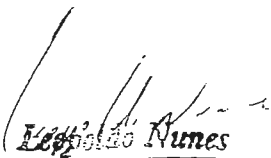
OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Briefing.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR  M. LAURENCIA S. MENDONÇA Chefe da DPRO	SOLICITANTE  JOSE OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO A SECOM/PR – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E NORMAS


Giovanni Xavier Moreira
 Assessor Técnico
 Secretaria de Comunicação de Governo e
 Gestão Estratégica/PR


Reginaldo Nunes
 Diretor de Patrocínios
 Secretaria de Comunicação de Governo e
 Gestão Estratégica/PR

PROCÍPIO
NOVADO

A concordância da SECOM/PR – Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas, com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - **09171**
 Fls: _____
 Doc: **3767**

REF PLANILHA N. 0908/04

CAMPANHA: FEIRA TRANSNACIONAL

HISTÓRICO:

A Transnacional 2004 que acontecerá em agosto de 2004, na cidade de São Paulo é destinada aos profissionais de comércio exterior de grandes, médias e pequenas empresas exportadoras e importadoras, além de executivos que pretendem inserir suas companhias no mercado internacional e para isso necessitem pesquisar e conhecer potenciais prestadores de serviços. A feira pretende atrair profissionais que tenham poder de decisão para contratar fornecedores para o comércio internacional, além de executivos que pretendam inserir suas companhias no comércio internacional e, para isso, necessitem pesquisar e conhecer potenciais prestadores de serviços. O evento reunirá um mix de fornecedores de diversos segmentos em um esforço para contemplar todas as necessidades de exportadores e importadores, de empresas de transporte marítimo à comissárias de despacho; de trading companies à instituições financeiras habilitadas a montar sofisticadas operações que podem viabilizar a inserção das empresas brasileiras no mercado global. Dessa forma, será possível obter um panorama bastante completo da indústria brasileira de comércio internacional.

JUSTIFICATIVA:

A participação dos Correios no evento é de importância estratégica para a Empresa, pois trata-se de uma grande vitrine do comércio exterior brasileiro, o que possibilitará uma melhor atuação mercadológica do Exporta Fácil e de outros serviços do banco de soluções Correios. A feira também possibilitará a ECT atingir públicos diferenciados para seus serviços, permitindo uma divulgação mais qualificada e oferecendo uma oportunidade de um forte posicionamento de mercado junto aos concorrentes diretos.

VALOR:

Custos Fornecedor:	R\$ 200.000,00
Honorários:	R\$ 10.000,00
Custo interno:	R\$ -
Custo Final:	R\$ 210.000,00

AGÊNCIA:

SMPB

OP - 091/2004**VEÍCULO/ FORNECEDOR:**

- Transnacional.com Ltda./SP.

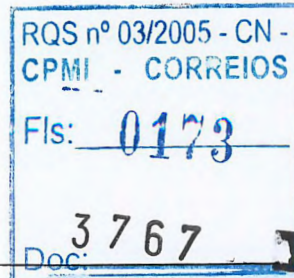
PEÇA:

- Ação Promocional durante a realização do evento Feira Transnacional que se realizará entre os dias 18 e 20 de agosto. Como contrapartida serão cedidos: área para montagem de stand de 120m², citação dos Correios como patrocinador, palestra ministrada por profissionais dos Correios, aplicação da marca em dois anúncios institucionais de uma página na Isto É Dinheiro e três anúncios institucionais de ¼ de página nos veículos Jornal Bom Dia e Jornal Comércio Exterior, fila personalizada dos Correios para todos os crachás dos participantes, acesso ao mailing dos visitantes: work-shop com a Akademie Messe Frankfurt para os profissionais dos Correios, aplicação

da logo no Portal da Feira, relatório final com todas as informações e resultado do evento, quatro banners, adesivos para as cadeiras, projeto arquitetônicos e montagem do estande, compreendendo decoração e mobiliário para o estande, incluindo seis computadores e quatro aparelhos de TV com tela de cristal líquido, cinco recepcionistas, fornecimento de buffet, segurança e limpeza, dois pontos de telefones e internet, taxas e brindes para clientes especiais. Transnacional.com Ltda./SP/R\$ 200.000,00.

CUSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Transnacional.com Ltda.	200.000,00
Honorários	10.000,00
Custo Final	210.000,00



COMUNICAÇÃO

Planilha nº 0902/04
Data: 38/08/04

CLIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TIPO DE CAMPANHA: Mercadológica

PRODUTO/SERVIÇO: Feira Transnacional

TÍTULO: Feira Transnacional

PEÇAS: Apoio Promocional

FORMATO: -

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO Nº 0091/04

DATA : 17/08/04

QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR / UF	CUSTO	UNITÁRIO	% HONOR.	R\$ HONORÁRIOS	CUSTO INTERNO	CUSTO FINAL
1	Apoio promocional a Feira Transnacional que se realizará entre os dias 18 e 20 de agosto. Em contrapartida serão cedidos: área para montagem de stand de 120 m2; citação dos Correios como patrocinador; palestra ministrada por profissionais dos Correios; aplicação da marca dos Correios em 2 anúncios institucionais de uma página na Isto É Dinheiro e 3 anúncios institucionais de ¼ de página nos veículos Jornal Bom Dia e Jornal Comércio Exterior; fita personalizada dos Correios para todos os crachás dos participantes; acesso ao mailing dos visitantes; Work-Shop com a Akademie Messe Frankfurt para os profissionais dos Correios; aplicação da logo no Portal da Feira; relatório Final com todas as informações e resultado do Evento; 4 Banners; adesivos para as cadeiras; projeto arquitetônico e montagem do estande, compreendendo decoração e mobiliário para o estande, incluindo 6 computadores e 4 aparelhos de TV com tela de cristal líquido, 05 recepcionistas, fornecimento de buffet, segurança e limpeza, dois pontos de telefones e internet, taxas e brindes para clientes especiais.	Transnacional.com Ltda / SP	200.000,00	200.000,00	5%	10.000,00		210.000,00
TOTAL			200.000,00			10.000,00		210.000,00

OBSERVAÇÃO:

Forma de pagamento - vencimento conforme contrato.

Veiculação do produto Exporta Fácil.

SMPB COMUNICAÇÃO

SECEX-1
fl. 5

COMUNICAÇÃO

CLIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 TIPO DE CAMPANHA: Mercadológica
 PRODUTO/SERVIÇO: Feira Transnacional
 TÍTULO: Feira Transnacional
 PEÇAS: Apoio Promocional
 FORMATO: -

*Dota
evento*

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO Nº

DATA: / /

OTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR / UF	CUSTO	UNITÁRIO	% HONOR.	RS HONORÁRIOS	CUSTO INTERNO	CUSTO FINAL
1	Apoio promocional a Feira Transnacional que se realizará entre os dias 18 e 20 de agosto. Em contrapartida serão cedidos: área para montagem de stand de 120 m2; citação dos Correios como patrocinador; palestra ministrada por profissionais dos Correios; aplicação da marca dos Correios em 2 anúncios institucionais de uma página na Isto É Dinheiro e 3 anúncios institucionais de ¼ de página nos veículos Jornal Bom Dia e Jornal Comércio Exterior; fita personalizada dos Correios para todos os crachás dos participantes; acesso ao mailing dos visitantes; Work-Shop com a Akademie Messe Frankfurt para os profissionais dos Correios; aplicação da logo no Portal da Feira; relatório Final com todas as informações e resultado do Evento; 4 Banners; adesivos para as cadeiras; projeto arquitetônico e montagem do estande, compreendendo decoração e mobiliário para o estande, incluindo 6 computadores e 4 aparelhos de TV com tela de cristal líquido, 05 recepcionistas, fornecimento de buffet, segurança e limpeza, dois pontos de telefones e internet, taxas e brindes para clientes especiais.	Transnacional.com Ltda / SP	200.000,00	200.000,00	5%	10.000,00		210.000,00
TOTAL			200.000,00			10.000,00		210.000,00

OBSERVAÇÃO:

Forma de pagamento - vencimento conforme contrato.
 Veiculação do produto Exporta Fácil.

Fls: 37.67
 03/2005 - CN -
 0175
 37.67

AUTORIZO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTA OR

SECEX-1
 fl. 6

FEIRA TRANSNACIONAL

SECEX-1
fl. 7

Assunto: ação promocional

Agência: SMPB

Local: São Paulo/SP

Valor:

Custos Fornecedor: R\$ 200.000,00

Honorários: R\$ 10.000,00

Custo interno: R\$ -

Custo Final: R\$ 210.000,00

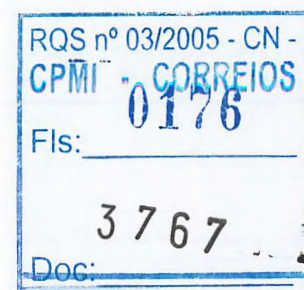
Pagamento: cota única.

Histórico:

A Transnacional 2004 que acontecerá em agosto de 2004, na cidade de São Paulo é destinada aos profissionais de comércio exterior de grandes, médias e pequenas empresas exportadoras e importadoras, além de executivos que pretendem inserir suas companhias no mercado internacional e para isso necessitem pesquisar e conhecer potenciais prestadores de serviços. A feira pretende atrair profissionais que tenham poder de decisão para contratar fornecedores para o comércio internacional, além de executivos que pretendam inserir suas companhias no comércio internacional e, para isso, necessitem pesquisar e conhecer potenciais prestadores de serviços. O evento reunirá um mix de fornecedores de diversos segmentos em um esforço para contemplar todas as necessidades de exportadores e importadores, de empresas de transporte marítimo a comissárias de despacho; de trading companies à instituições financeiras habilitadas a montar sofisticadas operações que podem viabilizar a inserção das empresas brasileiras no mercado global. Dessa forma, será possível obter um panorama bastante completo da indústria brasileira de comércio internacional.

Justificativa:

A participação dos Correios no evento é de importância estratégica para a Empresa, pois trata-se de uma grande vitrine do comércio exterior brasileiro, o que possibilitará uma melhor atuação mercadológica do Exporta Fácil e de outros serviços do banco de soluções Correios. A feira também possibilitará a ECT atingir públicos diferenciados para seus serviços, permitindo uma divulgação mais qualificada e oferecendo uma oportunidade de um forte posicionamento de mercado junto aos concorrentes diretos.



Priscila de La Rocque Ormonde

SECEX-1
fl. 8

De: GMoreira@planalto.gov.br
Enviado em: terça-feira, 10 de agosto de 2004 10:50
Para: priscila@correios.com.br
Assunto: RESP: Feira Transnacional 2004

SMP3

Priscila,
De ordem, Ação Promocional Aprovada. aguardamos o encaminhamento da respectiva Planilha.
Giovani

-----Mensagem original-----

De: Priscila de La Rocque Ormonde [mailto:priscila@correios.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 2 de agosto de 2004 10:13
Para: gmoreira@planalto.gov.br
Cc: Maria Laurencia Santos Mendonça
Assunto: Feira Transnacional 2004

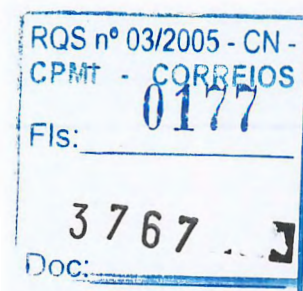
Logo
25/08/2004 10:13

Giovani,

encaminho em anexo a participação dos Correios Feira Transnacional 2004 para sua análise e aprovação.
Segue em dois arquivos devido ao tamanho.

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br

<<Transnacional justificativa.doc>> <<Transnacional contrapartidas.doc>>



CLIENTE	PRODUTO	NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO	FEIRA TRANSNACIONAL	Nº 02240
		VÁLIDA PARA USO ATÉ 03

SMP&B COMUNICAÇÃO	SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.	
	RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º E 8º ANDAR - TEL: (31) 3247-6674 - FAX: (31) 3247-6674 - CEP: 30140-120 - BELO HORIZONTE	
	C.N.P.J. (M.F.): 01.322.078/0001-95 INSC. EST. ISENTA	
	CCDIGO FISCAL: 543	
NATUREZA DA OPERAÇÃO: PRESTACAO DE SERVIÇOS		SECEX-1
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PROPAGANDA E PUBLICIDADE		4045

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS				DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
DATA DE EMISSÃO	FILIAL	NÚMERO	VALOR		
13/08/2004	2	022404	210.000,00	024-4	13/09/2004

1ª VIA
CLIENTE

DESCONTO DE:

ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TRANSPORTES
 ENDEREÇO: SENADOR JOÃO DE A. RESENDE, 100 - SOUTHWEST
 CIDADE: BRASÍLIA
 C.N.P.J. (M.F.): 04.009.010/0001-91
 PRAÇA DE PAGTO: BRASÍLIA
 UF: DF
 INSC. ESTADUAL Nº: 001.000.000-00

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR
POR
EXTENSO

DUZENTOS E DEZ MIL REAIS * * * * *

DEVE(M) À SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., ESTABELECIDA NA RUA DOS INCONFIDENTES, 1190 - 7º ANDAR, EM BELO HORIZONTE, MG, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE

, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO	RECEITA	SERVIÇOS DE TERCEIROS
FEIRA TRANSNACIONAL COM. LTDA CNPJ: 01.334.498/0001-91 RUA DE 1991/44 APOIO CALLE DE BRASÍLIA BRASÍLIA CEP: 70012-900	10.000,00	200.000,00
1.52 (IR (LST 7450) S/R\$ 10.000,00 R\$ 0,00 SERA RECOLHIDO P/AGENCIA (INL4) Divisão de Propaganda e Publicidade DPRO/ASL 03 SET 2004 MERCATOLOGICA		

DATA VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR	HONORÁRIOS	O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO FOI CAL- CULADO PELA ALI- QUOTA ABAIXO DE ACORDO COM A LEI.	TOTAL DESTA NOTA FISCAL
13/09/2004	022404	210.000,00	10.000,00	%	210.000,00
			BASE DE CÁLCULO ISS		VALOR DO ISS

RECEBI(EMOS) DE SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., OS SERVIÇOS PRESTADOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS Nº 022404

RQS nº 03/2005 - CN -

0178

Fis:

3767

Doc:

RECIBO

Recebemos da empresa ECT - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0001-03, localizada à SBN Qd 1 Cj. 3 Bl. A - 70002-900 - Brasília - DF, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao patrocínio do Fórum Transnacional de Comércio Exterior e produção do estande.

São Paulo, 23 de agosto de 2004.



Ricardo Demasi
CEO

01 334 498 / 0001 - 91 ✓

TRANSNACIONAL.COM LTDA.

Rua Pedro Procópio n.º 88

Cj. 239 - 2.º Subsolo

Centro - CEP 06500-000

SANTANA DE PARNAÍBA - SP

TRANSNACIONAL

Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - Brasil - 04547-005 - tel 55 11 38493948 - www.transnacional.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0179

3767
Doc: J

ECT - Empresa de Correios e Telégrafos

Transnacional.com Ltda., com sede à Rua Pedro Procópio, 88 - Cj. 239 - Santana de Parbaíba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.334.498/0001-91, DECLARA à ECT - Empresa de Correios e Telégrafos, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 31 de agosto de 2004.

TRANSNACIONAL.COM LTDA.

TRANSNACIONAL

Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar Vila Olimpia São Paulo SP Brasil 04547-005 tel 55 11 3849 3940 www.transnacional.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 0180

3767

Doc:

SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.322.078/0001-95

N.FISCAL SMPB	VALOR RECEITA	IMP.FEDERAIS 9,45%	ISS 5%	LÍQUIDO SMPB	FORNECEDOR/VEÍCULO	N.FISCAL FORN/VEIC.	VALOR	IMP.FEDERAIS 9,45%	LÍQUIDO FORN/VEIC	TOTAL A CRÉDITAR SMPB-FORN/VEIC
22.404	10.000,00	945,00	-	9.055,00	Transnacional Com. Ltda CNPJ: 01.334.498/0001-91	1	200.000,00	-	200.000,00	209.055,00
	10.000,00	945,00	-				200.000,00	-	200.000,00	209.055,00

VALOR RECEITA	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	ISS 5%	SMPB LÍQUIDO
10.000,00	480,00	300,00	100,00	65,00	-	9.055,00

VALOR VEI/FOR	IRPJ 4,8%	COFINS 3%	CSSLL 1,0%	PIS 0,65%	FORNECEDOR LÍQUIDO	TOTAL RECEBIDO
200.000,00	9.600,00	6.000,00	2.000,00	1.300,00	181.100,00	190.155,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0181
3767
Doc: 2

SECEX-1
fl. 12



DSC_4800.JPG



DSC_4803.JPG



DSC_4805.JPG



DSC_4806.JPG



DSC_4807.JPG



DSC_4808.JPG

720 N -
CORREIOS
Fis: 0182
3767
Doc:



DSC_5257.JPG



DSC_5258.JPG



DSC_5260.JPG



DSC_5262.JPG



DSC_5263.JPG



DSC_5267.JPG

3767

Priscila de La Rocque Ormonde

SECEX-1

fl. 15

Para: gmoreira@pranalto.gov.br
Cc: Maria Laurencia Santos Mendonça
Assunto: Feira Transnacional 2004

Giovani,

encaminho em anexo a participação dos Correios Feira Transnacional 2004 para sua análise e aprovação. Segue em dois arquivos devido ao tamanho.

Priscila de La Rocque Ormonde
Técnica de Comunicação / DMARK
61-4262390 e-mail: priscila@correios.com.br



Transnacional
justificativa.do...



Transnacional
contrapartidas.d...

*Priscila de La Rocque Ormonde
acordo @ Transnacional 2004 Dr
(11) 3849 3949*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0184
3767
Doc:

Identificação do órgão ou entidade  CORREIOS Codigo:		PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO	NÚMERO (não preencher) DATA 30/07/04	PROTOCOLO (não preencher)
TIPO DE AÇÃO mercadológico		TÍTULO Feira Transnacional 2004		
LOCAL DA AÇÃO São Paulo – SP		VALOR LIQUIDO R\$ 200.000,00	PERÍODO 18 a 20 de agosto de 2004	
PROPONENTE Transnacional				
JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES: A Feira Transnacional é promovida pela Transnacional Feiras e Eventos Ltda., que atua há 26 anos na mídia segmentada com produtos de informação dirigidos ao comércio internacional. O evento deste ano seguirá o mesmo posicionamento diferenciado adotado na edição de 2003, ou seja, reunir os principais fornecedores de serviços para os exportadores e importadores brasileiros, visitantes, pessoas qualificadas, pré-selecionadas e com poder de decisão. O evento é destinado aos profissionais de comércio exterior de grandes, médias e pequenas empresas exportadoras e importadoras, além de executivos que pretendem inserir suas companhias no mercado internacional e, para isso, necessitem pesquisar e conhecer potenciais prestadores de serviços. O sucesso na qualificação do público na edição 2003 da Transnacional, revelou que 59% dos visitantes eram gerentes, diretores e presidentes de empresas, ou seja, profissionais com poder de decisão de contratar fornecedores. Os estandes são de despachantes aduaneiros, tradings companies, seguradoras, bancos, empresas de logística, transporte e armazenagem, entre outros segmentos, de forma com que todos eles estejam representados. A participação dos Correios no evento é de importância estratégica para a Empresa pois o evento é uma grande vitrine do comércio exterior brasileiro possibilitando excelente divulgação mercadológica do Exporta Fácil e de outros serviços do banco de soluções Correios. Além disso, o evento também possibilita atingir públicos diferenciados para os serviços da ECT, permitindo uma divulgação mais qualificada e oferecendo uma oportunidade de posicionamento de mercado junto aos concorrentes diretos.				
CIDADE/UF Brasília/DF	CONTATO: Priscila FAX/E-MAIL: 426.2036/ priscila@correios.com.br TEL.: 426.2390	EMISSOR M. LAURÊNCIA MENDONÇA Chefe da DPRO	SOLICITANTE JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK	
ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SECOM/PR				
A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe				

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0185
3767
Doc: J

 CORREIOS Código:	PLANILHA DE AÇÕES DE IVULGAÇÃO	NUMERO (não preencher) DATA 30/07/04	PROTOCOLO (não preencher) SEDEX 11 fl. 17
--	---------------------------------------	---	---

TIPO DE AÇÃO Institucional	TÍTULO Feira Transnacional 2004
--------------------------------------	---

LOCAL DA AÇÃO São Paulo - SP	VALOR LIQUIDO R\$ 200.000,00	PERÍODO 18 a 20 de agosto de 2004
--	--	---

PROPONENTE Transnacional

CONTRAPARTIDA:

- a) Área para montagem de stand de 120 m2 (cento e vinte metros quadrados), em área nobre da Feira (em frente aos Auditórios dos show-case);
- b) Citação dos Correios como "patrocinador" do Fórum Transnacional de Comércio Exterior
 A citação será feita nas vinhetas eletrônicas de abertura de cada palestra, coincidindo a aplicação visual da marca com a locução simultânea da mesma. Serão três vinhetas de abertura e uma de fechamento por dia, totalizando 12 citações (3 dias de palestras). Cada citação será de aproximadamente 10 segundos. Durante a apresentação das palestras, a logomarca dos Correios ficará projetada na tela do auditório, no mezanino do pavilhão;
- c) Reserva de horário para palestra a ser ministrada por profissionais dos Correios;
- d) Aplicação da marca e logo dos Correios em 2 anúncios institucionais de uma página na Revista Isto É Dinheiro ;
- e) Aplicação da marca e logo dos Correios na veiculação de três (3) anúncios institucionais de ¼ de página nos veículos: Jornal Bom Dia e Jornal Comércio Exterior;
- f) Fita personalizada dos Correios para todos os crachás dos participantes;
- g) Acesso ao mailing de todos os visitantes da Feira;
- h) Work-Shop com a Akademie Messe Frankfurt para os profissionais dos Correios que estarão participando da Feira;
- i) Aplicação da logomarca no Portal da Feira;
- f) Relatório Final com todas as informações e resultado do Evento;
- g) 4 Banners (Salas dos Cases);
- j) Adesivos para as cadeiras das salas dos cases e do auditório principal;
- k) Projeto arquitetônico e montagem do estande, compreendendo:
 - Decoração e mobiliário para o estande, de acordo com a conveniência estipulada pelos Correios, incluindo 6 (seis) computadores e 4 (quatro) aparelhos de TV com tela de cristal líquido;
 - 05 (cinco) Recepcionistas (estudantes de comércio exterior) treinadas e uniformizadas;
 - Fornecimento de buffet;
 - Segurança e limpeza;
 - Dois pontos de telefones e internet;
 - Taxas da Prefeitura de São Paulo e de energia elétrica;
 - Brindes para clientes especiais.

CIDADE/UF Brasília/DF	CONTATO: Priscila FAX/E-MAIL: 426.2036/ priscila@correios.com.br TEL.: 426.2390	EMISSOR M. LAURÊNCIA MENDONÇA Chefe da DPRO	SOLICITANTE JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK RQS nº 03/2005 - CN - CORREIOS Fls: 0186
---------------------------------	--	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SECOM/PR 3767 Doc:
--

A concordância da SECOM/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta planilha limita-se aos aspectos técnicos publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe

DPRO

“FEIRA TRANSNACIONAL 2004”

DPEV/ DMARK

PROTOCOLO nº: 01822/04 DE 06/05/04

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0187
Doc: 3767

PARECER DPEV

À DPRO,

Conforme decidido em reunião entre o Presidente e o Chefe do DMARK, no dia 02/07/2004, repassamos Projeto que foi autorizado para iniciar processo de participação como AÇÃO PROMOCIONAL .

- **PROJETO:** FEIRA TRANSNACIONAL
- **DATA:** 18 a 20/08/2004
- **LOCAL:** São Paulo SP
- **VALOR APROVADO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- **PROPONENTE:** Transnacional

CONTATO:

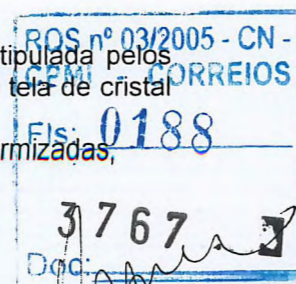
Ricardo Demasi – 11.3849.3940

Sandra Gusmao – 61.917.8768

- **INTERESSE:** Dinop

- CONTRAPARTIDAS:

- a) - Área para montagem de stand de **120 m²** (cento e vinte metros quadrados), em área nobre da Feira (em frente aos Auditórios dos show-case);
- b) Citação dos Correios como "patrocinador" do **Fórum Transnacional de Comércio Exterior**
A citação será feita nas vinhetas eletrônicas de abertura de cada palestra, coincidindo a aplicação visual da marca com a locução simultânea da mesma. Serão três vinhetas de abertura e uma de fechamento por dia, totalizando 12 citações (3 dias de palestras). Cada citação será de aproximadamente 10 segundos. Durante a apresentação das palestras, a logomarca dos Correios ficará projetada na tela do auditório, no mezanino do pavilhão;
- c) Reserva de horário para palestra a ser ministrada por profissionais dos Correios;
- d) Aplicação da marca e logo dos CORREIOS em 2 anúncios institucionais de uma página na Revista ISTO É DINHEIRO;
- e) Aplicação da marca e logo dos Correios na veiculação de três (3) anúncios institucionais de ¼ de página nos veículos: Jornal Bom Dia e Jornal Comércio Exterior;
- f) Fita personalizada dos Correios para todos os crachás dos participantes;
- g) Acesso ao mailing de todos os visitantes da Feira;
- h) Work-Shop com a Akademie Messe Frankfurt para os profissionais dos Correios que estarão participando da Feira;
- i) Aplicação da logomarca no Portal da Feira;
- f) Relatório Final com todas as informações e resultado do Evento;
- g) 4 Banners (Salas dos Cases);
- j) Adesivos para as cadeiras das salas dos cases e do auditório principal;
- k) Projeto arquitetônico e montagem do estande, compreendendo:
 - Decoração e mobiliário para o estande, de acordo com a conveniência estipulada pelos Correios, incluindo 6 (seis) computadores e 4 (quatro) aparelhos de TV com tela de cristal líquido;
 - 05 (cinco) Recepcionistas (estudantes de comércio exterior) treinadas e uniformizadas;
 - Fornecimento de buffet;



- Segurança e limpeza;
- Dois pontos de telefones e internet;
- Taxas da Prefeitura de São Paulo e de energia elétrica;
- Brindes para clientes especiais.

Assim que fechar as contrapartidas a DPRO deve repassar informações para a DPEV fazer comunicado oficial ao Dinop.

De acordo:


Adriana Marreco
Chefe DPEV


José Otaviano Pereira
Chefe DMARK

Repassado para DPRO em *29* /07 /2004. Dado baixa na CAD.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 0189
3767 
Doc:

FEIRA TRANSNACIONAL 2004

FORNecedor de Serviço
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO COMÉRCIO INTERNA CIONAL

Brasília - DF, 27 de julho de 2004.

À
ECTC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
DMARK-Departamento de Comunicação e Marketing
ATT: Adriana Marreco

Assunto: Feira Transnacional 2004
Data: 18 a 20 de agosto de 2004
Local: Transamérica Expo Center – São Paulo-SP

Prezada Adriana:

Com vistas à participação dos Correios na Feira Transnacional 2003, criamos um formato especial, adequado às necessidades da Empresa, de acordo com as manifestações dos profissionais com os quais fizemos contato.

Com este formato estamos privilegiando a presença dos Correios, cuja missão é de vital importância para as exportações brasileiras, e certamente, estabelecendo um fato que irá engrandecer o evento e atender às expectativas dos 20.000 visitantes – clientes potenciais- previstos para os três dias da Feira.

Veja uma breve apresentação e comentários sobre a o sucesso da edição de 2003:

Desta vez ao invés de falarmos de um projeto de uma nova feira, de um novo evento e seminário, apresentamos resultados e dados de realidade.

São informações dadas por clientes que experimentaram e aprovaram, e mais, tornaram público as suas avaliações. Vamos apresentar fatos e números que comprovam que a **Feira Transnacional**, somada ao **Fórum Transnacional de Comércio Exterior**, é a melhor opção com o melhor custo/benefício para fortalecer ainda mais o marketing e os negócios dos Correios.

Veja entre tantos comentários positivos o que se falou da Feira Transnacional 2003 e do Seminário:

"Fomos brindados com a presença de nossos representantes internacionais dos Estados Unidos e Espanha, e fui surpreendido ao ouvir deles (que são público assíduo nesse tipo de evento no exterior), que o evento foi desenvolvido com muita responsabilidade, superando em qualidade, a audiência de feiras similares nos Estados Unidos e Europa". **Geraldo Moura – Diretor da Gate Express**

"Já vimos algumas feiras em seu start-up, porém nada igual a Transnacional. Expositores de primeira qualidade que não economizaram nada em seus estandes, visitantes em sua grande maioria interessados no contato, staff impecável e o pavilhão, sem comentários - a climatização dá um verdadeiro show". **Eduardo Guimarães Assumpção - Diretor comercial – Marimex**

RQS 09/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0190

3767

"A feira inovou em vários aspectos, principalmente em relação às palestras e a possibilidade do expositor efetuar um evento com seus clientes". **Miguel Faus - Presidente da Columbia**

"Acreditamos que a proposta da Transnacional ser uma feira focada para um público seletivo e interessado em realmente fechar negócios no setor, nos ajudou a fazer contatos realmente significativos para nosso negócio. Este é o primeiro evento que conseguiu restringir a visita para um público tomador de decisão, o que é interessante para os expositores em termos de negócios". **Thais Marca - VP Comercial da DHL Express**

"A Feira Transnacional 2003 foi um grande sucesso em razão de conseguir reunir as principais empresas prestadoras de comércio exterior. Participar desse evento nos permitiu uma aproximação e contatos muito produtivos. A Transnacional 2003 destacou-se também pelo alto nível das palestras proferidas por profissionais da área e representantes dos órgãos governamentais". **Luiz Yamasaki - BankBoston**

"Um indicativo de que a Feira Transnacional foi muito boa é o fato de nosso trabalho de pós-feira ter sido muito mais intenso do que a pré-feira". **Hermeto Bermudez - Presidente da Tito Global Trade Services**

Após o término da Feira, fizemos uma série de entrevistas e avaliações com todos os expositores e não é exagero contar que 100% tinham aprovado e demonstraram-se extremamente motivados a continuar conosco em 2004, inclusive em alguns casos aumentando seus estandes.

A Transnacional 2003 reuniu um total de Público Visitante: Dia 20/08 - 2.682 Dia 21/08 - 6.546 Dia 22/08 - 7.233

Total- **16.461**

Perfil do Público Visitante :

433 – Presidentes / Sócios-proprietários

2871 – Diretores / Superintendentes

6402 – Gerentes / Supervisores

2045 – Assistentes / Analistas

4710 – Outros / Não Informado

Se levarmos em consideração que "outros e não informado" são pessoas convidadas pelos expositores e que não tiveram os seus cargos revelados, mas seguem a mesma proporção do perfil dos visitantes que declararam as suas funções, temos um total de mais de 60%, com um perfil profissional de Gerência, Direção e Sócios-Presidentes. Pessoas realmente que tem poder de decisão.

Feira Transnacional 2004

Já temos as presenças, confirmadas, de autoridades governamentais ligadas ao setor de exportações e de entidades e instituições dedicadas à promoção comercial brasileira. Os Correios Brasileiros com a vasta experiência de logística e com as facilidades que vem proporcionando aos nossos exportadores é figura central do processo de incremento dos negócios para os pequenos e médios exportadores nacionais.

O formato contempla:

- a) Área para montagem de stand de **120 m²** (cento e vinte metros quadrados), em área nobre da Feira – em frente aos Auditórios dos show-case;

Ações previstas no estande:

- ✓ posicionamento dos Correios como o maior operador logístico nacional e capacitação internacional;

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls: **0191**
3767
Doc:

- ✓ divulgação das modalidades do Exporta Fácil;
- ✓ suporte à campanha publicitária ao público-alvo prioritário;
- ✓ lançamento do serviço "Sedex Mundi";
- ✓ lançamento do serviço "Importa Fácil";
- ✓ consultoria dos gestores do Exporta Fácil diretamente ao cliente potencial;
- ✓ prospecção de mercado;
- ✓ comunicação da "cadeia de valor" da exportação ao formador de opinião e à concorrência presente na Feira;
- ✓ Comunicação de outros serviços do "Banco de Soluções Correios" (logística integrada, serviços financeiros, shopping correios).

b) **Citação dos Correios como "patrocinador" do Fórum Transnacional de Comércio Exterior**

A citação será feita nas vinhetas eletrônicas de abertura de cada palestra, coincidindo a aplicação visual da marca com a locução simultânea da mesma. Teremos diariamente 3 palestras. Serão três vinhetas de abertura e uma de fechamento por dia, totalizando 12 citações (3 dias de palestras). Cada citação será de aproximadamente 10 segundos. Durante a apresentação das palestras, a logomarca dos Correios ficará projetada na tela do auditório, no mezanino do pavilhão;

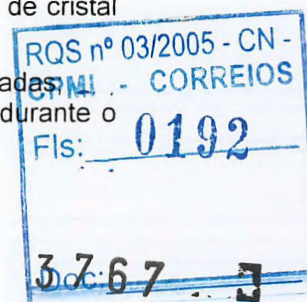
c) **Reserva de horário para palestra a ser ministrada por profissionais dos Correios:**

A Transnacional irá montar duas salas com capacidade para 50 pessoas, onde os expositores terão 1 hora para apresentarem seus "cases". Recomendamos que os "cases" tenham no máximo 45 minutos de duração, deixando 15 minutos para entrada e saída dos participantes, e tempo para eventuais dúvidas sobre o "case" apresentado. O horário será definido pelos Correios, entre 14h00 e 19h00. O custo da locação da sala e equipamentos de áudio e vídeo (microfone, auto-falantes, data-show e telão) já estão incluídos no custo. As chamadas eletrônicas (email-mktg) e de voz para os show cases terão a assinatura dos Correios.

- d) Aplicação da marca e logo dos CORREIOS em 2 anúncios institucionais de uma página na Revista ISTO É DINHEIRO;
- e) Aplicação da marca e logo dos Correios na veiculação de três (3) anúncios institucionais de ¼ de página nos veículos: Jornal Bom Dia e Jornal Comércio Exterior;
- f) Fita personalizada dos Correios para todos os crachás do Fórum Transnacional de Comércio exterior;
- g) Acesso ao mailing de todos os visitantes da Feira;
- h) Work-Shop com a Akademie Messe Frankfurt para os profissionais dos Correios que estarão participando da Feira;
- i) Aplicação da logomarca no Portal da Feira;
- j) Relatório Final com todas as informações e resultado do Evento;

Negociamos com os montador e fornecedores oficiais da Transnacional 2004, um pacote de facilidades que viabilizam a presença dos Correios, compreendendo:

- a) Projeto arquitetônico e montagem do estande (ver layout);
- b) Decoração e mobiliário para o estande, de acordo com a conveniência estipulada pelos Correios, incluindo 6 (seis) computadores e 4 (quatro) aparelhos de TV com tela de cristal líquido;
- c) 05 (cinco) Recepcionistas (estudantes de comércio exterior) treinadas e uniformizadas;
- d) Fornecimento de buffet, com serviços de 3 (três) garçons e 2 (duas) copeiras, durante o funcionamento da Feira, conforme cardápio abaixo:



TODOS OS DIAS:

BEBIDAS: Águas, café, sucos, refrigerantes normais e diets, gelo.

SALGADOS: Pequeninos cones de celofane com mix de frutas secas em arranjo original. Mini capeletis coloridos em espetos com dips de pesto, rose ou gorgonzola. Guaca mole com doritos. Petit fours doces e salgados.

A PARTIR DAS 17:00h: Canapés frios e quentes **variando as qualidades diariamente**. Mini sanduíches variados, com paninis de diferentes sabores e recheios. Queijos variados e pastas, acompanhados de mini pãezinhos.

DOCES: mini trufas, arvorezinhas de damascos, mini pão de mel. Balas carameladas variadas: ovos, chocolate e nozes. Mini tortinhas, mini eclairs, docinhos e balinhas diversas. **BEBIDAS:** Completadas com cerveja.

BEBIDAS ALCOÓLICAS NÃO ESTÃO COMPUTADAS.

- e) Segurança 24 horas;
- f) Limpeza e manutenção permanentes 2 (duas) faxineiras;
- g) Dois pontos de telefones (não estão incluídas as despesas com ligações), internet e água;
- h) Taxas da Prefeitura de São Paulo – expositores;
- i) Energia elétrica – 18 KVA;
- j) 4 Banners (Salas dos Cases);
- k) Adesivos para as cadeiras das salas dos cases e do auditório principal;
- l) Cordão personalizado para crachás;
- m) Brindes para clientes especiais.

INVESTIMENTOS:**1- Patrocínio do Fórum de Comércio Exterior - Valor: R\$ 84.539,00**

Compreende:

- a) Locação do estande de 120m² (em frente ao Auditório do show case);
- b) Citação nas mídias;
- c) Citação de patrocinador no Fórum de Comércio Exterior, Show-case e direito à palestra.
- d) Aplicação da logomarca no portal da Feira

2 - PRODUÇÃO DO ESTANDE:

Descrição	Nr. dias	Qtd.	Valor Un – R\$	Valor – R\$
a) Projeto arquitetônico e montagem, incluindo móveis		120 m ²	748,10	68.000,00
b) Recepcionistas	3	5	150,00	2.250,00
c) Uniformes para as recepcionistas	3	5	150,00	750,00
d) Alimentação das recepcionistas	3	5	15,00	225,00
e) Locação de computadores/rede/técnico por todo o período	3	6		4.600,00
f) Locação de TV's Plasma	3	4		5.400,00
g) Buffet para 300 pessoas, com 3 garçons e 2 copeiras	3	300	11,50	10.350,00
h) Assessoria de Imprensa		1		3.000,00
i) Seguranças 24 horas (nr. de horas: 84)	3	84	7,00	588,00
j) Limpeza / manutenção - Faxineiras p/ m ²	3	146,75 m ²	3,00	440,25
k) Pontos de Telefone Analógicos	3	2	396,75	793,50
l) Ponto de Internet	3	1	792,00	792,00

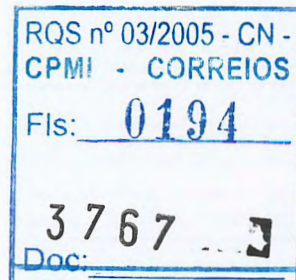


m) KVA Luz	3	18 kwas	120,00	2.160,00
n) Taxa de Prefeitura	3			160,00
o) Ponto de Água	3	1	224,00	224,00
p) Produção de 4 banners (cases)		4	218,50	874,00
q) Adesivos para cadeiras		350	1,50	525,00
s) Fitas personalizadas para crachá		2.000	2,24	4.480,00
t) Brindes		150,00	35,00	5.250,00 - ?
u) Gerenciamento do Projeto		1		4.600,00 -> ?
Total				115.461,00

Investimento total = R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Atenciosamente,

Ricardo Demasi
CEO Transnacional
Feira Transnacional – www.transnacional.com.br
11 3849-3940



FEIRA TRANSNACIONAL 2004

FORNecedores de serviços
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

0.1822
10/05/20
SECEX-1
fl. 26

Brasília - DF, 3 de maio de 2004.

A

ECTC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
DMARK-Departamento de Comunicação e Marketing
ATT: Sr. José Otaviano Pereira

Assunto: Transnacional 2004

Data: 18 a 20 de agosto de 2004

Local: Transamérica Expo Center – São Paulo-SP

Prezado José,

Com vistas à participação dos Correios na Feira Transnacional 2003, criamos um formato especial, adequado às necessidades da Empresa, de acordo com as manifestações dos profissionais com os quais fizemos contato.

Com este formato estamos privilegiando a presença dos Correios, cuja missão é de vital importância para as exportações brasileiras, e certamente, estabelecendo um fato que irá engrandecer o evento e atender às expectativas dos 20.000 visitantes – clientes potenciais – previstos para os três dias da Feira.

Veja uma breve apresentação e comentários sobre a o sucesso da edição de 2003:

Desta vez ao invés de falarmos de um projeto de uma nova feira, de um novo evento e seminário, apresentamos resultados e dados de realidade.

São informações dadas por clientes que experimentaram e aprovaram, e mais, tornaram público as suas avaliações. Vamos apresentar fatos e números que comprovam que a **Feira Transnacional**, somada ao **Fórum Transnacional de Comércio Exterior**, é a melhor opção com o melhor custo/benefício para fortalecer ainda mais o marketing e os negócios dos Correios.

Veja entre tantos comentários positivos o que se falou da Feira Transnacional 2003 e do Seminário:

"Fomos brindados com a presença de nossos representantes internacionais dos Estados Unidos e Espanha, e fui surpreendido ao ouvir deles (que são público assíduo nesse tipo de evento no exterior), que o evento foi desenvolvido com muita responsabilidade, superando em qualidade, a audiência de feiras similares nos Estados Unidos e Europa". **Geraldo Moura – Diretor da Gate Express**

"Já vimos algumas feiras em seu start-up, porém nada igual a Transnacional. Expositores de primeira qualidade que não economizaram nada em seus stands, visitantes em sua grande maioria interessados no contato, staff impecável e o pavilhão, sem comentários - a climatização dá um verdadeiro show". **Eduardo Guimarães Assumpção - Diretor comercial – Marimex**

TRANSNACIONAL

Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar Vila Olímpia São Paulo SP Brasil 04547-005 tel 55 11 3849 3940 www.transnacional.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

0195

Fis:

3767

Doc:

"A feira inovou em vários aspectos, principalmente em relação às palestras e a possibilidade do expositor efetuar um evento com seus clientes". **Miguel Faus - Presidente da Columbia**

"Acreditamos que a proposta da Transnacional ser uma feira focada para um público seleto e interessado em realmente fechar negócios no setor, nos ajudou a fazer contatos realmente significativos para nosso negócio. Este é o primeiro evento que conseguiu restringir a visita para um público tomador de decisão, o que é interessante para os expositores em termos de negócios". **Thais Marca - VP Comercial da DHL Express**

"A Feira Transnacional 2003 foi um grande sucesso em razão de conseguir reunir as principais empresas prestadoras de comércio exterior. Participar desse evento nos permitiu uma aproximação e contatos muito produtivos. A Transnacional 2003 destacou-se também pelo alto nível das palestras proferidas por profissionais da área e representantes dos órgãos governamentais". **Luiz Yamasaki - BankBoston**

"Um indicativo de que a Feira Transnacional foi muito boa é o fato de nosso trabalho de pós-feira ter sido muito mais intenso do que a pré-feira". **Hermeto Bermudez - Presidente da Tito Global Trade Services**

Após o término da Feira, fizemos uma série de entrevistas e avaliações com todos os expositores e não é exagero contar que 100% tinham aprovado e demonstraram-se extremamente motivados a continuar conosco em 2004, inclusive em alguns casos aumentando seus estandes.

A Transnacional 2003 reuniu um total de Público Visitante: Dia 20/08 - 2.682 Dia 21/08 - 6.546 Dia 22/08 - 7.233

Total- **16.461**

Perfil do Público Visitante :

433 – Presidentes / Sócios-proprietários

2871 – Diretores / Superintendentes

6402 – Gerentes / Supervisores

2045 – Assistentes / Analistas

4710 – Outros / Não Informado

Se levarmos em consideração que "outros e não informado" são pessoas convidadas pelos expositores e que não tiveram os seus cargos revelados, mas seguem a mesma proporção do perfil dos visitantes que declararam as suas funções, temos um total de mais de 60%, com um perfil profissional de Gerência, Direção e Sócios-Presidentes. Pessoas realmente que tem poder de decisão.

Feira Transnacional 2004

Já temos as presenças, confirmadas, de autoridades governamentais ligadas ao setor de exportações e de entidades e instituições dedicadas à promoção comercial brasileira. Os Correios Brasileiros com a vasta experiência de logística e com as facilidades que vem proporcionando aos nossos exportadores é figura central do processo de incremento dos negócios para os pequenos e médios exportadores nacionais.

O formato contempla:

- a) Área para montagem de stand de **120 m2** (cento e vinte metros quadrados), mais **26,75 m2** de mezanino (bonificados), em área nobre da Feira – em frente aos Auditórios dos show-case;

Ações previstas no estande:

TRANSNACIONAL

Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar Vila Olímpia São Paulo SP Brasil 04547-005 tel 55 11 3849 3940 www.transnacional.com.br



- ✓ posicionamento dos Correios como o maior operador logístico nacional e capacitação internacional;
- ✓ divulgação das modalidades do Exporta Fácil;
- ✓ suporte à campanha publicitária ao público-alvo prioritário;
- ✓ lançamento do serviço "Sedex Mundi";
- ✓ lançamento do serviço "Importa Fácil";
- ✓ consultoria dos gestores do Exporta Fácil diretamente ao cliente potencial;
- ✓ prospecção de mercado;
- ✓ comunicação da "cadeia de valor" da exportação ao formador de opinião e à concorrência presente na Feira;
- ✓ Comunicação de outros serviços do "Banco de Soluções Correios" (logística integrada, serviços financeiros, shopping correios).

b) Citação dos Correios como "patrocinador" do **Fórum Transnacional de Comércio Exterior**

A citação será feita nas vinhetas eletrônicas de abertura de cada palestra, coincidindo a aplicação visual da marca com a locução simultânea da mesma. Teremos diariamente 3 palestras. Serão três vinhetas de abertura e uma de fechamento por dia, totalizando 12 citações (3 dias de palestras). Cada citação será de aproximadamente 10 segundos. Durante a apresentação das palestras, a logomarca dos Correios ficará projetada na tela do auditório, no mezanino do pavilhão;

c) Reserva de horário para palestra a ser ministrada por profissionais dos Correios:

A Transnacional irá montar duas salas com capacidade para 50 pessoas, onde os expositores terão 1 hora para apresentarem seus "cases". Recomendamos que os "cases" tenham no máximo 45 minutos de duração, deixando 15 minutos para entrada e saída dos participantes, e tempo para eventuais dúvidas sobre o "case" apresentado. O horário será definido pelos Correios, entre 14h00 e 19h00. O custo da locação da sala e equipamentos de áudio e vídeo (microfone, auto-falantes, data-show e telão) já estão incluídos no custo.

As chamadas eletrônicas (email-mktg) e de voz para os show cases terão a assinatura dos Correios.

- d) Aplicação da marca e logo dos CORREIOS em 2 anúncios institucionais de uma página na Revista ISTO É DINHEIRO;
- e) Aplicação da marca e logo dos Correios na veiculação de três (3) anúncios institucionais de ¼ de página nos veículos: Jornal Bom Dia e Jornal Comércio Exterior;
- f) Espaço para um anúncio de 1 página dupla / 4 cores para ser utilizado pelos CORREIOS no catálogo oficial da Transnacional 2004, que será também o ABCEX/2004 Anuário Brasileiro de Comércio Exterior, com circulação nacional que vai ser distribuído a partir de do dia 18 de agosto de 2004 na Feira Transnacional;
- g) Aplicação da marca e logo dos correios em 30 000 crachás do evento;
- h) Fita personalizada dos Correios para todos os crachás do Fórum Transnacional de Comércio exterior;
- i) Acesso ao mailing de todos os visitantes da Feira;
- j) Work-Shop com a Akademie Messe Frankfurt para os profissionais dos Correios que estarão participando da Feira;
- k) Relatório Final com todas as informações e resultado do Evento;

Negociamos com os montador e fornecedores oficiais da Transnacional 2004, um pacote de facilidades que viabilizam a presença dos Correios, compreendendo:

- a) Projeto arquitetônico e montagem do estande com mezanino *(ver layout);

TRANSNACIONAL.

Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar Vila Olímpia São Paulo SP Brasil 04547-005 tel 55 11 3849-3840 www.transnacional.com.br



- b) Decoração e mobiliário para o estande, de acordo com a conveniência estipulada pelos Correios, incluindo 6 (seis) computadores e 4 (quatro) aparelhos de TV com tela de cristal líquido;
- c) 05 (cinco) Recepcionistas (estudantes de comércio exterior) treinadas e uniformizadas;
- d) Fornecimento de buffet, com serviços de 3 (três) garçons e 2 (duas) copeiras, durante o funcionamento da Feira, conforme cardápio abaixo:

TODOS OS DIAS:

BEBIDAS: Águas, café, sucos, refrigerantes normais e diets, gelo.

SALGADOS: Pequenininhos cones de celofane com mix de frutas secas em arranjo original. Mini capeletis coloridos em espetos com dips de pesto, rose ou gorgonzola. Guaca mole com doritos. Petit fours doces e salgados.

A PARTIR DAS 17:00h: Canapés frios e quentes **variando as qualidades diariamente**. Mini sanduíches variados, com paninis de diferentes sabores e recheios. Queijos variados e pastas, acompanhados de mini pãezinhos.

DOCES: mini trufas, arvorezinhas de damascos, mini pão de mel. Balas carameladas variadas: ovos, chocolate e nozes. Mini tortinhas, mini eclairs, docinhos e balinhas diversas. **BEBIDAS:** Completadas com cerveja.

BEBIDAS ALCOÓLICAS NÃO ESTÃO COMPUTADAS.

- e) Segurança 24 horas;
- f) Limpeza e manutenção permanentes 2 (duas) faxineiras;
- g) Dois pontos de telefones (não estão incluídas as despesas com ligações), internet e água;
- h) Taxas da Prefeitura de São Paulo – expositores;
- i) Energia elétrica – 18 KVA;
- j) 4 Banners (Salas dos Cases);
- k) Adesivos para as cadeiras das salas dos cases e do auditório principal;
- l) Cordão personalizado para crachás;
- m) Brindes para clientes especiais.

INVESTIMENTOS:

1- Patrocínio do Fórum de Comércio Exterior - Valor: R\$ 112.150,00

Compreende:

- a) Locação do estande de 146,75 com mezanino (em frente ao Auditório do show case);
- b) Citação nas mídias;
- c) Logotipo e Marca dos Correios nos 30.000 crachás;
- d) Anúncio de 1 pagina dupla 4 cores no ABCEX/2004 (catálogo oficial);
- e) Citação de patrocinador no Fórum de Comércio Exterior, Show-case e direito à palestra.

2 - PRODUÇÃO DO ESTANDE:

Descrição	Nr. dias	Qtd.	Valor Un – R\$	Valor – R\$
a) Projeto arquitetônico e montagem, incluindo móveis		146,75 m ²	748,10	109.769,10
b) Recepcionistas	3	5	150,00	2.250,00
c) Uniformes para as recepcionistas	3	5	150,00	750,00
d) Alimentação das recepcionistas	3	5	15,00	225,00
e) Locação de computadores/rede/técnico por todo o período	3	6		4.600,00
f) Locação de TV's Plasma	3	4		

TRANSNACIONAL

Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar Vila Olímpia São Paulo SP Brasil 04547-005 tel 55 11 3849 3940 www.transnacional.com.br



				5
				SECEX-1
g) Buffet para 300 pessoas, com 3 garçons e 2 copeiras	3	300	11,50	10.350,00 ³⁰
h) Assessoria de Imprensa		1		3.000,00
i) Seguranças 24 horas (nr. de horas: 84)	3	84	7,00	588,00
j) Limpeza / manutenção - Faxineiras p/ m ²	3	146,75 m ²	3,00	440,25
k) Pontos de Telefone Analógicos	3	2	396,75	793,50
l) Ponto de Internet	3	1	792,00	792,00 - ?
m) KVA Luz	3	18 kwas	120,00	2.160,00
n) Taxa de Prefeitura	3			160,00
o) Ponto de Água	3	1	224,00	224,00
p) Produção de 4 banners (cases)		4	218,50	874,00
r) Adesivos para cadeiras		350	1,50	525,00
s) Fitas personalizadas para crachá		2.000	2,24	4.480,00 - ?
t) Brindes		150,00	35,00	5.250,00
u) Gerenciamento do Projeto		1		4.600,00
Total				157.230,85

Investimento total (1 + 2) = R\$ 269.380,85 (Duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

Atenciosamente,

Ricardo Demasi
CEO Transnacional
Feira Transnacional – www.transnacional.com.br
11 3849-3940

TRANSNACIONAL

Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar Vila Olímpia São Paulo SP Brasil 04547-005 tel 55 11 3849 3940 www.transnacional.com.br



TCU/1
31
08

Transnacional 2004

vista interna
(terreo)



desig. Rubens Fernandes

projeto: 05/04/2004

Sol Montagens

ROS 403/2004 - C.T.
DREVS
0200
Fis: 3767
Doc: 1

designer: Rubens Fernandes

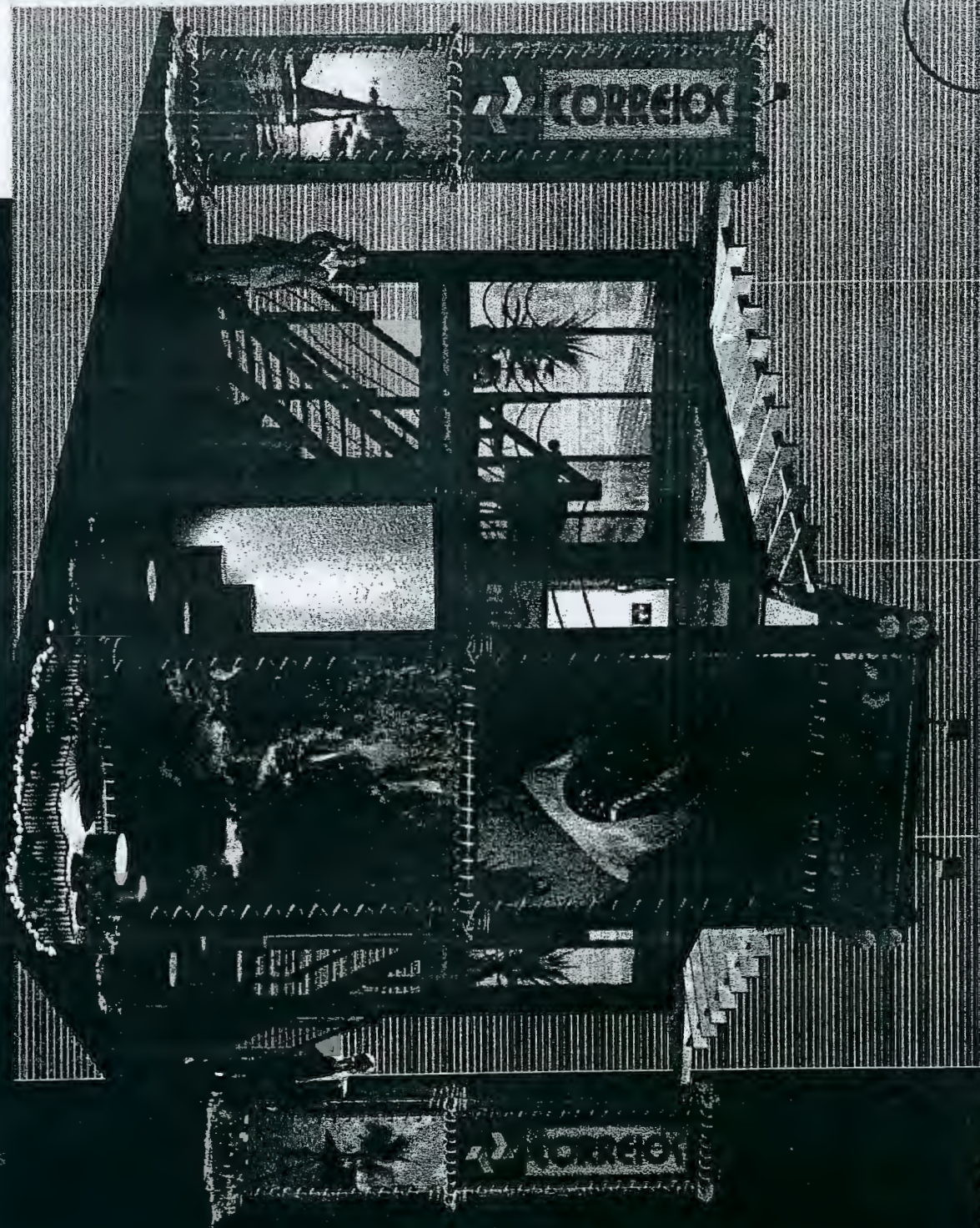
SEGEX-1

032

montagem:

Soi Montagens

projeto: 06/04/2004



Vista geral

Transnacional 2004

Fls: 0201

3767

Doc:

SECEX-1
fl. 33

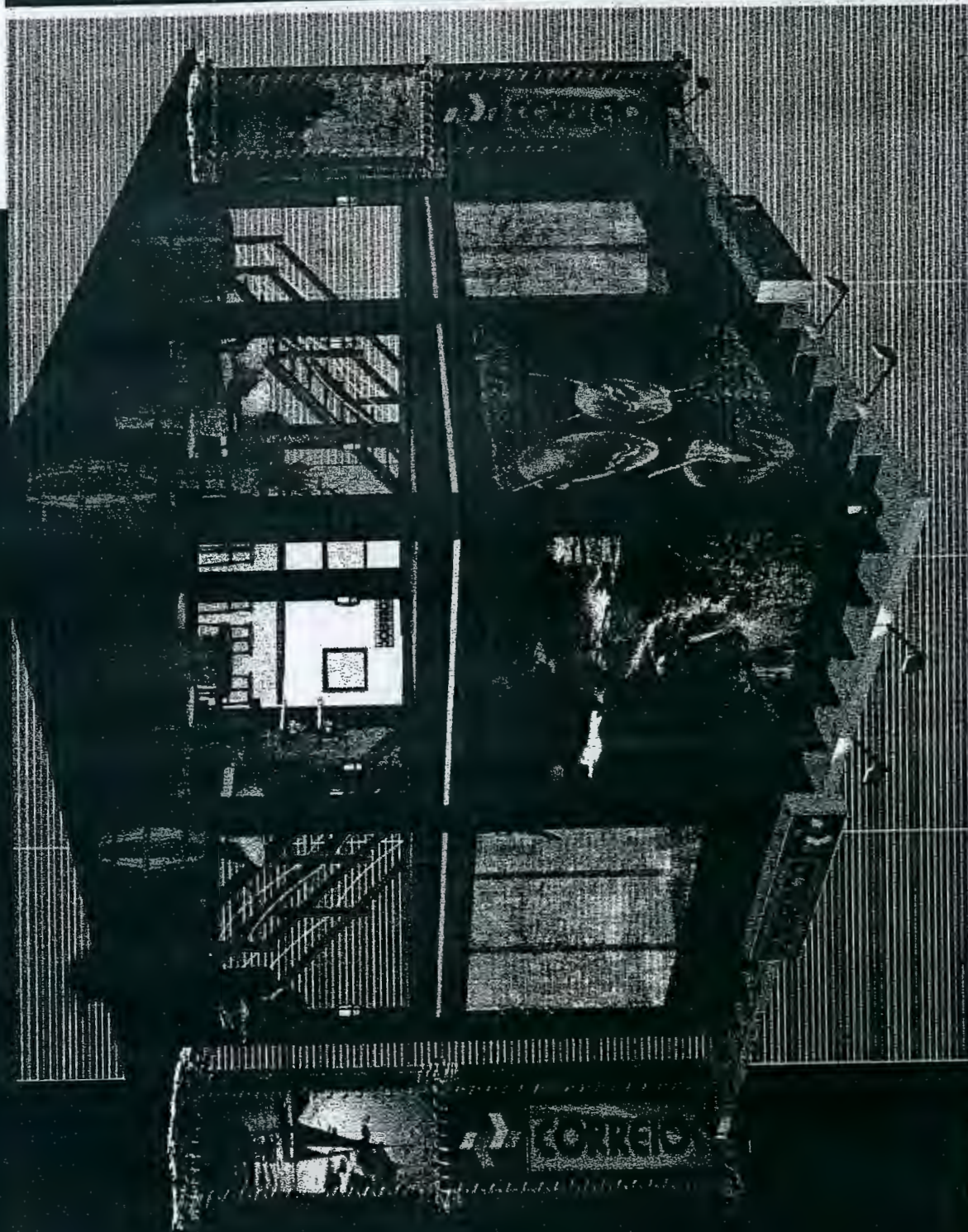
[Handwritten signature]

designer: Rubens Fernandes

montagem:

Sol Montagens

projeto: 06/07/2004



Vista geral 02

Transnacional 2004

05 - CN -
202

3767

Doc:

SECEX-1

fl. 34

TRANSNACIONAL

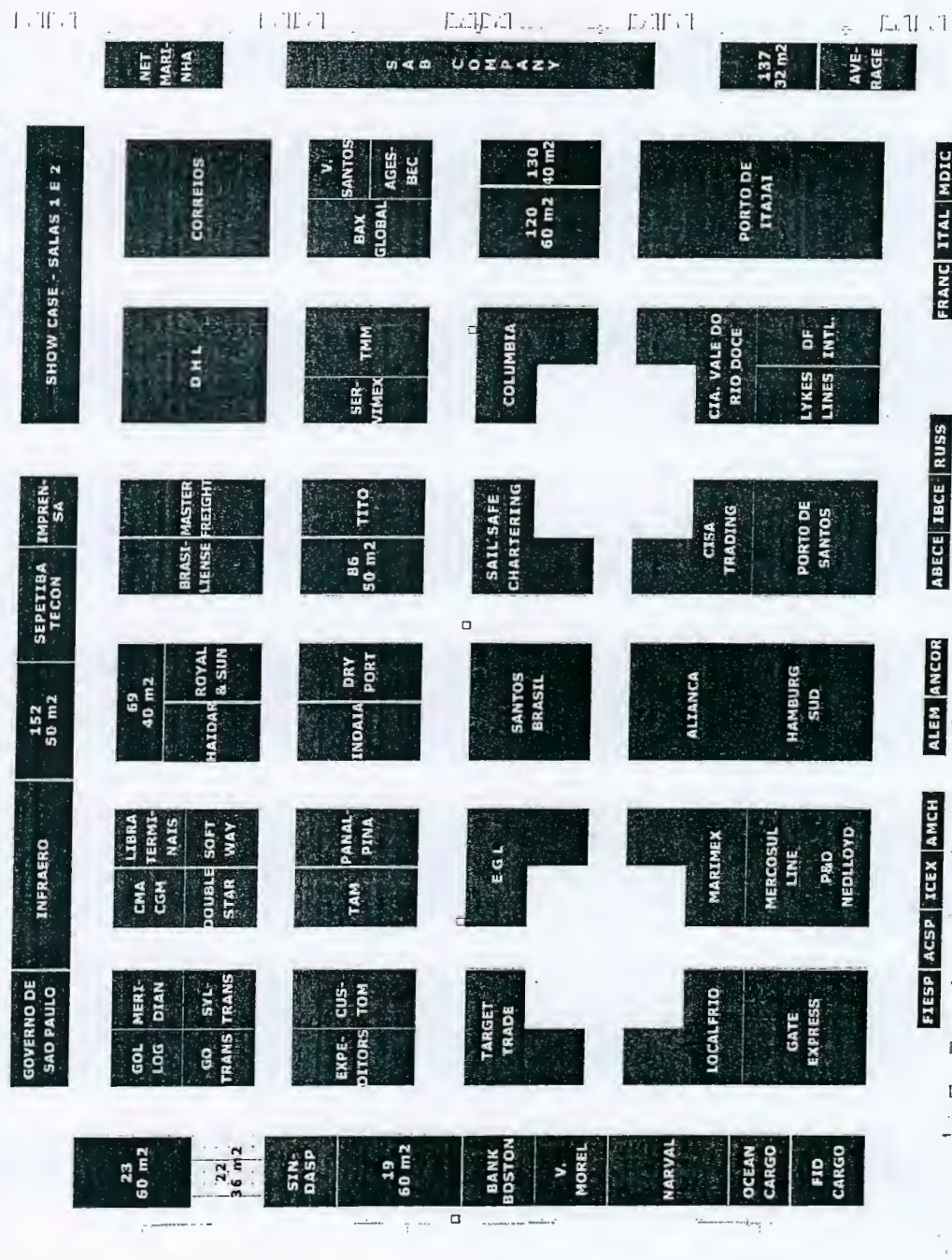
Rua Gomes de Carvalho 1266 1º andar Vila Olímpia São Paulo SP Brasil 04547-005 tel 55 11 3849 3940 www.transnacional.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls:

Doc:

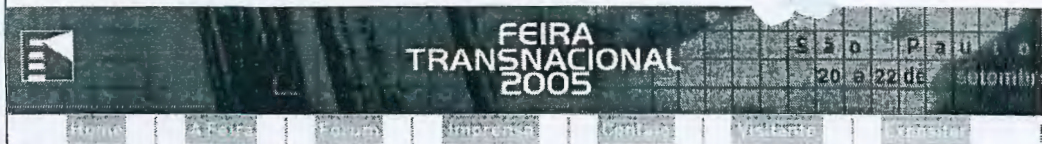
3767



PROPOSTAS PARA ANÁLISE EM 2004

quinta-feira, 13 de maio de 2004

SECEX-1 PATROCINADOS 2004	Resumo do Assunto	Situação RECEBIDO 13/05/2005 CORREIOS 0204 707
FEIRA TRANSNACIONAL 2004 Nº. de protocolo: 01822/04 de 06/05/2004 PRONAC: NÃO CONSTA ➤ Proponente: Transnacional ➤ Contatos: Ricardo Demasi – CEO Transnacional www.transnacional.com.br Tel: (11) 3849.3940 End: Rua Gomes de Carvalho 1266 – 1º andar – Vila Olímpica / São Paulo/SP Cep: 04547-005	Proposta: Solicitação de patrocínio para o projeto "Feira Transnacional 2004", cuja a missão é de vital importância para as exportações brasileiras. ➤ Público Alvo: autoridades governamentais, entidades e instituições dedicadas à promoção comercial brasileira, empresários e interessados. ➤ Contrapartidas: - Locação do estande de 146,75 com mezanino (em frente ao Auditório do show case); - Citação nas mídias; - Logotipo e Marca dos Correios no s 30.000 crachás; - Anúncio de 1 página dupla 4 cores no ABCEX/2004 (Catálogo oficial); - Citação de patrocinador no Fórum de Comércio Exterior, Show-case e direito à palestra. ➤ Valor global: R\$ 157.230,85 ➤ Valor solicitado: R\$ 112.150,00 ➤ Lei de Incentivo: não consta ➤ Local de realização: Transamérica Expo Center – São Paulo/SP ➤ Período de realização: 18 a 20 de agosto de 2004. ➤ Interesse: não consta. OBS: Aguardando avaliação da DIOPE. Projeto já patrocinado no ano de 2003 no valor de R\$ 180.000,00.	22/06/04 Avaliação favorável da DIOPE. Apoio Promocional Aprovada com R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 02/07/04. Em negociação com o proponente foi autorizada a participação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) 22/07/04 Adriana



SÃO PAULO

CONTATO

FALE CONOSCO



Nossa equipe está à sua disposição.

Para entrar em contato com a nossa equipe, utilize um dos endereços abaixo. Ou, se preferir, preencha o formulário ao final desta página.

Transnacional Feiras e Eventos Ltda.

Rua Gomes de Carvalho, 1266 - 1º andar
Fone: 11 3849-3940
São Paulo SP - CEP 04547-005

Central de Atendimento - feira@transnacional.com.br

Departamento Comercial

Vendas Nacionais

Kelly de Lima - kelly@transnacional.com.br

Vendas Internacionais (Américas e Europa)

Monika Arnold - monika@transnacional.com.br

Vendas Internacionais (Ásia)

Dalane Shuai - dalane@transnacional.com.br

Departamento Operacional

André Oliveira - andre@transnacional.com.br

João Paulo Ferraz - joao@transnacional.com.br

Marcelo Botelho - marcelo@transnacional.com.br

Departamento Financeiro

Danusa Fernandes - danusa@transnacional.com.br

Diretoria

Odair Busoli Filho - odair@transnacional.com.br

Ricardo Demasi - ricardo@transnacional.com.br

Nome Completo:

Email:

Telefone:

Cidade:

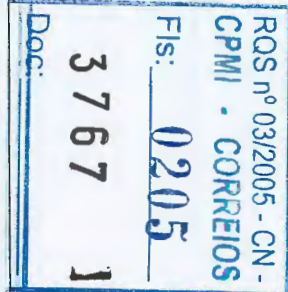
Estado:

Escolha o Estado

Mensagem:

Limpar

Enviar



Copyright © 2005 Transnacional. Todos os direitos reservados.





Consulta Situação Optantes pelo Simples - Impressão - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Receita Federal

Consulta Situação Optantes pelo Simples

CNPJ: 01.334.498/0001-91
Nome Empresarial: TRANSNACIONAL.COM LTDA
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Situação: Optante pelo Simples
Data da Opção: 01/01/2005

"Atenção: O fato de eventualmente constar as expressões "ME" ou "EPP" no Nome Empresarial não significa, necessariamente, que a empresa possua o porte correspondente ao nome."

10:31h Em Brasília - DF 11/08/2005

© Todos os direitos reservados à Secretaria da Receita Federal - 11/08/2005

Concluído Internet

Internet

Preparar página para impressão

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SRF - Secretaria da Receita Federal

Iniciar Microsoft Word Consulta Situação Pedido CNPJ Consulta Situação 10:32

Consulta Situação Optantes pelo Simples - Impressão - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Receita Federal

Consulta Situação Optantes pelo Simples

CNPJ: 73.639.155/0001-46
Nome Empresarial: TRANSNACIONAL FEIRAS E EVENTOS LTDA
Situação: Não Optante pelo Simples

10:32h Em Brasília - DF 11/08/2005

© Todos os direitos reservados à Secretaria da Receita Federal - 11/08/2005

Concluído Internet

Internet

Preparar página para impressão

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0206



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.334.498/0001-91	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/1996
NOME EMPRESARIAL TRANSNACIONAL.COM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ** **			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.30-3-00 - Processamento de dados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 211-9 - SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS			
LOGRADOURO RUA PEDRO PROCOPIO	NÚMERO 88	COMPLEMENTO CJ.239- 2 SUBSOLO	
CEP 06.501-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

emitido no dia **11/08/2005** às **09:57:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)





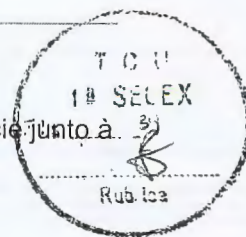
Desenhista Projetista	011	00
Programador de Computador	014	73
Programador de Computador	014	07
Programador de Computador	004	52
Programador de Computador	001	00
Operador de Subestação	025	86
Operador de Subestação	038	91
Operador de Subestação	026	00
Operador de Produção SE	018	82
Operador de Produção SE	031	69
Operador de Subestação	022	25
Operador de Subestação	016	62
Operador de Produção SE	043	00
Operador de Subestação	013	22
Operador de Produção SE	028	83
Operador de Produção SE	011	57
Operador de Produção SE	016	00
Operador de Produção SE	037	89
Operador de Produção SE	024	78
Operador de Produção SE	019	17
Operador de Produção SE	042	00
Operador de Produção SE	009	13
Operador de Produção SE	029	60
Operador de Produção SE	023	00
Operador de Produção SE	044	37
Operador de Produção SE	035	29
Operador de Produção SE	029	53
Operador de Produção SE	051	00
Operador de Subestação	035	97
Operador de Subestação	005	00
Operador de Subestação	035	00
Operador de Produção SE	046	00
Operador de Produção SE	039	83
Operador de Subestação	027	00
Operador de Subestação	018	23
Operador de Produção SE	041	85
Operador de Subestação	023	53
Operador de Produção SE	040	76
Operador de Produção SE	013	00
Operador de Produção SE	026	95
Operador de Produção SE	012	60
Operador de Produção SE	042	68
Operador de Produção SE	050	00
Operador de Produção SE	066	00
Operador de Produção SE	044	00
Operador de Produção SE	014	00
Operador de Produção SE	024	00
Operador de Produção SE	021	33
Operador de Produção SE	049	40
Operador de Produção SE	037	25
Operador de Subestação	039	00
Operador de Subestação	036	38
Operador de Subestação	027	93
Operador de Produção SE	044	42
Operador de Produção SE	033	00
Operador de Subestação	044	00



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

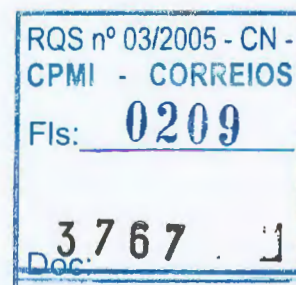


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.639.155/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/1993
NOME EMPRESARIAL TRANSNACIONAL FEIRAS E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.99-3-07 - Serviços de organização de festas e eventos - exceto culturais e desportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA GOMES DE CARVALHO	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO CONJUNTOS 11 E 12
CEP 04.547-005	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

emitido no dia **11/08/2005** às **10:17:45** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Operador de Subestação	036	00
Operador de Produção SE	041	36
Operador de Subestação	027	00
Operador de Produção SE	042	00
Operador de Produção SE	037	99
Operador de Produção SE	043	32
Operador de Produção SE	037	00
Operador de Produção SE	018	00
Operador de Produção SE	028	63
Operador de Produção SE	017	75
Operador de Produção SE	049	00
Operador de Produção SE	012	50
Operador de Produção SE	004	82
Operador de Produção SE	037	08
Operador de Produção SE	038	31
Operador de Produção SE	044	93
Operador de Produção SE	042	82
Operador de Produção SE	041	35
Técnico de Manutenção Elétrica	003	88
Técnico de Manutenção Elétrica	005	29
Técnico de Manutenção Elétrica	009	55
Técnico de Manutenção Elétrica	000	73
Técnico de Manutenção Elétrica	020	69
Técnico de Manutenção Elétrica	025	45
Técnico de Manutenção Elétrica	006	46
Técnico de Manutenção Elétrica	013	19
Técnico de Manutenção Elétrica	007	34
Técnico de Manutenção Elétrica	031	93
Técnico de Manutenção Elétrica	001	65
Técnico de Manutenção Elétrica	005	26
Técnico de Manutenção Elétrica	008	26
Técnico de Manutenção Elétrica	015	16
Técnico de Manutenção Elétrica	006	00
Técnico de Manutenção Elétrica	014	58
Técnico de Manutenção Elétrica	030	00
Técnico de Manutenção Elétrica	010	79
Técnico de Manutenção Elétrica	012	66
Técnico de Manutenção Elétrica	009	67
Técnico de Manutenção Elétrica	013	55
Técnico de Manutenção Elétrica	008	93
Operador de Sistemas	048	50
Operador de Sistemas	021	00
Operador de Sistemas	083	50
Operador de Sistemas	095	50
Operador de Sistemas	135	00
Operador de Sistemas	104	50
Operador de Sistemas	073	50
Operador de Sistemas	065	50
Operador de Sistemas	069	67
Operador de Sistemas	150	00
Operador de Sistemas	123	00
Operador de Sistemas	063	00
Operador de Sistemas	023	00
Operador de Sistemas	066	50
Operador de Sistemas	094	00
Operador de Sistemas	060	50

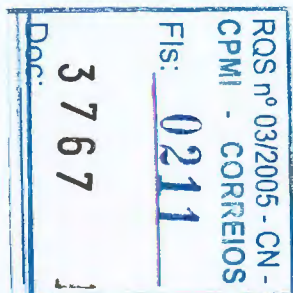
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0210
Doc: 3767

**Emissão de nota fiscal — obrigatoriedade**

158. O contribuinte **optante** pelo **SIMPLES** é obrigado a emitir nota fiscal, ou a receita bruta poderá ser comprovada com base em estimativa fiscal a que está sujeito ao aplicar a legislação do ICMS/ISS?

No âmbito federal, os **contribuintes**, entre os quais as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, estão obrigados à emissão de notas **fiscais**, independentemente do valor da operação e de estarem desobrigados pela legislação estadual ou municipal.

© Todos os direitos reservados à Secretaria da Receita Federal - 12/08/2005



mensagem

Página 1 de 1



From: "Rosana" <rosana@luminati.com.br>
To: "Rogerio Blass Staub" <rogerios@solar.com.br>
Date: 02 Ago 2005, 09:32:24
Subject: Novo Orçamento

À RBS Consultoria
Tel: (61) 34261779
Email: rogerios@solar.com.br

Prezado(a) Rogerio Blass Staub,

Segue orçamento conforme solicitado:

1) Walkman Elipse FM, cores sortidas emborrachado com fone de ouvido,
PILHAS PALITO E MANIPULAÇÃO DA CAIXAS FORNECIDAS PELO CLIENTE.

Qtda: 50.000
Cores de Impressão: 1
Preço Unitário: R\$ 5,90

2) Walkman FM, cores sortidas em resina translúcida com fone de
ouvido, 2 PILHAS PALITO E MANIPULAÇÃO DA CAIXAS FORNECIDAS PELO CLIENTE.

Qtda: 50.000
Cores de Impressão: 1
Preço Unitário: R\$ 5,90

Arte a ser fornecida pelo cliente
Prazo de Entrega: 20 / 30 dias
Prazo de Pagamento: 15 dias
Frete CIF RJ e SP Capital

Ficamos à inteira disposição para qualquer informação complementar
necessária.

Att,
Lucia Schaimberg
Luminati Promocional
Tel: (21) 2540 8919
luminati@luminati.com.br
www.luminati.com.br

nexo: radio elipse.jpg

nexo: Walkman.jpg





TC nº 014.919 / 2005 - 4

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ANEXO

Nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 136/2000, encerro
às fls. 42 o Anexo 3.

1ª Secex/SA, em 22 / 03 / 2005.

Cleber Araújo Cunha
Chefe do SA - 1ª Secex
Matr.: TCU 3392-8





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 014.919/2005-4

Lote

Relator: Ministro UBIRATAN AGUIAR

Autuação: 22/08/2005 18:19:44

Tipo de Processo: REPR

Entrada: 22/08/2005

Entidade/Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - MC

Unid. Interessada: SECEX1/DT3

Interessado: 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - TCU



0000044 107994

Responsável:

Anexo

Assunto: REPRESENTAÇÃO DE EQUIPE DE AUDITORIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PATROCÍNIO DOS CORREIOS NO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2005 (continua)

ANEXO 2



0000044 108052

Nº de Ordem:

Data de Criação: 22/08/2005 18:20:17

ANDAMENTO

DATA

ANDAMENTO

DATA

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS

Fls:

0214

3767

Doc:



TC nº 014.919 / 2005 - 4

TERMO DE ABERTURA DE ANEXO

Nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 136/200, abro, nesta data, o Anexo 2 ao supracitados autos, referente a:

- () Alegações de Defesa: Ofício(s) _____
- () Razões de Justificativa: Ofício(s) _____
- () Resposta Diligência – grande volume: Ofício(s) _____
- (☒) Documentos de Inspeções/Monitoramentos: Docs. VIII Encontro Internac. Neg. Nordeste
- () Recurso - inclusive Embargos: _____
- () Documento Original de Denúncia (art. 66, § 4º, Res. 136/2000)
- () Documentos urgentes (art. 12, § 3º, Res. 136/2000 e art. 159 – RITCU)
- () Outros _____

1ª Secex/SA, em 22 / 08 / 2005.


Cláudio Antônio Cunha
Chefe do SA - 1ª Secex
Metr: TCU 3382-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0215

3767

Doc:

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE  CORREIOS	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 0124/2004 DATA 02/03/2004	PROT. SECOM fl. 1 - A
CÓDIGO	TÍTULO: VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DO NORDESTE		
TIPO DE CAMPANHA Mercadológica			
PEÇA Apoio Promocional	FORMATO: Diversos	PERÍODO DE VEICULAÇÃO: Março/2004	
AGÊNCIA/FORNECEDOR SMPB	PRODUÇÃO - R\$ 29.400,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)	

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	SEBRAE/CE SMPB	Fortaleza Brasília	CE DF	28.000,00 1.400,00

OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS

Anexo: Briefing.

CIDADE/UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX:426-2036 TEL:426-1563	EMISSOR <i>E. Mendonça</i> M. LAURENCIA S. MENDONÇA Chefe da DPRO	SOLICITANTE <i>J. Otaviano Pereira</i> JOSÉ OTAVIANO PEREIRA Chefe do DMARK
--------------------------	---	--	--

ESPAÇO RESERVADO À SECOM/PR – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E NORMAS

PATROCÍNIO
APROVADO
Em 14/04/2004

Giovani Xavier Moreira
Assessor Técnico
Secretaria de Comunicação de Governo e
Gestão Estratégica/PR

Jafete Abrão
Subsecretário de Publicações, Patrocínios e Normas

A concordância da SECOM/PR – Secretaria de Avaliação, Promoção e Normas com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0216

3767
Doc:

BRIEFING

REF PLANILHA N. 0124/04

CAMPANHA: VII ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DO NORDESTE**HISTÓRICO:**

No período de 17 a 18 de março, acontecerá em Fortaleza o VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste que contará com a presença de mais de 400 empresas, com compradores nacionais e internacionais, numa oportunidade para firmar parcerias, trocar informações e fechar negócios.

Dentre as atividades a serem realizadas no Evento estão a Rodada de Negócios, a Mostra Tecnológica (com exposição de máquinas e processos), o Espaço Artesanal do Nordeste e um ciclo de palestras no "Panorama Internacional".

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma oportunidade de geração de novos negócios para o nosso serviço Exporta Fácil, não só naquele estado, como em toda a região e uma forma de estreitar a parceria com o Sebrae/CE, organizador do evento. A participação da Empresa vem ainda de encontro ao planejamento estratégico dos Correios de se tornar um órgão interveniente do comércio exterior brasileiro.

A ECT terá como contrapartida a cessão de espaço de 18m² para stand, divulgação da marca nas peças de divulgação do evento, cota de 10 inscrições para a rodada de negócios e de 20 convites para o ciclo de palestras.

VALOR:

Custo fornecedor:	R\$28.000,00
Honorários:	R\$ 1.400,00
Custo interno:	R\$ -
Custo Final:	R\$29.400,00

AGÊNCIA:

SMPB.

OP - 009/2004**VEÍCULO/ FORNECEDOR:**

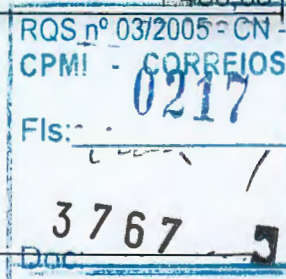
SEBRAE/CE.

PEÇA:

Apoio promocional para o VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste.

CUSTOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SEBRAE	28.000,00
Honorários	1.400,00
Custo Final	



NTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE CAMPANHA: Mercadológico

CUTO/SERVIÇO: Exporta-Fácil

LO: VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste

A: Apoio Promocional

MATO: -

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO

DATA :

QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CUSTO	% HONORÁRIOS	R\$ HONORÁRIOS	CUSTO INTERNO	CUSTO FINAL
1	Apoio promocional para o VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste que se realizará nos dias 17 e 18 de março de 2004. Este evento tem por objetivo aproximar negócios e construir alternativas inteligentes capazes de efetivar bons resultados, melhorando o perfil do empresário em particular das empresas nordestinas. Nas três últimas edições mais de 1.200 empresas participaram, sendo 130 estrangeiras. Em contrapartida a ECT disporá de um estande de 32m2, decoração básica do estande, nome e logomarca da empresa em destaque no Estande, instalações elétricas para utilização do sistema internet, participação e convites para os ciclos de palestras e 50% de abatimento na inscrição para empresas por ela indicadas.	SEBRAE-CE	28.000,00	5%	1.400,00		29.400,00
TOTAL			28.000,00		1.400,00		29.400,00

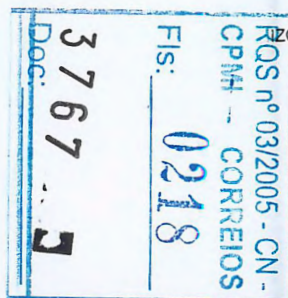
AVANÇO: No caso de instalações elétricas para utilização de sistemas de Internet, decoração básica do estande, convites para Ciclos de Palestras e abatimento na inscrição é necessário que a anação do Evento seja informada com antecedência visando atendimento em tempo hábil

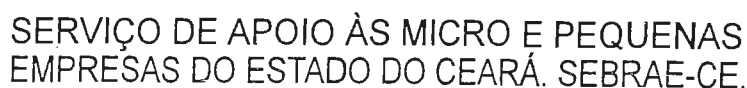
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTA OP

ASS.: _____

SMPB COMUNICAÇÃO

SBN - Quadra 01 - Bloco B - Ed. Confederação Nacional do Comércio - Sala 201/202 - CEP 70040-010





INSC. MUN. 016.187
CÓD. ATIV. 6.26.5-0

AV. MONSENHOR TABOSA, 777 - MEIRELES

FONE: (85) 255.6600

Fortaleza - Ceará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

(CONSUMIDOR)

MODELO 5 - SÉRIE A

Nº 8343

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Endereço SBN. QD01 C/03 BL. A ED. SEDE/ECT, SETOR BANQ. NORTE Nº _____

Na cidade de BRASILIA Estado do DF

CNPJ (MF): 34.028.316/0001-03 CGF: _____ Insc. Mun. N° 073.338.246

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Em 09 de MARÇO de 2004

[illegible]

GRAFAM - Gráfica e Editora América Ltda. - Rua 24 de Maio, 1058/66 - CNPJ 07.198.468/0001-81 - CGF 06.103.389-8 - Insc. Municipal 36.950 - Insc. Sindical 0010-8
Tel.: 221.3300 - Fax: 252.2206 - 10 Tls. 50x04 - Nº 8301 a 8800 - Série A-5 - A.M.I.D.F. 7650/2003 - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Em: 28.10.2003 - Validade: 28.10.2006.

Recebi(emos) de **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE - CE**
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL de Serviços - Série A - Modelo 5

Nº 8343

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____



Unidade de Apoio à Comercialização e Exportação
Fortaleza (CE), 17 de Fevereiro de 2004.

À
EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
A/C SMPB COMUNICAÇÃO
AT. DÉBORA MOURA – PRODUTORA GRÁFICA

Prezada Senhora:

Nos dias 17 e 18 de Março de 2004 estará sendo realizado o **VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DO NORDESTE**. Esse evento idealizado pelo SEBRAE/CE tem como foco central a aproximação de negócios entre empresários do Estado do Ceará e da Região Nordeste e desses com empresários internacionais, procurando a realização de negócios e a troca de informações.

A importância de aproximar negócios neste tempo de globalização tem exigido do mercado a construção de alternativas inteligentes e capazes de efetivar bons resultados, melhorando o perfil do empresário, e em particular das empresas nordestinas. Somente nas três últimas edições desse ENCONTRO mais de 1.200 empresas participaram, sendo 130 estrangeiras oriundas de vários países, tais como: Argentina, Chile, Uruguai, Venezuela, Trinidad e Tobago, e Portugal. Pesquisas aplicadas ao final dos eventos revelaram que houve movimentação de negócios na ordem de 60 milhões de Dólares Americanos, somente nas Rodadas de Negócios.

O evento em questão, pelo grau de clientela envolvida e requisitos de operacionalidade, contribui também para o fortalecimento do turismo de negócios uma vez que mobiliza vários setores da atividade prestadora de serviços. São recepcionistas, intérpretes, tradutores, segurança, limpeza, vigilância, assessorias, transportes, decoradores, serviços de comunicação e “marketing”, atendimento médico, “buffet”, as redes hoteleiras, restaurantes, etc... A previsão de negócios nesse próximo evento é de US\$20 milhões.

A participação da E.C.T. é importante, pois irá servir diretamente aos Exportadores durante a realização do Encontro através do *EXPORTAFÁCIL* o qual terá localização e disponibilização especial de espaço, visando tornar mais ágil o processo.

Em vista do aqui exposto, vimos solicitar de V. S^a o apoio financeiro dessa Instituição na realização desse evento, haja vista o mérito da consecução final que almejamos, qual seja o desenvolvimento e crescimento das empresas cearenses, e maior geração de renda para a sociedade com um todo. O investimento proposto é de R\$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). Em reciprocidade, a E.C.T. disporá de um estande de 32m², decoração básica do estande, nome e logomarca da Entidade em destaque no Estande, instalações elétricas para utilização de sistema Internet, participação e convites para os Ciclos de Palestras que serão realizadas, 50% (Cinquenta Por Cento) de abatimento no valor da inscrição para empresas por ela indicadas. No caso de instalações elétricas para uso de Internet, decoração básica do estande, convites para Ciclos de Palestras e abatimento na inscrição é necessário que a Coordenação do Evento seja informado de suas necessidades com antecipação visando atendimento em tempo hábil.

Na certeza da sempre prestimosa atenção dessa Empresa para com as nossas solicitações, aguardaremos manifestação.

Atenciosamente,



De: CHEFE DO DINOP**Ao:** CHEFE DO DMARK**CI /** ASS/DINOP - 10.005/2004**Ref.:****Assunto:** Patrocínio do VII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste.

Brasília, 05 de fevereiro de 2004.

Solicitamos verificar a possibilidade de patrocínio da ECT (Exporta Fácil) ao VII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste, a acontecer na nos dias 17 e 18.03.2004, em Fortaleza/CE.

O DINOP é favorável ao pleito da DR/CE, nos termos do expediente anexo. Ressaltamos, para tanto, que se trata de uma oportunidade ímpar de geração de novos negócios para o Exporta Fácil, não só naquela Regional, mas também em outros Estados do Nordeste, visto a abrangência do evento.

Ademais, nosso patrocínio ao evento configura-se como uma excelente oportunidade de a ECT intensificar sua parceria com o SEBRAE/CE, além dos demais entes governamentais que atuam na Comissão de Comércio Exterior daquele Estado.

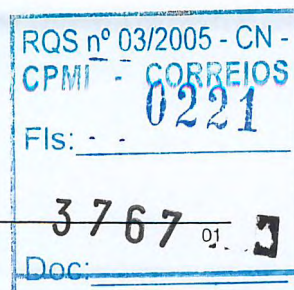
A CCE/CE, da qual os Correios e o SEBRAE/CE são membros atuantes, é um projeto com resultados significativos na geração de negócios. Assim, a atuação da DR/CE vem ao encontro das estratégias do Exporta Fácil em posicionar a ECT como um dos principais órgãos intervenientes do comércio exterior brasileiro (Plano Estratégico 2004-2007).

Os eventos organizados pela rede de parceiros têm sido uma fonte de sucesso, revelando-se uma oportunidade de benchmark para as demais Regionais e, portanto, têm contado com o apoio do DINOP.

O VII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste está entre os eventos mapeados pelo DINOP para o Plano de Comunicação 2004, conforme solicitação do Dmark.

Dito isso, aguardamos o seguimento dessa proposta, de forma a viabilizar a participação do Exporta Fácil neste evento.

Atenciosamente,


ALBERTO DE MELLO MATTOS
Chefe do DINOPC/C: DR/CE
JAAS/jaas
José Ademar A. de Souza
Assessor DINOP
Mat. 8.012.322-1Diretor de Operações
Mat. 8.009.610-7

Unidade de Apoio à Comercialização e Exportação – Carta Circular Nº058/2003

Fortaleza(CE), 22 de Dezembro de 2003.

Ilmº Sr.

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA

M.D. DIRETOR REGIONAL DO CEARÁ DA

EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT E

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO CEARÁ - CCE

Senhor Diretor:

Nos dias 17 e 18 de Março de 2004 estará sendo realizado o **VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DO NORDESTE**. Esse evento idealizado pelo SEBRAE/CE tem como foco central a aproximação de negócios entre empresários do Estado do Ceará e da Região Nordeste e desses com empresários internacionais, procurando a realização de negócios e a troca de informações.

A importância de aproximar negócios neste tempo de globalização tem exigido do mercado a construção de alternativas inteligentes e capazes de efetivar bons resultados, melhorando o perfil do empresário, e em particular das empresas nordestinas. Somente nas três últimas edições desse ENCONTRO mais de 1.200 empresas participaram, sendo 130 estrangeiras oriundas de vários países, tais como: Argentina, Chile, Uruguai, Venezuela, Trinidad e Tobago, e Portugal. Pesquisas aplicadas ao final dos eventos revelaram que houve movimentação de negócios na ordem de 60 milhões de Dólares Americanos, somente nas Rodadas de Negócios.

O evento em questão, pelo grau de clientela envolvida e requisitos de operacionalidade, contribui também para o fortalecimento do turismo de negócios uma vez que mobiliza vários setores da atividade prestadora de serviços. São recepcionistas, intérpretes, tradutores, segurança, limpeza, vigilância, assessorias, transportes, decoradores, serviços de comunicação e “marketing”, atendimento médico, “buffet”, a rede hoteleira, restaurantes, etc...

Em vista do aqui exposto de forma resumida, vimos solicitar de V. Sª o apoio financeiro dessa Entidade na realização desse evento, haja vista o mérito da consecução final que almejamos, qual seja o desenvolvimento e crescimento das empresas cearenses, e maior geração de renda para a sociedade com um todo.

Na certeza da prestimosa atenção de V. Sª para com a nossa solicitação, aguardaremos manifestação.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE SOUSA ALCÂNTARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANEXO: Folder de Divulgação do Evento.

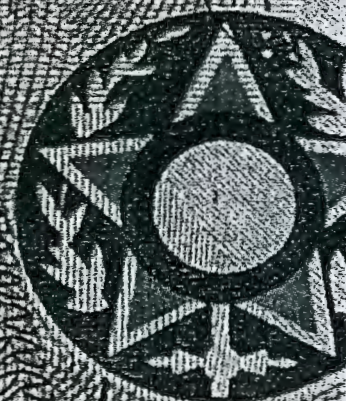


VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DO NORDESTE

SECEX-1

118

100



MINISTRO DA FAZENDA

PRESIDENTE DO
BANCO CENTRAL DO BRASIL

A 1050034532

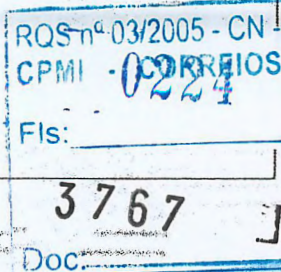
Fls. 0223

3767

Apresentação

Nos dias 17 e 18 de março de 2004, será realizado o VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste. Este evento, idealizado pelo Sebrae/CE, tem como foco central a geração de negócios entre empresários do Estado do Ceará e da Região Nordeste, e desses com empresários internacionais, procurando a realização de negócios e a troca de informações.

Dentre as atividades relacionadas para a efetivação desse evento, destacamos a Rodada de Negócios, Mostra Tecnológica (com exposição de máquinas e processos), bem como o espaço para apresentação do Artesanato Nordestino.



JUSTIFICATIVA

As micro e pequenas empresas vêm substancialmente ocupando seus espaços de importância no cenário brasileiro como instrumento indutor do desenvolvimento e crescimento sócio-econômico, em face das suas peculiaridades.

A importância de aproximar negócios nestes tempos de globalização tem exigido do mercado a construção de alternativas inteligentes e capazes de efetivar bons resultados, melhorando o perfil do empresário e, em particular, das empresas nordestinas. Somente nas três últimas edições desse Encontro, mais de 1.200 empresas participaram, sendo 130 estrangeiras, oriundas de países como Argentina, Chile, Uruguai, Venezuela, Trinidad e Portugal. Pesquisas aplicadas ao final dos eventos revelaram que houve movimentação de negócios na ordem de 60 milhões de dólares americanos, somente nas Rodadas de Negócios.

O evento em questão, pelo grau de clientela envolvida e requisitos de operacionalidade, contribui também para o fortalecimento do turismo de negócios, uma vez que mobiliza vários setores da atividade prestadora de serviços. São recepcionistas, intérpretes, tradutores, segurança, limpeza, vigilância, assessorias, transportes, decoradores, serviços de comunicação e marketing, atendimento médico, "buffet", rede hoteleira, restaurantes etc.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 0225
Fls: _____
3767 J
Doc: _____

Público-Alvo

Compõem o público-alvo do Encontro Internacional do Nordeste micro e pequenas empresas nordestinas e Entidades do Artesanato atendidas pelo Sebrae/NE, empresas internacionais convidadas e empresários interessados em realizar negócios.

Etapas/Fase de Execução

Para a realização do evento, estão previstas cinco etapas:

1. Desenvolvimento do projeto e articulação institucional para promover a participação de parceiros e entidades representativas das MPES;
2. Contratação de empresa promotora do evento;
3. Mobilização dos empresários no âmbito do Estado e da Região Nordeste, contando com o apoio dos Sebrae/UF no Nordeste;
4. Articulação e mobilização das empresas em nível internacional, através de embaixadas, consulados no Brasil e com suporte de técnico-consultor contratado para esse fim;
5. Organização e efetivação da Feira de Negócios do Artesanato, com apoio das entidades associativas dos artesãos da Região Nordeste.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 0226
Fis: _____
3767
Doc: _____

Parceria

- Sebrae/NA (Apoiar na execução, investindo no evento, disponibilização de mídia nacional, assessorando assuntos internacionais em consenso com a coordenação local);
- Sebrae/CE (Desenvolvendo o projeto, organizando e coordenando as ações, articulando e mobilizando na Região entidades classistas, apresentando ao Sebrae/NA relatório técnico acompanhado de demonstrativo de aplicação do investimento, com indicadores qualitativos e quantitativos do evento);
- Governo do Estado - SDE, SETE, CEART (articular com o Sebrae/CE as lideranças empresariais, promover com o Sebrae/CE a Feira do Artesanato, instalar área de exposição com produtos fabricados pelos artesãos, articular participação de artesãos no Encontro).

Além desses três parceiros, o evento conta ainda com parceiros nacionais e internacionais.



Parceiros Nacionais

- Federação das Associações do Comércio, Indústria, Serviço e Agropecuária do Ceará - FACIC;
- Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC;
- Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas - FECEMPE;
- Federação do Comércio do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO;
- Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC;
- Comissão de Comércio Exterior do Ceará - CCE
 - Banco do Brasil S.A. - BB;
 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB;
 - Fundação Universidade de Fortaleza - Unifor;
 - Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT;
 - Centro Internacional de Negócios - CIN;
- Embaixada Brasileira em Cabo Verde;
- Embaixada Brasileira no Senegal;
- Câmara Brasil-Portugal.

Parceiros Internacionais

- Câmara de Comércio da Argentina;
- Câmara de Comércio de Caracas;
- Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura de Dakar;
- Centro de Importadores do Paraguai;
- Câmara de Comércio de Santiago;
- Embaixada de Trinidad e Tobago;
- Embaixada de Cabo Verde;
- Embaixada do Senegal;
- Consulado de Portugal.



Destinação de Bens/Produtos

Bancos de dados dos participantes, Cadastro do Volume de Negócios versus Perfil das MPEs, Marca do Evento e Banco de Dados de Fornecedores serão destinados ao Sistema Sebrae.

Composição do Evento

O VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste será composto por:

- Rodada Internacional de Negócios
- Mostra Tecnológica
- Espaço Artesanal do Nordeste
- Ciclo de Palestras (Panorama Internacional)

Metas do Evento

- Participação de aproximadamente 300 participantes, entre eles:
 - 45 empresas estrangeiras (compradores)
 - 30 empresas nacionais (compradores)
 - 215 empresas do Nordeste (vendedores)
 - 10 entidades institucionais
- Realizar a Feira de Artesanato do Estado do Ceará com a participação de 20 expositores;
- Organizar Mostra Tecnológica de máquinas e processos de última geração com 40 expositores;
- Gerar negócios na ordem de R\$ 10 milhões;
- Movimentar...



Base de Origem dos Compradores

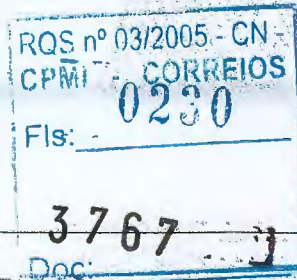
Os compradores do Encontro vêm de diversos países, estando entre eles, principalmente: Argentina, Cabo Verde, Chile, Paraguai, Panamá, Senegal, Trinidad e Tobago, Venezuela, Comunidade Européia, Estados Unidos da América

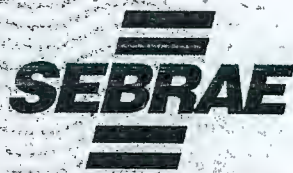
Benefícios Esperados

1. Integrar MPEs do Estado e do Nordeste com empresas internacionais;
2. Efetivar negócios que auxiliem o crescimento e sustentação das empresas participantes;
3. Promover negócios ligados ao artesanato do Nordeste;
4. Divulgar produtos e serviços das empresa participantes;
5. Aproximar MPEs da Região com outros empresários do País.

Responsável pelo projeto

A responsável pela realização do Encontro será a Unidade de Apoio à Comercialização e Exportação do Sebrae/CE, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social.





PARCEIRO DOS BRASILEIROS

SECEX-1
fl. 16



RESERVE NOTE

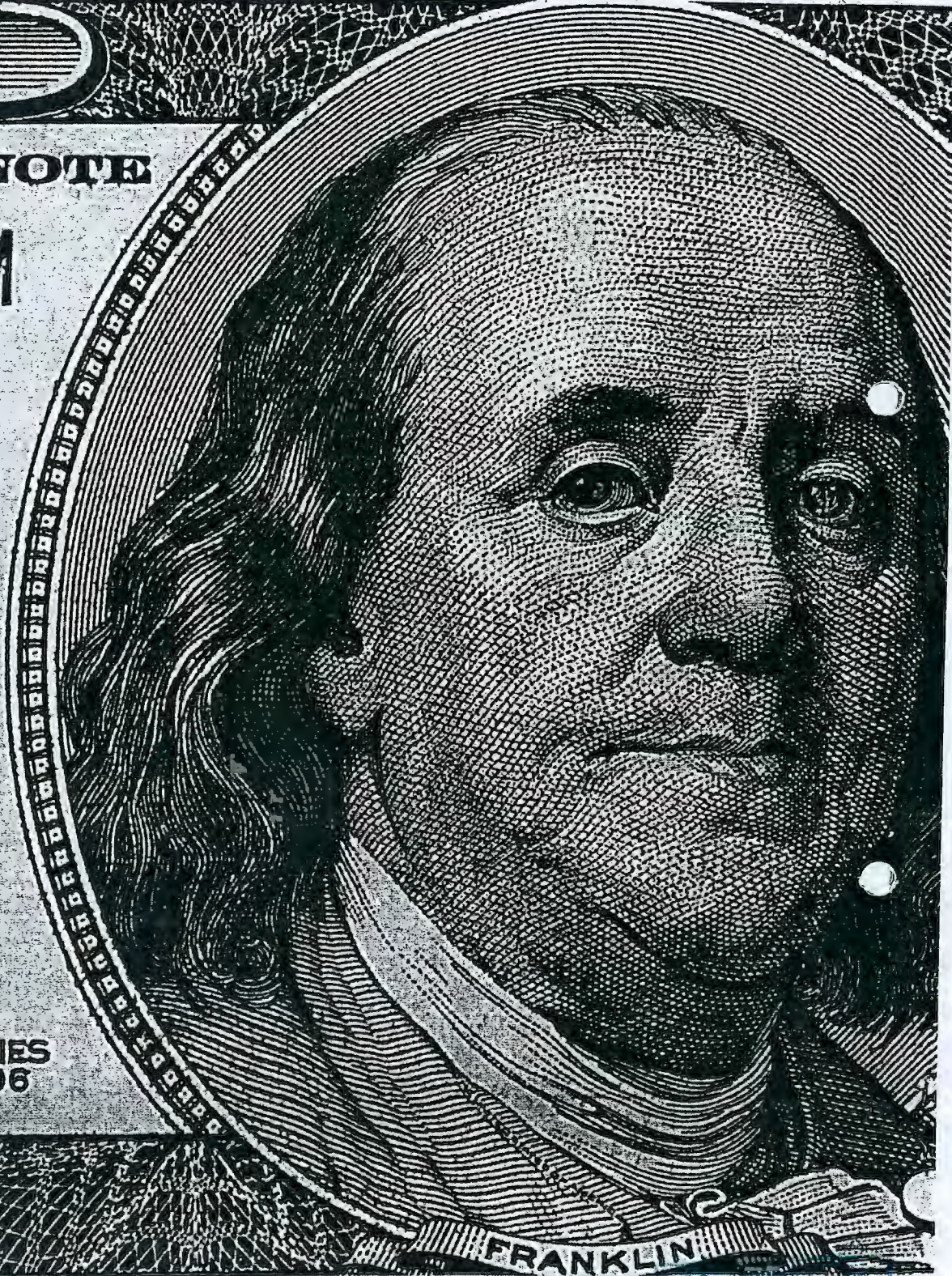
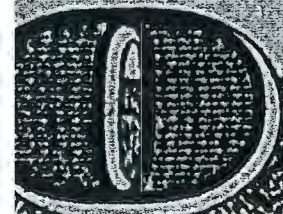
7416 M



FOR TENDER
AND PRIVATE

United States.

SERIES
1996



FRANKLIN

AP010

RQS nº 03/2006 - CNE
CPMI CORREIOS
0231

Fls:

3767

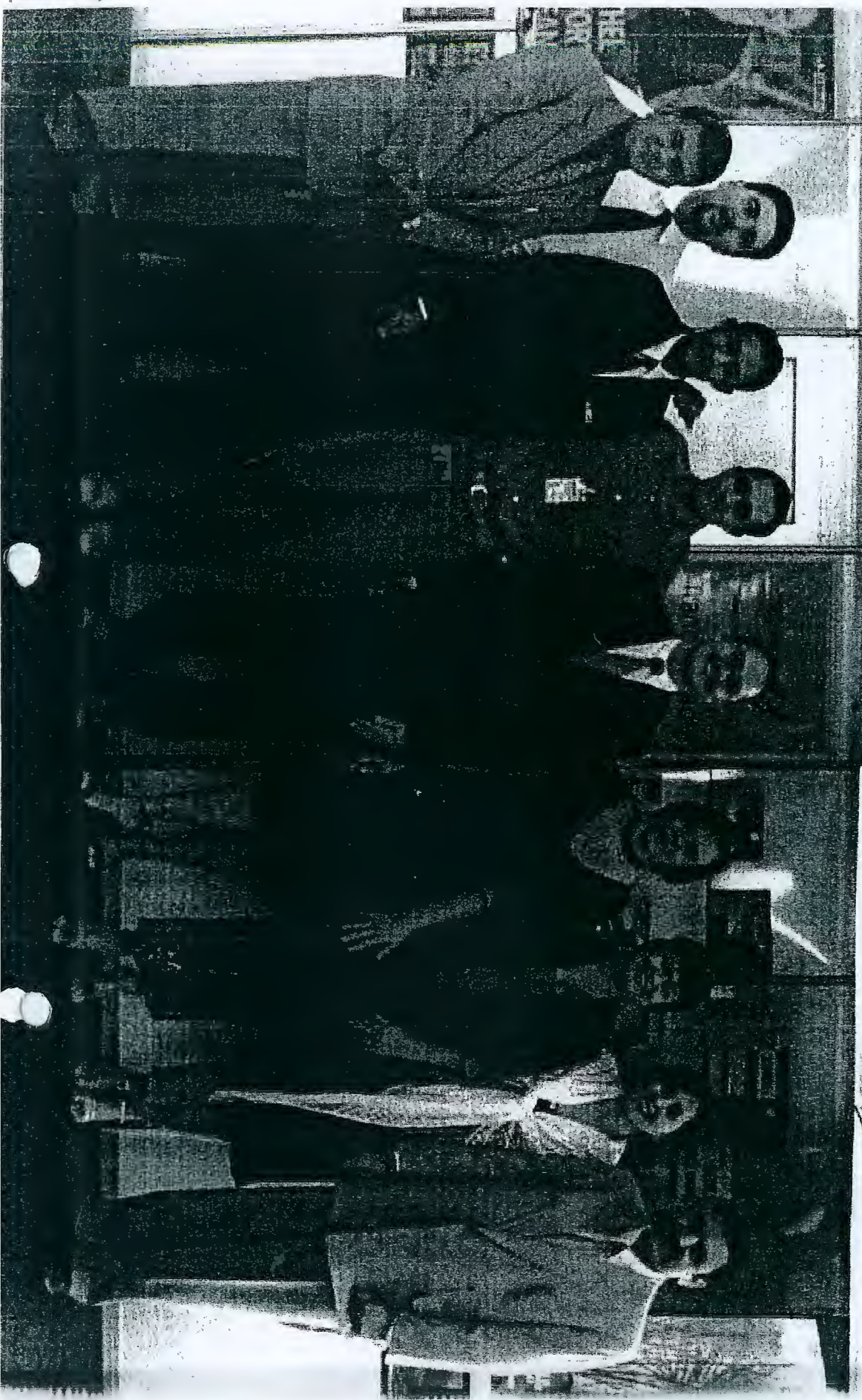
CENTRO DE NEGÓCIOS SEBRAE/CE
Av. Monsenhor Tabosa, 777 - Informações: Tel.: (85) 255.6851 - Fax: (85) 255.6683
www.sebraece.com.br - rodada@sebraece.com.br



CORREIOS



É PORTA FÁCIL



RQS-nº 03/2005 - CN
CPMI - 0005-5105
Fls: 0232
3767
Doc:

SECEX-1
fl. 18



CORREIOS



EXPORTA FÁCIL

O Serviço de Exportação dos Correios.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: **0233**

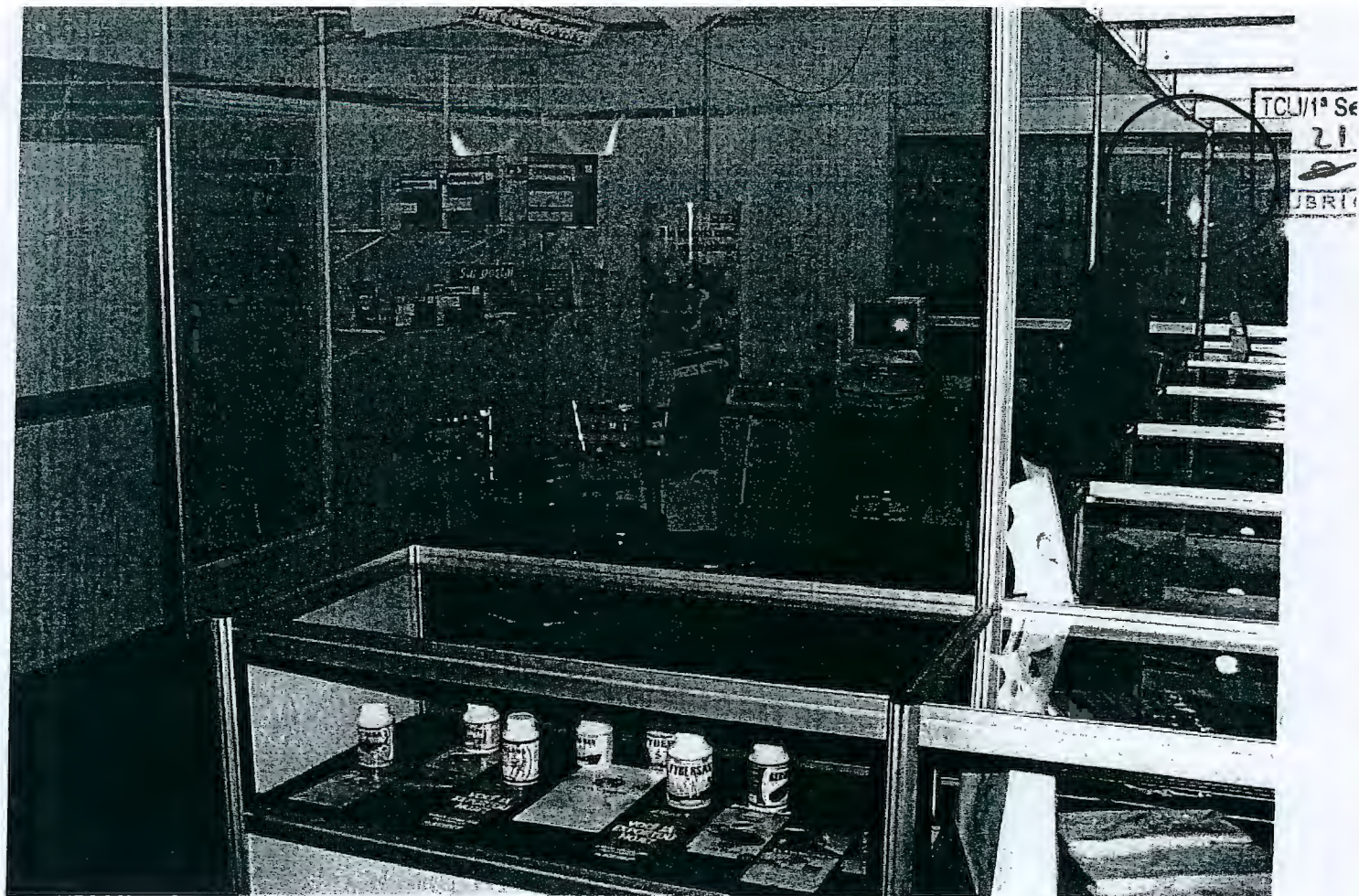
3767

Doc: **1**



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 0294
Fls: _____
3767
Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - **CARREIOS**
 0235
 Fls: _____
 3767
 Doc: _____



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - **0236**
Fls: -
3767
Doc:

CLIENTE

PRODUTO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO FATURA - MODELO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO EXPORTA FACIL

Nº 001511
VÁLIDO PARA USO ATÉ 20/06/05**smpb**
COMUNICAÇÃO

S M P & B COMUNICAÇÃO LTDA.

SBN QD. 01, Bloco B, Salas 201 e 202, Ed. CNC

BRASILIA - DF - CEP 70.040-010

CNPJ 01.322.078/0008-76

CF/DF 07.445.572/002-25

Telefone (61) 328-0423 PRESTACAO DE SERVICOS

Fax (61) 328-0319

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Usuário F

Subcontratação

RUBRI

Remess.

Entrada

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

DATA DE EMISSÃO	FILIAL	NÚMERO	VALOR	DUPLICATA Nº DE ORDEM	DATA DE VENCIMENTO
03/2004	7	1511	29.400,00	1511	15/04/2004

1ª VIA
CLIENTE

DESCONTO DE:

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME DO SACADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 23190-1
 ENDEREÇO: SBN QD 01 CJ 03 BL A ED.SEDE/ECT SET
 CIDADE: BRASILIA UF: DF
 C.N.P.J. (M.F.): 34.028.316/0001-03 INSC. ESTADUAL Nº: 073.338.210/002-05
 PRAÇA DE PAGTO: BRASILIA

VALOR
POR
EXTENSO

VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS*
 * * * * *

DEVE(M) À SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA., ESTABELECIDA NA SBN QD. 01 Bloco B Salas 201 e 202 Ed. CNC, Brasília, DF, A IMPORTÂNCIA
 CORRESPONDENTE AO SERVIÇO DE

, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

dução / ESTIMATIVA: 70250

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECEDOR / VEÍCULO / SERVIÇO

RECEITA

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nº: 8343SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 INSC. ESTADUAL Nº: 07.121.494/0001-01

1.400,00

28.000,00

F. OF 000/04



MERCADOLÓGICA

ISSQN RETIDO NA FONTE CONFORME LEI MUNICIPAL 8.468/2002
 ISS TOTAL - 1.470,00

ISS S/ RECEITA PRÓPRIA - 70,00

ISS S/ TERCEIROS - 1.400,00

5% IRF (LEI 7450) S/R\$ 1.400,00 R\$ 21,00 SERÁ RECOLHIDO P/AGENCIA (IN24)

VENCIMENTO	Nº DUPLICATA	VALOR
04/2004	1.511	29.400,00

HONORÁRIOS

1.400,00

BASE DE CÁLCULO ISS

O IMPOSTO SOBRE
 SERVIÇO FINANCIAL
 CULADO PELA AG
 QUOTA ABAIXO 05
 ACORDO COM A LEI

TOTAL DESTA NOTA FISCAL

R\$ 29.400,00

R\$ 03/2005 CN

CORREIOS

VALOR DO ISS

Fls:

3767

Doc:

substitui a Fatura p...
...os os efeitos legais.

ENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
TÍTULO DE CAMPANHA: Mercadológico
PRODUTO/SERVIÇO: Exporta-Fácil
TÍTULO: VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste
FUNÇÃO: Apoio Promocional
OBJETIVO: -

ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO 0009/04

DATA : 26/02/04

QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CUSTO	% HONORÁRIOS	R\$ HONORÁRIOS	CUSTO INTERNO	CUSTO FINAL
1	Apoio promocional para o VIII Encontro Internacional de Negócios do Nordeste que se realizará nos dias 17 e 18 de março de 2004. Este evento tem por objetivo aproximar negócios e construir alternativas inteligentes capazes de efetivar bons resultados, melhorando o perfil do empresário em particular das empresas nordestinas. Nas três últimas edições mais de 1.200 empresas participaram, sendo 130 estrangeiras. Em contrapartida a ECT disporá de um estande de 32m2, decoração básica do estande, nome e logomarca da empresa em destaque no Estande, instalações elétricas para utilização do sistema internet, participação e convites para os ciclos de palestras e 50% de abatimento na inscrição para empresas por ela indicadas.	SEBRAE-CE	28.000,00	5%	1.400,00		29.400,00
TOTAL			28.000,00		1.400,00		29.400,00

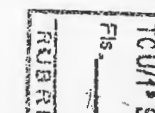
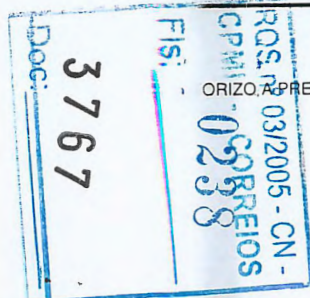
SERVAÇÃO: No caso de instalações elétricas para utilização de sistemas de Internet, decoração básica do estande, convites para Ciclos de Palestras e abatimento na inscrição é necessário que a realização do Evento seja informada com antecedência visando atendimento em tempo hábil

ORIZO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTA OP

ASS.: _____

SMPB COMUNICAÇÃO

SBN - Quadra 01 - Bloco B - Ed. Confederação Nacional do Comércio - Sala 201/202 - CEP 70040-010





TC nº 014.919 / 2005-4

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ANEXO

Nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 136/2000, encerro
às fls. 24 o Anexo 2.

1ª Secex/SA, em 22 / 08 / 2005.

Cleber Araújo Cunha
Chefe do SA - 1ª Secex
Matr.: TCU 3392-8



Natureza: Representação
Interessado: Tribunal de Contas da União
Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Assunto: Irregularidades graves no âmbito da Concorrência nº 004/2004 – Solução Integrada de Automação do Seguro Postal (SIASP)

Trata-se de representação interposta pela equipe responsável pela Auditoria Fiscalis nº 890/2005, designada pela Portaria de Fiscalização nº 961, de 27 de junho de 2005, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade sobre os processos de licitação e contratos mencionados em notícias veiculadas na imprensa sobre corrupção na ECT.

RESUMO

1.1. A presente representação visa cumprir despacho do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar no TC 007.694/2005-2, no sentido de que indícios de irregularidades graves observados no decorrer do processo fiscalizatório sejam relatados tempestivamente, consoante o disposto no Inciso II do art. 86 da Lei Orgânica c/c o *caput* do art. 246 do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União.

1.2. Conforme planejamento elaborado oportunamente, um dos processos licitatórios elencados para exame na fiscalização em curso foi a Concorrência nº 004/2004, promovida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para “contratação de solução integrada de automação do seguro postal (SIASP), para ser implementada no Centro Corporativo de Dados da ECT, em Brasília, com previsão de acesso por toda a rede de agências destinada à operação e gestão das atividades relativas ao Serviço Especial Seguro Postal”.

1.3. Analisados os autos do processo licitatório, constatou-se a existência de indícios de irregularidades graves na condução da Concorrência nº 004/2004, algumas das quais ensejam inclusive a nulidade do próprio certame. Em síntese, foram identificados os seguintes pontos:

- a) quando da elaboração do edital: inclusão de cláusulas restritivas à competitividade do certame, vinculadas à definição do objeto e a exigências excessivas para qualificação econômico-financeira e para pontuação técnica; favorecimento à empresa eCommerce no processo de coleta de informações e levantamento de preços; eliminação de etapas previstas no projeto básico, quando da elaboração da minuta de contrato;

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM 0240 CORREIOS	
Fis:	
3 7 6 7	
Doc:	



- b) quando da realização do certame: aceitação de todos os atestados apresentados pela empresa eCommerce, apesar da existência de indícios contrários à validade de tais documentos; aceitação de proposta comercial da empresa eCommerce com indícios de superfaturamento, remuneração antecipada de serviços e remuneração por serviços em desacordo com o objeto;
- c) quando da homologação do certame: exercício de pressões internas que levaram à homologação imediata do certame, apesar de recomendação anterior de que a contratação somente fosse efetivada quando houvesse certeza do retorno financeiro a ser obtido pela ECT a partir do investimento realizado.

1.4. Em face da gravidade dos fatos relatados, propõe-se a adoção de medida cautelar para que a ECT se abstenha de assinar contrato com a empresa eCommerce até que o Tribunal se manifeste no mérito quanto à nulidade do processo licitatório, sem prejuízo da realização de audiências posteriores dos envolvidos nas irregularidades. Propõe-se, ainda, o encaminhamento imediato de cópia dos autos ao Ministério Público da União e à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga as denúncias de corrupção na ECT, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.

1.5. Os benefícios esperados a partir das ações propostas, conforme classificação estabelecida no Anexo 1 à Portaria TCU nº 059/2004 de 30/01/2004, consistem nas seguintes melhorias: redução do sentimento de impunidade (item 3.9), fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional (item 3.11) e fornecimento de subsídios para a atuação do Ministério Público (item 3.14).

2. INTRODUÇÃO

2.1. Em 7 de dezembro de 2001, por intermédio da Portaria PRT/PR/ECT 332/2001 (fls. 01-02 do anexo 1), foi constituído Grupo de Trabalho com o objetivo de “conduzir estudos relativos à complementação do Programa Banco Postal, incluindo serviços parafinanceiros, como a comercialização de apólices de seguro, títulos de capitalização, títulos de valores mobiliários, etc.”. Dentre as atribuições do grupo, destacam-se a “formatação operacional, comercial e econômica dos serviços a serem prestados pela ECT” e a “proposição de eventuais ajustes na plataforma tecnológica do Banco Postal para enquadramento das operações relativas aos novos serviços”.

2.2. Assim, em junho de 2002, o referido grupo apresentou Projeto Básico do Seguro Postal (fls. 03-35 do anexo 1) com vistas a “complementar o Programa Banco Postal, apresentando o modelo de negócios e de parceria para as operações de venda de seguros e títulos de capitalização na rede de atendimento postal”. Para tanto, foi destacada a necessidade de formação de uma “parceria envolvendo um conjunto institucional constituído por entidades seguradoras e corretoras” e de adequação da plataforma de *software* da ECT.

2.3. Segundo tal projeto, para adequação da Plataforma de *Software* existente na ECT seria necessária a elaboração de programas que permitissem a “integração sistêmica das aplicações postais convencionais, das aplicações do Banco Postal, das aplicações dos seguros e outras aplicações executadas nas agências”. O projeto enumera as funcionalidades requeridas da nova plataforma de software para suportar as operações do seguro postal (fls. 23-27 do anexo 1) e, sobre os aspectos de integração, esclarece que:



A aplicação relativa ao Seguro Postal, apesar de ser especializada e relativamente independente das demais existentes nas agências de atendimento, deverá estar absolutamente integrada a estas, sendo mais um módulo do Sistema de Automação da Rede de Atendimento (SARA). Em decorrência deverá seguir o padrão web, como os demais módulos já implementados ou em desenvolvimento e, na camada de atendimento, deverá ser rodado sob a administração do SARA, especialmente no que se refere às funções de caixa e de caixa de retaguarda.

2.4. Em 30 de julho de 2002 o então presidente da ECT, Sr. Hassan Gebrim, aprovou o Projeto Básico do Seguro Postal e autorizou a abertura de processo de seleção do tipo técnica e preço, precedida de audiência pública, para “seleção de consórcio de empresas seguradoras para formar parceria com a ECT, na qualidade de operador do mercado de seguros, para distribuição e venda de apólice de seguros na rede de agências postais”.

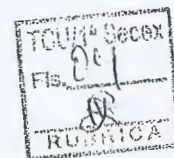
2.5. Entretanto, o processo foi interrompido devido a questionamentos sobre a legalidade da atuação da ECT na venda de títulos de capitalização. Tais questões foram elucidadas com a edição da Portaria MC 2.589, de 26/11/2002. Posteriormente, no início de 2003, o projeto voltou a ser adiado devido à mudança de gestão da ECT. Cabe ressaltar, por oportuno, que as questões relativas à competência da ECT para operação do Seguro Postal já estão sendo analisadas pelo Tribunal no âmbito do TC 008.737/2005-6.

2.6. O Projeto Básico do Seguro Postal foi atualizado em março de 2004 (fls. 40-42 do anexo 1) e apresentado à Diretoria da ECT em 1º de junho de 2004, quando foi autorizado o prosseguimento e implementação do projeto. A partir de tal orientação, foram desencadeadas as seguintes ações:

- a) designação de Grupo de Trabalho (GT), por meio da Portaria PRT/PR/ECT 135/2004, de 7 de julho de 2004, para implementar o Serviço Especial Seguro Postal (fls. 49-52 do anexo 1);
- b) designação de Comissão Especial de Licitação (CEL/AC), por meio da Portaria PRT/PR/ECT 136/2004, de 7 de julho de 2004, encarregada de realizar “processo licitatório para a contratação de solução integrada de suporte à venda de seguros na rede de agências postais, em complemento à plataforma tecnológica do Banco Postal” (fls. 54-57 do anexo 1);
- c) designação de Comissão Especial de Seleção (CES/AC), por meio da Portaria PRT/PR/ECT 137/2004, de 7 de julho de 2004, encarregada de realizar “processo seletivo público para escolher um consórcio de empresa(s) seguradora(s) e corretora(s), que formará parceria com a ECT – na qualidade de operador do mercado de seguros – para a distribuição e venda de apólices de seguros e títulos de capitalização na rede de agências postais” (fls. 58-60 do anexo 1).

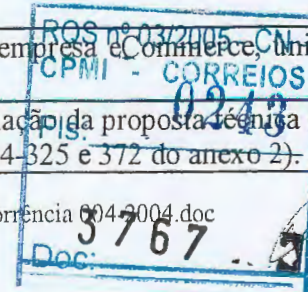
2.7. As atividades do Grupo de Trabalho de Implementação do Seguro Postal, da Comissão Especial de Licitação e de suas respectivas equipes de apoio redundaram na realização da Concorrência nº 004/2004, objeto da presente representação. Para melhor compreensão dos indícios de irregularidades apontados pela equipe no processo licitatório em questão, encontram-se resumidos no quadro a seguir, em ordem cronológica, os principais eventos ocorridos no desenrolar do processo.





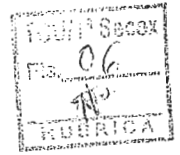
Quadro 1 - Resumo dos principais eventos relativos à Concorrência nº 004/2004

Data	Evento
23/07/2004	O Sr. Walton Pontes Carpes Júnior, membro da CEL/AC, envia solicitação de estimativa de preços para sete empresas da área de informática: CPM, Fóton, IBM, Impactools (eCommerce), Itaotec-Philco, Tata e Unisys (fls. 82-88 do anexo 1).
27/07/2004	A empresa eCommerce apresenta sua estimativa de preços (fls. 91 do anexo 1).
30/07/2004	A CEL/AC reitera solicitação às empresas (fls. 92-94 do anexo 1). A empresa Fóton responde que "problemas alheios" impediram o atendimento da solicitação com agilidade e informa que enviará estimativa até 02/08/2004 (fls. 95-96 do anexo 1). A empresa Tata responde que não apresentará a estimativa solicitada, visto que não considera viável desenvolver um produto no prazo estabelecido (fls. 97 do anexo 1).
27/08/2004	O Sr. Adauto Tameirão Machado, Presidente da CEL/AC, envia minuta de edital, contrato e anexos ao Departamento Jurídico, para parecer e chancela (fls. 98 do anexo 1).
24/09/2004	O Sr. José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, Gestor do Projeto Seguro Postal, em resposta a consulta sobre o andamento do projeto, informa que "estamos para publicar o edital de Licitação na próxima semana e, nada ocorrendo de extraordinário, inicia-se na segunda quinzena de novembro a implementação" (fls. 99-100 do anexo 1).
28/09/2004	O Sr. Edilberto Nerry Petry, Chefe da Coordenação e Integração de Projetos (CIPRO), informa ao Comitê de Avaliações de Contratações Estratégicas (CACE) que "a especificação técnica do Seguro Postal foi integralmente validada" (fls. 101 do anexo 1).
28/09/2004	O CACE emite o parecer 350/2004, em que se manifesta de forma favorável à abertura da licitação, porém recomenda que sua homologação seja condicionada à conclusão do processo de seleção dos parceiros para operação do Seguro Postal (fls. 102-107 do anexo 1).
04/10/2004	O Sr. Eduardo Medeiros de Moraes, Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura, submete proposta de abertura de licitação ao Sr. João Henrique de Almeida Sousa, Presidente da ECT, que autoriza na mesma data a abertura da licitação (fls. 102-107 do anexo 1).
13/10/2004	A Sra. Maria de Fátima Moraes Seleme, Chefe do Departamento Jurídico, aprova, por meio de nota jurídica as minutas de edital, contrato e anexos encaminhados pela CEL/AC em 27/08/2004 (fls. 108-109 do anexo 1).
21/10/2004	O Aviso de Licitação é publicado, com previsão de realização da sessão de abertura no dia 08/12/2004 (fls. 110-113 do anexo 1).
19/11/2004	A empresa Contraste Engenharia e Automação apresenta questionamento sobre a obrigatoriedade de adoção da linguagem Java (fls. 195 do anexo 1).
24/11/2004	As empresas IBM e Fóton apresentam questionamentos sobre as especificações técnicas, o prazo de execução e os critérios de pontuação (fls. 196-197 e 200-204 do anexo 1).
29/11/2004	A CEL/AC publica as respostas aos questionamentos (fls. 214-220 do anexo 1).
08/12/2004	A CEL/AC realiza sessão de abertura da licitação, da qual participam duas empresas: eCommerce Consultoria em Informática e Fóton Informática. Analisados os documentos de habilitação, a empresa Fóton é declarada inabilitada por não ter comprovado possuir o Patrimônio Líquido exigido no edital (fls. 01-02 do anexo 2).
14/12/2004	A empresa Fóton interpõe recurso contra a decisão da CEL/AC (fls. 03-27 do anexo 2).
20/12/2004	A empresa eCommerce apresenta impugnação ao recurso interposto (fls. 29-49 do anexo 2).
04/01/2005	O Sr. João Henrique de Almeida Sousa, Presidente da ECT, julga improcedente o recurso interposto pela empresa Fóton, de acordo com as razões apresentadas pela CEL/AC em expediente da mesma data e conforme parecer jurídico de mesmo teor constante de nota jurídica de 30/12/2004 aprovada pelo Sr. Wellington Dias da Silva, Chefe em exercício do Departamento Jurídico (fls. 50-63 do anexo 2).
12/01/2005	A CEL/AC realiza sessão para abertura da proposta técnica da empresa eCommerce, única licitante remanescente (fls. 323 do anexo 2).
18/01/2005	A CEL/AC realiza sessão para comunicação do resultado da avaliação da proposta técnica da empresa eCommerce, baseado em relatório de 14/01/2005 (fls. 324-325 e 372 do anexo 2).





26/01/2005	A CEL/AC realiza sessão para abertura da proposta comercial da empresa eCommerce, que apresenta valor total de R\$ 20.360.941,00 (fls. 380-382 do anexo 2).
28/01/2005	O Sr. Adauto Tameirão Machado, Presidente da CEL/AC, envia expediente à empresa eCommerce em que solicita a apresentação de detalhamento da proposta comercial em que constem, separadamente, os valores referentes aos primeiros doze meses e os períodos subsequentes (fls. 383 do anexo 2).
03/02/2005	A empresa eCommerce envia correspondência à CEL/AC com planilha de preços detalhada em que consta o valor de R\$ 7.479.175,86 para o primeiro ano e R\$ 3.220.441,29 para os anos subsequentes, em caso de prorrogação (fls. 384-385 do anexo 2).
14/02/2005	O Sr. Adauto Tameirão Machado, Presidente da CEL/AC, envia expediente à empresa eCommerce em que informa que os preços cotados estão superiores aos estimados para a contratação e solicita redução de 10% no valor do primeiro ano e 3% no valor dos anos subsequentes (fls. 386 do anexo 2).
16/02/2005	A empresa eCommerce envia correspondência à CEL/AC com nova planilha de preços que contempla as reduções solicitadas e na qual consta o valor de R\$ 6.731.258,27 para o primeiro ano e R\$ 3.123.828,05 para os anos subsequentes, em caso de prorrogação (fls. 387-388 do anexo 2).
17/02/2005	A CEL/AC realiza reunião para julgamento de propostas, a qual tem como resultado a classificação da proposta da eCommerce e o encaminhamento da licitação para homologação e adjudicação (fls. 389-390 do anexo 2).
09/03/2005	O Sr. Adauto Tameirão Machado, Presidente da CEL/AC, envia expediente à CES/AC (fls. 394 do anexo 2) em que solicita informações sobre o andamento do processo de seleção de parceiros, com vistas a cumprir recomendação do CACE de que a homologação da Concorrência nº 004/2004 seja condicionada à conclusão do processo de seleção.
11/03/2005	O Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral, Presidente da CES/AC, informa à CEL/AC que a minuta de edital e respectivos anexos foram encaminhados nessa data para análise e parecer do Departamento Jurídico. Informa, ainda, que não haveria prejuízos com a continuidade da Concorrência nº 004/2004, uma vez que o prazo de 120 dias para entrada em operação seria suficiente para a conclusão do processo de seleção e que a contratação da referida solução não estaria vinculada exclusivamente à seleção de parceiros (fls. 397 do anexo 2).
24/03/2005	O Sr. José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, Gestor do Projeto Seguro Postal, envia expediente à Presidência da ECT no qual apresenta argumentos contrários à recomendação do CACE de vinculação da Concorrência nº 004/2004 à seleção de parceiros (fls. 404-406 do anexo 2).
29/03/2005	O Sr. José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, Gestor do Projeto Seguro Postal, efetua a atualização do bloqueio orçamentário de forma a se adequar aos valores constantes da proposta comercial da empresa eCommerce (fls. 399-403 do anexo 2).
08/04/2005	O Sr. Antônio Osório Menezes Batista, Diretor de Administração, envia expediente ao CACE em que solicita novo posicionamento sobre a homologação da Concorrência nº 004/2004, em virtude das informações apresentadas pela CES/AC e pelo Gestor do Projeto Seguro Postal (fls. 422 do anexo 2).
11/04/2005	O CACE, em reunião extraordinária para avaliar a contratação de solução para o Seguro Postal, "diante dos esclarecimentos aduzidos pelo Gestor do Projeto, que constituem fato novo em relação às informações disponibilizadas à época, entende não mais haver restrições à homologação da Concorrência nº 004/2004" (fls. 423-426 do anexo 2).
13/04/2005	A Diretoria da ECT, sob a presidência do Sr. João Henrique de Almeida Sousa, homologa a adjudicação do objeto da Concorrência nº 004/2004 à empresa eCommerce Consultoria em Informática, de acordo com o Relatório DITEC-011/2005 (fls. 428-459 do anexo 2).
20/04/2005	O Sr. Adauto Tameirão Machado, Presidente da CEL/AC, encaminha a minuta de contrato para análise e chancela do Departamento Jurídico (fls. 460-525 do anexo 2).



3. ACHADOS DE AUDITORIA

3.1. RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO:

3.1.1. **Situação encontrada:** Ao elaborar o edital da Concorrência nº 004/2004 (fls. 114-186 do anexo 1) a CEL/AC cometeu impropriedades que comprometeram severamente o caráter competitivo do certame. Apesar dos vícios existentes, o referido edital recebeu parecer favorável do Departamento Jurídico da ECT por meio da nota jurídica DEJUR/DCON 1060/2004 (fls. 108-109 do anexo 1). Realizado o certame, somente duas empresas apresentaram propostas, tendo sido uma delas inabilitada justamente por não atender à exigência de patrimônio líquido desproporcional ao valor da contratação (fls. 01-02 do anexo 2). Ainda que se tenha comprovado, na prática, o caráter restritivo do certame, o resultado foi homologado pela Diretoria da ECT em 13/04/2005 (fls. 454-459 do anexo 2).

3.1.1.1. Na análise do edital foram encontrados os seguintes pontos que configuram fatores restritivos à competitividade do certame:

- a) exigência de patrimônio líquido superior ao limite estabelecido no art. 31, § 3º, da Lei 8.666/93, correspondente a 10% do valor da contratação;
- b) definição de prazo exíguo para realização dos serviços, incompatível com a complexidade dos requisitos do projeto técnico constante do edital;
- c) contratação, como objeto único, do serviço de desenvolvimento e implantação da solução e dos serviços de manutenção, suporte técnico, treinamento e operação;
- d) inclusão de critérios de pontuação vinculados à quantidade e à qualificação de profissionais existentes previamente na licitante, sem correlação direta com o objeto da licitação.

3.1.1.2. No que tange ao primeiro ponto, verifica-se que o valor global orçado pela ECT para o certame foi de R\$ 6.777.145,00 (seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais), correspondentes ao prazo de vigência contratual de 12 meses, conforme Parecer CACE-350/2004 (fls. 102-107 do anexo 1). Tal estimativa consta ainda do despacho do Sr. João Henrique de Almeida Sousa, Presidente da ECT, que autorizou a abertura da licitação (fls. 106 do anexo 1).

3.1.1.3. Constata-se, entretanto, que os subitens 4.1.5.a e 4.2.c do edital estabeleceram a exigência de patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para qualificação das licitantes (fls. 118 do anexo 1), o que corresponde a aproximadamente 22,1% (vinte e dois vírgula um por cento) do valor global orçado para a contratação. Tal proporção é descabida e viola diretamente o disposto no art. 31, § 3º, da Lei 8.666/93, que prevê que “o valor do patrimônio líquido a ser exigido na licitação não poderá ultrapassar o percentual de 10% do valor estimado pela Administração”.

3.1.1.4. No que se refere ao segundo ponto, cabe ressaltar inicialmente que a solução Integrada de Apoio ao Seguro Postal – SIASP”, objeto da contratação em tela, apresenta elevada





complexidade tecnológica. Isso é evidenciado no Projeto Técnico constante do Anexo 1 do edital (fls. 61-81 do anexo 1), em especial nos seguintes itens: “5. Arquitetura da SIASP”, “6. Integração com a plataforma de negócios das agências”, “7. Padrão de mensagens”, “8. Módulos componentes da solução”, “9. Funcionalidades”, “11. Software associado aos serviços” e “12. Processo de aceitação”.

3.1.1.5. Entretanto, apesar da complexidade da solução e das exigências impostas pelo edital, inclusive com a obrigatoriedade de adoção de metodologia própria da ECT para desenvolvimento e documentação da solução, o subitem 10.2 do Projeto Técnico, Anexo 1 do edital (fls. 152 do anexo 1), estabelece prazo de 120 dias para realização de todas as atividades anteriores à implantação da solução, conforme trecho transcrito a seguir:

10.2. Realização e execução da SIASP

10.2.1. A realização e execução da SIASP deverá durar o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato e estar sincronizada com a fase inicial da Operação.

10.2.2. Fazem parte da realização e execução da SIASP todas as atividades necessárias ao cumprimento do escopo deste edital previamente à Operação, incluindo:

- a) todas as fases do levantamento;*
- b) a especificação de todos os aplicativos a serem especialmente desenvolvidos;*
- c) o desenvolvimento de todos os aplicativos, as configurações e parametrizações;*
- d) a customização de todos os produtos de software;*
- e) a construção/implementação, testes e tuning dos aplicativos;*
- f) a documentação;*
- g) a implantação da Solução;*
- h) a realização de piloto com uma ou mais unidades de atendimento designadas pela ECT.*

3.1.1.6. A inconsistência entre as exigências contidas no Projeto Técnico e o prazo estabelecido para sua execução foram objeto de crítica da empresa IBM Brasil Ltda, em seu questionamento datado de 24/11/2004 (fls. 196-197 do anexo 1), conforme trecho transcrito abaixo:

Em relação ao item 10.2.1 do Anexo 1 – Projeto Técnico, entendemos que o prazo de 120 dias não é factível com a complexidade das funcionalidades descritas nos itens 8 e 9. No nosso entendimento, esse prazo é suficiente apenas para detalhar, documentar e validar (com a ECT e a(s) seguradora(s) parceira(s) do projeto) as especificações da solução. Nossas estimativas para as demais etapas da fase de Realização e Execução do SIASP são:

- 24 meses para o ciclo de desenvolvimento, com as primeiras entregas a partir do 9º (nono) mês;*
- testes e homologação: 4 meses;*
- implantação da solução: 2 meses.*

Ressaltamos que não existe no mercado, seja brasileiro ou internacional, uma aplicação com as características descritas no Anexo 1, sendo necessário que grande parte das funcionalidades sejam desenvolvidas.

Deste modo, solicitamos que o prazo de 120 dias seja revisto para 30 meses.





3.1.1.7. Em resposta a tal questionamento (fls. 215 do anexo 1), a ECT alegou que “na elaboração do edital, a equipe técnica avaliou algumas aplicações existentes no mercado e as suas operações em seguradoras, algumas candidatas a parceiras da ECT na implementação do projeto, tendo essas avaliações orientado o desenho do projeto e os prazos estabelecidos”. Entretanto, não consta dos autos qualquer registro anterior que indique as aplicações avaliadas ou mesmo suas conclusões. Observa-se, tão-somente, um aumento significativo no grau de detalhamento dos requisitos constantes do Projeto Técnico (fls. 124-163 do anexo 1) enviado ao Departamento Jurídico em 27/08/2004 como anexo do edital, se comparados àqueles constantes do Projeto Básico preliminar que foi utilizado para solicitação de estimativa de preços em 23/07/2004 (fls. 61-81 do anexo 1). Não se encontram nos autos, é importante frisar, quaisquer indicações quanto à origem, motivação e justificativas técnicas para tais alterações no projeto da solução.

3.1.1.8. Ainda em resposta ao mesmo questionamento, a ECT afirma que “as atividades a serem desenvolvidas pela ECT são de complexidade bastante reduzida, limitando-se à comercialização, seu controle e gerenciamento, muito inferior, portanto, à parte das seguradoras potencialmente parceiras, algumas tendo implementado funcionalidades muito mais complexas em prazos semelhantes”. Tal argumentação revela-se insubsistente diante da complexidade tecnológica inerente à execução e ao controle das transações a serem realizadas no ambiente da solução, que além de requisitos funcionais bastante elaborados ainda prevê integração em tempo real com sistemas autorizadores de seguradoras parceiras e com os demais sistemas de atendimento existentes nas agências – SARA, SCADA e Banco Postal.

3.1.1.9. Vale lembrar, ainda, que a exigüidade do prazo estipulado pela ECT para execução dos serviços já havia sido objeto de comentário da empresa Tata Consultancy Services. Quando instada pela ECT a apresentar estimativa de preços para o objeto, aquela empresa declarou sua impossibilidade em participar do certame “pelo fato de não possuir ferramenta de mercado que atenda às necessidades dos Correios e pelo reduzido tempo, não suficiente para o desenvolvimento de uma aplicação” (fls. 97 do anexo 1). Embora as demais empresas consultadas no levantamento de preços não tenham se manifestado a esse respeito, considera-se que as condições restritivas impostas pela ECT sejam a causa de não haver no processo outras estimativas que não a fornecida pela própria empresa eCommerce, vencedora da licitação.

3.1.1.10. Em resumo, há um patente desequilíbrio entre o esforço necessário para a etapa de “Realização e execução da SIASP” e o prazo estabelecido para a mesma no edital. Ainda que a previsão de 30 meses apresentada pela empresa IBM possa ser considerada excessiva, constata-se a impossibilidade de efetuar o levantamento de requisitos, a especificação, o desenvolvimento e customização, os testes e a implantação de uma solução dessa natureza em apenas 120 dias. A própria equipe da ECT, em versão preliminar da resposta aos questionamentos apresentados pela IBM (fls. 210-213 do anexo 1), chegou a reconhecer que o prazo necessário para implementação da solução poderia apresentar variações conforme a empresa a ser contratada, sendo esse item passível de negociações depois de firmado o contrato. No entanto, tal possibilidade de flexibilização dos prazos não chegou a constar da versão definitiva da resposta, que ratificou a obrigatoriedade do prazo de 120 dias. O trecho suprimido na versão final encontra-se transcrito a seguir:

Como o detalhamento das funcionalidades depende, em cada caso, do parceiro a firmar contrato com a ECT, é que se poderá avaliar se os prazos estabelecidos no Edital são efetivamente insuficientes. Nesse caso, a ECT subirá renegociar os





prazos, vis-à-vis a fatos concretos, mantido o equilíbrio econômico do contrato na forma da lei.

De qualquer forma, o prazo sinalizado pelo questionamento parece-nos fora de qualquer parâmetro razoável.

3.1.1.11. Entende-se, portanto, que o prazo estabelecido somente poderia ser atendido por uma empresa que já tivesse iniciado, antecipadamente, o trabalho de desenvolvimento e de customização da solução, juntamente com a produção de toda a documentação exigida, o que implicaria a obtenção de conhecimento prévio da necessidade e do projeto a ser desenvolvido pela ECT. Além disso, uma licitante que tivesse conhecimento privilegiado sobre as intenções da ECT poderia comprometer-se com o prazo do edital, já sabendo, de antemão, da possibilidade de flexibilizar esse prazo após a contratação. Tais hipóteses afrontam de maneira explícita os princípios básicos da igualdade e impessoalidade, referenciados pelo art. 3º da Lei 8.666/93.

3.1.1.12. Dando prosseguimento à análise, no que se refere ao terceiro ponto destacado anteriormente, constata-se que a contratação em questão reuniu, em objeto único e indivisível, serviços que poderiam ser prestados por empresas distintas, sem qualquer prejuízo à Administração. Conforme consta do subitem 1.3.1 do edital (fls. 115 do anexo 1), os serviços associados à contratação da SIASP são os seguintes:

- a) levantamento e detalhamento das partes componentes da solução;*
- b) planejamento da implantação;*
- c) preparação do ambiente de produção;*
- d) implantação dos produtos e novas versões/releases;*
- e) integração da solução com a plataforma de negócios da agência;*
- f) integração da solução com o help-desk da ECT;*
- g) geração de histórico de testes e avaliação de performance da Solução;*
- h) controle de versão/release;*
- i) manutenção da solução;*
- j) suporte técnico;*
- k) treinamento de usuários e técnicos da ECT;*
- l) operação assistida.*

3.1.1.13. Verifica-se que os serviços contidos nos itens “a” a “h” compõem um grupo que pode ser designado como “fornecimento da solução”, enquanto os demais itens referem-se a serviços posteriores ao fornecimento, porém vinculados à solução contratada. Dentre os itens restantes, verifica-se ainda que os três primeiros – manutenção, suporte técnico e treinamento – podem demandar conhecimentos intrínsecos ao fabricante de produtos de software que sejam utilizados para compor a solução. Entretanto, há que se ressaltar a exigência expressa no edital de que sejam fornecidos os códigos-fonte dos softwares adquiridos e sua documentação técnica completa, segundo padronização do processo de software da própria ECT (fls. 127-128 do anexo 1). Pode-se inferir que tal exigência visa justamente permitir que a manutenção da solução seja feita de forma independente do seu fabricante, se necessário, pela ECT ou por outra empresa por ela contratada. Além disso, pode-se afirmar que é impossível admitir que o conhecimento necessário para operar um determinado software seja exclusivo de seu fabricante.

3.1.1.14. Assim, torna-se claro que pelo menos dois serviços que compõem o objeto contratado – a manutenção e a operação assistida -- poderiam ser executados por outra empresa que não a fornecedora da solução. Tal constatação é sustentada inclusive pela própria proposta apresentada pela empresa eCommerce, a qual indica que os serviços de manutenção e operação



assistida serão prestados por uma empresa subcontratada, a Nano Soluções e Serviços de Informática Ltda (fls. 142-153 do anexo 2). Configura-se, portanto, grave ofensa aos objetivos básicos do processo licitatório, estabelecidos no *caput* do art. 3º da Lei 8.666/93 – a observância ao princípio constitucional da isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Isso porque outras empresas poderiam oferecer os serviços de manutenção e operação assistida da solução, eventualmente a custos mais baixos, caso tais serviços fossem contratados em separado.

3.1.1.15. Por fim, há que se discorrer sobre o quarto ponto elencado anteriormente, que se refere à inclusão de critérios de pontuação técnica condicionados à comprovação da existência de vínculo prévio, à licitante, de profissionais com determinadas qualificações. Cabe ressaltar que o próprio Tribunal posicionou-se recentemente a esse respeito ao analisar o TC 003.674/2004-3, sobre concorrência promovida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio para contratação de serviços de informática. Ao proferir seu voto, o Ministro-Relator Augusto Sherman Cavalcanti manifestou-se da seguinte maneira:

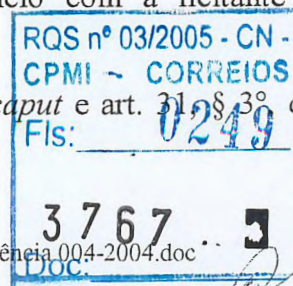
Se o órgão necessita que seja disponibilizado um quantitativo de pessoal com determinada qualificação para execução do contrato, ele deve prever esse aspecto no edital e no contrato como exigência a ser satisfeita durante a execução contratual. Não há sentido em se colocar tal matéria como mero quesito de pontuação, posto que isso não se constitui em garantia de manutenção da condição durante toda a vigência do contrato. Além disso, como já se disse anteriormente, o quesito acaba por privilegiar empresas de grande porte, possuidoras de grande quadro de pessoal ou capazes de realizar despesas de vulto previamente à conclusão da licitação, caracterizando-se em desrespeito ao princípio da isonomia.

3.1.1.16. Acolhido o voto do relator, o colegiado fez constar no Acórdão 1094/2004-Plenário a seguinte determinação ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio:

9.3.6. abstenha-se de incluir quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato ou que frustrem o caráter competitivo do certame, a exemplo dos quesitos que pontuam os licitantes que possuem, já na abertura da licitação, determinado quadro de pessoal com técnicos certificados e qualificados ou determinadas estruturas físicas [...]

3.1.1.17. Verifica-se, portanto, o entendimento do Tribunal de que a atribuição de pontuação a qualificações técnicas de profissionais previamente vinculados às licitantes constitui fator restritivo à competição do certame. Verifica-se, ainda, que a ECT incorreu em tal impropriedade ao estabelecer os seguintes critérios de pontuação (fls. 164-166 do anexo 1): “profissionais do quadro permanente da empresa com treinamento em gerenciamento de projetos, reconhecido pelo PMI e com pelo menos 36 PDU’s” (item 1.1.b); “profissionais do quadro permanente da licitante com treinamento oficial em Java, fornecido pela Sun Microsystems” (item 1.2.h); “profissionais do quadro permanente da licitante com certificação oficial Java fornecida pela Sun Microsystems” (item 1.2.i); e “profissionais com vínculo empregatício com a licitante e formação superior na área de tecnologia da informação” (item 1.4.a).

3.1.2. **Crítérios:** Art. 37, *caput*, da Constituição Federal; art. 3º, *caput* e art. 31, § 3º da Lei 8.666/1993.





3.1.3. **Evidências:** projeto básico preliminar (fls. 61-81 do anexo 1); solicitação de estimativa de preços (fls. 82-88 do anexo 1); resposta da empresa Tata Consultancy Services (fls. 97 do anexo 1); parecer CACE 350/2004 (fls. 102-107 do anexo 1); edital da Concorrência nº 004/2004 (fls. 114-186 do anexo 1); nota jurídica DEJUR/DCON 1060/2004 (fls. 108-109 do anexo 1); questionamento apresentado pela empresa IBM Brasil Ltda (fls. 196-197 do anexo 1); resposta da CEL/AC aos questionamentos (fls. 214-220 do anexo 1); ata da reunião de julgamento de propostas (fls. 389-390 do anexo 2); ata da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria da ECT em 2005 (fls. 454-459 do anexo 2).

3.1.4. **Causas e efeitos:** Entende-se que a situação relatada possui três origens distintas: primeiro, da parte da equipe técnica responsável pela elaboração do projeto básico, o estabelecimento de prazos incompatíveis com a complexidade do objeto e a definição inadequada da contratação conjunta de serviços que poderiam ser tratados em objetos distintos; segundo, da parte da CEL/AC, o estabelecimento de exigência de qualificação econômico-financeira em desacordo com o limite estabelecido na Lei 8.666/93, além da concordância com os prazos e condições constantes do projeto básico; e, por último, da parte do Departamento Jurídico, a aprovação de edital contendo violação explícita a dispositivo da Lei 8.666/93.

3.1.4.1. Como efeito verificou-se o efetivo cerceamento da competitividade do certame, ao qual compareceram somente duas empresas, sendo uma delas inabilitada por não atender à exigência excessiva para qualificação econômico-financeira. Tem-se como efeito potencial, em decorrência do caráter restritivo do edital, a contratação do objeto por valor superior ao que poderia ser obtido a partir da efetiva competição a que se destina todo processo licitatório.

3.1.5. **Conclusão:** As impropriedades relatadas constituem irregularidades graves, afrontam os princípios da igualdade, da impessoalidade e da legalidade e ensejam a nulidade do processo licitatório em questão.

3.1.6. **Proposta de encaminhamento:** Considerando que as irregularidades encontradas ensejam a nulidade da Concorrência nº 004/2004, que o resultado da licitação já foi homologado pela Diretoria da ECT e que a respectiva minuta de contrato encontra-se no Departamento Jurídico para aprovação, propõe-se:

- a) a imediata adoção de medida cautelar no sentido de ser determinado à ECT que se abstenha de assinar o referido contrato até que o Tribunal se manifeste em caráter conclusivo sobre as irregularidades, já que, depois de firmado o respectivo contrato administrativo, sua rescisão poderia onerar a Administração com o dever de indenizar previsto no art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93;
- b) a oitiva do presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e do representante legal da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, vencedora da licitação, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades ora descritas, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à nulidade do processo licitatório;
- c) após o pronunciamento do Tribunal acerca dos itens acima, seja realizada a audiência prévia dos membros da CEL/AC e respectiva equipe de apoio, dos empregados do Departamento Jurídico envolvidos no processo e da Diretoria da ECT, para que apresentem razões de justificativa quanto aos fatos relatados.



3.2. DIRECIONAMENTO PARA A EMPRESA ECOMMERCE:

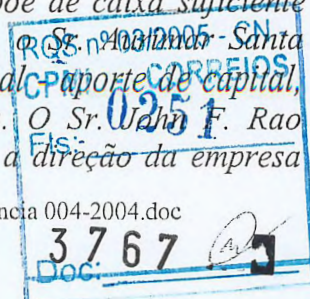
3.2.1. **Situação encontrada:** Conforme descrito no subitem 3.1.1, o edital da Concorrência nº 004/2004 restringiu severamente a competitividade do certame, especialmente no que tange à exigência de patrimônio líquido incompatível com o valor do objeto e à definição de prazo excessivamente exíguo para sua execução. Além de tais impropriedades, verifica-se ainda a existência de outros fatores que sugerem que a licitação em questão foi elaborada e conduzida de maneira direcionada, com o propósito de favorecer ilicitamente a empresa eCommerce Consultoria em Informática Ltda.

3.2.1.1. Na análise dos autos foram identificados os seguintes indícios de direcionamento da licitação para a empresa eCommerce:

- a) discussão ocorrida no âmbito da diretoria da empresa eCommerce, 80 dias antes do levantamento de preços efetuado pela ECT, sobre a necessidade de investimentos significativos para concluir o desenvolvimento de sistema na plataforma Java (exigida na Concorrência nº 004/2004);
- b) ausência de contatos formais, na fase de levantamento de preços, com outras empresas de informática especializadas no mercado de seguros, além da própria eCommerce;
- c) elevada complexidade na definição de critérios de pontuação, com variações significativas na quantidade de atestados de capacidade técnica exigidos para obtenção de pontuação máxima, na pontuação conferida e nos pesos adotados para ponderação dos critérios;
- d) concessão de pontuação expressiva à empresa eCommerce, com base em atestados emitidos por empresa interessada no resultado da licitação, e ainda com indícios de serem referentes a produtos que ainda não foram efetivamente fornecidos.

3.2.1.2. Com relação ao primeiro ponto, consta da documentação de qualificação da empresa eCommerce ata de assembléia realizada pelos acionistas daquela empresa para deliberar, entre outros assuntos, sobre "investimento na continuidade de desenvolvimento do Sistema eSeg na plataforma Java e ações de marketing" (fls. 518-522 do anexo 1). Tal reunião ocorreu no dia 04/05/2004, exatamente 80 dias antes de a ECT efetuar contato formal com a empresa para solicitação de estimativa de preços para a Concorrência nº 004/2004 (fls. 88 do anexo 1). O teor da ata, com relação ao assunto em questão, é o seguinte:

O Sr. Aurimar Santa Cerqueira [Diretor-Presidente da eCommerce] enfatizou a necessidade de realização de investimentos adicionais de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para que fosse finalizada a versão do produto eSeg (Plataforma Java) e investimentos em marketing, o que tornaria nosso produto altamente competitivo diante da nova realidade tecnológica e que alavancaria as receitas da empresa, mas, no momento, a empresa não dispõe de caixa suficiente para acelerar o desenvolvimento destes itens, sendo assim, o Sr. Aurimar Santa Cerqueira requisitou aos acionistas um investimento adicional de capital, colocando-se à disposição a fazê-lo em primeira instância. O Sr. João F. Rao requisitou o desenvolvimento de um plano de negócios onde a direção da empresa





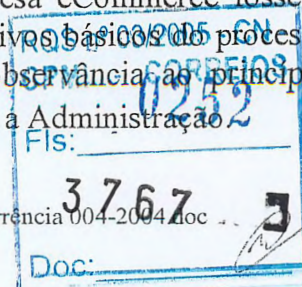
deverá demonstrar fontes e usos, bem como os impactos deste investimento. Os demais acionistas [...] no primeiro momento também não aprovaram o investimento, e concordam com o Sr. John F. Rao em ter um plano de negócio para se tomar tal decisão.

3.2.1.3. Pode-se afirmar que investimentos significativos, como o sugerido pelo Sr. Aurimar Cerqueira, normalmente são realizados diante de expectativas concretas de retorno financeiro, conforme inclusive consta da própria ata em posicionamento dos demais acionistas. Embora não haja referência na ata à licitação a ser realizada pela ECT, é sintomático o fato de que tal proposta de investimento tenha partido da mesma pessoa contatada pela ECT quando da solicitação de estimativa de preços, o Sr. Aurimar Cerqueira (e-mail harry@impacttools.com). Ainda que os demais acionistas tenham rejeitado inicialmente a proposta do Sr. Aurimar Cerqueira, os fatos relatados indicam a possibilidade de que a empresa eCommerce tenha recebido informações antecipadas sobre as intenções de contratação da ECT, em franca oposição ao princípio constitucional da isonomia.

3.2.1.4. O segundo ponto a destacar refere-se ao próprio processo de formalização do levantamento de preços para definição do valor estimado da contratação. Conforme consta dos autos, a ECT enviou cópia do projeto básico preliminar e solicitou estimativa de preços a sete empresas: CPM Informática, Fóton Informática, IBM Brasil, Itaotec-Philco, Tata Consultancy Services, Unisys e eCommerce (fls. 82-88 do anexo 1). As seis primeiras são empresas de informática de médio e grande porte com foco no desenvolvimento de soluções customizadas, algumas delas com experiências relevantes no segmento bancário. A empresa eCommerce destaca-se desse grupo por ser a única com foco na comercialização de produtos de software específicos para o mercado de seguros, conforme consta de seu site (<http://www.impacttools.com.br>).

3.2.1.5. Para melhor compreensão do mercado de soluções de software para suporte à comercialização de seguros, realizou-se pesquisa na Internet em busca de outras empresas que oferecessem tais soluções. Como resultado, foram identificadas outras três empresas de médio e grande porte que oferecem produtos e serviços similares aos da eCommerce, focados no atendimento a necessidades do mercado de seguros: Delphos Serviços Técnicos (<http://www.delphos.com.br>), Siscorp Sistemas Corporativos (<http://www.siscorp.com.br>) e Sistemas Seguros (<http://www.sistemas-seguros.com.br>). Reunidas, as três empresas possuem, em seu portfólio de clientes, algumas das maiores companhias seguradoras do país, conforme pode-se verificar nas cópias das respectivas páginas inseridas no apêndice 3 da presente representação.

3.2.1.6. Não se pode admitir que a omissão de contato com essas empresas na fase de levantamento de preços seja justificada pelo desconhecimento de sua existência, uma vez que as mesmas foram facilmente localizadas por meio de pesquisas em sites de busca na Internet. Também não caberia alegação de que os produtos oferecidos não atendem à necessidade da ECT, uma vez que todas as empresas incluem em seu portfólio de serviços a adequação das soluções a necessidades específicas dos clientes. Resta, portanto, a conclusão de que a CEL/AC, ao deixar de consultar outras empresas especializadas no mercado de seguros sobre a licitação a ser realizada, pode ter intencionado aumentar as chances de que a empresa eCommerce fosse a vencedora da licitação. Infere-se, nessa hipótese, nova afronta aos objetivos básicos do processo licitatório, estabelecidos no caput do art. 3º da Lei 8.666/93 – a observância ao princípio constitucional da isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.





3.2.1.7. No que se refere ao terceiro ponto, verifica-se que os critérios de pontuação técnica constantes do Anexo 2 do edital (fls. 164-167 do anexo 1) apresentam variações significativas na quantidade de atestados exigidos para obtenção da pontuação máxima de cada item. Enquanto alguns itens exigem somente dois ou três atestados para esse fim, em outros itens o resultado máximo só é alcançado pela apresentação de pelo menos dezesseis atestados. Essas variações são acompanhadas, ainda, por diferenças na quantidade de pontos e no peso atribuído a cada fator de pontuação. Tal abordagem resulta em elevada complexidade dos critérios de pontuação e, por conseguinte, em dificuldade na compreensão de quais fatores são considerados mais relevantes para julgamento das propostas técnicas.

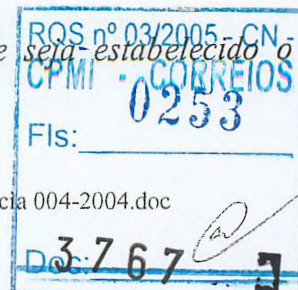
3.2.1.8. Diante de tal complexidade, elaborou-se planilha demonstrativa da pontuação técnica constante do apêndice 1 à presente representação, como subsídio para identificação de impropriedades cometidas pela ECT na formulação dos critérios de pontuação. Destarte, fica evidente que quatro itens, dentre os dezoito existentes, são responsáveis por 39,6% da pontuação máxima admitida pelo edital: experiência em sistemas de *business intelligence* (item 1.2.e), com 10,3%; experiência em sistemas autorizadores para venda e gerenciamento de seguros (item 1.3.a), com 10,3%; experiência em soluções integradas para venda e gerenciamento de seguros (item 1.3.b), com 9%; e experiência em sistemas para automação de venda de seguros ou automação bancária (item 1.3.c), com 9%.

3.2.1.9. A partir da análise desses quatro itens mais relevantes, pode-se ter uma boa amostra das variações das exigências impostas nos critérios de pontuação. Para o item 1.2.e, relativo a sistemas de *business intelligence*, são exigidos pelo menos cinco atestados para se alcançar a pontuação máxima. Para os itens 1.3.a e 1.3.b, relativos a sistemas autorizadores e soluções integradas para venda e gerenciamento de seguros, são exigidos somente três atestados para o mesmo efeito. Finalmente, para o item 1.3.c, relativo a sistemas para automação de venda de seguros ou automação bancária, são necessários pelo menos dezesseis atestados para alcançar a pontuação máxima. Como resultado, verifica-se que o valor de cada atestado individual varia significativamente: enquanto cada atestado do item 1.2.e é valorado em 48 pontos (2,1% da pontuação total), esse valor é de 80 pontos para o item 1.3.a (3,4% do total), 70 pontos para o item 1.3.b (3% do total) e somente 13 pontos para o item 1.3.c (0,6% do total).

3.2.1.10. As divergências apontadas nos critérios de pontuação, sem justificativas aparentes que demonstrassem sua pertinência, foram ainda objeto de questionamento apresentado pela empresa Fóton Informática em 24/11/2004 (fls. 200-204 do anexo 1), conforme trecho transcrito a seguir:

O Anexo 2 – Pontuação Técnica, nos seus vários itens, estabelece a apresentação de atestados como forma de comprovação da experiência. No fator compatibilidade o número de atestados exigidos, para obter a pontuação máxima do item, varia entre 5 e 7. O fator desempenho, em 3 dos 4 itens que compõem o fator, exige que a empresa apresente 3 atestados para obter o máximo de pontos, entretanto, o item “c” determina que a empresa deve apresentar mais de 15 atestados de capacidade técnica. Face ao exposto, solicitamos que o número de atestados exigidos seja padronizado, mantendo a coerência entre os itens do Anexo 2, conforme detalhamento abaixo:

a) Para o fator compatibilidade (item 1.2), solicitamos que seja estabelecido o padrão já exigido na alínea “a” do mesmo fator.





<i>Fator de Pontuação</i>	<i>Pontuação</i>
<i>1 atestado</i>	<i>5</i>
<i>2 a 4 atestados</i>	<i>10</i>
<i>Mais de 4 atestados</i>	<i>20</i>

b) Para o fator desempenho (item 1.3), solicitamos que seja mantida a coerência com os demais itens do fator, passando o item "c" a ter a seguinte pontuação:

<i>Fator de Pontuação</i>	<i>Pontuação</i>
<i>1 atestado</i>	<i>10</i>
<i>2 atestados</i>	<i>20</i>
<i>Mais de 2 atestados</i>	<i>30</i>

3.2.1.11. Em resposta a tal questionamento (fls. 217-218 do anexo 1), a ECT apenas informou que "cada um dos itens de avaliação da experiência do licitante tem grau de relevância distinto. A lógica embutida no item é que experiências menos relevantes requeiram mais atestados para a pontuação máxima, ou mesmo para pontuações intermediárias, quando for o caso". Entretanto, a argumentação da CEL/AC revela-se falaciosa diante de análise mais apurada da pontuação técnica. Em contraponto à alegação de que a exigência de maior número de atestados indicaria a menor relevância do respectivo critério de pontuação, constata-se o fato já mencionado anteriormente de que o item 1.3.c – para o qual são exigidos dezesseis atestados – corresponde a 9% da pontuação total e, portanto, não é um fator de menor relevância no julgamento das propostas técnicas.

3.2.1.12. Assim, pode-se afirmar que a adoção de critérios complexos e com elevada variabilidade de valores e quantidades de atestados, inclusive com atribuição de peso indevido a fatores de menor relevância, configura violação ao disposto no art. 3º, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. Tais impropriedades sugerem ainda a possibilidade de que os critérios de pontuação possam ter sido estabelecidos de modo a favorecer uma dada empresa. Essa impressão é ainda reforçada pela pontuação sugerida pela empresa eCommerce em sua proposta técnica (fls. 67-71 do anexo 2), na qual todos os critérios vinculados à apresentação de atestados são cotados em seu limite máximo. Os únicos quesitos em que a empresa não alcança tal resultado são aqueles relacionados a certificações de processos (ISO 9001 e CMM) e à qualificação dos profissionais da empresa.

3.2.1.13. Por fim, o quarto ponto destacado anteriormente refere-se justamente aos atestados anexados pela empresa eCommerce em sua proposta técnica. A empresa apresentou um total de 90 (noventa) atestados de capacidade técnica para efeito de pontuação. Para melhor compreensão das impropriedades detectadas, elaborou-se tabela constante do apêndice 2 à presente representação, a qual contém a empresa emitente de cada atestado, o produto ou serviço a que o mesmo se refere e o seu período de referência.

3.2.1.14. Inicialmente, cabe ressaltar a existência de grande quantidade de atestados emitidos pela empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A: 43 (quarenta e três) atestados ao todo. Além da participação expressiva na comprovação de capacidade técnica (48% dos atestados apresentados), chama a atenção ainda o fato de que a emitente desses atestados tenha sido a subsidiária brasileira da empresa americana Metropolitan Life Insurance Company, a qual, por sua vez, detém 16,2% das ações da própria eCommerce desde 25/07/2002, conforme ata constante da documentação de qualificação apresentada pela empresa eCommerce (fls. 526-532 do anexo 1).



3.2.1.15. Esse fato não passou despercebido durante o processo licitatório. A empresa Fóton Informática, em recurso impetrado contra o julgamento da documentação das licitantes, registrou sua indignação quanto aos atestados emitidos pela empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A em favor da empresa Ecommerce, nos seguintes termos (fls. 13-16 do anexo 2):

Os atestados de capacidade técnica da Recorrida, em sua maioria, foram emitidos por empresa que possui quotas de seu próprio capital social. Houve assim, não só uma emissão desmedida e desproporcional de atestados por parte da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A, empresa do mesmo Grupo Societário da Recorrida (Fls. 1.103/1.117 e 1.207/1.211), mas uma verdadeira irregularidade que depõe contra a própria legitimidade dos referidos atestados, bem como quanto à veracidade de tudo quanto fora informado nos mesmos.

A afirmação acerca da impropriedade dos referidos atestados de capacidade técnica emitidos pela empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A, que possui parte do capital social da Recorrida, sendo sócia da mesma, baseia-se na razão lógica para a apresentação dos referidos atestados em um certame público. Ora, se duas empresas do mesmo Grupo Societário, ou uma controlada e/ou controladora, podem simultaneamente lavrar atestados umas às outras, a conclusão lógica que se chega é que a licitante poderia, igualmente, emitir atestados de capacidade técnica a ela própria.

3.2.1.16. Em sua defesa, a empresa eCommerce apresentou impugnação ao recurso impetrado pela empresa Fóton Informática, no qual argumenta nos seguintes termos (fls. 33-37 do anexo 2):

No tocante à relação societária entre a eCommerce e a Metropolitan Life Brasil, esclarecemos que a empresa Metropolitan Life Insurance Company (e não a Metropolitan Life Brasil) é acionista minoritária da eCommerce, com apenas 16,22% do capital social da empresa. Ou seja, a Metropolitan Life Brasil não é acionista da eCommerce.

Ademais, a eCommerce não faz parte do mesmo grupo da Metropolitan Life Brasil. Elas possuem apenas um acionista em comum, o qual não exerce o controle da eCommerce (vide lista de acionistas da eCommerce, Doc. 2). [...]

Não há entre as mencionadas sociedades nenhuma subordinação a uma direção econômica unitária e comum. Existe apenas a coincidência na participação societária de uma empresa na eCommerce e na Metropolitan Life Brasil, como há de outras empresas, e nem por isso estas companhias estão unidas para a consecução de um objetivo comum, nem tampouco se submetem a uma direção comum, não restando configurado o grupo de sociedades.

[...]

Ademais, se houvesse alguma declaração falsa nos atestados da Metropolitan Life Brasil, isso poderia ser tipificado como crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro), o que uma empresa séria e ilibada como a Metropolitan Life Brasil jamais faria.

Por fim, deve-se ressaltar ainda que a Lei 8.666/93, no já citado parágrafo 3º do artigo 43, faculta "à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência [destinada] a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta." (grifos nossos). Ou seja, caso a D.



Comissão entendesse necessário, poderia promover diligências para a comprovação da idoneidade dos atestados emitidos pela Metropolitan Life Brasil.

3.2.1.17. Em sua análise das peças produzidas por ambas as empresas, a CEL/AC manifestou-se pela insubsistência dos argumentos apresentados pela Fóton Informática (fls. 50-54 do anexo 2). O Departamento Jurídico, por sua vez, aceitou os argumentos da CEL/AC e manifestou-se pelo indeferimento do recurso por meio da Nota Jurídica DEJUR/DCON 1409/2004 (fls. 55-60 do anexo 2), posição esta que foi refletida no respectivo despacho do Presidente da ECT em 04/01/2005 (fls. 63 do anexo 2). Com relação ao tópico específico dos atestados emitidos pela empresa Metropolitan Life Brasil, a CEL/AC manifestou-se da seguinte maneira:

b) a alegação quanto aos atestados supostamente emitidos por empresas controlada/controladora também não subsiste, com base nos documentos apresentados na habilitação:

- A empresa supostamente pertencente ao mesmo grupo econômico da eCommerce seria a Metropolitan Life Insurance Company, empresa americana que detém 16,22% do capital da eCommerce. Portanto, é uma coligada da eCommerce, segundo a Lei das S.A (Lei 6404/76) e não do mesmo grupo econômico;*
- A emissora dos atestados é a Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., subsidiária brasileira da Metropolitan Life Insurance Company;*

3.2.1.18. Nota-se que a CEL/AC limitou-se a analisar estritamente a afirmação feita pela Fóton Informática de que a empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A pertenceria ao mesmo grupo societário/econômico da empresa eCommerce, o que realmente não procede. Entretanto, a existência de interesses comuns entre as duas empresas é inegável: por um lado, a emitente dos atestados é subsidiária brasileira da Metropolitan Life Insurance Company e, portanto, está inteiramente vinculada aos interesses comerciais de sua matriz americana; por outro lado, como detentora de participação societária significativa na eCommerce, certamente seria do interesse da Metropolitan Life Insurance Company maximizar as chances de que aquela empresa vencesse a licitação promovida pela ECT.

3.2.1.19. Assim, com base nas relações existentes entre as três empresas envolvidas, não é de todo incorreto vincular a emissão de atestados pela Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A aos interesses da Metropolitan Life Insurance Company. E, portanto, torna-se questionável a aceitação de tais atestados pela CEL/AC sem que sequer tenham sido promovidas diligências para verificar a adequação de seu conteúdo à realidade.

3.2.1.20. Outro aspecto questionável nos atestados emitidos pela empresa Metropolitan Life diz respeito ao fornecimento de soluções por meio de serviços a serem concluídos futuramente, em geral no segundo semestre de 2005 (fls. 182-186, 205-219 e 226-230 do anexo 2). Verifica-se o seguinte padrão no texto dos documentos: "atestamos que a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A **forneceu-nos** uma Solução Sistemica baseada na (tecnologia ou plataforma), prestando-nos serviço no período de (data de início) a (data de término), conforme detalhamento a seguir" (grifou-se). A emissão de atestados nesses termos, com redação que sugere a conclusão do fornecimento, mas com data de término futura, gera dúvidas sobre se a solução referida já foi efetivamente fornecida ou se ainda o será. Portanto, mais uma razão pela qual tais documentos deveriam ter sido objeto de diligência por parte da CEL/AC.





3.2.1.21. Assim, apesar dos diversos indícios de possíveis irregularidades descritos nos parágrafos anteriores, constata-se que a CEL/AC aceitou todos os atestados emitidos pela empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência em favor da empresa eCommerce. Os únicos atestados recusados pela CEL/AC, emitidos pela empresa BrasilPrev S/A, não foram aceitos por conterem referências explícitas a um mesmo sistema, utilizado pela BrasilPrev para prestar serviços a diferentes clientes daquela empresa.

3.2.2. **Critérios:** Art. 37, *caput*, da Constituição Federal; art. 3º, *caput*, art. 3º, § 3º, Inciso I e art. 31, § 3º, da Lei 8.666/1993.

3.2.3. **Evidências:** solicitação de estimativa de preços (fls. 82-88 do anexo 1); edital da Concorrência nº 004/2004 (fls. 114-186 do anexo 1); questionamento apresentado pela empresa Fóton Informática S/A (fls. 200-204 do anexo 1); resposta da CEL/AC aos questionamentos (fls. 214-220 do anexo 1); atas de assembleias de acionistas da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, constantes da documentação de qualificação da empresa (fls. 518-532 do anexo 1); recurso impetrado pela empresa Fóton Informática contra o resultado da fase de habilitação (fls. 03-27 do anexo 2); impugnação apresentada pela empresa eCommerce ao recurso da empresa Fóton Informática (fls. 29-49 do anexo 2); análise da CEL/AC sobre o recurso da empresa Fóton Informática e sobre a impugnação da empresa eCommerce (fls. 50-54 do anexo 2); Nota Jurídica DEJUR/DCON 1409/2004 (fls. 55-60 do anexo 2); despacho do Presidente da ECT que indeferiu o recurso da empresa Fóton Informática (fls. 63 do anexo 2); proposta técnica da empresa eCommerce (fls. 67-322 do anexo 2).

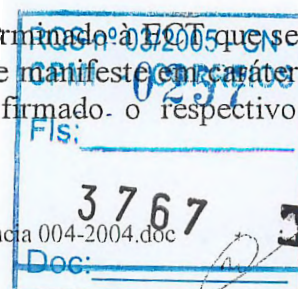
3.2.4. **Causas e efeitos:** Entende-se, com base nos indícios encontrados, que a situação relatada possui como principal causa a aparente intenção da equipe técnica, responsável pela elaboração do projeto básico, em privilegiar a participação da empresa eCommerce no certame licitatório. Concorrem ainda para essa situação os posicionamentos tomados pela CEL/AC e pelo Departamento Jurídico no decorrer do processo.

3.2.4.1. Como efeito, verificou-se o efetivo direcionamento do certame licitatório para a empresa eCommerce que, além de ter sido a única empresa habilitada, ainda recebeu pontuação técnica expressiva – 1837 pontos, equivalente a 78,8% da pontuação máxima – apesar de ter apresentados diversos atestados que deveriam ter sido objeto de diligências por parte da CEL/AC. Tem-se como efeito potencial, em decorrência do direcionamento do edital, a contratação do objeto por valor superior ao que poderia ser obtido a partir da efetiva competição a que se destina todo processo licitatório.

3.2.5. **Conclusão:** As impropriedades relatadas constituem irregularidades graves, afrontam os princípios da isonomia, da legalidade e da vantajosidade e ensejam a nulidade do processo licitatório em questão.

3.2.6. **Proposta de encaminhamento:** Considerando que as irregularidades encontradas ensejam a nulidade da Concorrência nº 004/2004, que o resultado da licitação já foi homologado pela Diretoria da ECT e que a respectiva minuta de contrato encontra-se no Departamento Jurídico para aprovação, propõe-se:

- a) a imediata adoção de medida cautelar no sentido de ser determinado à ECT que se abstenha de assinar o referido contrato até que o Tribunal se manifeste com caráter conclusivo sobre as irregularidades, já que, depois de firmado, o respectivo





contrato administrativo, sua rescisão poderia onerar a Administração com o dever de indenizar previsto no art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93;

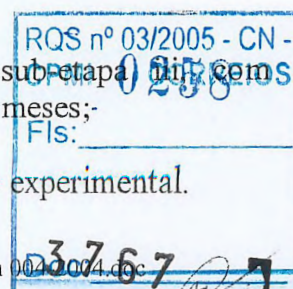
- b) a oitiva do presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e do representante legal da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, vencedora da licitação, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades ora descritas, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à nulidade do processo licitatório;
- c) após o pronunciamento do Tribunal acerca dos itens acima, seja realizada a audiência prévia dos membros da CEL/AC e respectiva equipe de apoio, dos empregados do Departamento Jurídico envolvidos no processo e da Diretoria da ECT, para que apresentem razões de justificativa quanto aos fatos relatados.

3.3. MINUTA DE CONTRATO INCOMPATÍVEL COM PROJETO BÁSICO:

3.3.1. **Situação encontrada:** Os anexos do edital da Concorrência nº 004/2004 apresentam incompatibilidade no que se refere às etapas e aos prazos de execução dos serviços contratados. A minuta de contrato constante do Anexo 4 do edital traz em sua cláusula oitava o cronograma de desembolso físico-financeiro do contrato (fls. 179-181 do anexo 1), o qual está em desacordo com a descrição dos serviços encontrada no item 10 do Projeto Técnico, constante do Anexo 1 do edital (fls. 152-157 do anexo 1).

3.3.1.1. Em síntese, as etapas e respectivos prazos de conclusão expressos no item 10 do Projeto Técnico, anexo 1 do edital, são os seguintes:

- a) Planejamento do projeto – 15 dias após assinatura do contrato;
- b) Realização e execução da SIASP – 120 dias após assinatura do contrato;
- c) Operação, a qual consiste em:
 - i. Instalação e preparação do ambiente de produção – 120 dias após assinatura do contrato;
 - ii. Homologação – 30 dias após o término da sub-etapa anterior;
 - iii. Transição operacional – 180 dias após o término da sub-etapa anterior, com remuneração mensal;
 - iv. Período de funcionamento experimental – período de 30 dias de perfeito funcionamento da solução, o qual deverá ocorrer em até 180 dias após o término da sub-etapa anterior;
 - v. Operação assistida – 1 ano após o término da sub-etapa anterior, com remuneração mensal e previsão de renovação por até 60 meses;
- d) Aceitação final – após o término do período de funcionamento experimental.





3.3.1.2. Entretanto, ao analisar a minuta de contrato constante do Anexo 4 do edital, constata-se a previsão das seguintes etapas no cronograma físico-financeiro:

- a) Apresentação do plano de trabalho – 30 dias após assinatura do contrato;
- b) Aprovação do plano de trabalho – 30 dias após o término da etapa anterior;
- c) Instalação e preparação do ambiente – 90 dias após assinatura do contrato;
- d) Implantação do software da SIASP – 120 dias após assinatura do contrato;
- e) Homologação da SIASP – 30 dias após o término da etapa anterior;
- f) Entrega dos códigos-fonte – simultânea à etapa anterior;
- g) Aceitação final da SIASP – 60 dias após o término da etapa anterior;
- h) Operação assistida – 1 ano após o término da etapa g, com remuneração mensal e previsão de renovação por até 60 meses.

3.3.1.3. As diferenças relevantes entre os dois anexos concentram-se na supressão da etapa de “transição operacional” e do “período de funcionamento experimental” a ser verificado durante a etapa de “operação assistida”, ambos previstos no Projeto Técnico e não refletidos no cronograma físico-financeiro. As definições dos elementos suprimidos encontram-se transcritas a seguir:

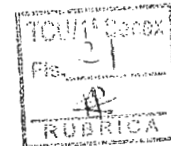
*10.3.1.3. **Transição Operacional** – período em que a Solução deverá ser operada exclusivamente pelos técnicos da CONTRATADA, com acompanhamento integral por parte da equipe da ECT, objetivando a sua estabilização e ajustes finais. Essa etapa terá duração de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir do término da fase imediatamente anterior.*

[...]

*10.3.1.4. **Operação assistida** – período em que a Solução é operada em conjunto com a equipe da ECT, sob orientação e supervisão da equipe de técnicos da CONTRATADA. Esta etapa é destinada ao treinamento dos técnicos da ECT e transferência de Know-how, devendo durar **01 (um) ano** contados a partir da etapa imediatamente anterior.*

*10.3.1.4.1. Nos primeiros 06 (seis) meses desta fase será estabelecido um **Período de Funcionamento Experimental – PFE**, durante o qual a SIASP deverá operar sem nenhuma falha identificada em qualquer ponto do processo ou ocorrência, bem como mantido o nível de desempenho especificado, durante o prazo de 30 (trinta) dias corridos. O PFE poderá ser iniciado quando a SIASP estiver operando com pelo menos 1000 (hum mil) unidades de atendimento ou com a quantidade efetivamente implantada no momento do PFE, caso o quantitativo previsto não possa ser alcançado nos 06 (seis) meses citados. (grifos no original)*

3.3.1.4. A partir das descrições transcritas acima, é fácil perceber que a transição operacional e o período de funcionamento experimental constituem procedimentos importantes para possibilitar a aceitação final dos serviços e seu respectivo pagamento. Contudo, na modificação feita na minuta do contrato essas duas etapas são “fundidas” para serem efetivadas no prazo de 60 (sessenta) dias que antecede a previsão de aceitação final dos serviços contida na minuta.



3.3.1.5. Nota-se que a etapa de transição operacional, que necessariamente despenderia 180 (cento e oitenta) dias de execução, foi reduzida a apenas 30 (trinta) dias – embora não receba tal designação explícita no cronograma físico-financeiro. Isso porque os trinta dias subsequentes, imediatamente anteriores à aceitação final, corresponderiam ao período de funcionamento experimental previsto no item 10.3.1.4.1. Verifica-se, portanto, que o prazo total para aceitação final foi reduzido de um mínimo de 210 (duzentos e dez) dias – considerada a melhor das possibilidades, de início imediato após a transição operacional – para 60 (sessenta) dias. Isso implica a correspondente antecipação do pagamento da parcela final de 40% do item “Implantação do Software da SIASP” e consiste em ato, no mínimo, pouco precavido para um sistema de tamanha envergadura, com muitas chances de ocorrência de inconsistências.

3.3.1.6. A modificação ocorrida na minuta do contrato em relação ao Projeto Técnico tem, ainda, outro agravante: a retirada dos critérios técnicos estabelecidos no projeto para início do período de funcionamento experimental para aceitação final dos serviços. Segundo o item 10.3.1.4.1, transcrito anteriormente, o prazo de 30 (trinta) dias para verificação da inexistência de falhas ou ocorrências, como condição para aceitação final, só poderia ser iniciado se a SIASP já estivesse operando com pelo menos mil unidades. A não observância de tal exigência somente seria admitida caso estivesse por expirar o prazo de 6 (seis) meses, fixado no projeto, após a conclusão da etapa de transição operacional.

3.3.1.7. Em síntese, nota-se que as modificações realizadas na Minuta de Contrato trazem vantagens consideráveis ao vencedor da licitação, pois implicam a antecipação do aceite final dos serviços, com o conseqüente adiantamento do pagamento final. Entende-se, portanto, que tal ação beneficia particulares em detrimento dos interesses da entidade pública, o que configura ofensa ao disposto no *caput* do art. 11 da Lei 8.429/92 e no art. 94, alínea “f” do Regulamento de Pessoal da ECT.

3.3.1.8. Por fim, constata-se que a composição do edital a partir de peças que contêm comandos conflitantes acerca de um mesmo elemento de fundamental importância para execução dos serviços – o cronograma físico-financeiro – deixa a Administração em situação extremamente delicada, sujeita, inclusive, a ações judiciais com vistas a ser determinado qual o dispositivo que seria realmente válido. Tal situação implica a impossibilidade de cumprir o disposto no *caput* do art. 41, em razão do comando exarado pelo § 2º do art. 40, todos da Lei de Licitações, transcritos a seguir:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

[...]

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

[...]





Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. (grifos nossos)

3.3.2. **Crítérios:** art. 41, *caput*, da Lei 8.666/93; ; art. 11 da Lei 8.429/92; art. 94, alínea “f” do Regulamento de Pessoal da ECT.

3.3.3. **Evidências:** Projeto Técnico constante do Anexo 1 do edital da Concorrência nº 004/2004 (fls. 124-163 do anexo 1); minuta de contrato constante do Anexo 4 do edital da Concorrência nº 004/2004 (fls. 175-186 do anexo 1).

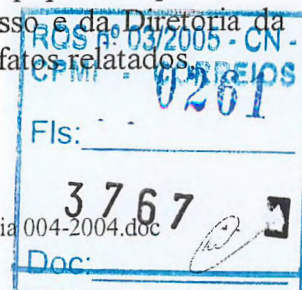
3.3.4. **Causas e efeitos:** Entende-se que a situação relatada tem como causa a elaboração de minuta de contrato, pela CEL/AC, contendo cronograma físico-financeiro em desacordo com as etapas e prazos de execução do serviço estabelecidos pelo Projeto Técnico da solução.

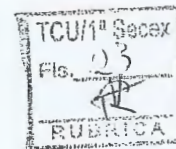
3.3.4.1. Têm-se como efeitos: a redução do prazo para aceitação final da solução em, pelo menos, 150 (cento e cinquenta) dias, com a conseqüente antecipação do pagamento da parcela de 40% do valor do item “Implantação do Software da SIASP”; a eliminação dos critérios quantitativos para início dos procedimentos de verificação destinados à aceitação final da solução; e, por fim, a impossibilidade de que os termos do edital sejam integralmente cumpridos pela ECT na execução do contrato, por serem tais termos inerentemente conflitantes.

3.3.5. **Conclusão:** Restou caracterizada a inconsistência de peças integrantes do edital em relação a aspectos fundamentais da execução dos serviços a serem contratados, sendo que tais inconsistências, em caso de assinatura do contrato nos termos previstos, poderia trazer prejuízos significativos à Administração.

3.3.6. **Proposta de encaminhamento:** Considerando que as irregularidades encontradas ensejam a nulidade da Concorrência nº 004/2004, que o resultado da licitação já foi homologado pela Diretoria da ECT e que a respectiva minuta de contrato encontra-se no Departamento Jurídico para aprovação, propõe-se:

- a) a imediata adoção de medida cautelar no sentido de ser determinado à ECT que se abstenha de assinar o referido contrato até que o Tribunal se manifeste em caráter conclusivo sobre as irregularidades, já que, depois de firmado o respectivo contrato administrativo, sua rescisão poderia onerar a Administração com o dever de indenizar previsto no art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93;
- b) a oitiva do presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e do representante legal da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, vencedora da licitação, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades ora descritas, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à nulidade do processo licitatório;
- c) após o pronunciamento do Tribunal acerca dos itens acima, seja realizada a audiência prévia dos membros da CEL/AC e respectiva equipe de apoio, dos empregados do Departamento Jurídico envolvidos no processo, e da Diretoria da ECT, para que apresentem razões de justificativa quanto aos fatos relatados.





3.4. ACEITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL INVÁLIDA:

3.4.1. **Situação encontrada:** A proposta comercial apresentada pela empresa eCommerce contém impropriedades que deveriam ter ensejado sua desclassificação durante o procedimento licitatório. No entanto, tal proposta foi aceita pela CEL/AC sem questionamentos aos valores propostos, a não ser pela solicitação de redução do preço global para adequá-lo à estimativa existente para a contratação.

3.4.1.1. Em síntese, foram detectadas as seguintes impropriedades na proposta da empresa:

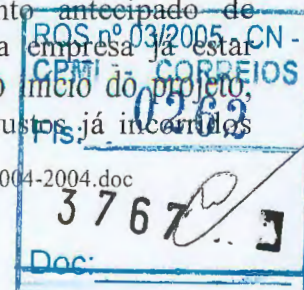
- a) atribuição de valor de R\$ 1.600.125,00 (um milhão, seiscentos mil e cento e vinte e cinco reais) ao item correspondente aos serviços de planejamento, estimados para execução em 15 dias corridos;
- b) atribuição de valor nulo ao item correspondente ao software da SIASP, que consiste no núcleo da solução a ser contratada pela ECT;
- c) previsão de remuneração futura, durante a fase de operação assistida, por serviços a serem prestados somente durante o processo de implantação da SIASP.

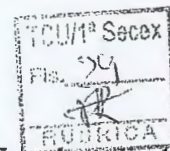
3.4.1.2. Com relação ao primeiro ponto, constata-se que, por ocasião do levantamento de preços realizado pela Comissão de Licitação, a empresa Ecommerce Consultoria em Informática S/A, única a apresentar a estimativa, orçou os serviços de planejamento da implantação por R\$ 75.159,00 (fls. 91 do anexo 1). Esse serviço, segundo o projeto básico preliminar utilizado para obtenção de estimativas (fls. 81 do anexo 1), consiste no detalhamento do plano de trabalho (projeto executivo), “informando o cronograma de atividades detalhado em fases, atividades e recursos alocados em cada atividade, a ser entregue no prazo de 15 dias, contados da assinatura do contrato”. A mesma redação foi mantida no Projeto Técnico constante do Anexo 1 do edital (fls. 152 do anexo 1).

3.4.1.3. Entretanto, no decorrer do processo licitatório a empresa eCommerce cotou os serviços de planejamento da implantação em R\$ 1.600.125,00 (um milhão, seiscentos mil e cento e vinte e cinco reais) em sua proposta comercial (fls. 376-379 do anexo 2). Esse valor foi mantido pela empresa mesmo quando do atendimento a solicitação formulada pela CEL/AC de redução nos valores propostos, de modo a adequá-los à estimativa inicial (fls. 386-388 do anexo 2). Após a homologação do certame, o mesmo valor foi inserido na minuta de contrato submetida à apreciação do Departamento Jurídico (fls. 472 do anexo 2).

3.4.1.4. Causa especial estranheza o fato desse valor não ter sido questionado pela CEL/AC, uma vez que representa variação superior a 21 (vinte e uma) vezes a estimativa inicial, a qual tinha sido apresentada pela mesma empresa (eCommerce) na fase de levantamento de preços. Verifica-se, na prática, que o valor proposto pela empresa representa superfaturamento de serviços ou, no mínimo, antecipação de receita, já que implicaria desembolso pela ECT de valores superiores a cem mil reais por dia de trabalho da empresa, referente apenas ao esforço de detalhamento da execução do projeto.

3.4.1.5. Tal ato corrobora os indícios de favorecimento da empresa eCommerce na licitação promovida pela ECT, por sugerir que a empresa tivesse conhecimento antecipado de informações sobre os serviços a serem executados. Em tese, o fato de a empresa já estar desenvolvendo os serviços justificaria o pagamento de quantias vultosas no início do projeto, ainda em sua etapa de planejamento, para recompensar a empresa pelos custos já incorridos.





antecipadamente. A postura da CEL/AC implica, ainda, violação ao item 5.5.c do edital, que prevê a desclassificação de propostas que apresentarem preços excessivos ou inexequíveis (fls. 120 do anexo 1).

3.4.1.6. O segundo ponto destacado refere-se à existência de itens com valor nulo na proposta comercial (fls. 376-379 do anexo 2) e na respectiva planilha de preços detalhada apresentada pela empresa (fls. 387-388 do anexo 2). Em ambos os documentos, consta o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para os itens “Software de atendimento e de retaguarda para a venda de produtos do Seguro Postal” e “Software de suporte da metodologia de testes, manutenção e avaliação de performance de aplicativos”.

3.4.1.7. Cabe ressaltar ainda que, segundo o cronograma físico-financeiro contido na cláusula oitava da minuta de contrato, Anexo 4 do edital, a parcela a ser paga após a aceitação final da solução corresponde a 40% do valor do software da SIASP. Pela proposta da eCommerce, exatamente esse item teria valor nulo, o que configura violação ao disposto no item 5.5.c do edital e, ademais, representa tentativa de recebimento antecipado de serviços - uma vez que não restaria saldo a pagar quando da aceitação final do produto.

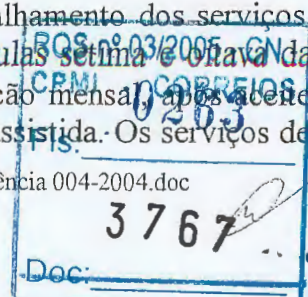
3.4.1.8. Assim, nota-se clara intenção da empresa em receber de forma antecipada os valores relativos à implantação do software, por meio da diluição do seu custo em outros itens da planilha de preços. Tal constatação encontra eco na impropriedade detalhada nos parágrafos anteriores, relativa ao superfaturamento da etapa de planejamento em valor mais de vinte vezes superior à estimativa inicial. A esse respeito, assim como relatado anteriormente, a CEL/AC absteve-se de qualquer ação no sentido de recusar a proposta apresentada ou, no mínimo, solicitar esclarecimentos sobre as impropriedades identificadas.

3.4.1.9. Por fim, o terceiro ponto destacado refere-se a inconsistências encontradas na planilha detalhada de preços apresentada pela empresa eCommerce, em relação à especificação dos serviços constantes do Projeto Técnico, Anexo 1 do edital, e em relação às condições de pagamento estabelecidas na minuta de contrato, Anexo 4 do edital. Ao apresentar o detalhamento dos valores de sua proposta comercial em termos do desembolso previsto ao longo dos possíveis cinco anos de contratação (fls. 387-388 do anexo 2) a empresa eCommerce, já prevendo de antemão a concretização da hipótese de renovação, prevista em edital, apresentou seis itens de preço com previsão de remuneração futura, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Parcelas com remuneração futura constantes da proposta comercial da eCommerce

Serviço	Forma de pagamento	Valor unitário	Valor anual
Implantação dos produtos e novas versões/release	% Execução	R\$ 440.110,80	R\$ 440.110,80
Manutenção Operational Tools	Mensal	R\$ 41.289,25	R\$ 495.471,00
Manutenção	Mensal	R\$ 44.927,39	R\$ 539.128,68
Suporte técnico	Mensal	R\$ 47.177,73	R\$ 566.132,76
Treinamento de usuários e técnicos da ECT	% Execução	R\$ 331.999,97	R\$ 331.999,97
Operação assistida	Mensal	R\$ 62.582,07	R\$ 750.984,84

3.4.1.10. Verifica-se, entretanto, que segundo o edital – tanto no detalhamento dos serviços, item 10 do Projeto Técnico (fls. 152-157 do anexo 1), como nas cláusulas sétima e oitava da minuta de contrato (fls. 179-181 do anexo 1) – foi prevista a remuneração mensal após a aceitação final dos serviços, somente pelas parcelas de suporte técnico e operação assistida. Os serviços de





manutenção seriam remunerados com base em valor a ser calculado futuramente, com base no valor total dos produtos de software adquiridos, e somente contra execução dos serviços. Não consta do edital qualquer previsão para execução futura de serviços de implantação de produtos e de treinamento e, portanto, a proposta apresentada pela empresa eCommerce deveria ter sido desclassificada com base no disposto no item 5.5.a do edital (fls. 120 do anexo 1).

3.4.1.11. Em síntese, constata-se que a CEL/AC não formulou qualquer objeção aos preços e condições de pagamento propostos pela empresa eCommerce, deixando de observar o disposto nos itens 5.5.a e 5.5.c e, portanto, violando o disposto no *caput* do art. 41 da Lei 8.666/93. Ao contrário, verifica-se que a referida Comissão limitou-se a “corrigir” as impropriedades cometidas pela empresa ao elaborar a minuta de contrato remetida para análise do Departamento Jurídico. As modificações introduzidas pela CEL/AC alcançaram inclusive as impropriedades relatadas no ponto anterior, referentes à existência de preços nulos para os itens relativos aos softwares da solução. Entretanto, não consta dos autos qualquer comunicação entre a CEL/AC e a empresa eCommerce que subsidie a composição de preços refletida na referida minuta de contrato.

3.4.2. **Crítérios:** Itens 5.5.a e 5.5.c do edital da Concorrência nº 004/2004 (fls. 120 do anexo 1); art. 41, *caput*, da Lei 8.666/93.

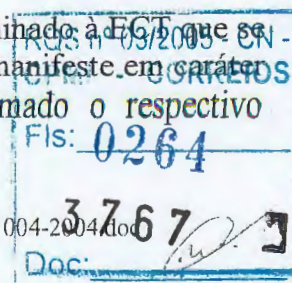
3.4.3. **Evidências:** projeto básico preliminar enviado às empresas para solicitação de estimativa de preços (fls. 61-81 do anexo 1); estimativa de preço fornecida pela empresa eCommerce (fls. 91 do anexo 1); edital da Concorrência nº 004/2004 (fls. 114-186 do anexo 1); proposta comercial apresentada pela empresa eCommerce (fls. 376-379 do anexo 2); planilha de preços detalhada apresentada pela empresa eCommerce (fls. 386-388 do anexo 2); ata de julgamento das propostas pela CEL/AC (fls. 389-390 do anexo 2); minuta de contrato com a empresa eCommerce, encaminhada pela CEL/AC ao Departamento Jurídico para análise (fls. 461-532 do anexo 2).

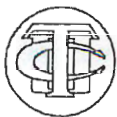
3.4.4. **Causas e efeitos:** Entende-se que a situação relatada tem como causa a omissão da CEL/AC de seu dever de desclassificar propostas comerciais que não atendessem ao disposto no edital. Tem-se como efeito a adjudicação do certame para empresa que apresentou proposta comercial superfaturada e com indícios de manipulação de valores unitários de modo a obter pagamento antecipado pelos serviços a serem prestados.

3.4.5. **Conclusão:** Restou caracterizada a aceitação de proposta comercial inválida da empresa eCommerce, contendo um item com valor claramente superfaturado, dois itens com valor nulo e outros quatro itens com previsão de remuneração futura, em desacordo com a descrição dos serviços constante do Projeto Técnico e com o cronograma físico-financeiro constante da minuta de contrato.

3.4.6. **Proposta de encaminhamento:** Considerando que as irregularidades encontradas ensejam a nulidade da Concorrência nº 004/2004, que o resultado da licitação já foi homologado pela Diretoria da ECT e que a respectiva minuta de contrato encontra-se no Departamento Jurídico para aprovação, propõe-se:

- a) a imediata adoção de medida cautelar no sentido de ser determinado à ECT que se abstenha de assinar o referido contrato até que o Tribunal se manifeste em caráter conclusivo sobre as irregularidades, já que, depois de firmado o respectivo





contrato administrativo, sua rescisão poderia onerar a Administração com o dever de indenizar previsto no art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93;

- b) a oitiva do presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e do representante legal da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, vencedora da licitação, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades ora descritas, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à nulidade do processo licitatório;
- c) após o pronunciamento do Tribunal acerca dos itens acima, seja realizada a audiência prévia dos membros da CEL/AC e respectiva equipe de apoio, dos empregados do Departamento Jurídico envolvidos no processo e da Diretoria da ECT, para que apresentem razões de justificativa quanto aos fatos relatados.

3.5. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:

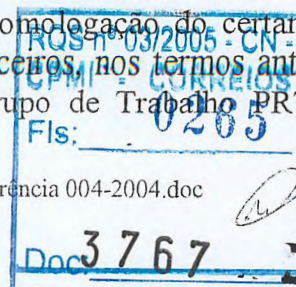
3.5.1. **Situação encontrada:** Após a conclusão do processo licitatório, constata-se que houve exercício de pressões internas para homologar o resultado da Concorrência nº 004/2004, apesar de parecer anterior do CACE ter recomendado que tal homologação se desse somente após a seleção de parceiros. Em decorrência das pressões exercidas, o certame foi efetivamente homologado sem estudos técnicos que fundamentassem a mudança de posicionamento, colocando em risco investimentos públicos da ordem de sete milhões de reais.

3.5.1.1. Os produtos gerados pelo Grupo de Trabalho designado para contratação da Solução Integrada de Automação do Seguro Postal foram submetidos à aprovação do Comitê de Avaliação de Contratações Estratégicas – CACE. O seu Coordenador, Marcos Gomes da Silva, ao examinar os trabalhos apresentados, manifestou-se de forma favorável à aprovação da abertura da licitação, porém emitiu a seguinte recomendação (fls. 105 do anexo 1):

Considerando que a implementação do Serviço Especial de Seguro Postal, depende da disponibilização de uma plataforma tecnológica complementar a do Banco Postal, assim como de se firmar parceria com as operadoras do setor (empresas de seguro, entidades de previdência privada e sociedades de capitalização, conforme o caso), que deverão ser selecionadas pela ECT, por meio de licitação, entendemos que esta licitação somente poderá ser homologada pela Diretoria da Empresa após a efetiva definição da contratação do(s) parceiro(s), de modo que não venhamos a assumir altos investimentos em tecnologia, sem a garantia de realização dos serviços pelos parceiros. (grifo nosso)

3.5.1.2. O posicionamento do CACE foi referendado pelo Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura, Sr. Eduardo Medeiros de Moraes, que submeteu a proposta de abertura de licitação ao presidente da ECT, o qual, por sua vez, autorizou a realização do certame (fls. 106 do anexo 1).

3.5.1.3. Depois de concluída a licitação e publicado seu resultado, o Presidente da CEL/AC, Sr. Aduino Tameirão Machado, considerando que para a necessária homologação do certame seria imprescindível a prévia conclusão do processo de seleção de parceiros, nos termos antes recomendados pelo CACE, remete em 09/03/2005 expediente ao Grupo de Trabalho PRT-





137/2004, responsável por tal seleção, indagando acerca do andamento do referido processo (fls. 394 do anexo 2).

3.5.1.4. Em 11/03/2005, o Sr. Cláudio Roberto Mathias Cabral, Presidente da Comissão Especial de Seleção – CES/AC, responsável por contratar a operadora de seguros, informa, em expediente dirigido ao presidente da CEL, que o edital do processo de seleção havia sido encaminhado naquela data para análise e parecer do Departamento Jurídico. Ainda no mesmo expediente, o presidente da CES/AC inicia a discussão sobre a desnecessidade de aguardar a seleção dos parceiros, conforme recomendação anterior do CACE, nos seguintes termos (fls. 397 do anexo 2):

Em relação à recomendação do CACE, entendemos que não há prejuízos à ECT com a continuidade da CC-004/2004, tendo em vista que a mesma estabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato para a solução entrar em operação, prazo esse suficiente para a conclusão do processo de seleção de parceiros.

Esclarecemos, ainda, que a contratação de fornecimento de solução completa de software para suportar a comercialização e outras operações complementares de seguros e outros títulos afins na rede de agências postais observa a decisão estratégica relacionada com o Desenvolvimento do Seguro Postal e não está vinculada, exclusivamente, à seleção de parceria, considerando que já existem empresas interessadas em utilizar a rede para venda desses produtos.

3.5.1.5. Em 24/03/2005, o Gestor do Projeto Seguro Postal, Sr. José Osvaldo Fontoura de Carvalho Sobrinho, encaminha expediente ao Presidente da ECT (fls. 404-406 do anexo 1) informando que, depois de concluída a Concorrência nº 004/2004, o Grupo de Trabalho “surpreendeu-se com a imposição de condicionamento à sua aprovação”, em razão de duas das três recomendações contidas no Parecer CACE 350/2004. Esclarece, ainda, no mesmo expediente, que havia consultado verbalmente o presidente do CACE solicitando-lhe a revisão de suas recomendações, com base nos seguintes argumentos:

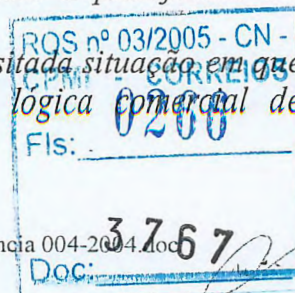
A recomendação de vinculação da homologação da Concorrência nº 004/2004 à conclusão do Processo de seleção de parceiros, ‘... de modo que não venhamos a assumir altos investimentos em tecnologia, sem a garantia de realização dos serviços pelos parceiros.’ não nos parecia razoável pelos seguintes motivos:

a) Os dois processos não poderiam ser vinculados simplesmente porque obedecem a cronograma de realização substantivamente diferentes: a plataforma necessita de prazo dilatado para a implementação, enquanto que a aprovação dos planos pela SUSEP (modelo operacional e estrutura atuarial) depende da plataforma implementada;

b) A garantia de prestação dos serviços não é dada somente pelo processo seletivo, visto que já havia demanda clara e definida pela Bradesco Seguros (inclusive via contrato do Banco Postal);

c) Ainda que desconsideradas as hipóteses anteriores, somente a venda automatizada do DPVAT, DPÊM e Telesena já justificariam a plataforma em contratação;

d) Por outro lado a recomendação do CACE traduziria a inusitada situação em que primeiro se vende, para depois investir, contrariando a lógica comercial de mercado.





3.5.1.6. Com relação aos argumentos apontados, vale frisar que não foi localizado, nos autos do processo licitatório, nenhum estudo técnico que apontasse para a viabilidade do retorno dos investimentos a partir da mencionada “demanda clara e definida” pela Bradesco Seguros (inclusive via contrato do Banco Postal) ou outras seguradoras. Não foram encontrados, também, estudos que comprovassem a viabilidade financeira de se implementar o projeto somente com a “venda automatizada do DPVAT, DPEM e Telesena”.

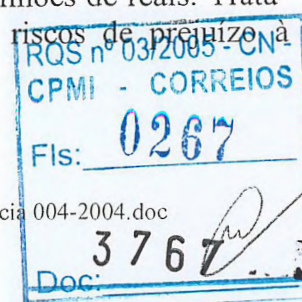
3.5.1.7. Por outro lado, no projeto básico do seguro postal há um estudo pormenorizado de viabilidade econômico-financeira considerando a contratação da SIASP de forma vinculada ao processo seletivo (fls. 43-48 do anexo 1). Nesse estudo, há menção de que o DPVAT corresponde a 3,21% do mercado total de seguros, não havendo indicação específica do DPEM. Esse último poderia ser enquadrado, então, na rubrica “demais ramos”, que engloba 6,35% do mercado, o que também seria pouco para garantir o investimento. Além disso, um dos anexos ao expediente encaminhado ao Presidente da ECT é uma nota técnica, assinada pelo próprio Sr. José Osvaldo Sobrinho (fls. 418-419 do anexo 2), na qual se afirma que “o Projeto Seguro Postal foi sempre conduzido de forma integrada, desde a origem, justificando o seu valor econômico pelo conjunto”.

3.5.1.8. Ainda assim, em 08/04/2005, o Diretor de Administração, Sr. Antônio Osório Menezes Batista, solicita novo posicionamento do CACE em relação à homologação da Concorrência nº 004/2004 (fls. 422 do anexo 2). Em atendimento a essa solicitação, o Comitê, em ata de reunião extraordinária realizada em 11/04/05 (fls. 424-426 do anexo 2), registra sua aprovação à homologação do certame, nos seguintes termos:

Conforme evidenciado pelo Gestor do Projeto, ainda que se admita a remota possibilidade de não ser possível a seleção dos parceiros, a contratação já se justificaria e continuaria viável, tanto do ponto de vista comercial como financeiro – o VPL se reduziria, mas o projeto ainda seria viável – dada as amplas oportunidades de utilização da solução tecnológica para a automatização das vendas dos produtos atualmente comercializados pela ECT, bem como para a formatação de produtos específicos junto às empresas que já manifestaram interesse no seu desenvolvimento.

Assim, diante dos esclarecimentos aduzidos pelo Gestor do Projeto, que constituem fato novo em relação às informações disponibilizadas à época, entende o Comitê não mais haver restrições à homologação da Concorrência nº 004/2004, superando-se a vinculação apontada no primeiro parágrafo do item 4 do Parecer/CACE-350/2004. (grifos nossos)

3.5.1.9. Esses fatos, aliados aos indícios de direcionamento no edital, colocam em xeque a isenção do Gestor do Projeto e do Presidente da CES/AC quanto às iniciativas para viabilizar a homologação do certame. Entende-se que o posicionamento dos envolvidos, nos documentos presentes nos autos, sugere a defesa de interesses da empresa a ser contratada, em detrimento dos interesses da própria ECT, o que configura ato de improbidade administrativa enquadrado no caput do art. 11 da Lei 8.429/92. Cabe ressaltar, nesse sentido, que a decisão de autorizar essa homologação foi adotada sem estudos financeiros que garantissem que a ECT teria o retorno devido pelo investimento a ser efetuado, inicialmente da ordem de sete milhões de reais. Trata-se, portanto, de decisão temerária que, se concretizada, poderia trazer riscos de prejuízo à Administração.





3.5.1.10. Em decorrência do novo parecer do CACE, a matéria foi apresentada em 13/04/2005 pelo Diretor de Tecnologia e Infra-Estrutura na Reunião Ordinária da Diretoria da ECT, em cuja ata consta a decisão de homologação da Concorrência nº 004/2004, com adjudicação para a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A (fls. 458 do anexo 2). O contrato foi encaminhado para análise e chancela do Departamento Jurídico em 20/04/2005 (fls. 460 do anexo 2) e só não foi assinado até o momento, segundo informação prestada à equipe, em decorrência de processo em tramitação no TCU no qual é questionada a competência e a autorização legal para a ECT operar no mercado de seguros.

3.5.2. **Crítérios:** Art. 11, *caput*, da Lei 8.429/92.

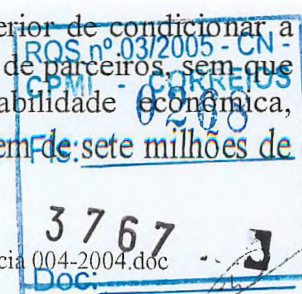
3.5.3. **Evidências:** Estudo de viabilidade econômico-financeira da contratação (fls. 43-48 do anexo 1); parecer CACE 350/2004 (fls. 102-107 do anexo 1); autorização para abertura da licitação (fls. 108 do anexo 1); solicitação da CEL/AC de informações sobre o andamento do processo de seleção de parceiros (fls. 394 do anexo 2); comunicação do Presidente da CES/AC sobre o andamento do processo (fls. 397 do anexo 2); comunicação do Gestor do Projeto Seguro Postal sobre revisão do Parecer CACE 350/2004 (fls. 404-406 do anexo 2); solicitação de novo posicionamento do CACE (fls. 422 do anexo 2); ata de reunião do CACE que aprovou a homologação do certame (fls. 423-426 do anexo 2); ata da Reunião Ordinária da Diretoria da ECT, que homologou a licitação (fls. 454-459 do anexo 2); expediente solicitando análise do Departamento Jurídico sobre o contrato a ser assinado (fls. 460 do anexo 2).

3.5.4. **Causas e efeitos:** Entende-se que a situação relatada tem como causa ações de empregados e da Diretoria da ECT para homologação prematura do certame licitatório, contrariando os interesses da própria Administração. Tem-se como efeito a efetiva homologação da Concorrência nº 004/2004-CEL/AC sem que os parceiros já estivessem definidos e sem estudos técnicos que garantissem o retorno dos investimentos nessa situação, o que implica risco de prejuízos à Administração da ordem de sete milhões de reais.

3.5.5. **Conclusão:** Ficou caracterizado que a homologação da Concorrência nº 004/2004 foi realizada de forma temerária, sem embasamento acerca da viabilidade econômica da contratação, colocando em risco investimentos da Administração da ordem de sete milhões de reais.

3.5.6. **Proposta de encaminhamento:** Considerando que a decisão de homologação da Concorrência nº 004/2004 constitui ato de improbidade administrativa e implica riscos de prejuízos significativos à Administração, propõe-se a realização das seguintes audiências, em fase posterior à análise da proposta de nulidade do processo licitatório:

- a) do Gestor do Projeto Seguro Postal e do Presidente da CES/AC, para que apresentem razões de justificativa quanto ao exercício de pressão para homologação do certame, apesar de parecer anterior do CACE recomendando a seleção prévia de parceiros e sem que a nova decisão estivesse amparada por estudos de viabilidade econômica, colocando em risco investimentos da Administração da ordem de sete milhões de reais;
- b) dos membros do CACE que reverteram recomendação anterior de condicionar a homologação da Concorrência nº 004/2004 à seleção prévia de parceiros, sem que a nova decisão estivesse amparada por estudos de viabilidade econômica, colocando em risco investimentos da Administração da ordem de sete milhões de reais;





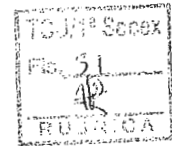
- c) dos membros da Diretoria da ECT que aprovaram a homologação do certame, de forma temerária e sem que a nova decisão estivesse amparada por estudos de viabilidade econômica, colocando em risco investimentos da Administração da ordem de sete milhões de reais.

4. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- 4.1. As irregularidades descritas na presente representação tomam fôlego ainda maior em vista de sua coincidência com algumas afirmações feitas pelo Sr. Maurício Marinho, ex-chefe do DECAM, em gravação fornecida pela revista Veja à Comissão de Sindicância instaurada pela ECT para apurar as denúncias de irregularidades veiculadas na imprensa.
- 4.2. Os trechos transcritos a seguir reforçam os indícios apontados de direcionamento da Concorrência nº 004/2004 e de favorecimento à empresa eCommerce em decisões da CEL/AC e da Diretoria da ECT, pois sugerem que tais práticas sejam comuns em licitações promovidas no âmbito da empresa:

(Trecho iniciado em 24m29s): Eu tô com um consultor na área de tecnologia, que entende mais, que me dá um suporte: consultor de diretoria trabalhando comigo, que é o Eduardo. Ele é meu braço direito. Quando os projetos vêm das Áreas pra cá, a gente passa a tomar conhecimento de tudo o que a Empresa tá fazendo. Aqui nós fazemos a instrução final e encaminhamos para a CPL o processo licitatório. Quem faz o Termo de Referência somos nós. A instrução do processo é nosso departamento. A demanda nasce nas áreas, nas Diretorias. Nós fazemos a instrução. Nós encaminhamos pra execução e a CPL pregoeira, com a chancela do Departamento Jurídico. Quando retorna o processo, adjudica o processo licitatório, homologa; acima de 650 tem que subir pra Diretoria da empresa. Ela é solidária, por isso essa união deles, porque não adianta um assinar, todos respondem por todos os atos perante o TCU e Secretaria Federal. Não adianta puxar para um lado ou pro outro, a Diretoria aqui é solidária, entendeu? Todos respondem por qualquer problema, tá? Nas contas gerais da empresa. Então, não tem como fugir, correto? Então, o que eu imagino é o seguinte: a gente tendo conhecimento daquilo que vem, você tem um prazo pra trabalhar a instrução, tem o período de chancela, de divulgação de abertura. Depois de tudo isso feito ainda você precisa: CPL adjudica, Diretoria da empresa homologa e aí volta pra nós aqui pro DECAM. O DECAM faz a gestão administrativa dos contratos. Nós vamos chamar a empresa que ganhou pra assinar o contrato, entendeu? E pra iniciar o processo de execução...

(Trecho iniciado em 30m10s): Então, o que é que nós estamos fazendo? A gente faz esse tipo de negócio, já define, vamos aos outros critérios: capital social, índice de liquidez, como é que nós vamos compor nosso edital. A gente discute antes. A parte legal não é área aqui; é nossa. E nós assume o processo. Agora, 'quero equipamento, com tantos megahertz', isso é área que faz o pedido. Só que eu recebo todo o projeto na mão. Estamos fechados? Eles estão querendo comprar isso aqui. As especificações são essas, entendeu? Ai, vamos sentar e conversar. O termo de referência é esse, daqui sai o edital e o contrato. Tem alguma dúvida? As copiadoras eu trabalho direto, com a Xerox, Cânon, Itautec, entendeu? Eu boto os principais



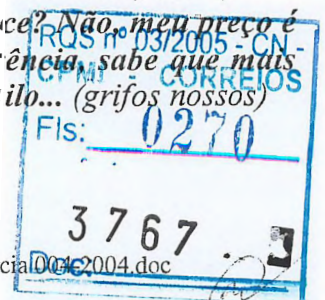
preços do mercado, os pontos críticos e vamos verificar. Eu não posso ter é itens que excluem essa imagem de participação, no mínimo três propostas. Senão eu vou queimar o processo licitatório. Independente de valor, seja o que for, de que área for. Chegou aqui com requisito que só Fulano tem, se ligar do TCU, ele me liga de lá pra cá: oh, Pregão número tal, pode suspender. É ordem e acabou! Nem pra um nem pra outro, não vai sair pra ninguém. Então, esse tipo de cuidado é que a gente tem que tomar, conversar. Então, você pode exigir isso, ou no mínimo tanto, o cara vai apresentar muito mais, numa Técnica e Preço ou numa pontuação diferenciada, entendeu? Isso tudo a gente tem que sentar e conversar...

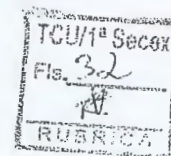
(Trecho iniciado em 47m01s)? Posso levantar aí o projeto básico com todas as especificações, a pesquisa de preços, passo pra vocês. Tem que ser tudo muito sigiloso. Vocês sabem que se vazar qualquer coisa, vai para o saco o processo licitatório...

(Trecho iniciado em 59m05s): Tem coisa que você quer segurar, entendeu? Não dá pra ser agora, porque a exigência é grande, entendeu? A gente senta, analisa, passo pro Diretor o seguinte: o processo falta estruturar, falo pro Diretor pra segurar... Por quatro semanas, 15 dias, 20 dias. Esses dias eu tive uma reorganização, me pediram uma certificação que ia demandar 45 dias, mas ela já foi exigida dentro do contrato para beneficiar uma outra, entendeu? Só que essa outra não estava fechada conosco. A que estava fechada conosco não tinha a tal da certificação...

(Trecho iniciado em 1h13m48s): Outra coisa que a gente discute muito, quando tá tudo acertado, qual a melhor modalidade pra esse produto? Escolhe o produto: vai entrar? Vai. É pregão eletrônico, é presencial? Vamos fazer técnica e preço? A gente discute desse jeito aqui com o pessoal, fecha na hora, lá fica fechado, vai ser pregão presencial. Os quatro maiores fornecedores vão olhando um na cara do outro, mas tem dois correndo por fora. Vamos analisar se os dois têm todos os documentos; se os dois podem me entregar 10, 20 pares, dois de cada, numeração de 35 a 44; se ele tem todas as fôrmas conforme a especificação estabelecida, entendeu? Se ele tem o capital social, os índices de liquidez. Aí nós começamos. Então isso é analisado. Agora isso tá dentro da lei: pode pegar a norma que tá lá, não to exigindo nada fora da lei, mas eu to exigindo o máximo que a lei me permite. Então se o camarada não tiver a garantia, é de 2 a 5%, a caução pego 5%, aí no contrato de 10 milhões o cara tem 500 mil de caução, não é qualquer empresa que tem, você sabe disso...

(Trecho iniciado em 1h17m05s): Aí em tecnologia tem casos que você pega um software que não tem três concorrentes, em determinada situação você sabe que só tem um, dois, ou faz em inexigibilidade ou abre um processo licitatório e aparecem dois, três lá pra dar uma laranjada na coisa, pra esquentar o trem e ir pra galera. Isso a gente orienta logo, olha: a gente sabe que só você tem; vou ver se você trata bem, vê lá como vai fazer a proposta pra gente fazer e adjudicar direitinho e evitar problema com o TCU. Isso a gente orienta. Aí você vem com uma, duas, três propostas, você sabe quem vai ganhar, aí acabou. Vai dar lance? Não, meu preço é esse. Você já sabe qual o preço médio, qual o preço de referência, sabe que mais ou menos um delta deve ser aceito, entendeu? Isso aí é tranquilo... (grifos nossos)





5. CONCLUSÃO

5.1. Por todo o exposto, entende-se que restam evidentes as irregularidades perpetradas durante a Concorrência nº 004/2004, as quais comprometeram de forma indelével a legalidade do certame e poderiam causar prejuízos significativos à Administração, caso fosse firmado o respectivo contrato. Em síntese, foram constatadas as seguintes irregularidades:

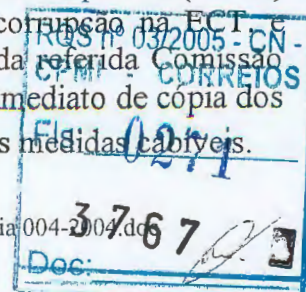
- a) quando da elaboração do edital: inclusão de cláusulas restritivas à competitividade do certame, vinculadas à definição do objeto (parágrafos 3.1.1.4 a 3.1.1.14 da presente representação) e a exigências excessivas para qualificação econômico-financeira (parágrafos 3.1.1.2 e 3.1.1.3) e para pontuação técnica (parágrafos 3.1.1.15 a 3.1.1.17 e 3.2.1.7 a 3.2.1.12); favorecimento à empresa eCommerce no processo de coleta de informações e levantamento de preços (parágrafos 3.2.1.4 a 3.2.1.6); eliminação de etapas previstas no projeto básico, quando da elaboração da minuta de contrato (parágrafos 3.3.1.1 a 3.3.1.8);
- b) quando da realização do certame: aceitação de todos os atestados apresentados pela empresa eCommerce, apesar da existência de indícios contrários à validade de tais documentos (parágrafos 3.2.1.13 a 3.2.1.21); aceitação de proposta comercial da empresa eCommerce com indícios de superfaturamento, remuneração antecipada de serviços e remuneração por serviços em desacordo com o objeto (parágrafos 3.4.1.1 a 3.4.1.11);
- c) quando da homologação do certame: exercício de pressões internas que levaram à homologação imediata do certame, apesar de recomendação anterior do CACE de que a contratação somente fosse efetivada quando houvesse certeza do retorno financeiro a ser obtido pela ECT a partir do investimento realizado (parágrafos 3.5.1.1 a 3.5.1.10).

5.2. Foram constatadas, ainda, diversas coincidências entre as irregularidades encontradas no processo licitatório e as práticas descritas pelo Sr. Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material, em gravação que serviu de base para denúncias de corrupção na ECT veiculadas recentemente pela revista Veja (parágrafos 4.1 e 4.2).

5.3. Em face da gravidade dos fatos relatados, propõe-se a adoção de medida cautelar para que a ECT se abstenha de assinar contrato com a empresa eCommerce até que o Tribunal se manifeste no mérito quanto à nulidade do processo licitatório, sem prejuízo da realização de audiências posteriores dos envolvidos nas irregularidades.

5.4. Conforme despacho do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar exarado no TC 007.694/2005-2, em que autorizou o estabelecimento de parceria com o Ministério Público da União para melhor apuração das denúncias de corrupção na ECT, propõe-se o encaminhamento imediato de cópia dos autos àquela instituição, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.

5.5. Tendo em vista a existência de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a apurar, no âmbito do Congresso Nacional, as denúncias de corrupção na ECT e considerando que o Tribunal já foi instado a colaborar com os trabalhos da referida Comissão por meio da alocação de servidores, propõe-se também o encaminhamento imediato de cópia dos autos à CPMI dos Correios, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.



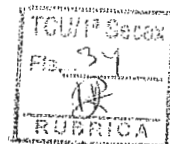


5.6. Os benefícios esperados a partir das ações propostas, conforme classificação estabelecida no Anexo 1 à Portaria TCU nº 059/2004, de 30/01/2004, consistem nas seguintes melhorias: redução do sentimento de impunidade (item 3.9), fornecimento de subsídios para a atuação do Congresso Nacional (item 3.11) e fornecimento de subsídios para a atuação do Ministério Público (item 3.14).

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

6.1. Com base nos fatos relatados, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar, com as seguintes propostas:

- a) nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/92, c/c o *caput* do art. 276 do Regimento Interno, adotar medida cautelar no sentido de ser determinado à ECT que se abstenha de assinar contrato com a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, relativo à Concorrência nº 004/2004, até que o Tribunal se manifeste em caráter conclusivo sobre as irregularidades verificadas no certame em questão e apontadas nos subitens da alínea seguinte;
- b) nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/92, c/c o § 3º do art. 276 do Regimento Interno, promover a oitiva do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, na pessoa de seu representante legal, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades enumeradas abaixo, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à nulidade do processo licitatório:
 - i. restrição à competitividade do certame licitatório, caracterizada por: exigência, nos subitens 4.1.5.a e 4.2.c do edital, de patrimônio líquido superior ao limite estabelecido no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93, correspondente a 10% do valor da contratação (parágrafos 3.1.1.2 e 3.1.1.3 da presente representação); definição de prazo exíguo para realização dos serviços (120 dias), incompatível com a complexidade dos requisitos do projeto técnico constante do edital (parágrafos 3.1.1.4 a 3.1.1.11); contratação dos serviços de manutenção e operação da solução, que deveriam ser licitados em objetos distintos, em conjunto com os serviços de desenvolvimento e implantação da solução (parágrafos 3.1.1.12 a 3.1.1.14); e inclusão de critérios de pontuação vinculados à quantidade e à qualificação de profissionais existentes previamente na licitante, sem correlação direta com o objeto da licitação (parágrafos 3.1.1.15 a 3.1.1.17).
 - ii. direcionamento do certame licitatório para a empresa eCommerce, caracterizado por: ausência de contatos formais, na fase de levantamento de preços, com outras empresas de informática especializadas no mercado de seguros além da própria eCommerce (parágrafos 3.2.1.4 a 3.2.1.6); elevada complexidade na definição de critérios de pontuação, com variações significativas na quantidade de atestados de capacidade técnica exigidos para obtenção de pontuação máxima, na pontuação conferida e nos pesos adotados para ponderação dos critérios (parágrafos 3.2.1.7 a 3.2.1.12);

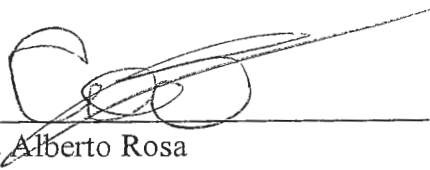


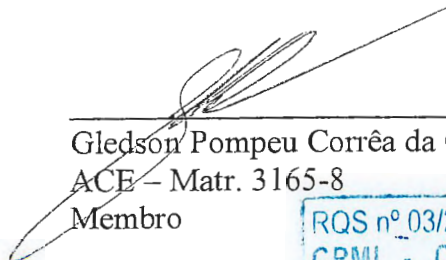
concessão de pontuação expressiva à empresa eCommerce, com base em atestados emitidos por empresa interessada no resultado da licitação, e com indícios de serem referentes a produtos que ainda não foram efetivamente fornecidos (parágrafos 3.2.1.13 a 3.2.1.21).

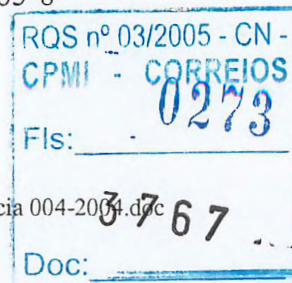
- iii. incompatibilidade entre o Projeto Técnico e a minuta de contrato constantes dos Anexos 1 e 4 do edital, respectivamente, no que se refere às etapas e aos prazos de execução dos serviços contratados (parágrafos 3.3.1.1 a 3.3.1.8).
 - iv. aceitação de proposta comercial da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A em desacordo com o edital, por conter valores nulos, valores superfaturados e previsão de remuneração por serviços que não foram previstos no objeto (parágrafos 3.4.1.1 a 3.4.1.11).
- c) encaminhar cópia da presente representação à ECT e à empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, para fins de subsidiar suas respectivas manifestações quanto às irregularidades apontadas nos subitens da alínea anterior;
- d) nos termos do despacho do Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar exarado no TC 007.694/2005-2, no que se refere ao estabelecimento de parceria com o Ministério Público, determinar a imediata remessa de cópia dos autos àquela instituição, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis;
- e) considerando a existência de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, no âmbito do Congresso Nacional, destinada a apurar as denúncias de corrupção na ECT, determinar a imediata remessa de cópia dos autos àquela Comissão, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis;
- f) nos termos do art. 11 da Lei nº 8.443/92, c/c o Inciso IV do art. 250 do Regimento Interno, determinar à 1ª Secretaria de Controle Externo que realize, após análise do mérito da proposta de nulidade do processo licitatório, as audiências propostas no corpo da presente representação.

À consideração superior.

SECEX-1, em 26 de julho de 2005.

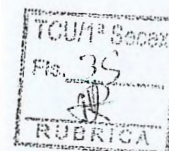

Carlos Alberto Rosa
ACE – Matr. 2582-8
Coordenador


Gledson Pompeu Corrêa da Costa
ACE – Matr. 3165-8
Membro





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Primeira Secretaria de Controle Externo



35

Ana Cláudia Messias de Lima Martins
ACE – Matr. 318-2
Membro

Sieglinda Cláudia Guerina Loureiro
ACE – Matr. 4578-0
Membro

Luciano de Faria
ACE – Matr. 3527-0
Membro

Rogério Blass Staub
ACE – Matr. 5053-9
Membro





Apêndice 1 à Representação formulada pela equipe da Auditoria Fiscalis 890/2005
Concorrência nº 004/2004 - Demonstrativo de Pontuação Técnica

Fator de pontuação	Critérios de pontuação	Pontos	Pontuação máxima	Peso	Pontuação máxima ponderada	% do Total	Atestados necessários	Pontos por atestado	% do Total por atestado
1.1 Qualidade									
a) Certificação ISO 9001 nas áreas de processo relevantes	ISO 9001 em projeto, desenvolvimento e manutenção de sistemas	5	20	4	80	3,4%	N/A	N/A	N/A
	ISO 9001 em integração de sistemas	5							
	ISO 9001 em documentação de sistemas	5							
	ISO 9001 em suporte a sistemas	5							
b) Profissionais do quadro permanente da empresa com treinamento em gerenciamento de projetos, reconhecido pelo PMI e com pelo menos 36 PDU's	1 profissional	1	10	2	20	0,9%	5	4,00	0,2%
	2 a 4 profissionais	5							
	Mais de 4 profissionais	10							
c) Nível de maturidade CMM	CMM Nível 2 ou superior	20	20	4	80	3,4%	N/A	N/A	N/A
Total do Fator Qualidade					180	7,7%			
1.2 Compatibilidade									
a) Experiência no desenvolvimento de sistemas Java na plataforma J2EE	1 atestado	5	20	5	100	4,3%	5	20,00	0,9%
	2 a 4 atestados	10							
	Mais de 4 atestados	20							
b) Experiência na utilização de servidores de aplicação Oracle Application Server no desenvolvimento de sistemas	1 a 3 atestados	5	20	6	120	5,2%	7	17,14	0,7%
	4 a 6 atestados	10							
	Mais de 6 atestados	20							
c) Experiência na utilização de banco de dados Oracle	1 a 3 atestados	5	20	6	120	5,2%	7	17,14	0,7%
	4 a 6 atestados	10							
	Mais de 6 atestados	20							

D:\Documents and Settings\GledsonPC\Meus documentos\Auditoria ECT\Representação Concorrência 004-2004.doc

Doc. 3767

RS 002/2000 - CN -
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
PRIMEIRA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

RS 36
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
PRIMEIRA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO



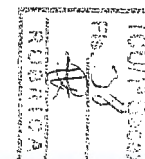
Fator de pontuação	Critérios de pontuação	Pontos	Pontuação máxima	Peso	Pontuação máxima ponderada	% do Total	Atestados necessários	Pontos por atestado	% do Total por atestado
d) Experiência no desenvolvimento de sistemas baseados em banco de dados Oracle com portabilidade para SQL Server	1 a 3 atestados	5	20	8	160	6,9%	7	22,86	1,0%
	4 a 6 atestados	10							
	Mais de 6 atestados	20							
e) Experiência no desenvolvimento de sistemas com a utilização de Business Intelligence	1 atestado	5	30	8	240	10,3%	5	48,00	2,1%
	2 a 4 atestados	15							
	Mais de 4 atestados	30							
f) Experiência na execução de contratos de terceirização caracterizados como operação assistida	1 atestado	5	30	5	150	6,4%	5	30,00	1,3%
	2 a 4 atestados	15							
	Mais de 4 atestados	30							
g) Compromisso de fornecimento da solução como software aberto	Declaração da licitante	20	20	5	100	4,3%	N/A	N/A	N/A
h) Profissionais do quadro permanente da licitante com treinamento oficial em Java, fornecido pela Sun Microsystems	1 a 2 profissionais	5	20	4	80	3,4%	16	5,00	0,2%
	3 a 4 profissionais	10							
	5 a 15 profissionais	15							
	Mais de 15 profissionais	20							
i) Profissionais do quadro permanente da licitante com certificação oficial Java fornecida pela Sun Microsystems	1 profissional	5	20	4	80	3,4%	10	8,00	0,3%
	2 a 3 profissionais	10							
	4 a 9 profissionais	15							
	Mais de 9 profissionais	20							
Total do Fator Compatibilidade					1150	49,4%			

1.3 Desempenho

a) Experiência em sistemas autorizadores para venda de seguros e seu gerenciamento, com performance on-line igual ou superior a 100 (cem) transações por segundo	1 atestado	10	30	8	240	10,3%	3	80,00	3,4%
	2 atestados	20							
	Mais de 2 atestados	30							
b) Experiência em soluções integradas para venda de seguros e seu gerenciamento	1 atestado	10	30	7	210	9,0%	3	70,00	3,0%
	2 atestados	20							
	Mais de 2 atestados	30							



Fator de pontuação	Critérios de pontuação	Pontos	Pontuação máxima	Peso	Pontuação máxima ponderada	% do Total	Atestados necessários	Pontos por atestado	% do Total por atestado
c) Experiência em sistemas para automação de venda de seguros ou automação bancária	1 a 4 atestados	5	30	7	210	9,0%	16	13,13	0,6%
	5 a 10 atestados	10							
	11 a 15 atestados	20							
	Mais de 15 atestados	30							
d) Experiência em sistemas autorizadores e de gerenciamento para venda de seguros ou para automação bancária, com processamento on-line de transações e operação 24x7	1 atestado	10	20	7	140	6,0%	3	46,67	2,0%
	2 atestados	15							
	Mais de 2 atestados	20							
Total do Fator Desempenho					800	34,3%			
1.4 Suporte a serviços									
a) Profissionais com vínculo empregatício com a licitante e formação superior na área de tecnologia da informação	1 a 20 profissionais	5	20	5	100	4,3%	50	2,00	0,1%
	21 a 34 profissionais	10							
	35 a 49 profissionais	15							
	Mais de 49 profissionais	20							
b) Experiência na prestação de serviços de suporte em sistemas aplicativos em regime 24x7	1 atestado	15	20	5	100	4,3%	2	2,50	0,1%
	Mais de 1 atestado	20							
Total do Fator Suporte a serviços					200	8,6%			
Pontuação Total					2330	100,0%			





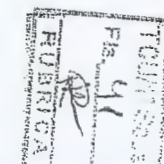
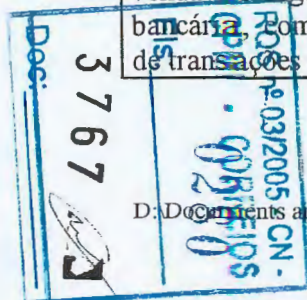
Fator de Pontuação	Emitente	Objeto	Período
d) Experiência no desenvolvimento de sistemas baseados em banco de dados Oracle com portabilidade para SQL Server	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Abril/2004 a Dezembro/2005
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Corretores	Fevereiro/2004 a Dezembro/2005
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Cotação de Vida em Grupo	Janeiro/2004 a Novembro/2005
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Estudo Atuarial	Março/2004 a Setembro/2005
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Benefícios	Abril/2004 a Dezembro/2005
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Sinistros	Junho/2004 a Dezembro/2005
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Seguro de Vida	Março/2004 a Setembro/2005
e) Experiência no desenvolvimento de sistemas com a utilização de Business Intelligence	Microstrategy Ltda	Projeto piloto - BI de Propostas (seguros)	Abril/2003 a Maio/2003
	Microstrategy Ltda	Projeto piloto - BI de Contribuições e Aportes (seguros)	Agosto/2003 a Setembro/2003
	Microstrategy Ltda	Projeto piloto - BI de Resgates (seguros)	Junho/2003 a Julho/2003
	Microstrategy Ltda	Projeto piloto - BI de Reserva (seguros)	Janeiro/2003 a Janeiro/2003
	Microstrategy Ltda	Projeto piloto - BI de Comissionamento (seguros)	Fevereiro/2003 a Março/2003
	Metropolitan Life S/A	BI de Contribuições e Aportes (seguros)	Setembro/2004 a Julho/2005
	Metropolitan Life S/A	BI de Comissionamento (seguros)	Setembro/2004 a Junho/2005
	Metropolitan Life S/A	BI de Reserva (seguros)	Agosto/2004 a Abril/2005
	Metropolitan Life S/A	BI de Propostas (seguros)	Junho/2004 a Março/2005
	Metropolitan Life S/A	BI de Resgates (seguros)	Outubro/2004 a Setembro/2005
	ARMCO do Brasil S/A	BI de Acompanhamento de Produção	Janeiro/2004 a Março/2004
	Metropolitan Life S/A	Operação Seguro de Vida MetLife Brasil	Desde Janeiro/2001
f) Experiência na execução de contratos de terceirização caracterizados como operação assistida	Metropolitan Life S/A	Operação Previdência Privada MetLife Brasil	Desde Janeiro/2002
	Metropolitan Life S/A	Operação Vidas Corporativo MetLife Brasil	Desde Junho/2002
	Metropolitan Life S/A	Operação Comissionamento MetLife Brasil	Desde Março/2003
	Metropolitan Life S/A	Operação Sinistros MetLife Brasil	Desde Abril/2002
	Metropolitan Life S/A	Operação Seguro de Vida MetLife Filipinas	Janeiro/2001 a Dezembro/2001
	Metropolitan Life S/A	Operação Seguro de Vida MetLife Índia	Desde Janeiro/2002
	Metropolitan Life S/A	Operação Seguro de Vida MetLife Indonésia	Desde Janeiro/2001
	Metropolitan Life S/A	Operação Seguro de Vida MetLife China	Desde Janeiro/2004
1.3 Desempenho:			
a) Experiência em sistemas autorizadores para venda de seguros e seu gerenciamento, com performance on-line igual ou superior a 100 (cem) transações por segundo	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Desde Março/2000
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Seguro de Vida	Desde Março/2000
	Zurich Brasil S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Fevereiro/2000 a Agosto/2002
	Cardif do Brasil S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Desde Março/2001
	Caixa Previdência S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Desde Setembro/2002

Doc: 5767
RPS-033008
CN -

TCU/Sec
RUBRICA
Fis. 40

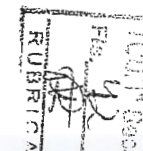
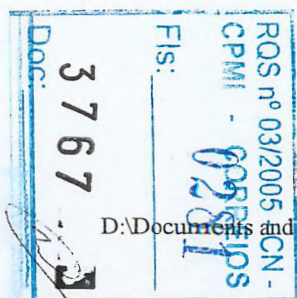


Fator de Pontuação	Emitente	Objeto	Período
b) Experiência em soluções integradas para venda de seguros e seu gerenciamento	Alfa Previdência S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Desde Junho/2001
	Caixa Previdência S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Setembro/2002 a Janeiro/2003
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Seguro de Vida	Março/2000 a Setembro/2000
	Zurich Brasil S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Fevereiro/2000 a Julho/2000
	Cardif do Brasil S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Março/2001 a Setembro/2001
	Alfa Previdência S/A	Sistema de Administração de Previdência Privada	Junho/2001 a Outubro/2001
c) Experiência em sistemas para automação de venda de seguros ou automação bancária	Metropolitan Life S/A	Simulador de Seguros de Vida	Desde Agosto/2002
	Metropolitan Life S/A	Simulador de Previdência	Desde Julho/2002
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Setembro/2002 a Novembro/2002
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Novembro/2001 a Janeiro/2002
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Dezembro/2002 a Fevereiro/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Outubro/2001 a Dezembro/2001
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Setembro/2002 a Novembro/2002
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Janeiro/2003 a Março/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Março/2003 a Maio/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Maio/2003 a Julho/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Setembro/2002 a Novembro/2002
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Setembro/2003 a Novembro/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Maio/2003 a Agosto/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Abril/2003 a Junho/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Setembro/2003 a Novembro/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Janeiro/2004 a Março/2004
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Dezembro/2003 a Janeiro/2004
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Março/2003 a Maio/2003
	BrasilPrev S/A	Simulador de Previdência Individual e Corporate	Maio/2004 a Julho/2004
d) Experiência em sistemas autorizados e de gerenciamento para venda de seguros ou para automação bancária, com processamento on-line de transações e operação 24x7	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Seguro de Vida Individual	Junho/2000 a Abril/2001
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Seguro de Vida Empresarial	Junho/2000 a Abril/2001
	Metropolitan Life S/A	Sistema de Administração de Previdência Individual	Junho/2000 a Abril/2001





Fator de Pontuação	Emitente	Objeto	Período
1.4 Suporte a serviços			
b) Experiência na prestação de serviços de suporte em sistemas aplicativos em regime 24x7	Metropolitan Life S/A	Help-Desk 24x7 - Administração de Seguros de Vida	Outubro/2001 a Dezembro/2004
	Metropolitan Life S/A	Help-Desk 24x7 - Administração de Previdência Privada	Maio/2002 a Dezembro/2004

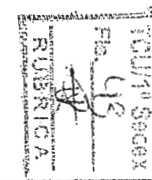




Apêndice 3 à Representação formulada pela equipe da Auditoria Fiscalis 890/2005
Páginas do site da empresa eCommerce na Internet e de sites de outras empresas
especializadas no fornecimento de soluções de software para o mercado de seguros



D:\Documents and Settings\GledsonPC\Meus documentos\Auditoria ECT\Representação Concorrência 004-2004.doc





Impactools

Soluções

Notícias e Informações

Contatos



Quem Somos

A missão da Impactools é prover soluções inovadoras que dão um diferencial competitivo mediante tecnologia de informação de maneira rápida e flexível, para o mercado de seguros e com profissionais e parceiros qualificados e comprometidos com as necessidades do cliente.

A Impactools fornece soluções de impacto rápido e adaptáveis a suas necessidades, pois tem know-how em desenvolver soluções que sejam 100% parametrizáveis para clientes no Brasil, Ásia e Europa. A Impactools atualiza seus produtos periodicamente de maneira proativa, visando incorporar as mudanças tecnológicas e requerimentos das áreas de negócios, para que o resultado de seus clientes seja superior. Além do mais, a Impactools tem experiência de instalação em ambientes tecnológicos de natureza híbrida, possibilitando a adoção das necessidades tecnológicas de seus clientes.

A Impactools é um parceiro experiente e profundo conhecedor dos principais processos e atividades de seus clientes, altamente competente em tecnologia e focado no desenvolvimento de soluções de negócios versáteis e de vanguarda.



imprimir



enviar por e-mail

- © impactools - all rights reserved - Privacidade - Aspectos Legais - Créditos



English | Español

Apresentação do Sistema

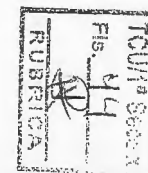
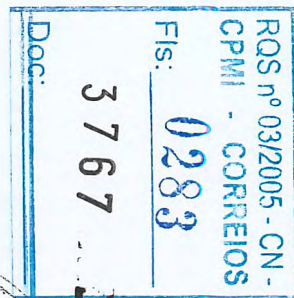


Clique aqui para uma demonstração de funcionalidades e operação do sistema

Saiba Mais

A informalidade que trava a Previdência faz o VGBL disparar.

Enquanto a reforma da Previdência seguia para a votação, as entidades de previdência privada comemoravam os melhores resultados da sua história.





Impactools	Soluções	Notícias e Informações	Contatos
------------	----------	------------------------	----------



Histórico

A empresa iniciou **suas** atividades em 1997, quando seus sócios fundadores decidiram reunir suas experiências em administração, **finanças** e tecnologia para desenvolver um produto que pudesse atender, inicialmente, ao mercado segurador de vida e **previdência** privada. A experiência conjunta desses profissionais, aliada ao acompanhamento das tendências e no **avanco** da tecnologia e de novos processos de negócios, fizeram com que eles percebessem que o mercado tinha uma **enorme** necessidade de software para gerenciar, via internet, todas as atividades que envolvem a gestão de negócios:

- Administração
- Vendas
- Marketing
- Relacionamento com o cliente
- Controle **gerencial**

Assim criaram, em **1998**, o eSeg, o primeiro produto para administração de seguros de vida e previdência privada totalmente voltado **para** operar em ambientes Web. Hoje o eSeg, uma plataforma de software para gerenciamento de negócios, é o "carro-**chefe**" da Impactools já implantado em operação nas principais seguradoras do Brasil e de alguns países da Ásia e **Europa**.



imprimir



enviar por e-mail

- © impactools - all rights reserved - Privacidade - Aspectos Legais - Créditos



English | Español

Apresentação do Sistema

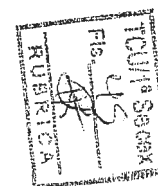


Clique **aqui** para uma demonstração de funcionalidades e operação do sistema

Saiba Mais

Fenaseg: Mercado cresceu 23% no primeiro semestre

De acordo com as estatísticas divulgadas pela Fenaseg, o mercado de seguros, capitalização e previdência complementar aberta arrecadou R\$ 24,128 bilhões no primeiro semestre do ano.





Impacttools	Soluções	Notícias e Informações	Contatos
-------------	----------	------------------------	----------



Serviços Adicionais

O que vendemos hoje

- Adaptação de produtos
- Solução de negócios
- Implementação das soluções
- Melhores práticas comerciais no mercado
- Garantia de atualização
- Garantia de funcionalidade, gerando competitividade
- Profissionais com experiência de implantação em empresas no mercado internacional (alto nível de exigência)
- Profissionais com o conhecimento e experiência no mercado de seguro e não somente tecnologia
- Impacttools oferece produtos com o foco na área de seguro – produtos especializados
- Experiência da instalação nos mais diversos ambientes tecnológicos, incorporando as necessidades tecnológicas de seus clientes.
- Não somente a venda do produto e a sua instalação, mas também uma consultoria otimizando a utilização dos nossos produtos dentro do cliente, tornando-o mais rentável.

- ☐ Serviços de consultoria
- ☐ Consultorias atuariais
- ☐ Consultoria de processos



imprimir



enviar por e-mail



busca

English | Español

Apresentação do Sistema

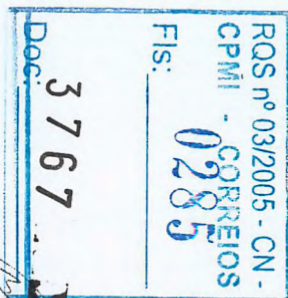


Clique aqui para uma demonstração de funcionalidades e operação do sistema

Saiba Mais

A informalidade que trava a Previdência faz o VGBL disparar.

Enquanto a reforma da Previdência seguia para a votação, as entidades de previdência privada comemoravam os melhores resultados da sua história.



Empresa

Missão Filosofia Objetivos Organização Administração

A **DELPHOS** construiu, ao longo dos anos, um relacionamento com as empresas do mercado segurador que lhe permitiu estar em todos os elos da cadeia do negócio, com exceção apenas da tomada financeira do risco. A companhia está capacitada para prestar serviços em qualquer atividade relacionada com seguro, desde a análise preliminar dos riscos até a regulação do sinistro. Tem 60 seguradoras como clientes, incluindo 15 das 20 maiores do ranking nacional.

Depois de 36 anos, a **DELPHOS** optou por criar empresas independentes, usando a sua marca, e tendo como sócios os executivos responsáveis pelos seus negócios.

A **DELPHOS** administra hoje R\$ 600 milhões de prêmios de seguro. Gerencia seguros que cobrem riscos inerentes a 1,850 milhões imóveis e 4,600 milhões vidas. Na matriz, no Rio de Janeiro, e nas 17 sucursais, estrategicamente distribuídas por todo o país, trabalham 390 profissionais. A **DELPHOS** está também presente em mais de 40 cidades, através de representantes locais, tendo inspetores residentes em outras 250 cidades.

Possui uma rede de serviços para assistência 24 horas, que conta com mais de 60.000 prestadores credenciados, em todo o Brasil.





tecnologia de informação

- HISTÓRICO •
- PARCERIAS •
- SOFTWARE •
- SERVIÇOS •
- FALE CONOSCO •

Software

Acel i-FlexPro Regulação de RE NAS Transmissão de Dados



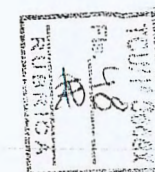
Como a **DELPHOS** tem como foco o mercado segurador, apenas distribui e licencia aplicações voltadas a atividade fim de seguradoras.

Dentre os softwares que coloca a disposição das seguradoras brasileiras, se destaca o Acel/X, o Sistema de Gestão de Seguros com a maior base instalada na América Latina. Presente em 15 países, o Acel/X é responsável pela operação de 54 seguradoras.

Além do Acel/X, disponibiliza também um outro produto da CONSIG, o i-FlexPro, uma ferramenta para configuração de produtos de seguros, totalmente parametrizada, que elimina a necessidade da intervenção de profissionais de TI, para o lançamento de novos produtos. O i-FlexPro tem um módulo adicional que possibilita a cotação de seguro via WEB.

Ainda em fase de conclusão, mas já está em condições de apresentação, oferece ainda o Acel/e, uma versão do Sistema de Gestão de Seguros totalmente na WEB.

Além dos produtos da CONSIG, a **DELPHOS** oferece ao mercado softwares desenvolvidos internamente, que são utilizados na prestação de serviços ao mercado. Dentre os seus próprios software se destacam o Sistema de Regulação de RE, para regulação de sinistros de ramos elementares, o NAS - Network Application System, para gestão de serviços de assistência 24 horas e o Sistema de Transmissão de Dados, para transmissão de laudos e fotos.





Tecnologia de Informação

1999

- HISTÓRICO •
- PARCERIAS •
- SOFTWARE •
- SERVIÇOS •
- FALE CONOSCO •

Serviços

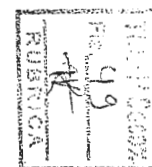
BSP Sistemas Consultoria

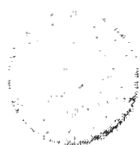


Como a operação de um sistema de seguros demanda um investimento representativo, com aquisição e manutenção de software e hardware, a **DELPHOS** oferece ao mercado segurador a opção de contratação de seu serviço de Business Service Provider. Em apenas três meses uma seguradora pode entrar em operação, ficando toda a infra-estrutura de Tecnologia da Informação sob a responsabilidade da **DELPHOS**.

Considerando a experiência e qualificação técnica de sua equipe, a **DELPHOS** está habilitada a desenvolver qualquer sistema específico para o mercado segurador, com qualquer tecnologia que seja definida.

Além de desenvolver sistemas, a **DELPHOS** também está capacitada a implantar qualquer solução tecnológica do mercado, que demande conhecimentos de seguros, como é o caso do Wintility.





Quem somos



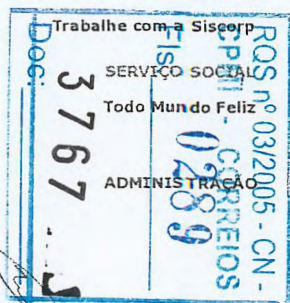
Fundada em 1993, a Siscorp vem acompanhando os avanços tecnológicos nas áreas de Informática e Administração de Empresas, apresentando rápido crescimento na prestação de serviços de informática para empresas altamente conceituadas, nacionais e multinacionais.

A Siscorp foi pioneira no mercado de soluções para a Internet, sendo que desde 1996 atua no desenvolvimento e manutenção de um dos primeiros sites com acesso a banco de dados em uma das maiores companhias de seguros do país.

Contando com um grupo de profissionais de altíssimo nível, tanto na área de tecnologia como em análise de negócios, nossa gama de atuação abrange os mais sofisticados ramos de informática e da gestão de negócios, tendo presença marcante em áreas como:

- Seguros
- Lojas Virtuais - Ecommerce
- Sites
- Internet/Intranet
- Business to Business
- Business to Consumer
- Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas em Plataforma UniVerse/UniData (IBM U2 product family)

Home
SISCORP
Quem somos
Missão
Clientes
SOLUÇÕES
Serviços
Produtos
NOTÍCIAS
Siscorp News
Acontece
Imprensa
RELACIONAMENTOS
Intranet
Acompanhe seu Projeto
Parcerias
Webmail
Fale com a Siscorp
RECURSOS HUMANOS
TimeSheet





Clientes

Home

SISCORP

Quem somos

Missão

Clientes

SOLUÇÕES

Serviços

Produtos

NOTÍCIAS

Siscorp News

Acontece

Imprensa

RELACIONAMENTOS

Intranet

Acompanhe seu Projeto

Parcerias

Webmail

Fale com a Siscorp

RECURSOS HUMANOS

TimeSheet

Trabalhe com a Siscorp

Reunido no decorrer de anos de esforço, dedicação e vitória sobre os mais diferentes tipos de desafios, o pool de clientes da Siscorp representa nosso maior patrimônio, do qual nos orgulhamos e para qual dedicamos o mesmo zelo antes, durante e depois de cumpridos os objetivos de nosso trabalho.

Seja em função dos serviços prestados por período determinado, seja em função das relações profissionais em que nossa participação é constante, gozamos do mais alto conceito junto a todas as empresas nas quais temos privilégios de atuar. Constanam de nosso portfolio as seguintes empresas:

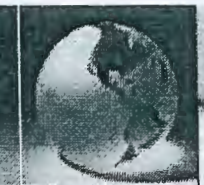
- AGF Brasil Seguros
- Aliança Metalúrgica
- ANSP
- Brastel
- Cia. United de Seguros
- CIEE
- Combined Seguros Brasil
- Euler do Brasil Seguros
- Flint Ink do Brasil
- Generali Seguros
- Gente Seguradora
- Igreja Metodista Renovada
- Magotteaux
- Molicar
- PSA Peugeot Citroen do Brasil
- Reliance National de México
- SINDSEGSP





Soluções e tecnologias para o mercado de Seguros

Sistemas Seguros



[Empresa](#)
[Soluções](#)
[Tecnologias](#)
[Contatos](#)

- Home
 - Quem somos
 - Onde estamos
 - Clientes
 - Representantes
 - Parceiros
 - Prêmios
 - Certificados
 - Banco de Talentos
- ## Conheça nosso softwa

Quem somos

A Sistemas Seguros é uma empresa dedicada exclusivamente ao mercado de seguros. Fundada em 1998, nasceu através de uma joint-venture que uniu a experiência de duas grandes fornecedoras de software para esse mercado.

Atualmente, com 13 anos de experiência, possui um quadro de colaboradores com 21 profissionais, na sua grande maioria especialistas em informatização de seguros, além de 12 representantes autorizados atingindo 6 estados brasileiros. Isto indica cerca de 120 pessoas envolvidas diretamente com os seus produtos e serviços.

Pioneira no desenvolvimento de softwares para corretoras de seguro e tarifas de cálculo para seguradoras, hoje representa cerca de 55% desses produtos no mercado, tendo comercializado mais de 20.000 licenças de uso (incluindo a distribuição gratuita de softwares).

Nossos sistemas abrangem desde pequenas corretoras de seguros até as maiores seguradoras do país. Além disso, oferecemos um leque de serviços completos para criação, distribuição e suporte a tarifas de seguradoras.

Com o crescimento dos acessos à internet, desde 1999 a empresa vem direcionando seus produtos para este novo meio de comunicação, criando grandes ferramentas de comércio eletrônico gerando soluções para o mercado.

Nossa missão é prover soluções em alta tecnologia para o desenvolvimento do mercado de seguros no Brasil, gerando lucros para a empresa, satisfação para nossos colaboradores e representantes e agilidade para nossos clientes.

Mapa do Site

Área restrita

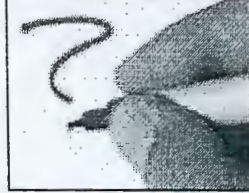
Clientes

Representantes

Atendimento On-line



Responda aqui
Nossa pesquisa!



Clique aqui e efetue o download do vídeo de demonstração do Corretor On-line

Doc. 3767

O melhor e mais completo sistema para administração e gerenciamento de corretoras de seguros.

RODRIGO - CN - CP 111-11111111

SOMAR

Belo Horizonte-MG

23/07

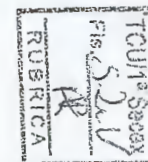
MAX.	25 °C
MIN.	16 °C
CHUV.	0mm

poucas nuvens

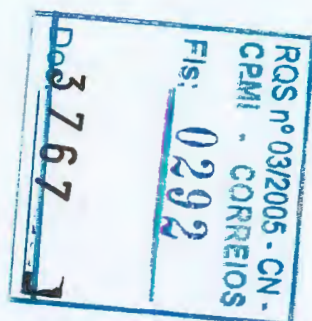
TOULIN SACHA
 FLS. 52
 RUBRICA

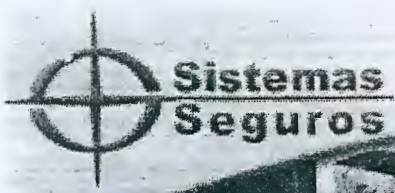


Painel de Mercado	
US\$ COM.	2.449
US\$ PAR.	2.710
BOVESPA	↑ 0.53%
NASDAQ	↑ 0.48%
DOW JONES	↑ 0.06%

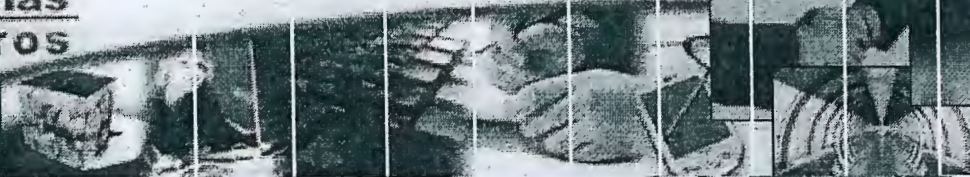


© 2005 Sistemas Seguros. Todos os direitos reservados.





Soluções e tecnologias
para o mercado de Seguros



Mapa do Site

Empresa Soluções Tecnologias Contatos

- Home
- Quem somos
- Onde estamos
- Cientes
- Representantes
- Parceiros
- Prêmios
- Certificados
- Banco de Talentos

Conheça nosso software para multicalculo de seguros via web

Clique aqui e efetue o download do video de demonstração do Corretor On-line

O melhor e mais completo sistema para administração e gerenciamento de corretoras de seguros.

Clientes

A Sistemas Seguros conta atualmente com cerca de 400 clientes entre Corretoras de seguros e Seguradoras.

Veja abaixo alguns de nossos Clientes:

Corretoras

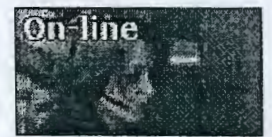


Área restrita

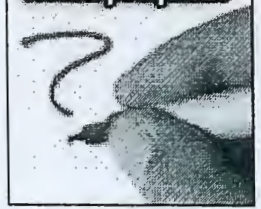
Cientes

Representantes

Atendimento On-line



Responda aqui
Nossa pesquisa!



SOMAR
Belo Horizonte-MG

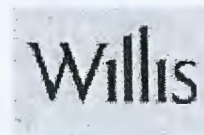
27/07

MAX.	25 °C
MIN.	10 °C
CHUV.	0mm

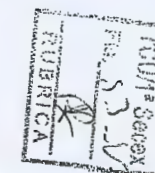
poucas nuvens

TOU- Secex
Fls. 33
RUBRICA

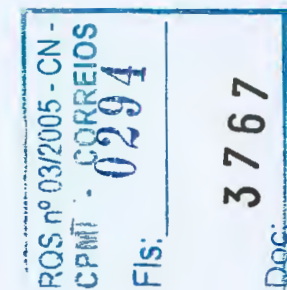
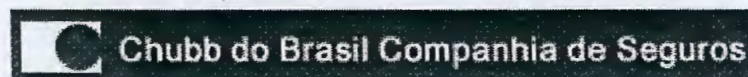
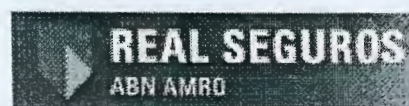
RAS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
02993
02767



Painel de Mercado	
US\$ COM.	2.449
US\$ PAR.	2.710
BOVESPA	↑ 0.53%
NASDAQ	↑ 0.48%
DOW JONES	↑ 0.06%



Seguradoras



TCU/1ª Seção
Fls. 34
RQS 03/05

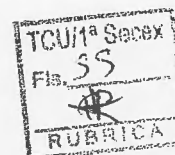


EMPRESA •
SERVIÇOS ▼
COLIGADAS ▼
CLIENTES •
IMPrensa •
FALE CONOSCO •

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0295
Doc: 3767

12

delphos



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0296
Doc:	3767



TC 013.022/2005-6

Representação

ECT

Ministro Relator: Ubiratan Aguiar

Proposta de Cautelar

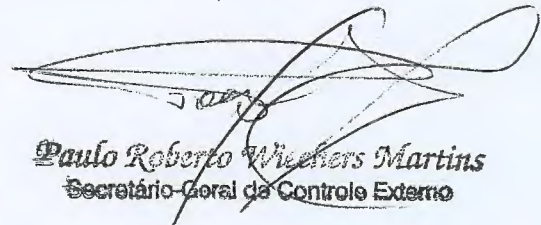
Encaminhe-se preliminarmente à SEGECEX para conhecimento e providências cabíveis e posterior remessa ao Relator.

No mérito, submetemos os presentes autos à consideração do Exmo Sr. Ministro Relator, Ubiratan Aguiar, corroborando a proposta de fls. 33/34, observando que a presente documentação deve ser conhecida como Representação de Equipe de Auditoria, nos termos do art. 69, V, da Resolução TCU nº 136/2000.

Em, 27 de julho de 2005.


Frederico Julio Goepfert Junior
Secretário Em Substituição

Ciente.
Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Ministro - Re
lator.
Segecex, 28/7/2005


Paulo Roberto Wiechers Martins
Secretário-Geral de Controle Externo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 0297

Doc 3767

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

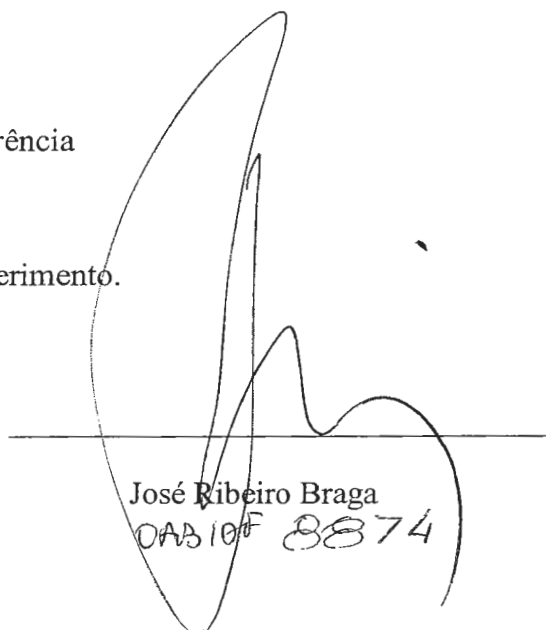
Referente ao TC-013.022/2005-6

JOSÉ RIBEIRO BRAGA, Matrícula Correios nº 8.024.350-9, procurador no processo (art. 163 do Regimento Interno do TCU e art. 2º da Resolução nº 36/95), requer:

- (x) vista dos citados autos;
- (x) cópia dos autos em referência

Termos em que pede e espera deferimento.

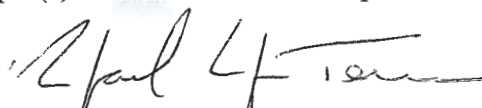
Brasília-DF, 29/07/2005



José Ribeiro Braga
OAB 10F 8874

DESPACHO

De ordem, autorizo, conforme art. 163, do RI, sem prejuízo do ressarcimento do custo da(s) cópia(s) mediante Guia de Depósito.



Rafael Lopes Torres
Assessor do Ministro

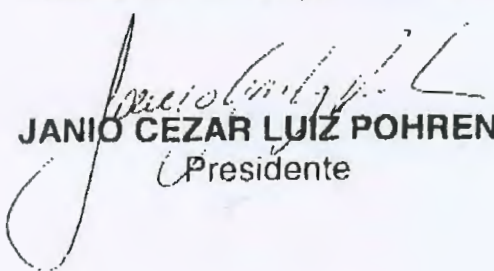
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0298
3767
Doc:

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Através do presente instrumento particular de mandato, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, entidade pública federal, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03 Bloco "A" – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, representada pelo seu Presidente **JANIO CEZAR LUIZ POHREN**, brasileiro, casado, administrador, CPF 299.183.240-15, residente nesta capital, nomeia e constitui como seus procuradores os advogados **JOSÉ RIBEIRO BRAGA**, brasileiro, casado, OAB/DF-8874 e **MANOEL J. SIQUEIRA SILVA**, brasileiro, casado, OAB/DF-8873, residentes nesta capital, outorgando-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o fim especial de defender os interesses da Outorgante junto ao Tribunal de Contas da União-TCU, nos processos sob sua competência, podendo para tanto praticar os atos administrativos e processuais necessários em função do mandato que ora lhes é conferido, inclusive, peticionar, interpor recursos, opor embargos declaratórios, pedir vistas de processos e solicitar cópias, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Brasília/DF, 17 de junho de 2005

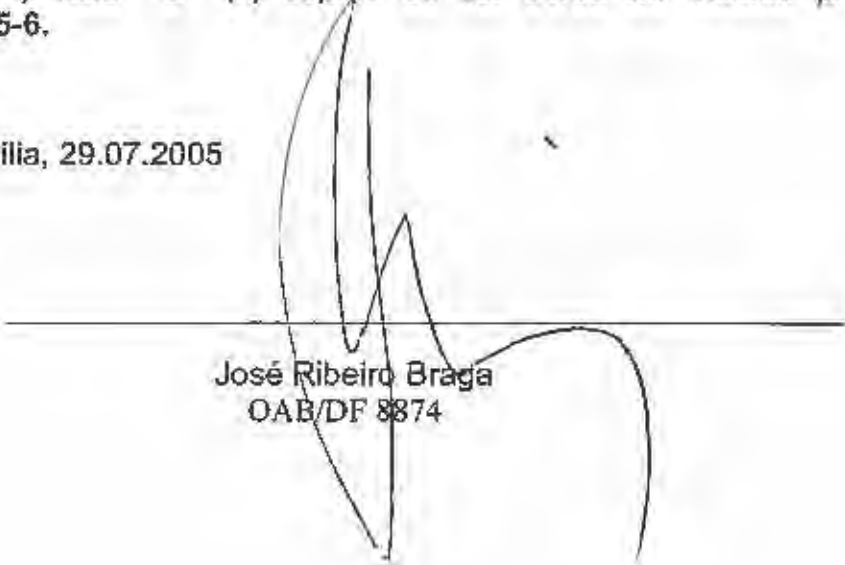

JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 0299
3767
Doc:

TERMO DE VISTA E/OU RECEBIMENTO DE CÓPIAS

Declaro que, nesta data, obtive junto ao Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar (x) vista e (x) cópias de fls. 01/56 do volume principal. TC – 013.022/2005-6.

Brasília, 29.07.2005



José Ribeiro Braga
OAB/DF 8874



Processo: TC-013.022/2005-6 (c/ 6 anexos)

Natureza: Representação

Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Interessado: Tribunal de Contas da União

Unidade Técnica: 1ª Secex

DESPACHO DO MINISTRO-RELATOR

Trata o presente processo da Representação formulada por equipe de auditoria da 1ª Secex, responsável pela Auditoria Fiscalis nº 890/2005, designada pela Portaria de Fiscalização nº 961, de 27/06/2005, versando sobre irregularidades graves na condução da Concorrência nº 004/2004, promovida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com a finalidade de contratar Solução Integrada de Automação do Seguro Postal (SIASP), tendo sagrado vencedora do certame a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A., com o preço global de R\$ 6.731.258,28.

2. De acordo com o Parecer de fls. 01/35, v. p., algumas das irregularidades constatadas no aludido procedimento licitatório ensejam a nulidade do próprio certame, uma vez que comprometem de forma indelével a sua legalidade e podem causar prejuízos significativos à Administração, caso seja firmado o respectivo contrato com a empresa vencedora da licitação.

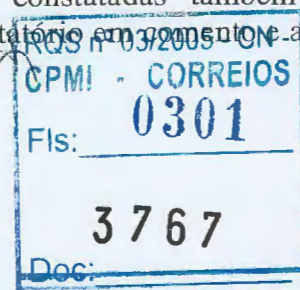
3. Segundo a equipe de auditoria, foram identificadas, em síntese, as seguintes irregularidades na Concorrência nº 004/2004, **verbis**:

"a) quando da elaboração do edital: inclusão de cláusulas restritivas à competitividade do certame, vinculadas à definição do objeto (parágrafos 3.1.1.4 a 3.1.1.14 da presente representação) e a exigências excessivas para qualificação econômico-financeira (parágrafos 3.1.1.2 e 3.1.1.3) e para pontuação técnica (parágrafos 3.1.1.15 a 3.1.1.17 e 3.2.1.7 a 3.2.1.12); favorecimento à empresa eCommerce no processo de coleta de informações e levantamento de preços (parágrafos 3.2.1.4 a 3.2.1.6); eliminação de etapas previstas no projeto básico, quando da elaboração da minuta de contrato (parágrafos 3.3.1.1 a 3.3.1.8);

b) quando da realização do certame: aceitação de todos os atestados apresentados pela empresa eCommerce, apesar da existência de indícios contrários à validade de tais documentos (parágrafos 3.2.1.13 a 3.2.1.21); aceitação de proposta comercial da empresa eCommerce com indícios de superfaturamento, remuneração antecipada de serviços e remuneração por serviços em desacordo com o objeto (parágrafos 3.4.1.1 a 3.4.1.11);

c) quando da homologação do certame: exercício de pressões internas que levaram à homologação imediata do certame, apesar de recomendação anterior do CACE □ Comitê de Avaliações de Contratações Estratégicas de que a contratação somente fosse efetivada quando houvesse certeza do retorno financeiro a ser obtido pela ECT a partir do investimento realizado (parágrafos 3.5.1.1 a 3.5.1.10)."

4. Ainda de acordo com a equipe de auditoria, foram constatadas também diversas coincidências entre as irregularidades encontradas no procedimento licitatório em consonância com as práticas



descritas pelo Sr. Maurício Marinho, ex-chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material da ECT, em gravação que serviu de base para denúncias de corrupção na aludida empresa, veiculadas recentemente pela revista Veja, cujos trechos encontram-se transcritos nos parágrafos 4.1 e 4.2 do Parecer da equipe de auditoria da 1ª Secex (fls. 30/31, v. p.).

5. Com base nesses achados, a equipe de auditoria propõe a adoção de medida cautelar, nos termos do art. 45 da Lei nº 8.443/1992, c/c o **caput** do art. 276 do Regimento Interno, determinando que a ECT se abstenha de assinar contrato com a empresa eCommerce Consultoria e Informática S/A, concernente à Concorrência n.º 004/2004.

6. Efetivamente, verifico que a Concorrência nº 004/2004, conduzida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, contém uma série de irregularidades graves que, no seu conjunto, ferem os princípios da legalidade, isonomia, igualdade, impessoalidade, moralidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, contrariando, assim, diretamente o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

7. Há, portanto, forte indicação de que os procedimentos adotados nesse certame podem ocasionar sérios prejuízos à ECT, caso não seja adotada a medida de urgência proposta pela equipe de auditoria da 1ª Secex, tendente a coibir a assinatura do contrato com a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A., vencedora da licitação, conforme Resultado de Julgamento publicado no DOU de 24/02/2005 (fl. 393, anexo 2, vol. 1), cujo objeto lhe foi adjudicado pela Diretoria da ECT durante a 15ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 13/04/2005 (fls. 454/459, anexo 2, vol. 2).

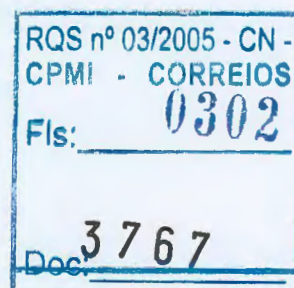
8. De acordo com a Cláusula Décima-Quarta da Minuta inserta às fls. 461/485, anexo 2, vol. 2, o valor global do contrato em comento está estimado em R\$ 6.731.258,28, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Décima-Quinta).

9. Segundo o art. 276 do Regimento Interno do TCU, o Relator poderá, em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou a direito alheio ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o Tribunal decida sobre o mérito da questão suscitada, nos termos do art. 45 da Lei n. 8.443/1992.

10. Trata-se de provimento de urgência que deve ser adotado de forma parcimoniosa e somente quando presentes os pressupostos indispensáveis do **fumus boni iuris** e do **periculum in mora**.

11. No caso sob análise, percebo, num exame de cognição sumária, que as irregularidades noticiadas nos autos efetivamente ocorreram, e caso se proceda à formalização do contrato com a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A., vencedora da Concorrência nº 004/2004, nos termos até então conduzidos pela ECT, futura decisão de mérito que vier a ser proferida nestes autos poderá tornar-se ineficaz, em face da consumação dos fatos ora suscitados, ou onerar a ECT em decorrência de eventual rescisão contratual, na hipótese de ocorrer a indenização de que trata o art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

12. Com base nessa compreensão, tenho a convicção de que se encontram presentes os requisitos do **fumus boni iuris** e do **periculum in mora** necessários à concessão da medida cautelar sugerida pela Unidade Técnica, a qual deverá ser decretada sem a oitiva prévia dos Responsáveis, sob pena de se tornarem inócuas as medidas sugeridas pela 1ª Secex.



13. Ante o exposto, **determino**:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT que, **cautelamente**, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno/TCU, se abstenha de formalizar o contrato com a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A., vencedora da Concorrência nº 004/2004, ou, na hipótese de ter havido a assinatura, a suspensão da execução do contrato firmado, até que este Tribunal decida sobre o mérito das questões tratadas neste processo.

b) a oitiva do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, na pessoa de seu representante legal, com fundamento no § 3º do referido dispositivo regulamentar, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades enumeradas abaixo, esclarecendo-lhes que a não apresentação de justificativas ou seu não acolhimento poderá ensejar a fixação de prazo para adoção das medidas legais cabíveis com vistas à anulação da Concorrência nº 004/2004:

b.1) restrição à competitividade do certame licitatório, caracterizada por: exigência, nos subitens 4.1.5.a e 4.2.c do edital, de patrimônio líquido superior ao limite estabelecido no § 3º do art. 31 da Lei 8.666/1993, correspondente a 10% do valor da contratação (parágrafos 3.1.1.2 e 3.1.1.3 da presente representação); definição de prazo exíguo para realização dos serviços (120 dias), incompatível com a complexidade dos requisitos do projeto técnico constante do edital (parágrafos 3.1.1.4 a 3.1.1.11); contratação dos serviços de manutenção e operação da solução, que deveriam ser licitados em objetos distintos, em conjunto com os serviços de desenvolvimento e implantação da solução (parágrafos 3.1.1.12 a 3.1.1.14); e inclusão de critérios de pontuação vinculados à quantidade e à qualificação de profissionais existentes previamente nos quadros das empresas licitantes, sem correlação direta com o objeto da licitação (parágrafos 3.1.1.15 a 3.1.1.17);

b.2) direcionamento do certame licitatório para a empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A., caracterizado por: ausência de contatos formais, na fase de levantamento de preços, com outras empresas de informática especializadas no mercado de seguros além da própria eCommerce (parágrafos 3.2.1.4 a 3.2.1.6); elevada complexidade na definição de critérios de pontuação, com variações significativas na quantidade de atestados de capacidade técnica exigidos para obtenção de pontuação máxima, na pontuação conferida e nos pesos adotados para ponderação dos critérios (parágrafos 3.2.1.7 a 3.2.1.12); concessão de pontuação expressiva à empresa eCommerce, com base em atestados emitidos por empresa interessada no resultado da licitação, e com indícios de serem referentes a produtos que ainda não foram efetivamente fornecidos (parágrafos 3.2.1.13 a 3.2.1.21);

b.3) incompatibilidade entre o Projeto Técnico e a minuta de contrato constantes dos Anexos 1 e 4 do edital, respectivamente, no que se refere às etapas e aos prazos de execução dos serviços contratados (parágrafos 3.3.1.1 a 3.3.1.8);

b.4) aceitação de proposta comercial da empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A. em desacordo com o edital, por conter valores nulos, valores superfaturados e previsão de remuneração por serviços que não foram previstos no objeto (parágrafos 3.4.1.1 a 3.4.1.11).

c) o encaminhamento de cópia do Parecer de fls. 1/41, v. p., à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e à empresa eCommerce Consultoria em Informática S/A, para fins de subsidiar suas respectivas manifestações quanto às irregularidades apontadas neste Despacho;

d) a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público da União, nos termos do Despacho exarado no TC-007.694/2005-2, para apuração de responsabilidades e adoção das medidas cabíveis;

